



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Lobão/MA.

ID: 2112

Nº do protocolo: 342116.2024.2152-08

Requerente: Secretaria Municipal de Administração - 01.597.627/0001-34

Classificação: ADMINISTRATIVO

SubClassificação: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços

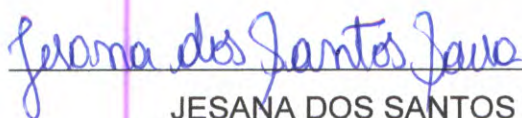
Data de criação: 07/03/2024 12:30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão – MA, 07 de março de 2024



JESANA DOS SANTOS SOUSA

Matricula: 2328-1

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA demanda uma quantidade significativa de combustíveis e derivados para manter suas operações regulares. Esses combustíveis são essenciais para a frota de veículos utilizados em atividades administrativas, serviços públicos essenciais, e manutenção de infraestrutura, garantindo a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços.

2.2. É crucial garantir o abastecimento contínuo e confiável de combustíveis para os veículos da Administração Pública. Isso assegura que as operações não sejam interrompidas devido à falta de combustível, evitando atrasos nas atividades e prejuízos à prestação de serviços à população.

2.3. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados oferece a garantia de qualidade e confiabilidade dos produtos. Isso é fundamental para garantir o desempenho eficiente dos veículos e a segurança de suas operações, além de prevenir danos aos motores e componentes dos veículos.

2.4. Através de uma licitação competitiva, é possível obter preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados, garantindo economia de recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada permite a negociação de melhores condições comerciais e a obtenção de preços mais competitivos em relação ao mercado.

2.5. Uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento desses produtos. Isso garante o cumprimento das legislações ambientais e de segurança, evitando problemas legais e prejuízos à imagem da Administração Pública.

2.6. A empresa especializada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis, controle de estoque, emissão de

relatórios e outras atividades relacionadas. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

2.7. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é fundamental para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, garantindo o abastecimento regular, a qualidade dos produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	x
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

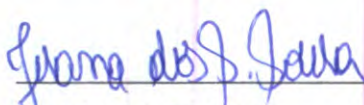
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	Litros	70.000
2	OLEO DIESEL S10	Litros	60.000
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	215.000
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	300
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	300
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	500
7	GRAXA BALDE	Baldes	100
8	ARLA 32	Baldes	50
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	100
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	100

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

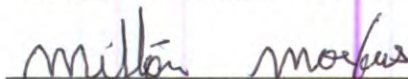
5.1. O prazo para execução dos serviços estima-se em 30 dias, porém a previsão de período para a contratação pode variar dependendo de vários fatores, incluindo os procedimentos administrativos necessários para a realização e conclusão dos processos internos, análises de propostas e execução contratual.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



Matricula: 2328-1

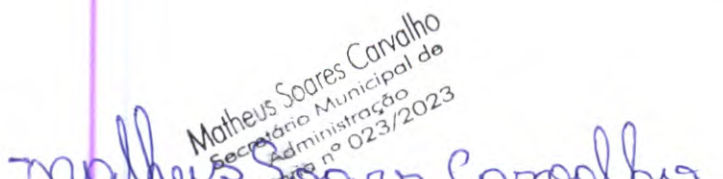
Jesana dos Santos Sousa



Matricula: 673-1

Milton Marques

De acordo:


Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Protocolo nº 023/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA** em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, conforme Decreto Municipal, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto/menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, situada na Rua Imperatriz, II, nº 800, Centro, CNPJ: 01.597.627/0001-34, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de até oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, conforme Decreto Municipal e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizada na Rua Imperatriz, II, nº 800, Centro, CNPJ: 01.597.627/0001-34.

Governador Edison Lobão – MA, 08 de março de 2024.

Matheus da Silva Pereira
Diretor do Departamento de Compras

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta Municipal de Políticas para Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **HISLLA GABRIELLY SOARES LIMA VIANA** portadora do CPF nº**** 743.343 ** para o cargo de Provimento em comissão de Secretária Adjunta Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Procedimento Disciplinar nº 345784.2023.2152-03

Autor: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Acusado: IARA ROCHA BRANDÃO

Assunto: AÇÃO DISCIPLINAR - INFRAÇÃO Art. 140, II, da Lei Municipal nº 028/2002.

Processo: 00424
Fls: 08
Ass: [Assinatura]

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de processo administrativo disciplinar em face da Servidora Pública: **IARA ROCHA BRANDÃO**.

O processo foi instruído com as fichas cadastrais e ficha financeira da servidora (ID nº 18856).

Tendo em vista que, o presente processo administrativo disciplinar foi instaurado com fundamento no art. 140, II, da lei municipal nº 028/2002, que fora revogado pela Lei Municipal nº 114/2022, de 15 de dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, após instruído e analisado os autos **opinou pela anulação do presente feito**.

Por fim, homologo o presente relatório, e determino o **ANULAÇÃO DOS AUTOS**, após os registros e anotações de praxe.

Registre-se, e cumpra-se.

Governador Edison Lobão/MA, 08 de março de 2024.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeitura Municipal

(assinado-eletronicamente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA**,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 732f70e1c7926834980525fd3f3b1dd409663b22

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO: CONPLAN
 FIS: 09
 ASS: [Assinatura]

mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84 da Lei nº14.1333 de 2021**.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no endereço, **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 08 de março de 2024.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Portaria Nº023/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no **Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021** regulamentado pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do município de Governador Edison Lobão/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84 da Lei nº14.1333 de 2021**.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no endereço, **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria de Saúde de Governador Edison Lobão/MA depende diretamente do abastecimento regular de combustíveis para a operação das ambulâncias e outros veículos de emergência. Estes veículos são essenciais para a prestação de socorro rápido e eficaz em situações de urgência e emergência, garantindo que os pacientes recebam o atendimento médico necessário o mais rapidamente possível. A contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento contínuo e de qualidade, evitando interrupções que poderiam comprometer a vida e a saúde dos cidadãos.

2.2. Além do transporte de pacientes, a Secretaria de Saúde precisa abastecer veículos que realizam a distribuição de insumos e materiais médicos entre unidades de saúde e outros pontos de atendimento. Isso inclui a entrega de medicamentos, vacinas e equipamentos necessários para a manutenção das atividades de saúde pública. A regularidade no fornecimento de combustíveis é essencial para que esses materiais cheguem aos seus destinos sem atrasos, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

2.3. Veículos abastecidos são fundamentais para a realização de ações de saúde preventiva e comunitária, como campanhas de vacinação, visitas domiciliares e programas de saúde pública em áreas remotas ou de difícil acesso. A contratação de uma empresa especializada garante que os veículos utilizados nessas atividades estejam sempre prontos para operar, possibilitando a realização contínua dessas importantes ações de saúde que beneficiam diretamente a população.

2.4. Veículos abastecidos são fundamentais para a realização de ações de saúde preventiva e comunitária, como campanhas de vacinação, visitas domiciliares e programas de saúde pública em áreas remotas ou de difícil acesso. A contratação de uma empresa especializada garante que os veículos utilizados nessas atividades estejam sempre prontos para operar, possibilitando a realização contínua dessas importantes ações de saúde que beneficiam diretamente a população.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	<u>X</u>
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	Litros	62.000
2	OLEO DIESEL S10	Litros	73.000
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	47.500
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	130
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	30
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	20
7	GRAXA BALDE	Baldes	3
8	ÓLEO DE FREIO	Litros	30
9	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	60

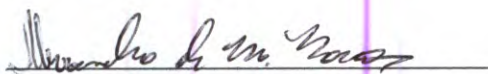
5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

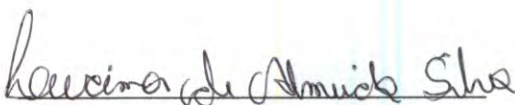
A entrega e instalação dos equipamentos/produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

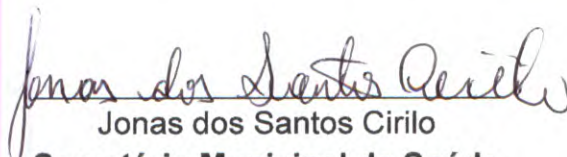

Sirleide Marinho dos Santos
Coordenadora da Secretária de Saúde
Matrícula: 3758-1

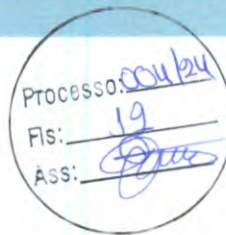
De acordo:


Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento
Matrícula: 4927-1


Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações
Matrícula: 4657-1

Aprovo:


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/21



Governador Edison Lobão – MA, 13 de março 2024

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Coordenadora da Secretária de Saúde
Matrícula: 3758-1

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria de Educação de Governador Edison Lobão/MA depende diretamente do abastecimento regular de combustíveis para a os transportes escolar e outros veículos de uso desta secretaria, que oferta o Transporte Escolar para os alunos da Educação Básica Pública, prioritariamente os residentes na Zona Rural de Governador Edison Lobão – MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.880, de 9 de Junho de 2004, que instituiu o Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, e assim, garantir prioritariamente a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal, faz-se necessário este processo licitatório.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	☒
SERVIÇO CONTINUADO	☐
OBRA	☐
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	☐
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	☐
SERVIÇO DE ENGENHARIA	☐

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO
1	GASOLINA COMUM	Litros	60.000
2	OLEO DIESEL S10	Litros	173.000
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	30.000
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	100
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	200
7	GRAXA BALDE	Baldes	10
8	ARLA 32	Baldes	20
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	100



10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	80
----	---------------------	--------	----

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

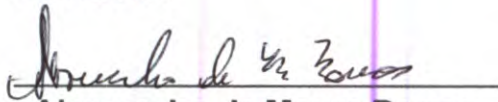
A entrega e instalação dos equipamentos/produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

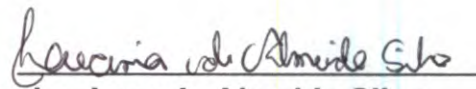
6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Lucélia Moreira da Silva

Cargo: Coordenadora de Recursos Humanos SEMED.

De acordo:


Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento
Matrícula: 4927-1

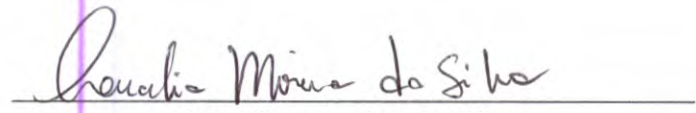

Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações
Matrícula: 4657-1

Aprovo:



Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Governador Edison Lobão – MA, 15 de março 2024



Lucélia Moreira da Silva
Cargo: Coordenadora de Recursos Humanos SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34
Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS
Matrícula: 187/2022

PROCESSO: 00424
FIS: 15
ASS: [Signature]

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
[QR Code]
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Relatório de Cotação: PROCESSO DE COMBUSTIVEL - 2024

Pesquisa realizada entre 22/03/2024 08:26:13 e 22/03/2024 08:44:30

Relatório gerado no dia 22/03/2024 08:48:05 (IP: 45.167.140.87)

Item 1: GASOLINA COMUM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3 / 4		230.000	R\$ 6,44 (un)	R\$ 1.481.200,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		NºPregão:822023 UASG:453204	18/01/2024	R\$ 6,27
2	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO			NºPregão:172023 UASG:461398	17/01/2024	R\$ 6,07
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ			NºPregão:32023 UASG:194044	16/01/2024	R\$ 6,97
Valor Unitário						R\$ 6,44
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.44						

Item 2: OLEO DIESEL S10

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3 / 3		306.000	R\$ 6,22 (un)	R\$ 1.903.320,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA			81262	05/02/2024	R\$ 5,85
2	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA/PA			79974	16/01/2024	R\$ 6,63
3	Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO			432023	06/12/2023	R\$ 6,19
Valor Unitário						R\$ 6,22
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,22						

Item 3: OLEO DIESEL COMUM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3 / 3		292.500	R\$ 5,93 (un)	R\$ 1.734.525,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE COLINA	001-2024- COLINA-SP	05/03/2024	R\$ 5,99
2	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO	PROCESSO: 2024/016 Fls: 16 Ass: [Assinatura]	81631 15/02/2024	R\$ 5,98
3	MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA		81262 05/02/2024	R\$ 5,83
Valor Unitário				R\$ 5,93
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,93

Item 4: LUBRIFICANTE 15W40

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3 / 13		640	R\$ 48,12 (un)	R\$ 30.796,80		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:372023 UASG:120631	13/07/2023	R\$ 26,61
Valor Unitário						R\$ 26,61
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rondon			PMDR-302023- Processo dispensa	15/08/2023	R\$ 94,43
2	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA			01740489000109- 1-000175-2023	08/08/2023	R\$ 23,33
Valor Unitário						R\$ 58,88
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,12

Item 5: ÓLEO HIDRAULICO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3 / 9		460	R\$ 52,31 (un)	R\$ 24.062,60		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:372023 UASG:120631	13/07/2023	R\$ 25,90
Valor Unitário						R\$ 25,90
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee			Anexo 1	27/12/2023 06:01:54	R\$ 96,88
Valor Unitário						R\$ 96,88
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00035223	06/07/2023	R\$ 34,15
Valor Unitário						R\$ 34,15
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,31



Item 6: ÓLEO (2-TEMPO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 11	740	R\$ 46,00 (un)	R\$ 34.040,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 19º Grupo de Artilharia de Campanha	Nº Pregão: 122023 UASG: 160420	28/11/2023 R\$ 44,00
2	COMANDO DA MARINHA BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 410/2023 UASG: 791180	01/11/2023 R\$ 46,00
3	COMANDO DA MARINHA BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 462/2023 UASG: 791180	01/11/2023 R\$ 48,00
Valor Unitário			R\$ 46,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00			

Item 7: GRAXA BALDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 48	115	R\$ 704,25 (un)	R\$ 80.988,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Nº Pregão: 522023 UASG: 987995	19/06/2023 R\$ 621,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Nº Pregão: 522023 UASG: 987995	19/06/2023 R\$ 835,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Nº Pregão: 522023 UASG: 987995	19/06/2023 R\$ 656,76
Valor Unitário			R\$ 704,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 704,25			

Item 8: ARLA 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 9	70	R\$ 203,31 (un)	R\$ 14.231,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	Nº Pregão: 372023 UASG: 120631	13/07/2023 R\$ 195,00
Valor Unitário			R\$ 195,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço



1	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA	01740489000109-000175-2023	08/08/2023	R\$ 245,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	00035223	06/07/2023	R\$ 169,00
Valor Unitário				R\$ 207,47
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 203,31

PROCESSO: 20124
Fls: 18
Ass: [assinatura]

Mapa de
Cupuração
diária

Item 9: ÓLEO DE FREIO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	TOTAL		
3 / 3		260	R\$ 9.960,60		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA		NºPregão:562023 UASG:456578	24/10/2023	R\$ 38,73
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR		NºPregão:182023 UASG:926720	03/10/2023	R\$ 35,50
Valor Unitário					R\$ 37,12
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE NEROPOLIS		29186036000193-1-000018-2023	12/09/2023	R\$ 40,70
Valor Unitário					R\$ 40,70
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,31

Item 10: ADITIVO DE RADIADOR

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8		300	R\$ 70,09 (un)	R\$ 21.027,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ		Dispensa de Licitação Nº 63/2023 UASG: 789330	01/11/2023	R\$ 51,37
2	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA		Dispensa de Licitação Nº 159/2023 UASG: 767100	01/11/2023	R\$ 59,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR		NºPregão:412023 UASG:987587	14/09/2023	R\$ 99,00
Valor Unitário					R\$ 70,09
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,09

Valor Global: R\$ 5.334.152,45



Detalhamento dos Itens

PROCESSO: 004194
FIS: 19
ASS: [Assinatura]

Item 1: GASOLINA COMUM

Preço Estimado: R\$ 6,44 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
230.000 Litros	GASOLINA COMUM	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6,27

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: GASOLINA COMUM ; Cidade(s): Açailândia, Imperatriz, Ribamar Fiquene; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Registro de Preço para contratação de Empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo Gasolina comum e óleo diesel S-10 e S-500, para atender a frota de veículos próprios da secretaria municipal de transporte e serviços públicos..

Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

CatMat: 461506 - GASOLINA

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:822023 / UASG:453204

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/01/2024 12:12

Homologação: 30/01/2024 13:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26.325

Unidade: Litro

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.855.790/0001-12	AUTO POSTO GUIMARAES LTDA.	RS 6,27
VENCEDOR		
Marca: SHELL		
Fabricante: PETROBRAS		
Modelo: GASOLINA COMUM		
Descrição: Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 6,07

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: GASOLINA COMUM ; Cidade(s): Açailândia, Imperatriz, Ribamar Fiquene; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina para atender as demandas do Convênio 191/2021 do CDS Alto Sertão..

Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Data: 17/01/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:461398

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/01/2024 09:22

Homologação: 18/01/2024 14:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.640

Unidade: Litro

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.364.302/0001-16 AUTO POSTO SAMAPE EIRELI
VENCEDOR
Marca: DIVERSOS
Fabricante: ACELEN
Modelo: GASOLINA COMUM
Descrição: GASOLINA COMUM
Telefone:
(77) 3454-2457

Valor da Proposta Final

RS 6,07

Processo: 004/24
FIS: 20
Ass: [assinatura]

Email:
razacontabilcte@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 6,97

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: GASOLINA COMUM ; Cidade(s): Açailândia, Imperatriz, Ribamar Fiquene; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo para atender às necessidades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas//Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e de suas Coordenações Técnicas Locais de Redenção - PA e São Félix do Xingu - PA e, e em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias e Coordenações-Gerais e de outras unidades descentralizadas da FUNAI..

Descrição: Gasolina - Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

CatMat: 461506 - GASOLINA

Data: 16/01/2024 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:194044

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/01/2024 11:18

Homologação: 09/02/2024 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150.000

Unidade: Litro

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.155.921/0001-72 C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
VENCEDOR
Marca: IPIRANGA
Fabricante: IPIRANGA
Modelo: COMUM
Descrição: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min
Email:
recibodief@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 6,93

10.292.914/0001-27 AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA
Marca: EQUADOR
Fabricante: EQUADOR
Modelo: EQUADOR
Descrição: GASOLINA COMUM, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO MOTOR A GASOLINA.
Telefone:
(92) 8112-1669

RS 7,00

Item 2: OLEO DIESEL S10

Preço Estimado: RS 6,22 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 6,22

Quantidade	Descrição	Observação
306.000 Litros	OLEO DIESEL S10	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5,85

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: OLEO DIESEL S10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA
Descrição: Óleo Diesel S10 - Óleo Diesel S10

Data: 05/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 81262
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 190.000
Unidade: Litro
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.166.656/0004-08	DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR	R\$ 5,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,63

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: OLEO DIESEL S10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	Data:
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA/PA	16/01/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 79974
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 130.000
	Unidade: L
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.731.972/0001-70	J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 6,63
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,19

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: OLEO DIESEL S10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (NA BOMBA) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS LOCADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Descrição: ÓLEO DIESEL S10 - ÓLEO DIESEL S10

Data: 06/12/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 432023

Lote/Item: 1/14036

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2023 00:00

Fonte: pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 70.000

Unidade: LITRO - LITRO

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.192.363/0001-09	POSTO SERRANO LTDA	R\$ 6,19
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Item 3: OLEO DIESEL COMUM

Preço Estimado: R\$ 5,93 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,93

Quantidade	Descrição	Observação
292.500 Litros	OLEO DIESEL COMUM	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: OLEO DIESEL COMUM; Cidade(s): Açailândia, Imperatriz, Ribamar Fiquene; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE COLINA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis parcelado (etanol comum, gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento dos veículos e maquinários da Frota Pública Municipal.

Descrição: Óleo Diesel Comum - Óleo Diesel Comum

Data: 05/03/2024 14:20

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 001-2024-COLINA-SP

Lote/Item: 4/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 130.400

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.866.236/0001-86	AUTO POSTO PEGASOS LTDA	R\$ 5,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (17) 3323-6294 / (17) 3324-5543		
Email: contato@wdcontabilidade.com.br		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5,98

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: OLEO DIESEL COMUM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

Data: 15/02/2024 08:10

Objeto: Futuras aquisições de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a frota veicular pertencente ao município de Santa Terezinha do Tocantins -TO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM - ÓLEO DIESEL COMUM

Identificação: 81631

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 82.500

Unidade: LT

UF: TO

Processo: 004/24
Fls: 23
Ass: [assinatura]

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.131.525/0001-82 MORAIS & PARREAO LTDA
VENCEDOR

RS 5,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 5,83

Filtros Utilizados: Período: 22/03/2023 à 22/03/2024; Palavra Chave: OLEO DIESEL COMUM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA

Data: 05/02/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Óleo Diesel Comum - Óleo Diesel Comum

Identificação: 81262

Lote/Item: 3/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 45.000

Unidade: Litro

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.166.656/0004-08 DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR
VENCEDOR

RS 5,83

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Item 4: LUBRIFICANTE 15W40

Preço Estimado: R\$ 48,12 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,12

Quantidade

Descrição

Observação

640 Litros

LUBRIFICANTE 15W40

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 26,61

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: LUBRIFICANTE 15W40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos automotivos da Base Aérea de Natal e equipamentos motorizados das Unidades Apoiadas. PAG: 67222.001542/2023-61.

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES A' DIESEL (L)

CatMat: 481558 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 13/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372023 / UAS 6330631

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/07/2023 09:26

Homologação: 18/07/2023 17:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 416

Unidade: LITRO 0,00

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.968.388/0001-07 *VENCEDOR*	W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,48
Marca: Dulub Fabricante: Dulub Modelo: DULUB MAX 2 TURBO Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L) (DULUB MAX 2 TURBO)		
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (84) 3033-1414	Email: contato@wedservicos.com.br
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 22,49
Marca: KARTER Fabricante: KARTER Modelo: KARTER TRUCK 15W40 CI-4 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L)		
Nome de Contato: GABRIEL	Telefone: (11) 4557-6879	Email: rogama@rogamads.com.br
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,06
Marca: INGRAX Fabricante: INGRAX Modelo: INGRAX Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES A' DIESEL (L)		
Nome de Contato: Elisabete	Telefone: (21) 2796-4609	Email: luciolubi@hotmail.com
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$ 25,50
Marca: TEC LUB Fabricante: TEC LUB Modelo: TEC LUB Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L)		
Telefone: (84) 3663-2045		Email: compras@trevoecia.com.br
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 26,50
Marca: LUBRAX Fabricante: LUBRAX Modelo: 2023 Descrição: "08-ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L)"		
Telefone: (84) 3273-2676		Email: resolver2018@gmail.com
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 26,61
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: PETRONAS Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES A' DIESEL (L)		
Nome de Contato: Patrícia Cristina De Abreu	Telefone: (11) 4202-1334	Email: lucopecas09@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.871.109/0001-20 MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: Lubrax Extra Turbo

Fabricante: Vibra Energia S. A.

Modelo: Lubrax Extra Turbo CH-4 15W-40

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL. Fornecido na embalagem contendo 20 L. Validade da proposta 60 dias, a contar da data de sua apresentação; Encargos e tributos Todos os encargos e tributos estão inclusos ao preço apresentado; Garantia dos produtos Os produtos terão garantia de 12 meses, a contar de sua entrega; Validade dos produtos Os produtos terão validade de 12 meses; Validade dos preços O registro de preços tem validade de 12 meses, conforme a ata; A entrega dos produtos Os produtos serão entregues em 30 dias, após recebimento do empenho; Local de entrega Rua do Especialista s/nº, Emaús, Parnamirim, RN, CEP 59.148-900; Facilidade para contato (0**84) 3644-7520; e-mail: contratos.bant @fab.mil.br, licita.bant@fab.mil.br; Base Aérea de Natal.

Telefone:

(21) 3171-4991

Email:

belacap@belacap.com.br

R\$ 27,66

17.978.903/0001-44 EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 29,00

Marca: Radnaq

Fabricante: Radnaq

Modelo: 4568

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L)

Nome de Contato:

Jean Louis Ebrahim de Araújo

Telefone:

(81) 3031-0450

Email:

licitacao@eurotools.rec.br

30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 30,36

Marca: MAXON

Fabricante: MAXON

Modelo: RHINO PREMIUM 15W40 CH4

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L)

Nome de Contato:

FELIPE

Telefone:

(41) 3328-3185

Email:

financeiro@brvodistribuidora.com.br

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI

R\$ 30,36

Marca: LUST

Fabricante: LUST

Modelo: TURBO DIESEL 15W40

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARAMOTORES À DIESEL (L)

Nome de Contato:

CAROLINA

Telefone:

(41) 3040-3900

Email:

licitacao@storedobrasil.com.br

08.403.769/0001-62 AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: MOTORS

Fabricante: LUBRIMOTORS

Modelo: MOTORS PLUS HD MAX

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, PARA MOTORES À DIESEL (L)

Nome de Contato:

MARCIO

Telefone:

(12) 99145-3663

Email:

empenhos@brasil317.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,43

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: LUBRIFICANTE 15W40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon

Data: 15/08/2023 00:00

Objeto: Contratação de empresa para realizar revisão de garantia referente a 50 horas de serviço do trator Yanmar Solis 90, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LUBRIFICANTE EXTRA TURBO 15W40 - LUBRIFICANTE EXTRA TURBO 15W40

Identificação: PMDR-302023-Processo dispensa

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: <http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.862.993/0001-74 WA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final
R\$ 94,43

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,33

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: LUBRIFICANTE 15W40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Data: 08/08/2023 17:21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 40.000KM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS, PLACA PBS-6F24, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01740489000109-1-000175-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 13

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.532.342/0001-01 NASA CAMINHÕES LTDA - BSB
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 23,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 5: ÓLEO HIDRAULICO

Preço Estimado: R\$ 52,31 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,31

Quantidade	Descrição	Observação
460 Litros	ÓLEO HIDRAULICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,90

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO HIDRAULICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Data: 13/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos automotivos da Base Aérea de Natal e equipamentos motorizados das Unidades Apoiadas. PAG: 67222.001542/2023-61.

Identificação: NºPregão:372023 / UASG:120631

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP (L)

Adjudicação: 18/07/2023 09:26

CatMat: 461656 - Uso: Industrial | Tipo: Sintético | Classificação: Din 51524 | Viscosidade: Iso 68

Homologação: 18/07/2023 17:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: LITRO 0,00

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: <u>compu</u> Fis: <u>97</u> Ass: <u>[assinatura]</u>	Valor da Proposta Final
03.968.388/0001-07 *VENCEDOR*	W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 19,76
Marca: Dulub Fabricante: Dulub Modelo: DULUB MAX HIDRO 68EP BALDE 20 LITROS Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP (L) (DULUB MAX HIDRO 68EP BALDE 20 LITROS)			
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (84) 3033-1414	Email: contato@wedsservicos.com.br	
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI		R\$ 19,77
Marca: LUST Fabricante: LUST Modelo: RUBI AW 68 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/SISTEMAS HIDRÁULICOSTIPO HR-68 EP (L)			
Nome de Contato: CAROLINA	Telefone: (41) 3040-3900	Email: licitacao@storedobrasil.com.br	
17.978.903/0001-44	EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 25,00
Marca: Radnaq Fabricante: Radnaq Modelo: 4569 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP (L)			
Nome de Contato: Jean Louis Ebrahim de Araújo	Telefone: (81) 3031-0450	Email: licitacao@eurotools.rec.br	
02.871.109/0001-20	MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 25,26
Marca: Lubrax Hydra 68 Fabricante: Vibra Energia S. A. Modelo: Lubrax Hydra 68 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS, TIPO HR-68 EP. Fornecido na embalagem contendo 20 L. Validade da proposta 60 dias, a contar da data de sua apresentação, Encargos e tributos Todos os encargos e tributos estão incluídos ao preço apresentado; Garantia dos produtos Os produtos terão garantia de 12 meses, a contar de sua entrega; Validade dos produtos Os produtos terão validade de 12 meses; Validade dos preços O registro de preços tem validade de 12 meses, conforme a ata; A entrega dos produtos Os produtos serão entregues em 30 dias, após recebimento do empenho; Local de entrega Rua do Especialista s/nº, Emaús, Parnamirim, RN, CEP 59.148-900; Facilidade para contato (0**84) 3644-7520; e-mail contratos.bant@fab.mil.br, licita.bant@fab.mil.br; Base Aérea de Natal.			
Telefone: (21) 3171-4991		Email: belacap@belacap.com.br	
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU		R\$ 26,54
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: PETRONAS Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - O'LEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRA'ULICOS TIPO HR-68 EP (L)			
Nome de Contato: Patricia Cristina De Abreu	Telefone: (11) 4202-1334	Email: lucopecas09@gmail.com	
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 26,70
Marca: LUBRAX Fabricante: PETROBRAS Modelo: 2023 Descrição: "05-ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP (L)"			
Telefone: (84) 3273-2676		Email: resolver2018@gmail.com	
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA		R\$ 33,00
Marca: YPF Fabricante: YPF Modelo: YPF Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP (L)			
Telefone: (84) 3663-2045		Email: compras@trevoecia.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.403.769/0001-62 AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Marca: MOTORS
Fabricante: LUBRIMOTORS
Modelo: MOTORS HIDRÁULICO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP (L)
Nome de Contato: Telefone:
MARCIO (12) 99145-3663



Valor da Proposta Final
R\$ 60,00

Email:
empenhos@brasil317.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,15

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO HIDRAULICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 06/07/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: OLEO HIDRAULICO 68 - OLEO HIDRAULICO 68

Identificação: 00035223

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/

Quantidade: 21

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.197.916/0001-25 DANIEL PAULO ROSSIN
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(16) 3664-2142

Valor da Proposta Final
R\$ 34,15

Email:
contabiladami@netsite.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 96,88

Site: Shopee

Produto: Total Fluid LDS Fluido Eletro hidráulico

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 27/12/2023 06:01:54

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/516065883/19854836119

Item 6: ÓLEO (2-TEMPO)

Preço Estimado: R\$ 46,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00

Quantidade	Descrição	Observação
740 Unidades	ÓLEO (2-TEMPO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO (2-TEMPO); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

19º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção preventiva de maquinário de conservação de áreas verdes em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e demais UG Participantes do Grupo de Coordenação, Acompanhamento e Controle de Licitações e Contratos da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (GCALC 1ª Bda C Mec).

Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Api Tc , Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Viscosidade: Cst 100ºc

CatMat: 477466 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 28/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:660420

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2023 17:00

Homologação: 29/11/2023 17:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115

Unidade: Litro

UF: RS

PROCESSO: 004/24
Fls: 29
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23 *VENCEDOR*	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA Marca: DEITON LUCHETTI Fabricante: LUCHETTI Modelo: 2 T Descrição: Óleo Lubrificante Classificação: Api Tc , Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Viscosidade: Cst 100ºc EMB LITRO	R\$ 31,02
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA Marca: EXTRON Fabricante: EXTRON Modelo: EXTRON Descrição: OLEO 2 TEMPOS	R\$ 31,92
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI Marca: TEXSA Fabricante: TEXSA Modelo: TEXSA 2 TEMPOS SUPER Descrição: ÓLEO 2 Tempos	R\$ 32,84
Nome de Contato: CAROLINA Telefone: (41) 3040-3900 Email: licitacao@storedobrasil.com.br		
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: MAXON Fabricante: MAXON Modelo: 2T 30 TC JASO FB Descrição: ÓLEO 2 Tempos	R\$ 32,85
Nome de Contato: FELIPE Telefone: (41) 3328-3185 Email: financeiro@brvodistribuidora.com.br		
24.514.438/0001-56	CAMILLA DALL IGNA Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo: ÓLEO Descrição: ÓLEO 2 Tempos	R\$ 44,00
Nome de Contato: DANIELA Telefone: (49) 3241-0284 Email: vendas@forthetratores.com.br		
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA Marca: LUBRAX Fabricante: LUBRAX Modelo: LUBRAX Descrição: ÓLEO 2 Tempos	R\$ 44,80
Nome de Contato: DELSON Telefone: (11) 4301-7249 Email: delson@fergavi.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.385.644/0001-33	KARVI SERVICO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 46,50
Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo: ÓLEO 2T STIHL 8017H 500ML Descrição: ÓLEO 2T STIHL 8017H 500ML		
Telefone: (24) 2471-2514		



33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 69,00
Marca: OREGON Fabricante: OREGON Modelo: OREGON Descrição: ÓLEO 2 Tempos •Validade da proposta: 60 dias.		
Nome de Contato: CLAUDIO	Telefone: (11) 3643-3615	Email: licitacao@fielcomercio.com.br

04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00
Marca: ITECE Fabricante: ITECE Modelo: ITECE Descrição: ÓLEO 2 Tempos		
Telefone: (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202		Email: robertofalmeida@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO (2-TEMPO); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Data: 01/11/2023 00:00

BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Material para serviços de corte de grama.

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTORES 2 TEMPOS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API TC,VISCOSIDADE CST 100 C

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 410/2023 / UASG: 791180

CatMat: 477466 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Embalagem 500,00 ML

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.057.550/0001-14	MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 46,00
VENCEDOR		
Marca: STIHL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTORES 2 TEMPOS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API TC,VISCOSIDADE CST 100 C		
Telefone: (22) 2627-7309		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO (2-TEMPO); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
Objeto: Material sobressalente para Equipe de Corte de Grama.
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTORES 2 TEMPOS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API TC,VISCOSIDADE CST 100 C
CatMat: 477466 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 462/2023 / UASG: 791180
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 500,00 ML
UF: RJ

Processo: 004/2024
Fls: 31
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.057.550/0001-14 *VENCEDOR*	MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 48,00
Marca: não especificada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTORES 2 TEMPOS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API TC,VISCOSIDADE CST 100 C Telefone: (22) 2627-7309		

Item 7: GRAXA BALDE

Preço Estimado: R\$ 704,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 704,25

Quantidade	Descrição	Observação
115 Baldes	GRAXA BALDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 621,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: GRAXA BALDE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data: 19/06/2023 08:30
Objeto: Aquisição de lubrificantes (não recondicionados), de forma parcelada, para os veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Graxa - Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio - Balde 20 quilos	SRP: NÃO
CatMat: 127655 - Nome: Graxa Lubrificante	Identificação: NºPregão:522023 / UASG:987995
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Balde 20,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.569.198/0001-92 *VENCEDOR*	DOUGLAS R R DA SILVA LTDA	R\$ 321,25
Marca: KARTER Fabricante: KARTER Modelo: 2023 Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
45.751.072/0001-09	45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA	R\$ 321,50
Marca: MAXI Fabricante: SR III INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUB Modelo: 20KG Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.398.917/0001-66	GLLOBAL PECAS LTDA	R\$ 407,50
Marca: DUCK LUB Fabricante: DUCK LUB Modelo: DUCK LUB Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
13.553.143/0001-72	A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI	R\$ 433,75
Marca: FALUB Fabricante: FALUB Modelo: GRAXA LITHIUM 2 EP Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
Telefone: (45) 3333-5444		
		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br
48.852.615/0001-72	EDSON DA ROSA PPR COMERCIO DISTRIBUIDOR DE TINTAS E PECAS AUTOMOTIVAS	R\$ 437,50
Marca: Karter/Bluter MP2 az Fabricante: Karter Modelo: Karter Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio - balde 20 kg		
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 448,00
Marca: IPA Fabricante: IPA Modelo: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2 Descrição: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2		
Nome de Contato: VOLNEI		
Telefone: (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748		
		Email: volneiw1970@gmail.com
11.472.120/0001-08	D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 449,90
Marca: INCOL MP2 Fabricante: INCOL Modelo: INCOL MP2 Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio - Balde 20 quilos		
Telefone: (44) 3622-7810		
		Email: danielly-lubrific@hotmail.com
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 499,75
Marca: GRAX Fabricante: GRAX Modelo: RENTAL MP2 Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
Telefone: (54) 9184-1346		
		Email: compras@superfiltrosCX.com.br
35.235.579/0001-56	C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 500,00
Marca: V MAX Fabricante: V MAX Modelo: GRAXA Descrição: Graxa		
Telefone: (45) 9971-0395		
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 510,00
Marca: TEXSA Fabricante: TEXSA DO BRASIL Modelo: ROLAMENTO MPA 2 Descrição: ROLAMENTO MPA 2		
Telefone: (44) 9809-0058		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 621,00
Marca: EVORA Fabricante: ELVIN Modelo: GRAXA SABAO DE LITIO Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO MP-2 SABAO DE LITIO		
Nome de Contato: Kely	Telefone: (55) 3331-7474	Email: jomk.lubrificantes@gmail.com
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 722,25
Marca: EVORA Fabricante: EVORA Modelo: EVORA Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
Nome de Contato: MARIA ANGELICA	Telefone: (17) 3525-1768	Email: vendas4@jmarangoni.com.br
34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 722,50
Marca: texaco Fabricante: texaco Modelo: narfak Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
Nome de Contato: GUSTAVO	Telefone: (11) 3659-6945	Email: compras@romeocomercial.com.br
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 725,38
Marca: FALKE Fabricante: FALKE Modelo: FALKE Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: FALKE		
Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (11) 3643-3616	Email: clenexcomercial@gmail.com
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 725,88
Marca: IPIRANGA Fabricante: IPIRANGA Modelo: IPIFLEX LI 2 Descrição: GRAXA ROLAMENTO MP2 20 KG IPIRANGA IPIFLEX LI 2		
Nome de Contato: ANDRE	Telefone: (42) 3422-7171	Email: greenhillpneus@gmail.com
36.374.350/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R\$ 749,75
Marca: IPIRANGA Fabricante: IPIRANGA Modelo: Ipiflex LI 2 Descrição: Ipiflex LI 2 Graxa à base de sabão de lítio do tipo múltipla aplicações com óleo básico mineral e inibidores de oxidação e corrosão. Apresenta propriedade de resistência à lavagem por água e estabilidade ao trabalho sendo recomendada para lubrificação de equipamentos automotivos e industriais. Classificação: NLGI 2 - CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO IPILEX LI 2 - ASTM D4950: GB (Lubrificação de cubos de roda em serviço moderado, LA (Lubrificação de chassis e juntas universais em serviço leve e moderado); DIN 51502 - K2K-20 e ISO 6713-09 - ISO-L-XBCEA2. Recomendada por MercedesBenz do Brasil segundo a DBL 6804.00 - Classe MB 267 para a lubrificação de chassis, bombas d'água e juntas universais - RECOMENDAÇÕES Indicado para rolamentos, mancais e juntas de equipamentos utilizados em ambientes sujeitos a contato com água e que não requeiram uso de graxa com características de extrema pressão.		
Nome de Contato: Kleiton	Telefone: (42) 3252-3627	Email: diogopecasementos@gmail.com
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI	R\$ 795,00
Marca: EVORA Fabricante: EVORA Modelo: EVORA LITH MP - NLGI 2 Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio		
Nome de Contato: CAROLINA	Telefone: (41) 3040-3900	Email: licitacao@storedobrasil.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R\$ 795,00
Marca: FALUB Fabricante: FALUB Modelo: FALUB Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio Telefone: (11) 9319-5864		 Email: ecosol002@gmail.com
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 889,20
Marca: INGRAX Fabricante: INGRAX Modelo: INGRAX UNILIT BLUE 2 Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio Nome de Contato: FELIPE		Telefone: (41) 3328-3185 Email: financeiro@brvodistribuidora.com.br
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 988,40
Marca: LUCHETI Fabricante: LUCHETI Modelo: LUCHETI Descrição: Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio Telefone: (46) 8405-6190		Email: escc2v@uol.com.br
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: INGRAX Fabricante: INGRAX Modelo: INGRAX Descrição: Graxa - Graxa rolamento MP-2 sabão de lítio - Balde 20 quilos Nome de Contato: Salezio		Telefone: (41) 3042-2516 Email: chevroletmais@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 835,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: GRAXA BALDE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR

Data: 19/06/2023 08:30

Objeto: Aquisição de lubrificantes (não recondicionados), de forma parcelada, para os veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Graxa - Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) - Balde 20 litros

Identificação: NºPregão:522023 / UASG:987995

CatMat: 127655 - Nome: Graxa Lubrificante

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.553.143/0001-72	A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI	R\$ 300,00
VENCEDOR Marca: FALUB Fabricante: FALUB Modelo: FLUID 10W30 Descrição: Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 349,50
Marca: TEXSA Fabricante: TEXSA DO BRASIL Modelo: TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL SAE 10W30 Descrição: TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL SAE 10W30 Telefone: (44) 9809-0058		
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 700,00
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: ARBOR 10W30 Descrição: Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) Telefone: (54) 9184-1346		Email: compras@superfiltrosx.com.br
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 777,00
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: 10,00 Descrição: Graxa - Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) - Balde 20 litros Nome de Contato: MARIA ANGELICA Telefone: (17) 3525-1768		Email: vendas4@jmarangoni.com.br
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 820,00
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: PETRONAS ARBOR MTF 10W30 Descrição: Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) Nome de Contato: FELIPE Telefone: (41) 3328-3185		Email: financeiro@brvodistribuidora.com.br
48.852.615/0001-72	EDSON DA ROSA PPR COMERCIO DISTRIBUIDOR DE TINTAS E PECAS AUTOMOTIVAS	R\$ 850,00
Marca: Ipiranga/IsaFluido 4 Fabricante: Ipiranga/IsaFluido 434 Modelo: Ipiranga/IsaFluido 434 Descrição: Óleo Multi G - NH 410B (New Holland) balde 20 litros		
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R\$ 930,00
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: PETRONAS Descrição: Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) Telefone: (11) 9319-5864		Email: ecosol002@gmail.com
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 961,00
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: OLEO PETRONAS MULTI G Descrição: OLEO PETRONAS MULTI G Nome de Contato: VOLNEI Telefone: (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748		Email: volnei1970@gmail.com
34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: petrol Fabricante: petrol Modelo: oleo Descrição: Óleo Multi G - NH 410B (NEW HOLLAND) Nome de Contato: GUSTAVO Telefone: (11) 3659-6945		Email: compras@romeocomercial.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.235.579/0001-56 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Marca: MAXI
Fabricante: MAXI
Modelo: MULT G NH 410 B
Descrição: OLEO MULT G NH 410 B
Telefone:
(45) 9971-0395

Valor da Proposta Final
Processo: 00464
Fls: 36
Ass: [Assinatura]
R\$ 1.003,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 656,76

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: GRAXA BALDE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 19/06/2023 08:30

Objeto: Aquisição de lubrificantes (não recondicionados), de forma parcelada, para os veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Graxa - Óleo SAE 30 multifuncional - Balde 20 litros

Identificação: NºPregão:522023 / UASG:987995

CatMat: 127655 - Nome: Graxa Lubrificante

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Balde 20,00 L

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.472.120/0001-08 D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
VENCEDOR
Marca: MULT LUB
Fabricante: MULT LUB
Modelo: MULT LUB 10W30
Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional - Balde 20 litros
Telefone:
(44) 3622-7810

Valor da Proposta Final

R\$ 299,90

Email:
danielly-lubrific@hotmmail.com

14.869.829/0001-30 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Marca: SPEEDY
Fabricante: SPEEDY
Modelo: SAE 30 SPEEDY THD TRACTOR FLUID
Descrição: SAE 30 SPEEDY THD TRACTOR FLUID

R\$ 359,00

Nome de Contato: VOLNEI
Telefone: (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748

Email:
volneirw1970@gmail.com

45.751.072/0001-09 45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA
Marca: URSAL
Fabricante: URSAL
Modelo: 20 LITROS
Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional

R\$ 393,90

10.246.903/0001-00 SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA
Marca: FALUB
Fabricante: FALUB
Modelo: FALUB
Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional
Telefone:
(11) 9319-5864

R\$ 520,00

Email:
ecosol002@gmail.com

42.838.558/0001-90 JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Marca: EVORA
Fabricante: ELVIN
Modelo: SAE 30 MULTIFUNCIONAL
Descrição: OLEO SAE 30 MULTIFUNCIONAL

R\$ 527,00

Nome de Contato: Kely
Telefone: (55) 3331-7474

Email:
jomk.lubrificantes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 611,16
Marca: IPIRANGA Fabricante: IPIRANGA Modelo: ISAFLUIDO Descrição: ÓLEO SAE 30 MULTIFUNCIONAL 20 L IPIRANGA ISAFLUIDO		
Nome de Contato: ANDRE	Telefone: (42) 3422-7171	Email: greenhillpneus@gmail.com
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 648,75
Marca: EVORA Fabricante: EVORA Modelo: EVORA Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional		
Nome de Contato: MARIA ANGELICA	Telefone: (17) 3525-1768	Email: vendas4@jmarangoni.com.br
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 649,75
Marca: FALKE Fabricante: FALKE Modelo: FALKE Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: FALKE		
Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (11) 3643-3616	Email: clenexcomercial@gmail.com
36.374.350/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R\$ 656,76
Marca: IPIRANGA Fabricante: IPIRANGA Modelo: ISAFLUIDO 433 HD - SAE 30 Descrição: ISAFLUIDO 433 HD - SAE 30 Embalagem: 20 Litros Óleo lubrificante mineral monoviscoso SAE 30, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em aplicações do tipo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil), abrangendo componentes como transmissão, sistemas hidráulicos e freios úmidos de equipamentos de uso fora de estrada. CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS ** BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens. ** CONTROLE DE CORROSÃO Os aditivos anticorrosivos formam uma camada de proteção sobre os metais, inibindo a formação de corrosão. ** COMPATIBILIDADE COM RETENTORES E VEDAÇÕES Mantém a integridade das vedações por mais tempo, minimizando as perdas por vazamento. ** BOA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante. ** CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.		
Nome de Contato: Kleiton	Telefone: (42) 3252-3627	Email: diogopecasementos@gmail.com
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 658,71
Marca: DEITON LUCHETI Fabricante: LUCHETI Modelo: TRAKTOR TRANSMISSION Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional		
Telefone: (54) 9184-1346		Email: compras@superfiltrosx.com.br
48.852.615/0001-72	EDSON DA ROSA PPR COMERCIO DISTRIBUIDOR DE TINTAS E PECAS AUTOMOTIVAS	R\$ 665,00
Marca: Vorax/SAE 30 Fabricante: Vorax Modelo: Vorax Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional balde 20 litros		
34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 680,00
Marca: petrol Fabricante: petrol Modelo: oleo Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional		
Nome de Contato: GUSTAVO	Telefone: (11) 3659-6945	Email: compras@romeocomercial.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.846.202/0001-10 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA DO BRASIL
Modelo: TAC-4 SAE 30
Descrição: TAC-4 SAE 30
Telefone:
(44) 9809-0058

Valor da Proposta Final
R\$ 685,00
Processo: 00424
FIS: 38
Ass: [Assinatura]

21.398.917/0001-66 GLLOBAL PECAS LTDA
Marca: DUCK LUB
Fabricante: DUCK LUB
Modelo: DUCK LUB
Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional Balde 20 litros

R\$ 685,71

13.553.143/0001-72 A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI
Marca: FALUB
Fabricante: FALUB
Modelo: FLUID SAE 30
Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional

R\$ 685,71

Telefone:
(45) 3333-5444

Email:
rosi@escritorioiguacu.com.br

35.235.579/0001-56 C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Marca: FALUB
Fabricante: FALUB
Modelo: SAE 30 MULTIFUNCIONAL
Descrição: OLEO SAE 30 MULTIFUNCIONAL
Telefone:
(45) 9971-0395

R\$ 685,71

33.970.002/0001-62 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Marca: DEITON
Fabricante: DEITON
Modelo: DEITON
Descrição: Óleo SAE 30 multifuncional
Telefone:
(46) 8405-6190

R\$ 685,71

Email:
escc2v@uol.com.br

Item 8: ARLA 32

Preço Estimado: R\$ 203,31 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 203,31

Quantidade	Descrição	Observação
70 Baldes	ARLA 32	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 195,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ARLA 32; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Data: 13/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos automotivos da Base Aérea de Natal e equipamentos motorizados das Unidades Apoiadas. PAG: 67222.001542/2023-61.

Identificação: NºPregão:372023 / UASG:120631

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: SOLUÇÃO - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 20 (GALA-O 20L)

Adjudicação: 18/07/2023 09:26

CatMat: 438910 - SOLUÇÃO

Homologação: 18/07/2023 17:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: EMBALAGEM 20,00 L

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.968.388/0001-07 *VENCEDOR*	W & D CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 95,69
Marca: Dulub Fabricante: Dulub Modelo: DULUB ARLA-32 RENOX 20LT Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 20 (GALÃO 20L) (DULUB ARLA-32 RENOX 20LT)		
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (84) 3033-1414	Email: contato@wedsservicos.com.br
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 95,70
Marca: ECONOX Fabricante: ECONOX Modelo: ECONOX Descrição: SOLUÇÃO - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 20 (GALA-O 20L)		
Nome de Contato: Patrícia Cristina De Abreu	Telefone: (11) 4202-1334	Email: lucopecas09@gmail.com
02.871.109/0001-20	MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 146,52
Marca: Lubrax Flua 32 Fabricante: Vibra Energia S. A. Modelo: Lubrax Flua 32 Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, CONFORME OS REQUISITOS ARLA 32. Fornecido na embalagem contendo 20 L. Validade da proposta 60 dias, a contar da data de sua apresentação; Encargos e tributos Todos os encargos e tributos estão inclusos ao preço apresentado; Garantia dos produtos Os produtos terão garantia de 12 meses, a contar de sua entrega; Validade dos produtos Os produtos terão validade de 12 meses; Validade dos preços O registro de preços tem validade de 12 meses, conforme a ata; A entrega dos produtos Os produtos serão entregues em 30 dias, após recebimento do empenho; Local de entrega Rua do Especialista s/nº, Emaús, Parnamirim, RN, CEP 59.148-900; Facilidade para contato (0**84) 3644-7520; e-mail contratos.bant @fab.mil.br, licita.bant@fab.mil.br; Base Aérea de Natal.		
Telefone: (21) 3171-4991		Email: belacap@belacap.com.br
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$ 195,00
Marca: PETROBRAS Fabricante: PETROBRAS Modelo: PETROBRAS Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 20 (GALÃO 20L)		
Telefone: (84) 3663-2045		Email: compras@trevoecia.com.br
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 240,00
Marca: PETROBRAS Fabricante: PETROBRAS Modelo: 2023 Descrição: "10-AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 20 (GALÃO 20L)"		
Telefone: (84) 3273-2676		Email: resolver2018@gmail.com
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 242,62
Marca: RENOX Fabricante: RENOX Modelo: RENOX Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 20 (GALA-O 20L)		
Nome de Contato: Elisabete	Telefone: (21) 2796-4609	Email: luciolubi@hotmail.com
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 242,62
Marca: BIOARLA Fabricante: BIOARLA Modelo: ARLA Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 (GALÃO 20L)		
Nome de Contato: GABRIEL	Telefone: (11) 4557-6879	Email: rogama@rogamads.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 245,93

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ARLA 32; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 40.000KM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS, PLACA PBS-6F24, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: FILTRO ARLA 32 - FILTRO ARLA 32

Data: 08/08/2023 17:21

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01740489000109-1-000175-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

Processo: 001/24
FIS: 40
ASS: [Assinatura]

CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.532.342/0001-01 NASA CAMINHÕES LTDA - BSB
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 245,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 169,00

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Descrição: ARLA 32.. - ARLA 32..

Data: 06/07/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00035223

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.197.916/0001-25 DANIEL PAULO ROSSIN
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 3664-2142

Valor da Proposta Final
R\$ 169,00

Email:
contabiladami@netsite.com.br

Item 9: ÓLEO DE FREIO

Preço Estimado: R\$ 38,31 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,31

Quantidade	Descrição	Observação
260 Litros	ÓLEO DE FREIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,73

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO DE FREIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétrico, equipamentos e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida..

Descrição: Controle Tecnológico de Materiais de Construção - GRAXA 1KG

CatSer: 1074 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Data: 24/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:562023 / UASG:456578

Lote/Item: /572

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/12/2023 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.719.650/0001-10	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	R\$ 38,73
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GRAXA 1KG/MARCA MUNDIAL PRIME		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,50

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO DE FREIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP
AR PR

Data: 03/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:926720

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para utilização nos veículos da Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia..

Descrição: Manutenção propulsor graxa/óleo - Fluido de freio hidráulico sintético satisfazendo as especificações: DOT 4 e DOT 5.1, NBR9292 tipo 5 SAEJ 1704, FMVSS N°116, ponto de ebulição acima de 230°, aprovado para Mercedes-Benz Sprinter, com recomendação de uso igual ou superior a 60000 km ou 1 ano ou que sejam recomendados de acordo com o manual dos veículos. Embalagem de 500 ml. Cód. 14393

Adjudicação: 23/11/2023 13:23

Homologação: 23/11/2023 13:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 20320 - MANUTENCAO PROPULSOR GRAXA/OLEO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.682.874/0001-78	CINEPEL COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 35,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Fluido de freio hidráulico sintético satisfazendo as especificações: DOT 4 e DOT 5.1, NBR9292 tipo 5 SAEJ 1704, FMVSS N°116, ponto de ebulição acima de 230°, aprovado para Mercedes-Benz Sprinter, com recomendação de uso igual ou superior a 60000 km ou 1 ano ou que sejam recomendados de acordo com o manual dos veículos. Embalagem de 500 ml. Cód. 14393		

Telefone:

(46) 3224-6502

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,70

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ÓLEO DE FREIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE NEROPOLIS
Objeto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (TROCA DO ÓLEO DO MOTOR E DE FREIO) VIATURA AMBULÂNCIA UR-267 PLACA RCA-8E36
Descrição: OLEO DE FREIO - OLEO DE FREIO

Data: 12/09/2023 15:35
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 29186036000193-1-000018-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.861.584/0001-20	SANDRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 40,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Item 10: ADITIVO DE RADIADOR

Preço Estimado: R\$ 70,09 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,09

Quantidade	Descrição	Observação
300 Litros	ADITIVO DE RADIADOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,37

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ADITIVO DE RADIADOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Data: 01/11/2023 00:00

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de peças para a quarta revisão da viatura L-200 do SSN-8

SRP: NÃO

Descrição: ADITIVO RADIADOR - ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTICORROSIVO E TENSOATIVO/INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES ETILENOGLICOL 50/50

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 63/2023 / UASG: 789330

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

CatMat: 442500 - ADITIVO RADIADOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.502.599/0002-42	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 51,37
VENCEDOR		

Marca: SM

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTICORROSIVO E TENSOATIVO/INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES ETILENOGLICOL 50/50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,90

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ADITIVO DE RADIADOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: COMANDO DA MARINHA
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA

Objeto: Aquisição de materiais para a Viatura, com serviço de instalação inclusa, para reparo do sistema de arrefecimento da VAN DUCATO, PLACA LPJ 5580. O serviço visa manter em bom estado de funcionamento a referida viatura, evitando aquecimento no motor da mesma.

Descrição: ADITIVO RADIADOR - ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO CONTRA CORROSÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COMPONENTES ETILENOGLICOL, ADITIVOS COM ANTIESPUMANTE

CatMat: 474425 - ADITIVO RADIADOR

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 159/2023
UASG: 767100

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Litro

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R\$ 59,90
VENCEDOR		

Marca: Paraflu

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO CONTRA CORROSÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COMPONENTES ETILENOGLICOL, ADITIVOS COM ANTIESPUMANTE

Telefone:

(21) 2233-2225

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,00

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2022 à 27/12/2023; Palavra Chave: ADITIVO DE RADIADOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

Data: 14/09/2023 10:00

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Aditivo Radiador - Aditivo Radiador Características Adicionais: Normas Sae J 1034 E Nbr 13705, Aplicação: Radiador Automotivo, Componentes: Monoetilen Glicol Com Inibidores Orgânicos

Identificação: NºPregão:412023 / UASG:987587

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 85,77
VENCEDOR		

Marca: WOLF

Fabricante: WOLF

Modelo: W11

Descrição: Aditivo para radiador desenvolvido a base de aditivos especiais para a linha diesel (leve e pesada), com proteção a severas condições de uso, anticorrosivo, e antiferrugem, conforme norma ABNTNBR 13705 aditivos anticorrosivo, aditivo multifuncionais, antiespumante, corante e água deionizada. Deve promover melhoria térmica, prevenir e inibir corrosão, evitar formação de espuma no sistema, evitar oxidação, elevar o ponto de ebulição da água, (Verificar junto ao fornecedor a questão das cores do produto) Caixa com doze unidades de um litro.

45.751.072/0001-09 45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA

R\$ 85,99

Marca: UNI

Fabricante: INGRAX

Modelo: CX 12 UNIDADE 500ML

Descrição: Aditivo para radiador desenvolvido a base de aditivos especiais para a linha diesel (leve e pesada), com proteção a severas condições de uso, anticorrosivo, e antiferrugem, conforme norma ABNTNBR 13705 – aditivos anticorrosivo, aditivo multifuncionais, antiespumante, corante e água deionizada. Deve promover melhoria térmica, prevenir e inibir corrosão, evitar formação de espuma no sistema, evitar oxidação, elevar o ponto de ebulição da água, (Verificar junto ao fornecedor a questão das cores do produto) Caixa com doze unidades de um litro.



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.005.258/0001-90 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

Marca: ENVAX

Fabricante: POWER BRIL

Modelo: ORGANICO CX12X1L

Descrição: Aditivo para radiador desenvolvido a base de aditivos especiais para a linha diesel (leve e pesada), com proteção a severas condições de uso, anticorrosivo, e antiferrugem, conforme norma ABNTNBR 13705 - aditivos anticorrosivo, aditivo multifuncionais, antiespumante, corante e água deionizada. Deve promover melhoria térmica, prevenir e inibir corrosão, evitar formação de espuma no sistema, evitar oxidação, elevar o ponto de ebulição da água, (Verificar junto ao fornecedor a questão das cores do produto) Caixa com doze unidades de um litro.

Telefone:

(45) 3125-2550



Valor da Proposta Final

R\$ 96,00

14.869.829/0001-30 CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 102,00

Marca: RADNAQ

Fabricante: RADNAQ

Modelo: ADITIVO RADIADOR RADNAQ T-5

Descrição: ADITIVO RADIADOR RADNAQ T-5

Nome de Contato:

VOLNEI

Telefone:

(49) 9832-5265/ (49) 8803-7748

Email:

volnei1970@gmail.com

47.274.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 152,56

Marca: STO

Fabricante: STO

Modelo: STO

Descrição: Aditivo para radiador desenvolvido a base de aditivos especiais para a linha diesel (leve e pesada), com proteção a severas condições de uso, anticorrosivo, e antiferrugem, conforme norma ABNTNBR 13705 - aditivos anticorrosivo, aditivo multifuncionais, antiespumante, corante e água deionizada. Deve promover melhoria térmica, prevenir e inibir corrosão, evitar formação de espuma no sistema, evitar oxidação, elevar o ponto de ebulição da água, (Verificar junto ao fornecedor a questão das cores do produto) Caixa com doze unidades de um litro.

Nome de Contato:

Salezio

Telefone:

(41) 3042-2516

Email:

chevrolemais@hotmail.com

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

R\$ 152,77

Marca: RADNAQ

Fabricante: RADNAQ

Modelo: ADITIVO - RADNAQ

Descrição: aditivo para radiador desenvolvido a base de aditivos especiais para a linha diesel (leve e pesada), com proteção a severas condições de uso, anticorrosivo, e antiferrugem, conforme norma ABNTNBR 13705 - aditivos anticorrosivo, aditivo multifuncionais, antiespumante, corante e água deionizada.

Nome de Contato:

PEDRO

Telefone:

(17) 3311-5462

Email:

west_parts@hotmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Processo: 004/24

Fis: 45

Assinatura: [assinatura]

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

	Data:
1 - Prefeitura Municipal de Rondon/PR http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes	Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/	Data: 23/10/2023 08:28:29 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 01/08/2023 14:19:59 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores/MG pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 22/03/2024 08:41:45 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 28/02/2024 20:06:25 Acessar a fonte aqui
6 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/03/2024 08:43:00 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 17/01/2024 15:01:39 Acessar a fonte aqui



Anexo 1

Processo: 00484
FIS: 46
Ass: [assinatura]



Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter nosso site confiável e seguro, para oferecer uma experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários, seu comportamento e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo, o que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapta às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação de serviços e que não requerem seu consentimento, e não terá acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalize as configurações de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, visite nossa [Política de privacidade](#) aqui.

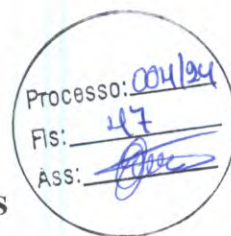
Configurações de cookies

Rejeitar todos os cookies

Aceitar todos os cookies



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.597.627/0001-87



MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1.** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL.UNIT	ANP	MÉDIA	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litros	230000,00	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 6,02	R\$ 1.384.600,00
2	OLEO DIESEL S10	Litros	306000,00	R\$ 6,22	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 1.900.260,00
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	292500,00	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 6,04	R\$ 1.766.700,00
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	640,00	R\$ 48,12	R\$ -	R\$ 48,12	R\$ 30.796,80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	460,00	R\$ 52,31	R\$ -	R\$ 52,31	R\$ 24.062,60
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	740,00	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
7	GRAXA BALDE	Baldes	115,00	R\$704,25	R\$ -	R\$ 704,25	R\$ 80.988,75
8	ARLA 32	Baldes	70,00	R\$203,31	R\$ -	R\$ 203,31	R\$ 14.231,70
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	260,00	R\$ 38,31	R\$ -	R\$ 38,31	R\$ 9.960,60
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	300,00	R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09	R\$ 21.027,00
Total:						R\$ 5.266.667,45	

2.1. O valor empregado para a determinação da média unitária dos itens foi obtido mediante a agregação do valor médio resultante da análise realizada pelo banco de preços, conjuntamente com os valores médios extraídos da tabela fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A metodologia adotada consistiu na soma dos referidos valores médios, os quais foram ponderados em sua totalidade, sendo então multiplicados pelo valor unitário correspondente, a fim de alcançar o montante total do objeto em questão.

2.2. Período das pesquisas:

- Banco de Preços: 22/03/2024 08:26:13 a 22/03/2024 08:44:30.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.597.627/0001-87



- Tabela da ANP: 07/03 a 23/03/2024.

3. RESPONSÁVEL

22 de março de 2024, Governador Edison Lobão – MA.

Pedro Eduardo Sousa da Silva

Pedro Eduardo Sousa da Silva
Técnico Administrativo

BRVO

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua: Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde Curitiba - PR

CEP: 80620-010

Telefone: 41 3328-3185

CNPJ: 30.273.846/0001-66 IE: 90782183-87



Ao Órgão 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO. Pregão Eletrônico N° 900042024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	LUBRIFICANTE 15W40 MARCA: LUST FABRICANTE: LUST MODELO/VERSÃO: LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4 -	LITRO	640,00	33,70	21.568,00
6	ÓLEO (2-TEMPO) MARCA: MAXON FABRICANTE: MAXON MODELO/VERSÃO: 2T 30 TC JASO FB-	LITRO	740,00	31,53	23.332,20
7	GRAXA BALDE MARCA: LUST FABRICANTE: LUST MODELO/VERSÃO: LUST CHASSI CA2 -	BALDE 20,00 L	115,00	498,67	57.347,05
Valor total da proposta:					102.247,25

O valor total dessa proposta é de R\$102.247,25 (cento e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

dos Comerciais:

Banco: Banco do Brasil Agência: 1522-9 Conta Corrente: 39.856-X

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: 3(Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento

Local de entrega: conforme o edital

Ata de Registro de Preços no prazo determinado indicando para esse fim como representante legal desta empresa o(a) Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399-59, vendas2@brvodistribuidora.com.br,

Observações:

Não será realizado troca e nem montagem de estrutura no local para fornecimento do lubrificante

Curitiba, 26 de Abril de 2024

Representante Legal

THIAGO TAURA CHERBISKI

RG: 7.131.206-2

CPF: 047.776.399-59



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/04/2024 13:12:28 é(são):

Nome: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

CPF: 047.776.399-59

Data: 26/04/2024 13:12:28

PROPOSTA BAZA DISTRIBUIDORA

Razão Social: Baza Distribuidora LTDA

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Endereço: R. Heitor Stockler de França, 396 – 14º Andar –
Conjunto 1407 – Edifício Neo Business.

Curitiba - PR CEP: 80030-030

Telefone/Fax: (41) 4101-6462

E-MAIL: vendas01@bazadistribuidora.com.br



Processo: 004/24
Fls: 51
Ass: [Signature]

Pregão eletrônico:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO

Em atendimento ao Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ÓLEO HIDRAULICO	460	L	LUST/ LUST HIDRÁULICO AW 68	R\$ 25,75	R\$ 11.845,00
9	ÓLEO DE FREIO	260	L	RADNAQ/ FLUIDO P/FREIOS DOT 3	R\$ 38,30	R\$ 9.958,00
10	ADITIVO DE RADIADOR	300	L	RADNAQ/ RADNAQ T- 5	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
VALOR TOTAL					R\$	26.258,00

Valor total: Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 (Três) dias

Banco:	Banco do Brasil	Agência:	3041-4
		Conta Corrente:	56104-5

DECLARAMOS QUE:

I- Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

II – Declara ainda que atende e está de acordo com as demais exigências e condições do Edital e anexos, e no caso de incompatibilidade com a proposta, prevalecem as descritas no instrumento convocatório.

Curitiba, 26/04/2024

GIOVANA
GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:041339
84986
Assinado de forma digital
por GIOVANA GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
Dados: 2024.04.26
11:57:36 -03'00'

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON
RG: 6.861.748-0
CPF: 041.339.849-86
SÓCIA



A

PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08)

Sessão Pública: No dia 24/04/2024 as 08:30 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-6R/

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA, situada à RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 33776558/0001-12, inscrição estadual nº 126036748 e inscrição municipal nº 98249275, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Pedro Henrique Ataíde De Jesus, RG Nº 22131422002-7 – SSP/MA, CPF Nº 057.398.583-42. Tendo examinado as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08).

Nome Fantasia: PEDRO ATAIDE.						
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA						
CNPJ:	33.776.558/0001-12			Optante pelo Simples? Sim		
Endereço: Rua Cinco, nº 7 Quadra 2b.						
Bairro: Cohapam.				Cidade: São Luís		
CEP: 65055-321				E-mail: phataide.33776@gmail.com		
Telefone: (98) 982688352				Telefone: (98) 982688352		
Banco: (001) Banco do Brasil S.A.				Conta Bancária: 95731-3		
Nome e nº da agência bancária: 1638-1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ARLA 32 EM BALDES 20L	70	UNIDADE	IPÉ	R\$ 202.10	R\$ 14,147.00
	Valor Unitário (por extenso): duzentos e dois reais e dez centavos					
	Valor Total (por extenso): quatorze mil, cento e quarenta e sete reais					
TOTAL GLOBAL		quatorze mil, cento e quarenta e sete reais				R\$ 14,147.00
O valor da presente proposta é de:		R\$ 14,147.00	quatorze mil, cento e quarenta e sete reais			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 60 (sessenta dias) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante.

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomada acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxarifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08), são de Procedência Nacional.

São Luís, 24 de Abril 2023.

P H ATAIDE DE
JESUS
LTDA:33776558
000112

Assinado de forma
digital por P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:17:00 -03'00'



P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:337765
58000112

Assinado de forma
digital por P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:16:50 -03'00'

P H Ataide De Jesus LTDA.
C.N.P.J nº 33.776.558/0001-12.
Pedro Henrique Ataide De Jesus.
RG nº 22131422002-7 – SSP/MA.
CPF Nº 057.399.582-42.
Sócio Administrador.



AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

CNPJ: 10.257.566/0001-57

Insc. Est.: 120.926.601

Processo: 004/24

Fis: 54

Ass: [Assinatura]

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9004/2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342116.2024.2152-08

UNIDADE REQUISITANTE: Secretarias Municipais

PESSOA JURÍDICA: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57

INCR. MUNI.: 120.926.601

ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1320, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Assunto: Apresentação de Proposta de Preço

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA. Conforme as especificações constantes no termo de referência.

Em consonância com esse objeto, declaramos:

- 1- que nos comprometemos a executar o objeto como descrito;
- 2- que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data-limite para entrega da documentação e proposta, é de sessenta (60) dias;
- 3- que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento das condições do fornecimento;
- 4- que o preço global por item ofertado para execução do referido objeto desta contratação é o seguinte:

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	SHELL GASOLINA COMUM	R\$ 6,01	230000	Litros	R\$ 1.383.220,0000
2	SHELL OLEO DIESEL S10	R\$ 6,20	306000	Litros	R\$ 1.898.362,8000
3	SHELL OLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,03	292500	Litros	R\$ 1.764.945,0000
Valor Global					R\$ 5.046.527,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.046.527,80 (cinco milhões e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Governador Edison Lobão-MA, 23 de abril de 2024.

AUTO POSTO
RIBEIRÃOZINHO

LTDA:10257566000157

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO
LTDA:10257566000157

Dados: 2024.04.23 06:12:43 -03'00'

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57

LINDOMAR FARIA DE FREITAS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 146.770.321-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 004/2019
Fis: 55
Ass: [Assinatura]

MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, visando atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA e seus respectivos Programas/Unidades.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes a fase de análise escolhida:

Risco 01:		Planejamento deficiente	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.		Responsável: Equipe de Planejamento	
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 02:		Elaboração do Termo de Referência inadequado	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Técnico Administrativo	
Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência.		Responsável: Técnico Administrativo	
Risco 03:		Indisponibilidade financeira	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro		Responsável: Responsável do setor	
Risco 04:		Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	
Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 004/20
Fis: 56
Ass: [Assinatura]

Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.	
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Responsável: Agente de contratação/Pregoeiro de
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício de processo licitatório	Responsável: GECONT/COPLAN

4. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Riscos referentes a fase de análise econômica.

Risco 01:	Atraso na contratação		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Deficiência na entrega dos serviços licitados.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.		Responsável: Fiscal designado	
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		Responsável: ASS.JURIDICA/GECONT	
Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
Dano(s): Dano ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU.		Responsável: PLANEJAMENTO Analista de apuração	
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 004/2024

Fls: 97

Ass: [Assinatura]

Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.		Responsável: GECONP	
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato		Responsável: Jurídico/GECONT	

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de março de 2024.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

Alessandro de Moura Barros

Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento
Portaria nº 055/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração.

Número do processo: 342116.2024.2152-08

Data: 22/03/2024.

Procedimento: Fornecimento de combustíveis e derivados.

Estimativa de valores R\$ 5.266.667,45 (Cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA demanda uma quantidade significativa de combustíveis e derivados para manter suas operações regulares. Esses combustíveis são essenciais para a frota de veículos utilizados em atividades administrativas, serviços públicos essenciais, e manutenção de infraestrutura, garantindo a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços.

2.2. É crucial garantir o abastecimento contínuo e confiável de combustíveis para os veículos da Administração Pública. Isso assegura que as operações não sejam interrompidas devido à falta de combustível, evitando atrasos nas atividades e prejuízos à prestação de serviços à população.

2.3. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados oferece a garantia de qualidade e confiabilidade dos produtos. Isso é fundamental para garantir o desempenho eficiente dos veículos e a segurança de suas operações, além de prevenir danos aos motores e componentes dos veículos.

2.4. Através de uma licitação competitiva, é possível obter preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados, garantindo economia de recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada permite a negociação de melhores condições comerciais e a obtenção de preços mais competitivos em relação ao mercado.

2.5. Uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento desses produtos. Isso garante o cumprimento das legislações ambientais e de segurança, evitando problemas legais e prejuízos à imagem da Administração Pública.

2.6. A empresa especializada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis, controle de estoque, emissão de relatórios e outras atividades relacionadas. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

2.7. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é fundamental para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, garantindo o abastecimento regular, a qualidade dos

produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Rita de Kassia Silva de Melo
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Milton Marques
Secretaria Municipal de Saúde	Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Amanda Alves Brandão
Secretaria Municipal de Administração	Jesena dos Santos Sousa

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro de Governador Edison Lobão/MA e região, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação;

5.2. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

5.3. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

5.4. O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Eficácia no atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

6.2. Eficiência em assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

6.3. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

7. SOLUÇÃO:

7.1. A prestação dos serviços deverá atender a frota oficial pertencente ou a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

7.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

7.2.2. O abastecimento dos veículos pertencente ou a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

7.2.3. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

7.3. O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- a) identificação do cliente;
- b) data e hora do abastecimento;
- c) tipo de combustível;
- d) listagem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- e) placa do veículo.
- f) quilometragem registrada em seu hodômetro;
- g) média de consumo por abastecimento.

7.4. A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

7.4.1. os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- a) possuírem densidade fora do padrão;
- b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

7.4.1.1. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

7.5. A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
- c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

7.6. O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização será por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela contratada e sob responsabilidade do contratante, que deverá carimbar e assinar a requisição.

7.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

7.8. A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

7.9. A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de autorizado, ou em caso excepcional por requisição, emitida pelo Fiscal responsável pela execução do contrato ou pelo gestor do contrato.

7.10. Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

7.10.1. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

7.10.2. Os abastecimentos deverão ser sempre comunicados na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

7.10.3. Os abastecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados;

7.11. A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo 3 (três) quilômetros da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo;

7.12. Os combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel comum) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

7.13. A contratada deverá indicar, para cada tipo de combustível, o correspondente percentual de desconto incidente, tendo como base de cálculo o preço médio mensal de combustíveis em Brasília - DF, ofertados ao consumidor, conforme tabela da Agência Nacional do Petróleo — ANP.

7.14. O percentual de desconto oferecido na proposta da empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante todo o período contratual.

7.15. A solicitação será feita pelo Fiscal ou Gestor do Contrato de acordo com o consumo/demanda, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias.

7.16. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10. VISTORIA:

10.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

11.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Painel de Banco de Preços.

11.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

11.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

12. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

12.1. A estimativa das despesas será de **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões duzentos e sessenta e seis Mil e seiscentos e sessenta e sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL.UNIT	ANP	MÉDIA	VL. TOT AL
1	GASOLINA COMUM	Litros	230000,00	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 6,02	R\$ 1.384.600,00
b2	OLEO DIESEL S10	Litros	306000,00	R\$ 6,22	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 1.900.260,00

3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	292500,00	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 6,04	R\$ 1.766.700,00
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	640,00	R\$ 48,12	R\$ -	R\$ 48,12	R\$ 30.796,80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	460,00	R\$ 52,31	R\$ -	R\$ 52,31	R\$ 24.062,60
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	740,00	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
7	GRAXA BALDE	Baldes	115,00	R\$704,25	R\$ -	R\$ 704,25	R\$ 80.988,75
8	ARLA 32	Baldes	70,00	R\$203,31	R\$ -	R\$ 203,31	R\$ 14.231,70
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	260,00	R\$ 38,31	R\$ -	R\$ 38,31	R\$ 9.960,60
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	300,00	R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09	R\$ 21.027,00
Total:						R\$ 5.266.667,45	

12.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

13. DETALHAMENTO DOS ITENS:

14. NATUREZA DO OBJETO:

14.1. A presente contratação possui natureza material de consumo.

15. DURAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. O contrato terá validade enquanto perdurar a ata de registro de preços.

16.1. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

17. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

19. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

19.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

20.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21. GARANTIA DO SERVIÇO:

21.1. Todos os serviços executados com imperícia serão garantidos pelo licitante contratado, inclusive o custo em função da imperícia, se for o caso.

22. PAGAMENTO ANTECIPADO:

22.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

24.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. A constante demanda da Administração Pública por ações cotidianas, como as contratações, destaca a pesquisa de mercado e de preços como uma parte essencial desse processo. A aquisição da ferramenta de busca em questão é considerada viável, uma vez que está alinhada com as necessidades ordinárias e diárias de diversas unidades responsáveis por contratações, especialmente aquelas envolvidas em Licitações, Compras e Contratos. Essas unidades desempenham papel fundamental na análise e aprovação de diversas pesquisas realizadas por outras unidades técnicas, demandando, assim, uma ferramenta ágil e confiável para a execução adequada de suas atividades.

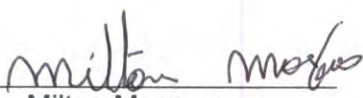
25.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

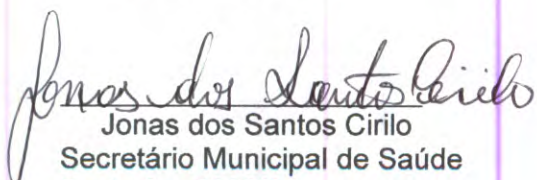
26. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

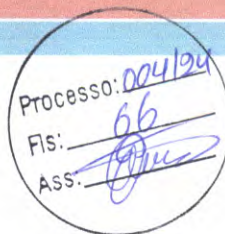
26.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

27. RESPONSÁVEIS:

Rita de Kassia Silva de Melo
Matricula: **5021-1**

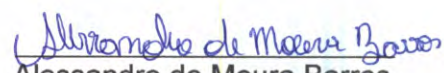

Milton Marques
Matricula: **673-1**


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº003/21




Jesana dos Santos Sousa
Matricula: **2328-1**


Amanda Alvez Brandão
Matricula: **673-1**


Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento
Matricula: **4927-1**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024

Ao
Setor de Contabilidade
Governador Edison Lobão - MA.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, no valor total estimado de R\$ 5.266.667,45 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com a contratação através de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



O Sr.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

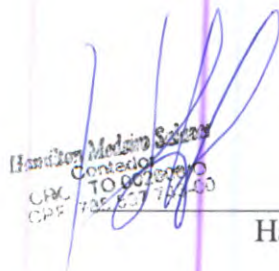
Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08**, para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal 11.462 de 2023.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024.


Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ao Senhor
Matheus Soares Carvalho
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
Assunto: Aprovação da demanda e solicitação do Termo de Referência.

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação, por meio do memorando do dia 07 de março de 2024, temos que o objeto foi aprovado, necessitando assim que se consolide o Termo de Referência, este que guiará toda a prestação de serviço.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de março de 2024.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração.

Número do processo: 342116.2024.2152-08

Data: 22/03/2024.

Procedimento: Fornecimento de combustíveis e derivados.

Estimativa de valores: R\$ 5.266.667,45 (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

2. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA tem como parte essencial de suas operações a demanda por combustíveis e derivados. Esta necessidade é fundamentada por diversos motivos que impactam diretamente a capacidade de atendimento às demandas administrativas, prestação de serviços públicos essenciais e manutenção da infraestrutura local. A seguir, elencamos os pontos chave que justificam a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses recursos:

A frota de veículos da Administração Pública é essencial para a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços. O abastecimento regular e eficiente desses veículos com combustíveis e derivados é indispensável para garantir a continuidade das operações diárias.

Assegurar um abastecimento contínuo e confiável é vital para evitar interrupções nas atividades devido à falta de combustível. Qualquer atraso nas operações pode comprometer a eficiência na prestação de serviços à população.

A contratação de uma empresa especializada proporciona a garantia de produtos de qualidade e confiabilidade. Isso é crucial para manter o desempenho eficiente dos veículos, evitando danos aos motores e componentes que possam impactar negativamente nas operações.

A realização de uma licitação competitiva possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados. Isso resulta em economia de recursos públicos, permitindo a alocação desses recursos em outras áreas prioritárias.

Uma empresa especializada está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento de

combustíveis. Ao cumprir essas legislações ambientais e de segurança, evitam-se problemas legais e preservam-se a imagem e a reputação da Administração Pública.

A empresa contratada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis e o controle de estoque. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, além de garantir o cumprimento de relatórios e regulamentos pertinentes.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é essencial para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA. Garante-se, assim, o abastecimento regular, a qualidade dos produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, todos elementos cruciais para a eficiência e eficácia das operações governamentais.

3. VALOR MÉDIO

Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido, para o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a 86 da Lei 14133 de 2021 (que dispõe sobre Sistema de Registro de Preços).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL.UNT	ANP	MÉDIA	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litros	230000,00	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 6,02	R\$ 1.384.600,00
2	OLEO DIESEL S10	Litros	306000,00	R\$ 6,22	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 1.900.260,00
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	292500,00	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 6,04	R\$ 1.766.700,00
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	640,00	R\$ 48,12	R\$ -	R\$ 48,12	R\$ 30.796,80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	460,00	R\$ 52,31	R\$ -	R\$ 52,31	R\$ 24.062,60
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	740,00	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
7	GRAXA BALDE	Baldes	115,00	R\$704,25	R\$ -	R\$ 704,25	R\$ 80.988,75

8	ARLA 32	Baldes	70,00	R\$203,31	R\$ -	R\$ 203,31	R\$ 14.231,70
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	260,00	R\$ 38,31	R\$ -	R\$ 38,31	R\$ 9.960,60
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	300,00	R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09	R\$ 21.027,00
Total:					R\$	5.266.667,45	

Totalizando o valor estimado em **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.

5.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min no horário local, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante.

5.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

5.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido contendo as devidas justificativas, vide art. 124, inciso II, alíneas “c” e “d”.

5.7. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

5.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

8. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do menor Preço/Maior Desconto para o ITEM a qual o critério for exigido”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

15. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 90 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

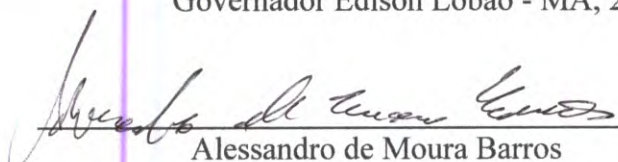
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

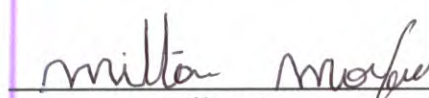
17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

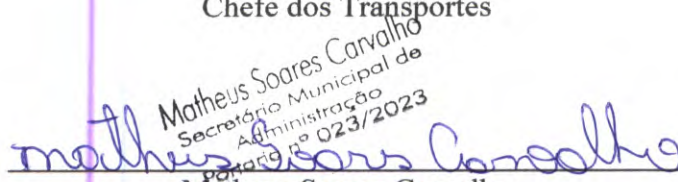
17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

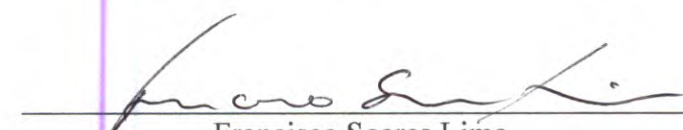
18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 015/2024, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024


Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento


Milton Marques
Chefe dos Transportes


Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 023/2023


Francisco Soares Lima
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes e na qualidade de Ordenador de Despesas, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão/MA e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Governador Edison Lobão/MA, 22 de março de 2024.

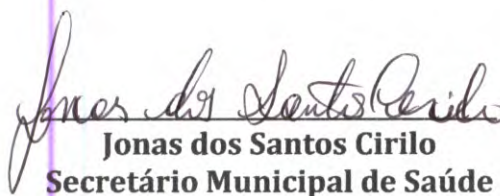
Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 023/2023
Matheus Soares Carvalho
Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Matheus Soares de Carvalho, Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria.

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2024.



Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Matheus Soares de Carvalho, Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2024.



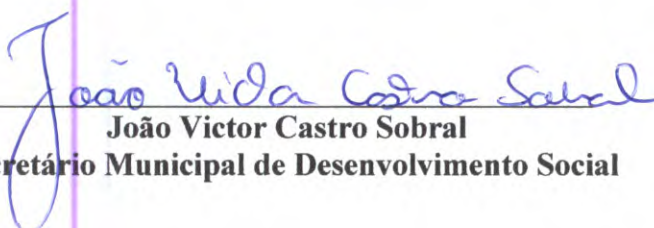
Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Matheus Soares de Carvalho, Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

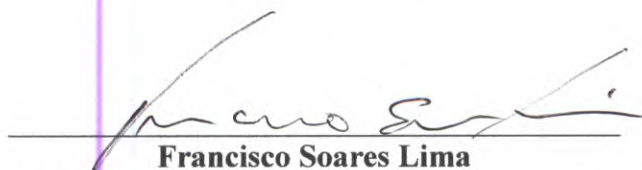
Governador Edison Lobão, 25 de março de 2024.


João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Matheus Soares de Carvalho, Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2024.



Francisco Soares Lima
Secretario Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



DESPACHO

Do: Departamento de Processo e Licitações - PROLIC
Para: Controle Interno
Sra. Glesia Bastos Monteiro – Coordenadora da Controladoria Interna

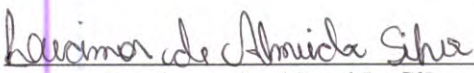
Assunto: Análise Processual

Prezada Senhora,

Encaminhamos os autos do **Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08** cujo o objeto é a Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA”, para que seja feita a análise, e emitido o relatório de conformidade.

Desde já agradeço.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de março de 2024.


Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações Públicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 0041/2024
Fls: 87
Ass: [Assinatura]

PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE
CONTROLE INTERNO Nº 065/2024 – CGM

INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO:	Parecer para técnico de análise inicial de processo licitatório
PROCESSO ADM:	342116.2024.2152-08
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão –MA.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – CGM, criada pela Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010 têm suas atribuições regulamentadas da Decreto nº 30 de 14 de setembro de 2024 e através do Decreto Municipal nº 96/2023 foi realizada a nomeação do servidor para o exercício da função de Controlador Geral, dentre as atribuições está em proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, zelando pelos princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os previstos no art. 5º da lei 14133/2021.

É o relatório.

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:

Trata-se da análise prévia do Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08, referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão –MA. Para instruir os autos foram juntados:

1. Documentos de formalização de demanda – Secretaria de Administração – 07 de março;
2. Aviso de intenção de registro de preços – 08 de março;
3. Publicação do aviso de Intenção de Registro de Preços – 08 de março;
4. Manifestação de registro de Preços, SEMUS (13 de março);
5. Levantamento de preços -22 de março;
6. Mapa de preços - 22 de março;
7. Mapa de riscos – 10 de abril;
8. Estudo Técnico Preliminar -14 de março;
9. Despacho contabilidade – 22 de março;
10. Declaração de disponibilidade orçamentária – 22 de março;
11. Solicitação para a elaboração do termo de referência – 22 março;
12. Termo de referência – 22 de março;
13. Aprovação do termo de referência - 22 de março;
14. Termo de anuência (SEMUS, OBRAS, SEMED, SEDES) – 25 de março;
15. Despacho controle interno – 27 de março.

Primeiramente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001/2021
Fls: 88
Ass: [Assinatura]

que dispõe o artigo 169 da Lei 14133/2021, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, vejamos o que a lei exige como itens obrigatórios, art. 12, incisos I, II, VI E VII:

- ✓ Abertura de processo administrativo, preferencialmente eletrônico;
- ✓ Designação de agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação;
- ✓ Princípio da segregação de funções;
- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Levantamento de preços (os valores, os preços e os custos utilizados utilizarão a moeda corrente nacional);
- ✓ Termo de referência;
- ✓ Compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Análise de Riscos

Conforme a Lei 14133/2021 e modelos de verificação disponibilizados pela Advocacia Geral da União –AGU, nota-se que o processo atende os requisitos conforme listado no quadro abaixo:

Quanto à fase preparatória - Lei nº 14133/2021	Atende a Exigência?
a) Houve abertura de processo administrativo? ⁱ	Sim
b) Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱⁱ	Sim
c) A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱⁱ	Sim
d) Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ^{iv}	Sim
e) Consta documento de formalização de demanda? ^v	Sim
f) Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{vi}	Não se aplica
g) Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^{vii}	Sim
h) Há Estudo Técnico Preliminar? ^{viii}	Sim
i) O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{ix}	Sim
j) Há Análise de Riscos? ^x	Sim
k) Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^{xi}	Não se aplica
l) Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xii}	Sim
m) Há termo de referência? ^{xiii}	Sim
n) Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ^{xiv}	Não se aplica

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 004/24
Fls: 89
Ass: [Assinatura]

o) Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ^{xv}	Não
p) Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não
q) Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ^{xvi}	Não se aplica
r) O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ^{xvii}	Sim
s) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ^{xviii}	Não se aplica
t) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Não se aplica
u) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ^{xix}	Não se aplica
v) Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ^{xx}	Não
w) Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ^{xxi}	Não
Quanto à pesquisa de preços e às questões orçamentárias - Lei nº14933/2021	
a) Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ⁱ	Sim
b) Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ⁱ	Sim
c) Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	Sim



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 0001/24
FIS: 90
ASS: [Assinatura]

d) Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ⁱ	Não se aplica
e) A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ⁱ	Sim
f) Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ⁱ	Não
g) Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁱ	Não

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisados os documentos acostados aos autos, o pedido e a legislação aplicável, opina-se pela **CONFORMIDADE**, em favor do objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão –MA.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Governador Edison Lobão- MA, 21 de março de 2024.

GLESLIA BASTOS MONTEIRO
Controladora Geral
Portaria 096/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MARANHÃO
CNPJ: 01.597.627/0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA



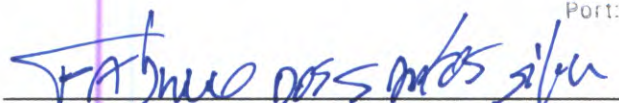
AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Gustavo Paixão Martins
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA**, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita de acordo com o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044/2021, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 28 de março de 2024.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021


FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico nº 004/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08;

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 004/2024, nos termos da Lei 10.024 de 2019 e suas posteriores alterações;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado com base na média aritmética simples baseado em preços praticados no âmbito público através de contratos de mesma natureza. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 5.266.667,45 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/23.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de março de 2024.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024

PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

SECRETARIAS REQUISITANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação das secretarias ordenadoras (Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde) do município de Governador Edison Lobão, o procedimento segue na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Processo seguirá na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados**, objeto este destinado as secretarias do município de Governador Edison Lobão, a fim de corroborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda da secretaria solicitante, Abertura do Processo, Aviso de Intenção, Manifestações de Interesse das secretarias participantes, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Cotação, Mapa de Apuração, Dotação, Termo de Referência, Relatório de Conformidade do CI- Controle interno, Autorização do gerenciador, Autuação e seus anexos.

Eis o relatório do pedido.

2. JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico – P.E, é uma modalidade de licitação que tem como principal característica a rapidez no processo e a economia tanto para a administração pública como para o licitante, ele é regido pelo **Decreto 10.024/2019** e pela **Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**.

Vantagens da utilização do Pregão Eletrônico:

- **Integra todos os interessados**

O P.E é uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, já que independentemente de onde o fornecedor resida ou trabalhe, ele consegue participar da disputa.

- **Maior transparência**

Durante todo o processo licitatório a Administração Pública estará publicando seus atos, garantindo transparência para os fornecedores que participam do certame, reduzindo assim o risco de fraude e concorrência desleal.

Uma vez que há a apresentação de um maior número de propostas e mais serviços com qualidades diferentes e diversificados, a Administração Pública tem a possibilidade de escolher a empresa que se adequa mais as suas necessidades.

- **Agilidade**

A maior rapidez e todo o processo se deve ao fato de não necessitar a presença física dos interessados em participar do processo.

Eles podem participar de qualquer lugar, porque todo o processo ocorre via internet.

- **Economia do dinheiro público**

Já que na forma eletrônica há mais propostas, mais competitividade, há, portanto, a chance de variação de valores ser bem maior. Desta forma a possibilidade de se ter menores valores aumenta, o que gera menos gastos para a Administração Pública.

Uma das formas de seguir o princípio da economicidade dentro do processo licitatório é adotando o SRP – Sistema de Registro de Preços, que consiste no registro de preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

O SRP é um procedimento que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja de interesse da administração pública, os dados desse produto ou serviço ficam armazenados com o poder público por um determinado tempo e sempre que solicitado, o fornecedor que registrou o produto deve fornecer à administração pública pelo preço registrado, ou seja, ele serve como um banco de dados com o preço médio de produtos e serviços para serem usados no momento de uma compra pública. No entanto, a administração pública não é obrigada a contratar, mas caso contrate o fornecedor é obrigado a fornecer.

Conclui-se como vantagem para a administração pública utilizar tal sistema na forma de Pregão Eletrônico.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A contratação pretendida tem como base o art. 6º, inciso XLI, que intitula o pregão e o critério de julgamento a ser utilizado na contratação em questão:

Lei 14.133, art. 6º:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Consoante, temos o decreto 10.024 de 2019 que regulamenta a modalidade de pregão Eletrônico, desde a sua fase inicial, até a fase final de contratação.

Para somar e embasar a utilização do Sistema de Registro de Preços, utilizamos o Decreto 11.462 de 2023.

3.2. DA FASE PREPARATÓRIA

O processo licitatório deverá observar algumas fases sequenciais, encabeçando temos a fase preparatória, instituída no art. 17, I da Lei 14.133 e destrinchada no artigo subsequente, ele traz documentos essenciais para essa fase, diz que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

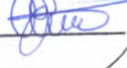
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação, e deve conter elementos essenciais dessa fase, como visto no artigo acima, nele temos que ter a solicitação da secretaria demandante, o Estudo Técnico Preliminar, as planilhas orçamentárias, declarações de disponibilidade financeira das ordenadoras de despesa.

Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais da fase preparatória.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Processo: 000124
Fls: 98
Ass: 

Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2024.



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro, **PORTARIA Nº026/24 de 05 de fevereiro de 2024.**

Governador Edison Lobão - MA, em 01 de abril de 2024.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Municipal
Portaria 026/2024

Processo: 00120
Fls: 100
Ass: [assinatura]

FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0473	DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	6212	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportista	124.602,27	1.715
3.3.90.91	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportista	53.107,75	1.716

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Excedente de Arrecadação, no montante de R\$ 184.210,02 (sento e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e dois centavos), da Lei orçamentaria anual número 129/2023 vigente para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor GUSTAVO PAIXÃO MARTINS, portador do CPF nº xxx.502.023.xx, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para atuar nos processos de licitação, na modalidade Pregão, promovidos pelo Executivo Municipal:





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia a equipe de apoio das licitações e contratações municipais da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Adaias Alves Lima, CPF: xxx.995.183-xx;

II - Lydia Rakel Silva Everton, CPF: xxx. 961.033 -xx;

III - Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: xxx.974.913 -xx

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA (980162)	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2152-08
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO DE PREÇOS	XXXXX
TIPO DE LICITAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MODO DE DISPUTA	XXXXXXXXXXXX
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REGIME DE EXECUÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ME/EPP/EQUIPARADAS	XXXXXXXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR:	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO:	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	
R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:	
SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET DATA: XXXXXXXXXXXXX HORÁRIO: XXXXXXXXXXXXX LOCAL: COMPRASNET ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/ E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Gustavo Paixão Martins Pregoeiro Port. 026/2024	

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23	
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

(Processo Administrativo nº 342116.2024.2125-08)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE por meio do Gabinete da Prefeitura Municipal Localizada na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, **Governador Edison Lobão - MA** realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para Atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n° 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no

apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o menor preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o menor preço ou o percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Menor Preço ou o Percentual de Desconto;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O licitante vencedor deverá entregar os combustíveis de acordo com as necessidades de consumo da administração pública municipal, sendo de forma parcelada diretamente no tanque do veículo após solicitação da Secretaria Municipal Requerente.

6.2 Os veículos/equipamentos que compõem a frota própria do Município e os veículos/equipamentos locados por este, deverão ser abastecidos nas instalações da fornecedora, mediante autorização formal (escrita).

6.3. A autorização será emitida pelo Município, em duas vias, devidamente assinadas pelo responsável da secretaria solicitante, ou por alguém designado pelo mesmo.

6.4. Somente serão recebidos os combustíveis em prazo diferente, caso haja necessidade por parte da fornecedora, quando do requerimento de prazo diferenciado deverá haver as justificativas, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal requerente, podendo ou não ser deferido.

6.5. Na ocasião do abastecimento, a fornecedora expedirá documento com os dados relativos à quantidade e tipo de combustível, assim como do veículo/equipamento e do motorista/operador.

6.6. O documento expedido será anexado na segunda via da autorização e devolvida para o respectivo motorista/operador na ocasião do abastecimento.

6.7. A fornecedora que fornecer diesel (comum e S10) deverá dispor de instalação apta a recepcionar veículos/equipamentos com comprimento e altura característicos de cada espécie, podendo ainda estarem sendo transportados em veículos prancha, aumentando ainda mais a altura do equipamento/veículo.

6.8. A fornecedora que fornecer gasolina e etanol, deverá dispor de instalação apta para recepcionar veículos com tamanho e altura característicos de cada espécie.

6.9. O(s) local(is) de abastecimentos deverá(ão) estar localizados nas dependências do território do Município de Governador Edson Lobão, devendo estar na época da contratação, devidamente instalado e licenciado e apto para recepcionar e realizar abastecimentos em veículos/equipamentos próprios e locados da Administração Municipal.

6.10. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.11. Em atendimento ao disposto na legislação, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

6.12. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.13. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade qualidade.

6.14. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), imediatamente, contados do

recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.15. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6.16. Os produtos serão aceitos provisoriamente pelo motorista/operador com a assinatura no comprovante de abastecimento, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, bem como da manutenção das condições de habilitação por parte da fornecedora.

6.17. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

6.18. O fornecedor convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

6.19. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (zero inteiro e dez décimos por cento).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Será adotado o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas

as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. conter vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos

registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.17.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.17.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.17.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.17.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.17.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.17.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.17.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

9.18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.18.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade;

9.19.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.19.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.19.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.19.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.19.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.19.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.19.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.20.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

- 9.20.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;
- 9.20.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- 9.20.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;
- 9.20.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;
- 9.20.6. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
- 9.20.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.21. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:
- 9.21.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.
- 9.21.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;
- 9.21.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;
- 9.21.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.21.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
- 9.21.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;
- 9.21.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;
- 9.21.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II. Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, xxx/xxx/xxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Port xxxxxxxx

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração.

Número do processo: 342116.2024.2152-08

Data: 14/03/2024.

Procedimento: Fornecimento de combustíveis e derivados.

Estimativa de valores: **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

2. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA tem como parte essencial de suas operações a demanda por combustíveis e derivados. Esta necessidade é fundamentada por diversos motivos que impactam diretamente a capacidade de atendimento às demandas administrativas, prestação de serviços públicos essenciais e manutenção da infraestrutura local. A seguir, elencamos os pontos chave que justificam a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses recursos:

A frota de veículos da Administração Pública é essencial para a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços. O abastecimento regular e eficiente desses veículos com combustíveis e derivados é indispensável para garantir a continuidade das operações diárias.

Assegurar um abastecimento contínuo e confiável é vital para evitar interrupções nas atividades devido à falta de combustível. Qualquer atraso nas operações pode comprometer a eficiência na prestação de serviços à população.

A contratação de uma empresa especializada proporciona a garantia de produtos de qualidade e confiabilidade. Isso é crucial para manter o desempenho eficiente dos veículos, evitando danos aos motores e componentes que possam impactar negativamente nas operações.

A realização de uma licitação competitiva possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados. Isso resulta em economia de recursos públicos, permitindo a alocação desses recursos em outras áreas prioritárias.

Uma empresa especializada está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento de combustíveis. Ao cumprir essas legislações ambientais e de segurança, evitam-se problemas legais e preservam-se a imagem e a reputação da Administração Pública.

A empresa contratada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis e o controle de estoque. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, além de garantir o cumprimento de relatórios e regulamentos pertinentes.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é essencial para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA. Garante-se, assim, o abastecimento regular, a qualidade dos produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, todos elementos cruciais para a eficiência e eficácia das operações governamentais.

3. VALOR MÉDIO

Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido, para o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a 86 da Lei 14133 de 2021 (que dispõe sobre Sistema de Registro de Preços).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL. UNT	ANP	MÉDIA	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litros	230000,00	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 6,02	R\$ 1.384.600,00
2	OLEO DIESEL S10	Litros	306000,00	R\$ 6,22	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 1.900.260,00
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	292500,00	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 6,04	R\$ 1.766.700,00
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	640,00	R\$ 48,12	R\$ -	R\$ 48,12	R\$ 30.796,80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	460,00	R\$ 52,31	R\$ -	R\$ 52,31	R\$ 24.062,60
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	740,00	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
7	GRAXA BALDE	Baldes	115,00	R\$ 704,25	R\$ -	R\$ 704,25	R\$ 80.988,75
8	ARLA 32	Baldes	70,00	R\$ 203,31	R\$ -	R\$ 203,31	R\$ 14.231,70
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	260,00	R\$ 38,31	R\$ -	R\$ 38,31	R\$ 9.960,60
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	300,00	R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09	R\$ 21.027,00
Total:					R\$		5.266.667,45

Totalizando o valor estimado em **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da

respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.

5.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min no horário local, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante.

5.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

5.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido contendo as devidas justificativas, vide art. 124, inciso II, alíneas “c” e “d”.

5.7. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

5.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

8. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do menor Preço/Maior Desconto para o ITEM a qual o critério for exigido”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

15. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 90 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a

contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 015/2024, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024

Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento e Contratações Públicas

Milton Marques
Chefe dos Transportes

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Francisco Soares Lima
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços

Apêndice do ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração.

Número do processo: 342116.2024.2152-08

Data: 14/03/2024.

Procedimento: Fornecimento de combustíveis e derivados.

Estimativa de valores: de **R\$ 5.334.152,45** (Cinco Milhões trezentos e trinta e Quatro Mil e cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA demanda uma quantidade significativa de combustíveis e derivados para manter suas operações regulares. Esses combustíveis são essenciais para a frota de veículos utilizados em atividades administrativas, serviços públicos essenciais, e manutenção de infraestrutura, garantindo a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços.

2.2. É crucial garantir o abastecimento contínuo e confiável de combustíveis para os veículos da Administração Pública. Isso assegura que as operações não sejam interrompidas devido à falta de combustível, evitando atrasos nas atividades e prejuízos à prestação de serviços à população.

2.3. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados oferece a garantia de qualidade e confiabilidade dos produtos. Isso é fundamental para garantir o desempenho eficiente dos veículos e a segurança de suas operações, além de prevenir danos aos motores e componentes dos veículos.

2.4. Através de uma licitação competitiva, é possível obter preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados, garantindo economia de recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada permite a negociação de melhores condições comerciais e a obtenção de preços mais competitivos em relação ao mercado.

2.5. Uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento desses produtos. Isso garante o cumprimento das legislações ambientais e de segurança, evitando problemas legais e prejuízos à imagem da Administração Pública.

2.6. A empresa especializada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis, controle de estoque, emissão de relatórios e outras atividades relacionadas. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

2.7. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é fundamental para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, garantindo o abastecimento regular, a qualidade dos produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal de Administração	

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro de Governador Edison Lobão/MA e região, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação;

5.2. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

5.3. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

5.4. O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Eficácia no atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

6.2. Eficiência em assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

6.3. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

7. SOLUÇÃO:

7.1. A prestação dos serviços deverá atender a frota oficial pertencente ou a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

7.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

7.2.2. O abastecimento dos veículos pertencente ou a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

7.2.3. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

7.3. O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- a) identificação do cliente;
- b) data e hora do abastecimento;
- c) tipo de combustível;
- d) listagem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- e) placa do veículo.
- f) quilometragem registrada em seu hodômetro;
- g) média de consumo por abastecimento.

7.4. A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

7.4.1. os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- a) possuírem densidade fora do padrão;
- b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

7.4.1.1. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante. **7.5.** A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
- c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

7.6. O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização será por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela contratada e sob responsabilidade do contratante, que deverá carimbar e assinar a requisição.

7.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

7.8. A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

7.9. A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de autorizado, ou em caso excepcional por requisição, emitida pelo Fiscal responsável pela execução do contrato ou pelo gestor do contrato.

7.10. Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

7.10.1. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

7.10.2. Os abastecimentos deverão ser sempre comunicados na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

7.10.3. Os abastecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados;

7.11. A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo 3 (três) quilômetros da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo;

7.12. Os combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel comum) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

7.13. A contratada deverá indicar, para cada tipo de combustível, o correspondente percentual de desconto incidente, tendo como base de cálculo o preço médio mensal de combustíveis em Brasília - DF, ofertados ao consumidor, conforme tabela da Agência Nacional do Petróleo — ANP.

7.14. O percentual de desconto oferecido na proposta da empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante todo o período contratual.

7.15. A solicitação será feita pelo Fiscal ou Gestor do Contrato de acordo com o consumo/demanda, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias.

7.16. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10. VISTORIA:

10.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

11.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Painel de Banco de Preços.

11.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

11.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do

melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

12. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

12.1. A estimativa das despesas será de **R\$ 5.334.152,45** (Cinco Milhões trezentos e trinta e Quatro Mil e cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

12.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

13. DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL.UNIT	VL. TOTAL
TOTAL:				RS	

14. NATUREZA DO OBJETO:

14.1. A presente contratação possui natureza material de consumo.

15. DURAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. O contrato terá validade enquanto perdurar a ata de registro de preços.

16.1. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

17. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

19. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

19.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

20.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21. GARANTIA DO SERVIÇO:

21.1. Todos os serviços executados com imperícia serão garantidos pelo licitante contratado, inclusive o custo em função da imperícia, se for o caso.

22. PAGAMENTO ANTECIPADO:

22.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

24.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. A constante demanda da Administração Pública por ações cotidianas, como as contratações, destaca a pesquisa de mercado e de preços como uma parte essencial desse processo. A aquisição da ferramenta de busca em questão é considerada viável, uma vez que está alinhada com as necessidades ordinárias e diárias de diversas unidades responsáveis por contratações, especialmente aquelas envolvidas em Licitações, Compras e Contratos. Essas unidades desempenham papel fundamental na análise e aprovação de diversas pesquisas realizadas por outras unidades técnicas, demandando, assim, uma ferramenta ágil e confiável para a execução adequada de suas atividades.

25.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

26. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

26.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

27. RESPONSÁVEIS:

Rita de Kassia Silva de Melo
Sousa
Matricula: 5021-1
2328-1

Jesena dos Santos

Matricula:

Milton Marques
Brandão
Matricula: 673-1
1

Amanda Alvez

Matricula: 673-

Sirleide Marinho dos Santos
Barros
Matricula: 3785-1
4927-1

Alessandro de Moura

Matricula:

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional n°, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n°, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n° 004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor
---------	------------

TR								
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)...

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

16.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se

aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342172.2024.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342172.2024.2152-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

17. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

17.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

17.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

17.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 17.3.1. O Termo de Referência;
- 17.3.2. O Edital da Licitação;
- 17.3.3. A Proposta do contratado;
- 17.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

18. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

19. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

20. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

21. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

22. **5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

23. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

24. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

26. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

27. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

28. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas

(Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

29. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

30. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

31. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

32. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

33. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

34. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



Governador Edison Lobão - MA, 03 de abril de 2024.

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 342116.2024.2152-08, cujo objeto é a **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA**, para Parecer Jurídico Inicial do Pregão Eletrônico 004/2024. Com base na Lei 14.133 de 2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



PARECER JURÍDICO INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 342116.2024.2152-08

INTERESSADO: Divisão de Processo Licitatório - PROLIC

ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E MAIOR DESCONTO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 00464
Fls: 169
Ass: [assinatura]

específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) descreve em seu art. 28, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

Por conseguinte, a mesma instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 004/2016
Fis: 183
Ass: [Assinatura]

comuns. Nesse sentido, estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o inciso XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 18, incisos I a XI, da Lei nº. 14.133/21, in verbis

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 001
FIS: 184
ASS: [Assinatura]

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021 e demais determinações previstas na NLLC, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 000
Fls: 168
Ass: [assinatura]

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

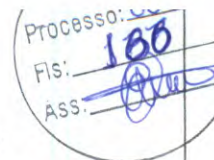
I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

Processo: 00000
Fis: 187
Ass: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta Municipal de Políticas para Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **HISLLA GABRIELLY SOARES LIMA VIANA** portadora do CPF nº 743.343 ** para o cargo de Provimento em comissão de Secretária Adjunta Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Procedimento Disciplinar nº 345784.2023.2152-03

Autor: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Acusado: IARA ROCHA BRANDÃO

Assunto: AÇÃO DISCIPLINAR - INFRAÇÃO Art. 140, II, da Lei Municipal nº 028/2002.

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de processo administrativo disciplinar em face da Servidora Pública: **IARA ROCHA BRANDÃO**.

O processo foi instruído com as fichas cadastrais e ficha financeira da servidora (ID nº 18856).

Tendo em vista que, o presente processo administrativo disciplinar foi instaurado com fundamento no art. 140, II, da lei municipal nº 028/2002, que fora revogado pela Lei Municipal nº 114/2022, de 15 de dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, após instruído e analisado os autos **opinou pela anulação do presente feito**.

Por fim, homologo o presente relatório, e determino o **ANULAÇÃO DOS AUTOS**, após os registros e anotações de praxe.

Registre-se, e cumpra-se.

Governador Edison Lobão/MA, 08 de março de 2024.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeitura Municipal

(assinado-eletronicamente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no **Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021** regulamentado pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA**,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 732f70e1c7926834980525fd3f3b1dd409663b22

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (dose) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84 da Lei nº14.1333 de 2021**.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no **endereço, Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 08 de março de 2024.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Portaria Nº023/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no **Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021** regulamentado pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do município de Governador Edison Lobão/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (dose) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84 da Lei nº14.1333 de 2021**.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no **endereço, Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 732f70e1c7926834980525fd3f3b1dd409663b22

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS/PROLIC
CNPJ: 01.597.627/0001-34



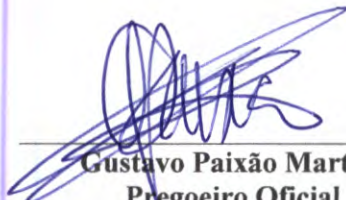
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a).

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 342116.2024.2125-08, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação por meio de parecer, tendo como objeto o **Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão - MA**. De acordo com o previsto no Decreto Federal 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber as suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 19 de abril de 2024.



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial
Portaria 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA (980162)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342116.2024.2152-08

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR/MAIOR DESCONTO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 5.266.667,45 (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: 24 DE ABRIL DE 2024
HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: COMPRASNET
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/](http://www.comprasnet.gov.br/)
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Port. 026/2024

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23	
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

(Processo Administrativo nº 342116.2024.2125-08)

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE** por meio do Gabinete da Prefeitura Municipal Localizada na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, **Governador Edison Lobão - MA** realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para Atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no

apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o menor preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o menor preço ou o percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Menor Preço ou o Percentual de Desconto;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O licitante vencedor deverá entregar os combustíveis de acordo com as necessidades de consumo da administração pública municipal, sendo de forma parcelada diretamente no tanque do veículo após solicitação da Secretaria Municipal Requerente.

6.2 Os veículos/equipamentos que compõem a frota própria do Município e os veículos/equipamentos locados por este, deverão ser abastecidos nas instalações da fornecedora, mediante autorização formal (escrita).

6.3. A autorização será emitida pelo Município, em duas vias, devidamente assinadas pelo responsável da secretaria solicitante, ou por alguém designado pelo mesmo.

6.4. Somente serão recebidos os combustíveis em prazo diferente, caso haja necessidade por parte da fornecedora, quando do requerimento de prazo diferenciado deverá haver as justificativas, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal requerente, podendo ou não ser deferido.

6.5. Na ocasião do abastecimento, a fornecedora expedirá documento com os dados relativos à quantidade e tipo de combustível, assim como do veículo/equipamento e do motorista/operador.

6.6. O documento expedido será anexado na segunda via da autorização e devolvida para o respectivo motorista/operador na ocasião do abastecimento.

6.7. A fornecedora que fornecer diesel (comum e S10) deverá dispor de instalação apta a recepcionar veículos/equipamentos com comprimento e altura característicos de cada espécie, podendo ainda estarem sendo transportados em veículos prancha, aumentando ainda mais a altura do equipamento/veículo.

6.8. A fornecedora que fornecer gasolina e etanol, deverá dispor de instalação apta para recepcionar veículos com tamanho e altura característicos de cada espécie.

6.9. O(s) local(is) de abastecimentos deverá(ão) estar localizados nas dependências do território do Município de Governador Edson Lobão, devendo estar na época da contratação, devidamente instalado e licenciado e apto para recepcionar e realizar abastecimentos em veículos/equipamentos próprios e locados da Administração Municipal.

6.10. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.11. Em atendimento ao disposto na legislação, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

6.12. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.13. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade qualidade.

6.14. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), imediatamente, contados do

recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.15. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6.16. Os produtos serão aceitos provisoriamente pelo motorista/operador com a assinatura no comprovante de abastecimento, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, bem como da manutenção das condições de habilitação por parte da fornecedora.

6.17. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

6.18. O fornecedor convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

6.19. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (zero inteiro e dez décimos por cento).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Será adotado o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas

as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. conter vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos

registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.17.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.17.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.17.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.17.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.17.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.17.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.17.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

9.18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.18.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.19. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

9.19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade;

9.19.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.19.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.19.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.19.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.19.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.19.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.19.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.20. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.20.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

- 9.20.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;
- 9.20.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- 9.20.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;
- 9.20.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;
- 9.20.6. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
- 9.20.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.21. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:
- 9.21.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.
- 9.21.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;
- 9.21.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;
- 9.21.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.21.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
- 9.21.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;
- 9.21.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;
- 9.21.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II. Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

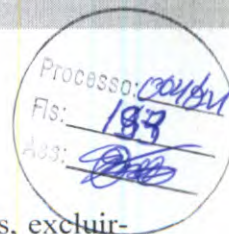
15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 8 de abril de 2024



FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Port 002/2021

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração.

Número do processo: 342116.2024.2152-08

Data: 14/03/2024.

Procedimento: Fornecimento de combustíveis e derivados.

Estimativa de valores: **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

2. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA tem como parte essencial de suas operações a demanda por combustíveis e derivados. Esta necessidade é fundamentada por diversos motivos que impactam diretamente a capacidade de atendimento às demandas administrativas, prestação de serviços públicos essenciais e manutenção da infraestrutura local. A seguir, elencamos os pontos chave que justificam a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses recursos:

A frota de veículos da Administração Pública é essencial para a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços. O abastecimento regular e eficiente desses veículos com combustíveis e derivados é indispensável para garantir a continuidade das operações diárias.

Assegurar um abastecimento contínuo e confiável é vital para evitar interrupções nas atividades devido à falta de combustível. Qualquer atraso nas operações pode comprometer a eficiência na prestação de serviços à população.

A contratação de uma empresa especializada proporciona a garantia de produtos de qualidade e confiabilidade. Isso é crucial para manter o desempenho eficiente dos veículos, evitando danos aos motores e componentes que possam impactar negativamente nas operações.

A realização de uma licitação competitiva possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados. Isso resulta em economia de recursos públicos, permitindo a alocação desses recursos em outras áreas prioritárias.

Uma empresa especializada está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento de combustíveis. Ao cumprir essas legislações ambientais e de segurança, evitam-se problemas legais e preservam-se a imagem e a reputação da Administração Pública.

A empresa contratada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis e o controle de estoque. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, além de garantir o cumprimento de relatórios e regulamentos pertinentes.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é essencial para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA. Garante-se, assim, o abastecimento regular, a qualidade dos produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, todos elementos cruciais para a eficiência e eficácia das operações governamentais.

3. VALOR MÉDIO

Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido, para o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a 86 da Lei 14133 de 2021 (que dispõe sobre Sistema de Registro de Preços).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL.UNT	ANP	MÉDIA	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litros	230000,00	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 6,02	R\$ 1.384.600,00
2	OLEO DIESEL S10	Litros	306000,00	R\$ 6,22	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 1.900.260,00
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	292500,00	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 6,04	R\$ 1.766.700,00
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	640,00	R\$ 48,12	R\$ -	R\$ 48,12	R\$ 30.796,80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	460,00	R\$ 52,31	R\$ -	R\$ 52,31	R\$ 24.062,60
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	740,00	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
7	GRAXA BALDE	Baldes	115,00	R\$ 704,25	R\$ -	R\$ 704,25	R\$ 80.988,75
8	ARLA 32	Baldes	70,00	R\$ 203,31	R\$ -	R\$ 203,31	R\$ 14.231,70
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	260,00	R\$ 38,31	R\$ -	R\$ 38,31	R\$ 9.960,60
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	300,00	R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09	R\$ 21.027,00
Total:					R\$		5.266.667,45

Totalizando o valor estimado em **R\$ 5.266.667,45** (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da

respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.

5.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min no horário local, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante.

5.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

5.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido contendo as devidas justificativas, vide art. 124, inciso II, alíneas “c” e “d”.

5.7. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

5.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

8. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do menor Preço/Maior Desconto para o ITEM a qual o critério for exigido”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

15. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 90 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a

contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

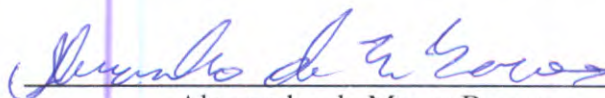
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

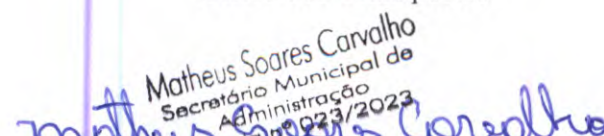
17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 015/2024, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024


Alessandro de Moura Barros
Gerente de Planejamento e Contratações Públicas

Milton Marques
Chefe dos Transportes


Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Poderão nº 023/2023
Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Francisco Soares Lima
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços



Apêndice do ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração.

Número do processo: 342116.2024.2152-08

Data: 14/03/2024.

Procedimento: Fornecimento de combustíveis e derivados.

Estimativa de valores: de **R\$ 5.334.152,45** (Cinco Milhões trezentos e trinta e Quatro Mil e cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. A Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA demanda uma quantidade significativa de combustíveis e derivados para manter suas operações regulares. Esses combustíveis são essenciais para a frota de veículos utilizados em atividades administrativas, serviços públicos essenciais, e manutenção de infraestrutura, garantindo a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços.

2.2. É crucial garantir o abastecimento contínuo e confiável de combustíveis para os veículos da Administração Pública. Isso assegura que as operações não sejam interrompidas devido à falta de combustível, evitando atrasos nas atividades e prejuízos à prestação de serviços à população.

2.3. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados oferece a garantia de qualidade e confiabilidade dos produtos. Isso é fundamental para garantir o desempenho eficiente dos veículos e a segurança de suas operações, além de prevenir danos aos motores e componentes dos veículos.

2.4. Através de uma licitação competitiva, é possível obter preços mais vantajosos para o fornecimento de combustíveis e derivados, garantindo economia de recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada permite a negociação de melhores condições comerciais e a obtenção de preços mais competitivos em relação ao mercado.

2.5. Uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis está familiarizada com as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte, armazenamento e fornecimento desses produtos. Isso garante o cumprimento das legislações ambientais e de segurança, evitando problemas legais e prejuízos à imagem da Administração Pública.

2.6. A empresa especializada pode oferecer assistência técnica e suporte especializado para a gestão adequada do consumo de combustíveis, controle de estoque, emissão de relatórios e outras atividades relacionadas. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

2.7. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados é fundamental para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, garantindo o abastecimento regular, a qualidade dos produtos, a economia de recursos públicos e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Rita de Kassia Silva de Melo
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Milton Marques
Secretaria Municipal de Saúde	Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Amanda Alves Brandão
Secretaria Municipal de Administração	Jesena dos Santos Sousa

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro de Governador Edison Lobão/MA e região, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação;

5.2. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

5.3. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

5.4. O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Eficácia no atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

6.2. Eficiência em assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

6.3. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

7. SOLUÇÃO:

7.1. A prestação dos serviços deverá atender a frota oficial pertencente ou a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

7.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

7.2.2. O abastecimento dos veículos pertencente ou a serviço da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

7.2.3. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

7.3. O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- a) identificação do cliente;
- b) data e hora do abastecimento;
- c) tipo de combustível;
- d) listagem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- e) placa do veículo.
- f) quilometragem registrada em seu hodômetro;
- g) média de consumo por abastecimento.

7.4. A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

7.4.1. os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- a) possuírem densidade fora do padrão;
- b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

7.4.1.1. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante. **7.5.** A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
- c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

7.6. O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização será por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela contratada e sob responsabilidade do contratante, que deverá carimbar e assinar a requisição.

7.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

7.8. A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

7.9. A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de autorizado, ou em caso excepcional por requisição, emitida pelo Fiscal responsável pela execução do contrato ou pelo gestor do contrato.

7.10. Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

7.10.1. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

7.10.2. Os abastecimentos deverão ser sempre comunicados na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

7.10.3. Os abastecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados;

7.11. A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo 3 (três) quilômetros da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo;

7.12. Os combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel comum) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

7.13. A contratada deverá indicar, para cada tipo de combustível, o correspondente percentual de desconto incidente, tendo como base de cálculo o preço médio mensal de combustíveis em Brasília - DF, ofertados ao consumidor, conforme tabela da Agência Nacional do Petróleo — ANP.

7.14. O percentual de desconto oferecido na proposta da empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante todo o período contratual.

7.15. A solicitação será feita pelo Fiscal ou Gestor do Contrato de acordo com o consumo/demanda, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias.

7.16. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10. VISTORIA:

10.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

11.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Painel de Banco de Preços.

11.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

11.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do

melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

12. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

12.1. A estimativa das despesas será de **R\$ 5.334.152,45** (Cinco Milhões trezentos e trinta e Quatro Mil e cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

12.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

13. DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litros	230000	R\$ 6,44	R\$ 1.481.200,00
2	OLEO DIESEL S10	Litros	306000	R\$ 6,22	R\$ 1.903.320,00
3	OLEO DIESEL COMUM	Litros	292500	R\$ 5,93	R\$ 1.734.525,00
4	LUBRIFICANTE 15W40	Litros	640	R\$ 48,12	R\$ 30.796,80
5	ÓLEO HIDRAULICO	Litros	460	R\$ 52,31	R\$ 24.062,60
6	ÓLEO (2-TEMPO)	Unidades	740	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
7	GRAXA BALDE	Baldes	115	R\$ 704,25	R\$ 80.988,75
8	ARLA 32	Baldes	70	R\$ 203,31	R\$ 14.231,70
9	ÓLEO DE FREIO	Litros	260	R\$ 38,31	R\$ 9.960,60
10	ADITIVO DE RADIADOR	Litros	300	R\$ 70,09	R\$ 21.027,00
TOTAL:				R\$	5.334.152,45

14. NATUREZA DO OBJETO:

14.1. A presente contratação possui natureza material de consumo.

15. DURAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. O contrato terá validade enquanto perdurar a ata de registro de preços.

16.1. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

17. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

19. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

19.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

20.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21. GARANTIA DO SERVIÇO:

21.1. Todos os serviços executados com imperícia serão garantidos pelo licitante contratado, inclusive o custo em função da imperícia, se for o caso.

22. PAGAMENTO ANTECIPADO:

22.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

24.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. A constante demanda da Administração Pública por ações cotidianas, como as contratações, destaca a pesquisa de mercado e de preços como uma parte essencial desse processo. A aquisição da ferramenta de busca em questão é considerada viável, uma vez que está alinhada com as necessidades ordinárias e diárias de diversas unidades responsáveis por contratações, especialmente aquelas envolvidas em Licitações, Compras e Contratos. Essas unidades desempenham papel fundamental na análise e aprovação de diversas pesquisas realizadas por outras unidades técnicas, demandando, assim, uma ferramenta ágil e confiável para a execução adequada de suas atividades.

25.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

26. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

26.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

27. RESPONSÁVEIS:

Rita de Kassia Silva de Melo
Sousa
Matricula: 5021-1
2328-1

Jesena dos Santos

Matricula:

Milton Marques
Brandão
Matricula: 673-1
1

Amanda Alvez

Matricula: 673-

Sirleide Marinho dos Santos
Barros
Matricula: 3785-1
4927-1

Alessandro de Moura

Matricula:

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 202...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional n°, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n° 004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor
------------	------------

TR								
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)...

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

16.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se

aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342172.2024.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, POR INTERMÉDIO DO E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342172.2024.2152-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

17. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

17.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

17.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

17.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 17.3.1. O Termo de Referência;
- 17.3.2. O Edital da Licitação;
- 17.3.3. A Proposta do contratado;
- 17.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

18. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

19. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

20. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

21. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

22. 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

23. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

24. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

26. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

27. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

28. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas

(Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

29. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

30. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

31. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

32. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

33. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

34. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxxx de 2024



Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº 068 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Companhia Maranhense de Gás – GASMAR e Outra	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	10
BALANÇO	
Cimento Açai S.A.	14
COMUNICAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras.....	16
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	17 e 29
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Maranhão – SINPRF/MA e Outro	21
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	21
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular e Outra	21
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	22
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	28
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA	29
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.....	29

ACORDO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 256/2024 – ACORDO DE COOPERAÇÃO – Processo nº 0000892.110000956.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e RDP PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 32.254.780/0001-92. OBJETO: realização e execução de cursos preparatórios na área jurídica, em especial a carreira da Defensoria Pública, programas, projetos e o intercâmbio em temáticas educacionais, culturais, científicas, tecnológicas, de pesquisa, além dos mecanismos de realização, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DO VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. DA VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pelo CURSO RDP, MANUELLA DE OLIVEIRA CABRAL ROCHA LINHARES. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de abril de 2024. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.04816/SEI-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.350/0001-03; OBJETO: prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2024 a 04/04/2025; VALOR: valor mensal de R\$ 117.526,68 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e um valor global de até R\$ 1.410.320,16 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-21901; Programa-0629; Ação-4908; Subação-1634; Fonte-1.500.121.000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2024NE002673, emitida em 04/04/2024. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/04/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante e a Sra. VALDERÊS MARIA COUTO DE MELO, portadora da Cédula de Identidade nº 76192597-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 040.594.503-59, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024-PC/MA, de 05/04/2024, do CONTRATO Nº 189/2023-PC/MA, de 12/12/2023. PROCESSO Nº 166201/2023-PC/MA, de 13/09/2023. PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa ALESSANDRA MILANI, de CNPJ nº 79.053.468/0001-02, denominada CONTRATADA. OBJETO: Alteração do objeto do Contrato nº 189/2023-PC/MA, de 12/12/2023, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, conforme segue: **Onde se lê:** Monitores LG, Modelo 24BL550J. **Leia-se:** Monitores Positivo Tecnologia S.A, modelo 24BL550J. **BASE LEGAL:** Artigo 15, §7º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 26, §2º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Igor Nunes Sartori, de CPF nº 033.371.089-46, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE ABRIL DE 2024. SAULO DE TARSO P. EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342096.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão - MA**, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 24 de abril de 2024 às 09:30 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 09 de abril de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão - MA**, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço/Maior Desconto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 24 de abril de 2024 às 08:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 09 de abril de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, fornecimento de refeições e quentinhas para

atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA, para o dia 24 de abril de 2024 as 10h00min (dez horas) no endereço: www.licitanewtonbello.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 09 de abril de 2024. Márcia Regina de Sousa Lins - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecedor, tendo por objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais para a divulgação dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 25 de abril de 2024, às 11h00min – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 09 de abril de 2024. Márcia Regina de Sousa Lins – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, localizada na Rua do Evangelho nº 499, Centro de Governador Nunes Freire/MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preços para contratação futura e eventual de prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Governador Nunes Freire - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **29/04/2024 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 09 de abril de 2024. Ângela Maria Rabelo de Sousa Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural destinados à promoção de cursos de capacitação e qualificação, por intermédio de plataforma digital, na modalidade "EaD"



2024NE000162	610101	61101	026053	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 100.000,00
2024NE000163	610101	61101	026077	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 100.000,00
2024NE000164	610101	61101	026077	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 50.000,00
2024NE000165	610101	61101	026013	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 100.000,00
2024NE000166	610101	61101	026020	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 100.000,00
2024NE000167	610101	61101	026049	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 100.000,00
2024NE000168	610101	61101	026074	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 100.000,00
2024NE000169	610101	61101	026120	1.7.06.140000	33.90.32.08	R\$ 3.000.000,00
2024NE000170	610101	61101	026120	1.5.00.101000	33.90.32.08	R\$ 1.000.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024. **BASE LEGAL:** ADJUDICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N.º 21/2023 – SEGEP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 – SARP/MA, ADJUDICAÇÃO N.º 29/2024 – SEAD/SALIC, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 10.403/2015, Lei Estadual n.º 9.529/2011, Decreto Estadual n.º 36.184/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ZENITH RIBEIRO FIALHO, representante legal da empresa NIREUS PESCADOS EIRELI.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

**Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.**

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

VALOR DO EXEMPLAR

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1168 / 2024 :: QUINTA, 11 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço/Maior Desconto. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Por Item”, BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342096.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Por Item”, BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 24 de abril de 2024 às 09:30 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 09 de abril de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Data da Sessão: 24 de abril de 2024 às 08:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 09 de abril de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67219f3a4dce4c3bfde213a977d3db928da7c428

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 11/04/2024 17:39:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67219f3a4dce4c3bfde213a977d3db928da7c428
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Processo: 00424
Fls: 234
Ass: [Assinatura]

Edital nº 900004/2024

Acessar Contratação

Última atualização 12/04/2024

Local: Governador Edison Lobão/MA Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Unidade compradora: 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000193/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Pregos para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98016205900042024>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Gasolina

Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Valor estimado:	R\$ 6,0200	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	230000	Unidade de fornecimento:	Litro
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,0140)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.257.566/0001-57 - AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,10% (R\$ 6,0140)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: COMUM or proposta: 0,10% (R\$ 6,0140)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:34:22	Sr. Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
pelo participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:57:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:57 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57.
Sistema	26/04/2024 16:16:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:26:45.
Sistema	26/04/2024 17:59:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 18:09:36.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
24/04/2024 08:10:02	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:10:02	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:34:22	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:34:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
26/04/2024 11:57:57	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:16:45	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: 0,10% (R\$ 6.0140).
26/04/2024 17:59:36	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Óleo diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Valor estimado: R\$ 6,2100

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 306000

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Aguardando adjudicação

Processo: 00424
Fls: 239
Ass: [Signature]

Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,2038)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.257.566/0001-57 - AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,10% (R\$ 6,2038)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: S10 Valor proposta: 0,10% (R\$ 6,2038)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 306000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:35:15	Sr. Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:58:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:02 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57.
Sistema	26/04/2024 16:16:49	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:26:49.
Sistema	26/04/2024 17:59:40	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 18:09:40.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
24/04/2024 08:10:02	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:10:02	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:35:15	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 11:58:02	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:16:49	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,2038).
26/04/2024 17:59:40	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão I de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Óleo Diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 50 MG/K

Valor estimado:

R\$ 6,0400

Quantidade:

292500

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Maior Desconto

Unidade de fornecimento:

Litro

Processo: 001/24

Fis: 242

Ass:

Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,0340)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.257.566/0001-57 - AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,10% (R\$ 6,0340)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: COMUM		
Valor proposta: 0,10% (R\$ 6,0340)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 292500

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 3.		

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:35:34	Sr. Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:58:10	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:10 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57.
Sistema	26/04/2024 16:16:53	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:26:53.
Sistema	26/04/2024 17:59:50	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 18:09:50.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
24/04/2024 08:10:02	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:10:02	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:35:34	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 11:58:10	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:16:53	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,0340).
26/04/2024 17:59:50	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Processo: 004/24
Fls: 248
Ass: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Óleo lubrificante

Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Cg-4 , Viscosidade: Sae 15w-40

Valor estimado:	R\$ 48,1200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	640	Unidade de fornecimento:	Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, melhor lance: R\$ 33,7000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LUST Modelo/versão: LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4 - Valor proposta: R\$ 48,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 640	R\$ 33,7000	Fornecedor habilitado
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LUST Modelo/versão: LUST TURBO DIESEL PLUS SAE 15W40 API CI-4 - 2 Valor proposta: R\$ 48,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 640	R\$ 33,7100	-
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: RADNAQ Modelo/versão: 1L Valor proposta: R\$ 47,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 640	R\$ 47,1000	-

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0900
24/04/2024 08:08:21	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0800
24/04/2024 08:08:21	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0700
24/04/2024 08:08:39	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0600
24/04/2024 08:08:39	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0500
24/04/2024 08:08:57	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0400
24/04/2024 08:08:57	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0300
24/04/2024 08:09:15	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0200
24/04/2024 08:09:15	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0100
24/04/2024 08:09:33	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:09:33	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9900
24/04/2024 08:09:51	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9800
24/04/2024 08:09:51	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9700
24/04/2024 08:10:09	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9600
24/04/2024 08:10:09	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9500
24/04/2024 08:10:27	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9400
24/04/2024 08:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9300
24/04/2024 08:10:45	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9200
24/04/2024 08:10:45	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9100
24/04/2024 08:11:03	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9000
24/04/2024 08:11:03	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8900
24/04/2024 08:11:21	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8800
24/04/2024 08:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8700
24/04/2024 08:11:39	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8600
24/04/2024 08:11:40	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8500
24/04/2024 08:11:57	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8400
24/04/2024 08:11:58	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8300
24/04/2024 08:12:15	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8200
24/04/2024 08:12:16	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8100
24/04/2024 08:12:33	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8000
24/04/2024 08:12:34	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7900
24/04/2024 08:12:51	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7800
24/04/2024 08:12:52	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7700
24/04/2024 08:13:09	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7600
24/04/2024 08:13:10	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7500
24/04/2024 08:13:27	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7400
24/04/2024 08:13:28	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7300
24/04/2024 08:13:45	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7200
24/04/2024 08:13:46	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7100
24/04/2024 08:14:03	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7000
24/04/2024 08:14:04	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6900
24/04/2024 08:14:21	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6800
24/04/2024 08:14:22	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6700
24/04/2024 08:14:39	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6600
24/04/2024 08:14:40	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:14:58	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6400
24/04/2024 08:14:58	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6300
24/04/2024 08:15:16	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6200
24/04/2024 08:15:16	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6100
24/04/2024 08:15:34	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6000
24/04/2024 08:15:35	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5900
24/04/2024 08:15:52	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5800
24/04/2024 08:15:52	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5700
24/04/2024 08:16:10	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5600
24/04/2024 08:16:10	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5500
24/04/2024 08:16:28	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5400
24/04/2024 08:16:28	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5300
24/04/2024 08:16:46	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5200
24/04/2024 08:16:47	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5100
24/04/2024 08:17:04	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5000
24/04/2024 08:17:05	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4900
24/04/2024 08:17:22	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4800
24/04/2024 08:17:23	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4700
24/04/2024 08:17:40	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4600
24/04/2024 08:17:41	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4500
24/04/2024 08:17:58	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4400
24/04/2024 08:17:59	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4300
24/04/2024 08:18:16	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4200
24/04/2024 08:18:17	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4100
24/04/2024 08:18:34	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4000
24/04/2024 08:18:35	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3900
24/04/2024 08:18:52	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3800
24/04/2024 08:18:53	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3700
24/04/2024 08:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3600
24/04/2024 08:19:11	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3500
24/04/2024 08:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3400
24/04/2024 08:19:29	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3300
24/04/2024 08:19:46	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3200
24/04/2024 08:19:47	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3100
24/04/2024 08:20:04	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:20:05	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2900
24/04/2024 08:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2800
24/04/2024 08:20:23	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2700
24/04/2024 08:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2600
24/04/2024 08:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2500
24/04/2024 08:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2400
24/04/2024 08:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2300
24/04/2024 08:21:17	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2200
24/04/2024 08:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2100
24/04/2024 08:21:35	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2000
24/04/2024 08:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1900
24/04/2024 08:21:53	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1800
24/04/2024 08:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1700
24/04/2024 08:22:11	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1600
24/04/2024 08:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1500
24/04/2024 08:22:29	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1400
24/04/2024 08:22:30	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1300
24/04/2024 08:22:47	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1200
24/04/2024 08:22:48	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1100
24/04/2024 08:23:05	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1000
24/04/2024 08:23:06	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0900
24/04/2024 08:23:23	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0800
24/04/2024 08:23:24	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0700
24/04/2024 08:23:41	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0600
24/04/2024 08:23:42	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0500
24/04/2024 08:23:59	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0400
24/04/2024 08:24:00	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0300
24/04/2024 08:24:17	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0200
24/04/2024 08:24:18	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0100
24/04/2024 08:24:35	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0000
24/04/2024 08:24:36	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9900
24/04/2024 08:24:53	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9800
24/04/2024 08:24:54	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9700
24/04/2024 08:25:11	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9600
24/04/2024 08:25:13	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:25:29	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9400
24/04/2024 08:25:31	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9300
24/04/2024 08:25:47	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9200
24/04/2024 08:25:49	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9100
24/04/2024 08:26:05	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9000
24/04/2024 08:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8900
24/04/2024 08:26:23	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8800
24/04/2024 08:26:24	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8700
24/04/2024 08:26:41	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8600
24/04/2024 08:26:43	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8500
24/04/2024 08:26:59	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8400
24/04/2024 08:27:01	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8300
24/04/2024 08:27:17	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8200
24/04/2024 08:27:19	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8100
24/04/2024 08:27:35	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8000
24/04/2024 08:27:37	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7900
24/04/2024 08:27:54	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7800
24/04/2024 08:27:55	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7700
24/04/2024 08:28:12	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7600
24/04/2024 08:28:13	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7500
24/04/2024 08:28:30	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7400
24/04/2024 08:28:31	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7300
24/04/2024 08:28:48	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7200
24/04/2024 08:28:50	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7100
24/04/2024 08:29:06	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7000
24/04/2024 08:29:07	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6900
24/04/2024 08:29:24	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6800
24/04/2024 08:29:25	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6700
24/04/2024 08:29:42	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6600
24/04/2024 08:29:43	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6500
24/04/2024 08:30:00	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6400
24/04/2024 08:30:01	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6300
24/04/2024 08:30:18	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6200
24/04/2024 08:30:20	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6100
24/04/2024 08:30:36	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:30:38	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5900
24/04/2024 08:30:57	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5800
24/04/2024 08:30:59	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5700
24/04/2024 08:31:15	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5600
24/04/2024 08:31:17	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5500
24/04/2024 08:31:33	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5400
24/04/2024 08:31:36	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5300
24/04/2024 08:31:51	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5200
24/04/2024 08:31:53	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5100
24/04/2024 08:32:09	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5000
24/04/2024 08:32:11	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4900
24/04/2024 08:32:27	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4800
24/04/2024 08:32:29	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4700
24/04/2024 08:32:49	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4600
24/04/2024 08:32:51	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4500
24/04/2024 08:33:09	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4400
24/04/2024 08:33:11	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4300
24/04/2024 08:33:27	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4200
24/04/2024 08:33:30	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4100
24/04/2024 08:33:46	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4000
24/04/2024 08:33:47	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3900
24/04/2024 08:34:04	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3800
24/04/2024 08:34:05	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3700
24/04/2024 08:34:22	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3600
24/04/2024 08:34:23	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3500
24/04/2024 08:34:40	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3400
24/04/2024 08:34:42	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3300
24/04/2024 08:34:58	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3200
24/04/2024 08:34:59	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3100
24/04/2024 08:35:16	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3000
24/04/2024 08:35:17	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2900
24/04/2024 08:35:34	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2800
24/04/2024 08:35:36	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2700
24/04/2024 08:35:52	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2600
24/04/2024 08:35:54	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:36:10	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2400
24/04/2024 08:36:12	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2300
24/04/2024 08:36:28	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2200
24/04/2024 08:36:30	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2100
24/04/2024 08:36:46	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2000
24/04/2024 08:36:48	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1900
24/04/2024 08:37:04	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1800
24/04/2024 08:37:06	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1700
24/04/2024 08:37:22	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1600
24/04/2024 08:37:24	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1500
24/04/2024 08:37:40	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1400
24/04/2024 08:37:43	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1300
24/04/2024 08:38:01	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1200
24/04/2024 08:38:03	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1100
24/04/2024 08:38:19	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1000
24/04/2024 08:38:21	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0900
24/04/2024 08:38:38	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0800
24/04/2024 08:38:39	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0700
24/04/2024 08:38:55	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0600
24/04/2024 08:38:57	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0500
24/04/2024 08:39:14	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0400
24/04/2024 08:39:15	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0300
24/04/2024 08:39:31	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0200
24/04/2024 08:39:33	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0100
24/04/2024 08:39:50	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0000
24/04/2024 08:39:51	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9900
24/04/2024 08:40:08	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9800
24/04/2024 08:40:10	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9700
24/04/2024 08:40:29	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9600
24/04/2024 08:40:30	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9500
24/04/2024 08:40:47	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9400
24/04/2024 08:40:48	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9300
24/04/2024 08:41:05	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9200
24/04/2024 08:41:06	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9100
24/04/2024 08:41:23	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:41:25	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8900
24/04/2024 08:41:41	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8800
24/04/2024 08:41:43	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8700
24/04/2024 08:42:02	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8600
24/04/2024 08:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8500
24/04/2024 08:42:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8400
24/04/2024 08:42:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8300
24/04/2024 08:42:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8200
24/04/2024 08:42:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8100
24/04/2024 08:42:56	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8000
24/04/2024 08:42:58	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7900
24/04/2024 08:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7800
24/04/2024 08:43:16	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7700
24/04/2024 08:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7600
24/04/2024 08:43:34	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7500
24/04/2024 08:43:52	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7400
24/04/2024 08:43:55	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7300
24/04/2024 08:44:13	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7200
24/04/2024 08:44:16	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7100
24/04/2024 08:44:34	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7000
24/04/2024 08:44:37	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6900
24/04/2024 08:44:55	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6800
24/04/2024 08:44:58	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6700
24/04/2024 08:45:16	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6600
24/04/2024 08:45:19	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6500
24/04/2024 08:45:37	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6400
24/04/2024 08:45:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6300
24/04/2024 08:45:58	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6200
24/04/2024 08:46:02	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6100
24/04/2024 08:46:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6000
24/04/2024 08:46:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5900
24/04/2024 08:46:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5800
24/04/2024 08:46:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5700
24/04/2024 08:46:59	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5600
24/04/2024 08:47:02	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:47:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5400
24/04/2024 08:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5300
24/04/2024 08:47:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5200
24/04/2024 08:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5100
24/04/2024 08:47:56	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5000
24/04/2024 08:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4900
24/04/2024 08:48:17	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4800
24/04/2024 08:48:19	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4700
24/04/2024 08:48:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4600
24/04/2024 08:48:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4500
24/04/2024 08:48:59	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4400
24/04/2024 08:49:01	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4300
24/04/2024 08:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4200
24/04/2024 08:49:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4100
24/04/2024 08:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4000
24/04/2024 08:49:43	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3900
24/04/2024 08:49:59	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3800
24/04/2024 08:50:02	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3700
24/04/2024 08:50:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3600
24/04/2024 08:50:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3500
24/04/2024 08:50:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3400
24/04/2024 08:50:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3300
24/04/2024 08:50:56	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3200
24/04/2024 08:50:59	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3100
24/04/2024 08:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3000
24/04/2024 08:51:19	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2900
24/04/2024 08:51:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2800
24/04/2024 08:51:41	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2700
24/04/2024 08:51:56	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2600
24/04/2024 08:51:59	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2500
24/04/2024 08:52:17	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2400
24/04/2024 08:52:19	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2300
24/04/2024 08:52:36	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2200
24/04/2024 08:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2100
24/04/2024 08:52:54	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1900
24/04/2024 08:53:12	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1800
24/04/2024 08:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1700
24/04/2024 08:53:30	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1600
24/04/2024 08:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1500
24/04/2024 08:53:48	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1400
24/04/2024 08:53:49	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1300
24/04/2024 08:54:06	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1200
24/04/2024 08:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1100
24/04/2024 08:54:24	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1000
24/04/2024 08:54:26	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0900
24/04/2024 08:54:42	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0800
24/04/2024 08:54:44	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0700
24/04/2024 08:55:00	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0600
24/04/2024 08:55:02	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0500
24/04/2024 08:55:18	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0400
24/04/2024 08:55:20	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0300
24/04/2024 08:55:36	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0200
24/04/2024 08:55:38	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0100
24/04/2024 08:55:54	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0000
24/04/2024 08:55:56	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9900
24/04/2024 08:56:12	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9800
24/04/2024 08:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9700
24/04/2024 08:56:30	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9600
24/04/2024 08:56:32	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9500
24/04/2024 08:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9400
24/04/2024 08:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9300
24/04/2024 08:57:06	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9200
24/04/2024 08:57:08	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9100
24/04/2024 08:57:27	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9000
24/04/2024 08:57:29	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8900
24/04/2024 08:57:45	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8800
24/04/2024 08:57:47	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8700
24/04/2024 08:58:06	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8600
24/04/2024 08:58:08	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:58:24	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8400
24/04/2024 08:58:26	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8300
24/04/2024 08:58:42	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8200
24/04/2024 08:58:45	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8100
24/04/2024 08:59:03	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8000
24/04/2024 08:59:06	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7900
24/04/2024 08:59:21	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7800
24/04/2024 08:59:24	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7700
24/04/2024 08:59:39	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7600
24/04/2024 08:59:42	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7500
24/04/2024 08:59:57	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7400
24/04/2024 09:00:00	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7300
24/04/2024 09:00:16	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7200
24/04/2024 09:00:18	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7100
24/04/2024 09:00:34	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7000
24/04/2024 09:00:36	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6900
24/04/2024 09:00:55	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6800
24/04/2024 09:00:57	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6700
24/04/2024 09:01:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6600
24/04/2024 09:01:15	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6500
24/04/2024 09:01:31	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6400
24/04/2024 09:01:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6300
24/04/2024 09:01:49	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6200
24/04/2024 09:01:51	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6100
24/04/2024 09:02:10	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6000
24/04/2024 09:02:12	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5900
24/04/2024 09:02:31	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5800
24/04/2024 09:02:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5700
24/04/2024 09:02:52	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5600
24/04/2024 09:02:54	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5500
24/04/2024 09:03:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5400
24/04/2024 09:03:15	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5300
24/04/2024 09:03:34	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5200
24/04/2024 09:03:37	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5100
24/04/2024 09:03:55	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:03:58	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4900
24/04/2024 09:04:16	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4800
24/04/2024 09:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4700
24/04/2024 09:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4600
24/04/2024 09:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4500
24/04/2024 09:04:52	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4400
24/04/2024 09:04:55	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4300
24/04/2024 09:05:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4200
24/04/2024 09:05:16	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4100
24/04/2024 09:05:34	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4000
24/04/2024 09:05:37	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3900
24/04/2024 09:05:55	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3800
24/04/2024 09:05:59	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3700
24/04/2024 09:06:16	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3600
24/04/2024 09:06:16	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3500
24/04/2024 09:06:34	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3400
24/04/2024 09:06:34	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3300
24/04/2024 09:06:52	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3200
24/04/2024 09:06:52	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3100
24/04/2024 09:07:10	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3000
24/04/2024 09:07:10	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2900
24/04/2024 09:07:28	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2800
24/04/2024 09:07:28	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2700
24/04/2024 09:07:45	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2600
24/04/2024 09:07:46	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2500
24/04/2024 09:08:03	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2400
24/04/2024 09:08:04	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2300
24/04/2024 09:08:21	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2200
24/04/2024 09:08:22	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2100
24/04/2024 09:08:39	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2000
24/04/2024 09:08:40	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1900
24/04/2024 09:08:57	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1800
24/04/2024 09:08:58	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1700
24/04/2024 09:09:15	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1600
24/04/2024 09:09:17	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:09:33	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1400
24/04/2024 09:09:34	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1300
24/04/2024 09:09:51	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1200
24/04/2024 09:09:53	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1100
24/04/2024 09:10:09	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1000
24/04/2024 09:10:11	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0900
24/04/2024 09:10:27	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0800
24/04/2024 09:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0700
24/04/2024 09:10:45	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0600
24/04/2024 09:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0500
24/04/2024 09:11:04	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0400
24/04/2024 09:11:05	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0300
24/04/2024 09:11:22	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0200
24/04/2024 09:11:22	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0100
24/04/2024 09:11:40	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0000
24/04/2024 09:11:40	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9900
24/04/2024 09:11:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9800
24/04/2024 09:11:58	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9700
24/04/2024 09:12:16	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9600
24/04/2024 09:12:16	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9500
24/04/2024 09:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9400
24/04/2024 09:12:35	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9300
24/04/2024 09:12:52	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9200
24/04/2024 09:12:53	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9100
24/04/2024 09:13:10	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9000
24/04/2024 09:13:11	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8900
24/04/2024 09:13:28	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8800
24/04/2024 09:13:31	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8700
24/04/2024 09:13:49	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8600
24/04/2024 09:13:50	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8500
24/04/2024 09:14:07	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8400
24/04/2024 09:14:08	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8300
24/04/2024 09:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8200
24/04/2024 09:14:26	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8100
24/04/2024 09:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7900
24/04/2024 09:15:01	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7800
24/04/2024 09:15:02	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7700
24/04/2024 09:15:19	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7600
24/04/2024 09:15:19	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7500
24/04/2024 09:15:37	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7400
24/04/2024 09:15:38	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7300
24/04/2024 09:15:55	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7200
24/04/2024 09:15:56	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7100
24/04/2024 09:16:13	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7000
24/04/2024 09:16:14	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6900
24/04/2024 09:16:31	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6800
24/04/2024 09:16:32	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6700
24/04/2024 09:16:49	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6600
24/04/2024 09:16:50	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6500
24/04/2024 09:17:07	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6400
24/04/2024 09:17:08	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6300
24/04/2024 09:17:25	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6200
24/04/2024 09:17:26	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6100
24/04/2024 09:17:44	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6000
24/04/2024 09:17:44	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5900
24/04/2024 09:18:02	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5800
24/04/2024 09:18:02	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5700
24/04/2024 09:18:20	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5600
24/04/2024 09:18:20	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5500
24/04/2024 09:18:38	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5400
24/04/2024 09:18:38	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5300
24/04/2024 09:18:56	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5200
24/04/2024 09:18:59	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5100
24/04/2024 09:19:17	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5000
24/04/2024 09:19:20	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4900
24/04/2024 09:19:38	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4800
24/04/2024 09:19:41	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4700
24/04/2024 09:19:59	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4600
24/04/2024 09:20:02	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:20:20	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4400
24/04/2024 09:20:23	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4300
24/04/2024 09:20:41	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4200
24/04/2024 09:20:44	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4100
24/04/2024 09:21:02	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4000
24/04/2024 09:21:06	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3900
24/04/2024 09:21:23	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3800
24/04/2024 09:21:26	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3700
24/04/2024 09:21:44	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3600
24/04/2024 09:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3500
24/04/2024 09:22:05	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3400
24/04/2024 09:22:09	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3300
24/04/2024 09:22:26	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3200
24/04/2024 09:22:29	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3100
24/04/2024 09:22:47	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3000
24/04/2024 09:22:50	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2900
24/04/2024 09:23:08	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2800
24/04/2024 09:23:12	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2700
24/04/2024 09:23:29	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2600
24/04/2024 09:23:32	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2500
24/04/2024 09:23:50	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2400
24/04/2024 09:23:54	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2300
24/04/2024 09:24:11	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2200
24/04/2024 09:24:14	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2100
24/04/2024 09:24:33	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2000
24/04/2024 09:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1900
24/04/2024 09:24:54	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1800
24/04/2024 09:24:57	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1700
24/04/2024 09:25:15	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1600
24/04/2024 09:25:18	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1500
24/04/2024 09:25:36	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1400
24/04/2024 09:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1300
24/04/2024 09:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1200
24/04/2024 09:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1100
24/04/2024 09:26:18	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0900
24/04/2024 09:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0800
24/04/2024 09:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0700
24/04/2024 09:26:57	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0600
24/04/2024 09:27:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0500
24/04/2024 09:27:18	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0400
24/04/2024 09:27:21	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0300
24/04/2024 09:27:39	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0200
24/04/2024 09:27:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0100
24/04/2024 09:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0000
24/04/2024 09:28:03	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9900
24/04/2024 09:28:20	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9800
24/04/2024 09:28:21	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9700
24/04/2024 09:28:38	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9600
24/04/2024 09:28:39	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9500
24/04/2024 09:28:56	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9400
24/04/2024 09:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9300
24/04/2024 09:29:14	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9200
24/04/2024 09:29:15	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9100
24/04/2024 09:29:32	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9000
24/04/2024 09:29:33	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8900
24/04/2024 09:29:50	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8800
24/04/2024 09:29:51	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8700
24/04/2024 09:30:08	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8600
24/04/2024 09:30:09	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8500
24/04/2024 09:30:26	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8400
24/04/2024 09:30:27	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8300
24/04/2024 09:30:44	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8200
24/04/2024 09:30:45	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8100
24/04/2024 09:31:03	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8000
24/04/2024 09:31:03	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7900
24/04/2024 09:31:21	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7800
24/04/2024 09:31:21	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7700
24/04/2024 09:31:39	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7600
24/04/2024 09:31:39	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:31:57	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7400
24/04/2024 09:31:57	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7300
24/04/2024 09:32:15	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7200
24/04/2024 09:32:15	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7100
24/04/2024 09:32:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7000
24/04/2024 09:32:33	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6900
24/04/2024 09:32:51	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6800
24/04/2024 09:32:51	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6700
24/04/2024 09:33:09	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6600
24/04/2024 09:33:09	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6500
24/04/2024 09:33:27	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6400
24/04/2024 09:33:27	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6300
24/04/2024 09:33:45	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6200
24/04/2024 09:33:45	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6100
24/04/2024 09:34:03	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6000
24/04/2024 09:34:03	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5900
24/04/2024 09:34:21	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5800
24/04/2024 09:34:21	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5700
24/04/2024 09:34:39	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5600
24/04/2024 09:34:39	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5500
24/04/2024 09:34:57	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5400
24/04/2024 09:35:00	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5300
24/04/2024 09:35:18	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5200
24/04/2024 09:35:18	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5100
24/04/2024 09:35:36	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5000
24/04/2024 09:35:36	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4900
24/04/2024 09:35:54	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4800
24/04/2024 09:35:57	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4700
24/04/2024 09:36:15	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4600
24/04/2024 09:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4500
24/04/2024 09:36:36	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4400
24/04/2024 09:36:40	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4300
24/04/2024 09:36:58	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4200
24/04/2024 09:37:01	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4100
24/04/2024 09:37:19	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:37:22	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3900
24/04/2024 09:37:40	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3800
24/04/2024 09:37:43	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3700
24/04/2024 09:38:01	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3600
24/04/2024 09:38:04	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3500
24/04/2024 09:38:22	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3400
24/04/2024 09:38:25	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3300
24/04/2024 09:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3200
24/04/2024 09:38:46	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3100
24/04/2024 09:39:04	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3000
24/04/2024 09:39:07	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2900
24/04/2024 09:39:25	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2800
24/04/2024 09:39:28	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2700
24/04/2024 09:39:46	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2600
24/04/2024 09:39:49	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2500
24/04/2024 09:40:07	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2400
24/04/2024 09:40:10	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2300
24/04/2024 09:40:28	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2200
24/04/2024 09:40:31	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2100
24/04/2024 09:40:49	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2000
24/04/2024 09:40:53	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1900
24/04/2024 09:41:10	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1800
24/04/2024 09:41:13	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1700
24/04/2024 09:41:31	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1600
24/04/2024 09:41:34	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1500
24/04/2024 09:41:52	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1400
24/04/2024 09:41:55	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1300
24/04/2024 09:42:13	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1200
24/04/2024 09:42:16	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1100
24/04/2024 09:42:34	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1000
24/04/2024 09:42:37	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0900
24/04/2024 09:42:55	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0800
24/04/2024 09:42:58	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0700
24/04/2024 09:43:17	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0600
24/04/2024 09:43:20	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:43:38	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0400
24/04/2024 09:43:41	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0300
24/04/2024 09:43:59	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0200
24/04/2024 09:43:59	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0100
24/04/2024 09:44:17	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0000
24/04/2024 09:44:17	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9900
24/04/2024 09:44:35	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9800
24/04/2024 09:44:35	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9700
24/04/2024 09:44:53	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9600
24/04/2024 09:44:53	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9500
24/04/2024 09:45:11	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9400
24/04/2024 09:45:11	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9300
24/04/2024 09:45:29	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9200
24/04/2024 09:45:29	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9100
24/04/2024 09:45:47	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9000
24/04/2024 09:45:47	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8900
24/04/2024 09:46:05	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8800
24/04/2024 09:46:05	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8700
24/04/2024 09:46:23	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8600
24/04/2024 09:46:23	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8500
24/04/2024 09:46:41	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8400
24/04/2024 09:46:41	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8300
24/04/2024 09:46:59	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8200
24/04/2024 09:46:59	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8100
24/04/2024 09:47:17	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8000
24/04/2024 09:47:17	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7900
24/04/2024 09:47:35	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7800
24/04/2024 09:47:36	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7700
24/04/2024 09:47:53	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7600
24/04/2024 09:47:54	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7500
24/04/2024 09:48:11	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7400
24/04/2024 09:48:12	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7300
24/04/2024 09:48:29	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7200
24/04/2024 09:48:30	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7100
24/04/2024 09:48:47	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:48:48	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6900
24/04/2024 09:49:05	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6800
24/04/2024 09:49:06	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6700
24/04/2024 09:49:23	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6600
24/04/2024 09:49:24	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6500
24/04/2024 09:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6400
24/04/2024 09:49:42	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6300
24/04/2024 09:50:00	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6200
24/04/2024 09:50:00	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6100
24/04/2024 09:50:18	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6000
24/04/2024 09:50:18	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5900
24/04/2024 09:50:34	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5800
24/04/2024 09:50:36	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5700
24/04/2024 09:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5600
24/04/2024 09:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5500
24/04/2024 09:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5400
24/04/2024 09:51:12	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5300
24/04/2024 09:51:30	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5200
24/04/2024 09:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5100
24/04/2024 09:51:47	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5000
24/04/2024 09:51:49	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4900
24/04/2024 09:52:05	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4800
24/04/2024 09:52:07	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4700
24/04/2024 09:52:23	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4600
24/04/2024 09:52:26	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4500
24/04/2024 09:52:44	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4400
24/04/2024 09:52:47	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4300
24/04/2024 09:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4200
24/04/2024 09:53:07	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4100
24/04/2024 09:53:23	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4000
24/04/2024 09:53:25	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3900
24/04/2024 09:53:41	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3800
24/04/2024 09:53:44	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3700
24/04/2024 09:53:59	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3600
24/04/2024 09:54:01	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:54:17	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3400
24/04/2024 09:54:19	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3300
24/04/2024 09:54:38	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3200
24/04/2024 09:54:40	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3100
24/04/2024 09:54:56	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3000
24/04/2024 09:54:58	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2900
24/04/2024 09:55:14	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2800
24/04/2024 09:55:16	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2700
24/04/2024 09:55:32	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2600
24/04/2024 09:55:34	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2500
24/04/2024 09:55:51	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2400
24/04/2024 09:55:52	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2300
24/04/2024 09:56:09	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2200
24/04/2024 09:56:11	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2100
24/04/2024 09:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2000
24/04/2024 09:56:29	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1900
24/04/2024 09:56:45	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1800
24/04/2024 09:56:47	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1700
24/04/2024 09:57:03	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1600
24/04/2024 09:57:05	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1500
24/04/2024 09:57:21	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1400
24/04/2024 09:57:23	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1300
24/04/2024 09:57:39	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1200
24/04/2024 09:57:41	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1100
24/04/2024 09:57:57	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1000
24/04/2024 09:57:59	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0900
24/04/2024 09:58:15	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0800
24/04/2024 09:58:17	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0700
24/04/2024 09:58:36	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0600
24/04/2024 09:58:38	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0500
24/04/2024 09:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0400
24/04/2024 09:58:59	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0300
24/04/2024 09:59:18	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0200
24/04/2024 09:59:20	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0100
24/04/2024 09:59:39	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:59:42	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9900
24/04/2024 10:00:00	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9800
24/04/2024 10:00:03	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9700
24/04/2024 10:00:21	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9600
24/04/2024 10:00:24	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9500
24/04/2024 10:00:42	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9400
24/04/2024 10:00:45	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9300
24/04/2024 10:01:03	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9200
24/04/2024 10:01:06	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9100
24/04/2024 10:01:24	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9000
24/04/2024 10:01:27	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8900
24/04/2024 10:01:42	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8800
24/04/2024 10:01:45	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8700
24/04/2024 10:02:00	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8600
24/04/2024 10:02:03	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8500
24/04/2024 10:02:18	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8400
24/04/2024 10:02:21	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8300
24/04/2024 10:02:40	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8200
24/04/2024 10:02:42	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8100
24/04/2024 10:03:01	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8000
24/04/2024 10:03:03	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7900
24/04/2024 10:03:22	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7800
24/04/2024 10:03:24	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7700
24/04/2024 10:03:43	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7600
24/04/2024 10:03:46	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7500
24/04/2024 10:04:04	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7400
24/04/2024 10:04:06	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7300
24/04/2024 10:04:25	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7200
24/04/2024 10:04:27	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7100
24/04/2024 10:04:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7000
24/04/2024 10:04:48	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6900
24/04/2024 10:05:07	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6800
24/04/2024 10:05:09	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6700
24/04/2024 10:05:25	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6600
24/04/2024 10:05:27	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:05:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6400
24/04/2024 10:05:48	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6300
24/04/2024 10:06:04	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6200
24/04/2024 10:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6100
24/04/2024 10:06:25	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6000
24/04/2024 10:06:28	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5900
24/04/2024 10:06:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5800
24/04/2024 10:06:49	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5700
24/04/2024 10:07:07	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5600
24/04/2024 10:07:10	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5500
24/04/2024 10:07:28	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5400
24/04/2024 10:07:31	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5300
24/04/2024 10:07:49	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5200
24/04/2024 10:07:52	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5100
24/04/2024 10:08:10	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5000
24/04/2024 10:08:13	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4900
24/04/2024 10:08:28	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4800
24/04/2024 10:08:31	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4700
24/04/2024 10:08:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4600
24/04/2024 10:08:49	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4500
24/04/2024 10:09:04	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4400
24/04/2024 10:09:07	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4300
24/04/2024 10:09:22	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4200
24/04/2024 10:09:25	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4100
24/04/2024 10:09:40	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4000
24/04/2024 10:09:43	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3900
24/04/2024 10:09:58	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3800
24/04/2024 10:10:01	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3700
24/04/2024 10:10:20	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3600
24/04/2024 10:10:22	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3500
24/04/2024 10:10:41	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3400
24/04/2024 10:10:43	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3300
24/04/2024 10:11:02	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3200
24/04/2024 10:11:04	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3100
24/04/2024 10:11:23	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:11:25	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2900
24/04/2024 10:11:41	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2800
24/04/2024 10:11:43	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2700
24/04/2024 10:11:59	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2600
24/04/2024 10:12:01	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2500
24/04/2024 10:12:17	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2400
24/04/2024 10:12:19	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2300
24/04/2024 10:12:35	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2200
24/04/2024 10:12:37	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2100
24/04/2024 10:12:53	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2000
24/04/2024 10:12:55	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1900
24/04/2024 10:13:11	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1800
24/04/2024 10:13:13	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1700
24/04/2024 10:13:32	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1600
24/04/2024 10:13:34	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1500
24/04/2024 10:13:50	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1400
24/04/2024 10:13:52	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1300
24/04/2024 10:14:08	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1200
24/04/2024 10:14:10	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1100
24/04/2024 10:14:26	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1000
24/04/2024 10:14:28	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0900
24/04/2024 10:14:44	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0800
24/04/2024 10:14:46	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0700
24/04/2024 10:15:02	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0600
24/04/2024 10:15:04	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0500
24/04/2024 10:15:20	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0400
24/04/2024 10:15:22	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0300
24/04/2024 10:15:38	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0200
24/04/2024 10:15:40	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0100
24/04/2024 10:15:56	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0000
24/04/2024 10:15:58	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9900
24/04/2024 10:16:14	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9800
24/04/2024 10:16:16	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9700
24/04/2024 10:16:32	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9600
24/04/2024 10:16:34	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:16:54	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9400
24/04/2024 10:16:55	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9300
24/04/2024 10:17:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9200
24/04/2024 10:17:13	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9100
24/04/2024 10:17:30	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9000
24/04/2024 10:17:31	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8900
24/04/2024 10:17:48	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8800
24/04/2024 10:17:49	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8700
24/04/2024 10:18:06	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8600
24/04/2024 10:18:07	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8500
24/04/2024 10:18:24	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8400
24/04/2024 10:18:25	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8300
24/04/2024 10:18:42	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8200
24/04/2024 10:18:43	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8100
24/04/2024 10:19:00	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8000
24/04/2024 10:19:01	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7900
24/04/2024 10:19:18	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7800
24/04/2024 10:19:19	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7700
24/04/2024 10:19:36	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7600
24/04/2024 10:19:38	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7500
24/04/2024 10:19:54	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7400
24/04/2024 10:19:56	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7300
24/04/2024 10:20:15	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7200
24/04/2024 10:20:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7100
24/04/2024 10:20:33	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7000
24/04/2024 10:20:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6900
24/04/2024 10:20:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6800
24/04/2024 10:20:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6700
24/04/2024 10:21:09	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6600
24/04/2024 10:21:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6500
24/04/2024 10:21:27	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6400
24/04/2024 10:21:29	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6300
24/04/2024 10:21:45	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6200
24/04/2024 10:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6100
24/04/2024 10:22:03	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5900
24/04/2024 10:22:21	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5800
24/04/2024 10:22:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5700
24/04/2024 10:22:39	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5600
24/04/2024 10:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5500
24/04/2024 10:22:57	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5400
24/04/2024 10:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5300
24/04/2024 10:23:15	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5200
24/04/2024 10:23:18	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5100
24/04/2024 10:23:33	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5000
24/04/2024 10:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4900
24/04/2024 10:23:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4800
24/04/2024 10:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4700
24/04/2024 10:24:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4600
24/04/2024 10:24:14	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4500
24/04/2024 10:24:30	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4400
24/04/2024 10:24:32	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4300
24/04/2024 10:24:48	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4200
24/04/2024 10:24:50	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4100
24/04/2024 10:25:09	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4000
24/04/2024 10:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3900
24/04/2024 10:25:30	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3800
24/04/2024 10:25:32	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3700
24/04/2024 10:25:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3600
24/04/2024 10:25:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3500
24/04/2024 10:26:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3400
24/04/2024 10:26:14	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3300
24/04/2024 10:26:33	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3200
24/04/2024 10:26:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3100
24/04/2024 10:26:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3000
24/04/2024 10:26:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2900
24/04/2024 10:27:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2800
24/04/2024 10:27:15	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2700
24/04/2024 10:27:33	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2600
24/04/2024 10:27:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:27:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2400
24/04/2024 10:27:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2300
24/04/2024 10:28:09	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2200
24/04/2024 10:28:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2100
24/04/2024 10:28:27	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2000
24/04/2024 10:28:29	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1900
24/04/2024 10:28:45	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1800
24/04/2024 10:28:47	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1700
24/04/2024 10:29:03	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1600
24/04/2024 10:29:05	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1500
24/04/2024 10:29:21	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1400
24/04/2024 10:29:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1300
24/04/2024 10:29:43	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1200
24/04/2024 10:29:44	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1100
24/04/2024 10:30:04	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1000
24/04/2024 10:30:06	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0900
24/04/2024 10:30:22	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0800
24/04/2024 10:30:24	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0700
24/04/2024 10:30:40	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0600
24/04/2024 10:30:42	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0500
24/04/2024 10:30:58	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0400
24/04/2024 10:31:00	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0300
24/04/2024 10:31:16	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0200
24/04/2024 10:31:18	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0100
24/04/2024 10:31:34	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0000
24/04/2024 10:31:36	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9900
24/04/2024 10:31:52	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9800
24/04/2024 10:31:54	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9700
24/04/2024 10:32:10	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9600
24/04/2024 10:32:12	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9500
24/04/2024 10:32:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9400
24/04/2024 10:32:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9300
24/04/2024 10:32:46	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9200
24/04/2024 10:32:48	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9100
24/04/2024 10:33:04	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:33:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8900
24/04/2024 10:33:22	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8800
24/04/2024 10:33:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8700
24/04/2024 10:33:40	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8600
24/04/2024 10:33:42	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8500
24/04/2024 10:33:58	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8400
24/04/2024 10:34:00	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8300
24/04/2024 10:34:16	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8200
24/04/2024 10:34:18	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8100
24/04/2024 10:34:34	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8000
24/04/2024 10:34:36	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7900
24/04/2024 10:34:52	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7800
24/04/2024 10:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7700
24/04/2024 10:35:10	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7600
24/04/2024 10:35:12	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7500
24/04/2024 10:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7400
24/04/2024 10:35:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7300
24/04/2024 10:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7200
24/04/2024 10:35:48	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7100
24/04/2024 10:36:04	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7000
24/04/2024 10:36:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6900
24/04/2024 10:36:23	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6800
24/04/2024 10:36:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6700
24/04/2024 10:36:41	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6600
24/04/2024 10:36:42	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6500
24/04/2024 10:36:59	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6400
24/04/2024 10:37:00	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6300
24/04/2024 10:37:17	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6200
24/04/2024 10:37:18	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6100
24/04/2024 10:37:35	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6000
24/04/2024 10:37:36	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5900
24/04/2024 10:37:53	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5800
24/04/2024 10:37:54	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5700
24/04/2024 10:38:11	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5600
24/04/2024 10:38:12	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:38:29	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5400
24/04/2024 10:38:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5300
24/04/2024 10:38:47	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5200
24/04/2024 10:38:48	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5100
24/04/2024 10:39:04	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5000
24/04/2024 10:39:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4900
24/04/2024 10:39:25	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4800
24/04/2024 10:39:27	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4700
24/04/2024 10:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4600
24/04/2024 10:39:45	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4500
24/04/2024 10:40:01	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4400
24/04/2024 10:40:03	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4300
24/04/2024 10:40:19	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4200
24/04/2024 10:40:21	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4100
24/04/2024 10:40:37	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4000
24/04/2024 10:40:39	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3900
24/04/2024 10:40:55	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3800
24/04/2024 10:40:57	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3700
24/04/2024 10:41:13	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3600
24/04/2024 10:41:15	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3500
24/04/2024 10:41:31	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3400
24/04/2024 10:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3300
24/04/2024 10:41:50	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3200
24/04/2024 10:41:51	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3100
24/04/2024 10:42:07	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3000
24/04/2024 10:42:09	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2900
24/04/2024 10:42:26	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2800
24/04/2024 10:42:27	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2700
24/04/2024 10:42:46	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2600
24/04/2024 10:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2500
24/04/2024 10:43:07	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2400
24/04/2024 10:43:09	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2300
24/04/2024 10:43:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2200
24/04/2024 10:43:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2100
24/04/2024 10:43:49	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1900
24/04/2024 10:44:10	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1800
24/04/2024 10:44:12	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1700
24/04/2024 10:44:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1600
24/04/2024 10:44:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1500
24/04/2024 10:44:46	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1400
24/04/2024 10:44:48	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1300
24/04/2024 10:45:04	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1200
24/04/2024 10:45:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1100
24/04/2024 10:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1000
24/04/2024 10:45:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0900
24/04/2024 10:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0800
24/04/2024 10:45:45	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0700
24/04/2024 10:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0600
24/04/2024 10:46:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0500
24/04/2024 10:46:25	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0400
24/04/2024 10:46:27	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0300
24/04/2024 10:46:43	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0200
24/04/2024 10:46:45	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0100
24/04/2024 10:47:01	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0000
24/04/2024 10:47:03	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9900
24/04/2024 10:47:19	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9800
24/04/2024 10:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9700
24/04/2024 10:47:37	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9600
24/04/2024 10:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9500
24/04/2024 10:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9400
24/04/2024 10:48:01	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9300
24/04/2024 10:48:17	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9200
24/04/2024 10:48:19	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9100
24/04/2024 10:48:38	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9000
24/04/2024 10:48:40	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8900
24/04/2024 10:48:59	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8800
24/04/2024 10:49:01	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8700
24/04/2024 10:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8600
24/04/2024 10:49:22	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8400
24/04/2024 10:49:43	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8300
24/04/2024 10:50:02	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8200
24/04/2024 10:50:04	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8100
24/04/2024 10:50:20	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8000
24/04/2024 10:50:22	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7900
24/04/2024 10:50:38	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7800
24/04/2024 10:50:40	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7700
24/04/2024 10:50:56	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7600
24/04/2024 10:50:58	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7500
24/04/2024 10:51:14	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7400
24/04/2024 10:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7300
24/04/2024 10:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7200
24/04/2024 10:51:34	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7100
24/04/2024 10:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7000
24/04/2024 10:51:53	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6900
24/04/2024 10:52:08	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6800
24/04/2024 10:52:10	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6700
24/04/2024 10:52:29	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6600
24/04/2024 10:52:31	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6500
24/04/2024 10:52:50	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6400
24/04/2024 10:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6300
24/04/2024 10:53:11	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6200
24/04/2024 10:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6100
24/04/2024 10:53:32	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6000
24/04/2024 10:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5900
24/04/2024 10:53:50	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5800
24/04/2024 10:53:53	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5700
24/04/2024 10:54:08	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5600
24/04/2024 10:54:11	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5500
24/04/2024 10:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5400
24/04/2024 10:54:29	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5300
24/04/2024 10:54:45	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5200
24/04/2024 10:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5100
24/04/2024 10:55:03	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4900
24/04/2024 10:55:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4800
24/04/2024 10:55:23	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4700
24/04/2024 10:55:39	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4600
24/04/2024 10:55:41	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4500
24/04/2024 10:55:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4400
24/04/2024 10:55:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4300
24/04/2024 10:56:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4200
24/04/2024 10:56:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4100
24/04/2024 10:56:39	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4000
24/04/2024 10:56:41	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3900
24/04/2024 10:57:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3800
24/04/2024 10:57:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3700
24/04/2024 10:57:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3600
24/04/2024 10:57:23	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3500
24/04/2024 10:57:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3400
24/04/2024 10:57:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3300
24/04/2024 10:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3200
24/04/2024 10:58:03	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3100
24/04/2024 10:58:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3000
24/04/2024 10:58:24	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2900
24/04/2024 10:58:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2800
24/04/2024 10:58:45	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2700
24/04/2024 10:59:03	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2600
24/04/2024 10:59:06	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2500
24/04/2024 10:59:24	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2400
24/04/2024 10:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2300
24/04/2024 10:59:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2200
24/04/2024 10:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2100
24/04/2024 11:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2000
24/04/2024 11:00:06	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1900
24/04/2024 11:00:25	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1800
24/04/2024 11:00:27	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1700
24/04/2024 11:00:46	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1600
24/04/2024 11:00:48	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:01:07	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1400
24/04/2024 11:01:09	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1300
24/04/2024 11:01:28	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1200
24/04/2024 11:01:31	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1100
24/04/2024 11:01:49	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1000
24/04/2024 11:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0900
24/04/2024 11:02:10	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0800
24/04/2024 11:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0700
24/04/2024 11:02:31	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0600
24/04/2024 11:02:34	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0500
24/04/2024 11:02:52	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0400
24/04/2024 11:02:55	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0300
24/04/2024 11:03:13	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0200
24/04/2024 11:03:16	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0100
24/04/2024 11:03:34	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0000
24/04/2024 11:03:37	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9900
24/04/2024 11:03:55	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9800
24/04/2024 11:03:58	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9700
24/04/2024 11:04:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9600
24/04/2024 11:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9500
24/04/2024 11:04:37	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9400
24/04/2024 11:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9300
24/04/2024 11:04:55	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9200
24/04/2024 11:04:55	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9100
24/04/2024 11:05:13	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9000
24/04/2024 11:05:13	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8900
24/04/2024 11:05:31	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8800
24/04/2024 11:05:32	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8700
24/04/2024 11:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8600
24/04/2024 11:05:49	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8500
24/04/2024 11:06:07	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8400
24/04/2024 11:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8300
24/04/2024 11:06:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8200
24/04/2024 11:06:26	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8100
24/04/2024 11:06:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:06:44	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7900
24/04/2024 11:07:01	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7800
24/04/2024 11:07:02	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7700
24/04/2024 11:07:19	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7600
24/04/2024 11:07:20	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7500
24/04/2024 11:07:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7400
24/04/2024 11:07:38	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7300
24/04/2024 11:07:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7200
24/04/2024 11:07:56	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7100
24/04/2024 11:08:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7000
24/04/2024 11:08:14	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6900
24/04/2024 11:08:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6800
24/04/2024 11:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6700
24/04/2024 11:08:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6600
24/04/2024 11:08:50	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6500
24/04/2024 11:09:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6400
24/04/2024 11:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6300
24/04/2024 11:09:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6200
24/04/2024 11:09:26	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6100
24/04/2024 11:09:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6000
24/04/2024 11:09:44	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5900
24/04/2024 11:10:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5800
24/04/2024 11:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5700
24/04/2024 11:10:20	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5600
24/04/2024 11:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5500
24/04/2024 11:10:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5400
24/04/2024 11:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5300
24/04/2024 11:10:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5200
24/04/2024 11:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5100
24/04/2024 11:11:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5000
24/04/2024 11:11:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4900
24/04/2024 11:11:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4800
24/04/2024 11:11:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4700
24/04/2024 11:11:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4600
24/04/2024 11:11:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:12:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4400
24/04/2024 11:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4300
24/04/2024 11:12:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4200
24/04/2024 11:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4100
24/04/2024 11:12:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4000
24/04/2024 11:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3900
24/04/2024 11:13:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3800
24/04/2024 11:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3700
24/04/2024 11:13:20	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3600
24/04/2024 11:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3500
24/04/2024 11:13:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3400
24/04/2024 11:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3300
24/04/2024 11:13:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3200
24/04/2024 11:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3100
24/04/2024 11:14:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3000
24/04/2024 11:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2900
24/04/2024 11:14:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2800
24/04/2024 11:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2700
24/04/2024 11:14:51	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2600
24/04/2024 11:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2500
24/04/2024 11:15:09	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2400
24/04/2024 11:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2300
24/04/2024 11:15:27	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2200
24/04/2024 11:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2100
24/04/2024 11:15:45	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2000
24/04/2024 11:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1900
24/04/2024 11:16:03	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1800
24/04/2024 11:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1700
24/04/2024 11:16:21	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1600
24/04/2024 11:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1500
24/04/2024 11:16:39	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1400
24/04/2024 11:16:39	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1300
24/04/2024 11:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1200
24/04/2024 11:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1100
24/04/2024 11:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0900
24/04/2024 11:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0800
24/04/2024 11:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0700
24/04/2024 11:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0600
24/04/2024 11:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0500
24/04/2024 11:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0400
24/04/2024 11:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0300
24/04/2024 11:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0200
24/04/2024 11:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0100
24/04/2024 11:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0000
24/04/2024 11:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9900
24/04/2024 11:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9800
24/04/2024 11:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9700
24/04/2024 11:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9600
24/04/2024 11:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9500
24/04/2024 11:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9400
24/04/2024 11:19:40	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9300
24/04/2024 11:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9200
24/04/2024 11:19:58	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9100
24/04/2024 11:20:15	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9000
24/04/2024 11:20:16	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8900
24/04/2024 11:20:34	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8800
24/04/2024 11:20:34	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8700
24/04/2024 11:20:51	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8600
24/04/2024 11:20:52	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8500
24/04/2024 11:21:09	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8400
24/04/2024 11:21:10	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8300
24/04/2024 11:21:28	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8200
24/04/2024 11:21:28	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8100
24/04/2024 11:21:46	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8000
24/04/2024 11:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7900
24/04/2024 11:22:04	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7800
24/04/2024 11:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7700
24/04/2024 11:22:22	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7600
24/04/2024 11:22:23	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:22:40	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7400
24/04/2024 11:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7300
24/04/2024 11:22:58	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7200
24/04/2024 11:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7100
24/04/2024 11:23:16	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7000
24/04/2024 11:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6900
24/04/2024 11:23:34	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6800
24/04/2024 11:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6700
24/04/2024 11:23:52	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6600
24/04/2024 11:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6500
24/04/2024 11:24:10	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6400
24/04/2024 11:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6300
24/04/2024 11:24:28	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6200
24/04/2024 11:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6100
24/04/2024 11:24:46	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6000
24/04/2024 11:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5900
24/04/2024 11:25:04	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5800
24/04/2024 11:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5700
24/04/2024 11:25:22	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5600
24/04/2024 11:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5500
24/04/2024 11:25:40	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5400
24/04/2024 11:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5300
24/04/2024 11:25:58	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5200
24/04/2024 11:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5100
24/04/2024 11:26:16	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5000
24/04/2024 11:26:18	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4900
24/04/2024 11:26:34	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4800
24/04/2024 11:26:36	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4700
24/04/2024 11:26:52	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4600
24/04/2024 11:26:54	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4500
24/04/2024 11:27:10	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4400
24/04/2024 11:27:12	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4300
24/04/2024 11:27:28	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4200
24/04/2024 11:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4100
24/04/2024 11:27:46	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3900
24/04/2024 11:28:04	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3800
24/04/2024 11:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3700
24/04/2024 11:28:22	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3600
24/04/2024 11:28:24	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3500
24/04/2024 11:28:40	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3400
24/04/2024 11:28:42	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3300
24/04/2024 11:29:02	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3200
24/04/2024 11:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3100
24/04/2024 11:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3000
24/04/2024 11:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2900
24/04/2024 11:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2800
24/04/2024 11:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2700
24/04/2024 11:30:01	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2600
24/04/2024 11:30:03	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2500
24/04/2024 11:30:20	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2400
24/04/2024 11:30:21	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2300
24/04/2024 11:30:38	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2200
24/04/2024 11:30:39	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2100
24/04/2024 11:30:56	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2000
24/04/2024 11:30:58	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1900
24/04/2024 11:31:14	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1800
24/04/2024 11:31:16	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1700
24/04/2024 11:31:32	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1600
24/04/2024 11:31:34	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1500
24/04/2024 11:31:50	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1400
24/04/2024 11:31:52	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1300
24/04/2024 11:32:08	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1200
24/04/2024 11:32:10	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1100
24/04/2024 11:32:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1000
24/04/2024 11:32:31	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0900
24/04/2024 11:32:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0800
24/04/2024 11:32:49	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0700
24/04/2024 11:33:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0600
24/04/2024 11:33:07	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:33:23	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0400
24/04/2024 11:33:25	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0300
24/04/2024 11:33:41	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0200
24/04/2024 11:33:43	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0100
24/04/2024 11:33:59	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0000
24/04/2024 11:34:01	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9900
24/04/2024 11:34:17	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9800
24/04/2024 11:34:19	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9700
24/04/2024 11:34:35	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9600
24/04/2024 11:34:37	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9500
24/04/2024 11:34:56	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9400
24/04/2024 11:34:59	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9300
24/04/2024 11:35:17	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9200
24/04/2024 11:35:20	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9100
24/04/2024 11:35:38	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9000
24/04/2024 11:35:41	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8900
24/04/2024 11:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8800
24/04/2024 11:36:02	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8700
24/04/2024 11:36:21	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8600
24/04/2024 11:36:23	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8500
24/04/2024 11:36:42	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8400
24/04/2024 11:36:44	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8300
24/04/2024 11:37:03	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8200
24/04/2024 11:37:05	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8100
24/04/2024 11:37:21	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8000
24/04/2024 11:37:23	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7900
24/04/2024 11:37:39	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7800
24/04/2024 11:37:41	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7700
24/04/2024 11:37:57	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7600
24/04/2024 11:37:59	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7500
24/04/2024 11:38:15	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7400
24/04/2024 11:38:17	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7300
24/04/2024 11:38:36	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7200
24/04/2024 11:38:38	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7100
24/04/2024 11:38:57	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7000



Mensagens do chat do Item 4



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 11:40:58	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 11:35:45	Sr. Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 13:19:24	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:24 de 26/04/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66.
Sistema	26/04/2024 16:18:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:19.
Sistema	26/04/2024 17:59:57	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 18:09:57.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
24/04/2024 11:40:58	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 11:40:58	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:35:45	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:19:24	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:19	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33,7000.
26/04/2024 17:59:57	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.		
Entrega de propostas:	De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Fluido hidráulico

Fluido Hidráulico Referência: Mil-H-5606g , Aplicação: Lubrificação Sistema Recuo Canhões , Ponto Fluidez: Abaixo De -60 C, Ponto Fulgor: Acima De 190 C, Viscosidade: Mínimo 4,9 Cst A 100 C E Mínimo 13,2 Cst A 40 C , Origem: Mineral

Valor estimado: R\$ 52,3100

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 460

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo minimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação:

Aguardando adjudicação



Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, melhor lance: R\$ 25,7500

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,7500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LUST Modelo/versão: LUST HIDRÁULICO AW 68 - 0/20 Valor proposta: R\$ 52,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 460		
30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,7600	-
Marca/Fabricante: LUST Modelo/versão: LUST HIDRÁULICO AW 68 Valor proposta: R\$ 52,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 460		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 52,3000
24/04/2024 08:08:21	30.273.846/0001-66	R\$ 52,2900
24/04/2024 08:08:21	13.991.459/0001-46	R\$ 52,2800
24/04/2024 08:08:39	30.273.846/0001-66	R\$ 52,2700
24/04/2024 08:08:39	13.991.459/0001-46	R\$ 52,2600
24/04/2024 08:08:57	30.273.846/0001-66	R\$ 52,2500
24/04/2024 08:08:57	13.991.459/0001-46	R\$ 52,2400
24/04/2024 08:09:15	30.273.846/0001-66	R\$ 52,2300
24/04/2024 08:09:15	13.991.459/0001-46	R\$ 52,2200
24/04/2024 08:09:33	30.273.846/0001-66	R\$ 52,2100
24/04/2024 08:09:33	13.991.459/0001-46	R\$ 52,2000
24/04/2024 08:09:51	30.273.846/0001-66	R\$ 52,1900
24/04/2024 08:09:51	13.991.459/0001-46	R\$ 52,1800

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:10:09	30.273.846/0001-66	R\$ 52,1700
24/04/2024 08:10:09	13.991.459/0001-46	R\$ 52,1600
24/04/2024 08:10:27	30.273.846/0001-66	R\$ 52,1500
24/04/2024 08:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 52,1400
24/04/2024 08:10:45	30.273.846/0001-66	R\$ 52,1300
24/04/2024 08:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 52,1200
24/04/2024 08:11:03	30.273.846/0001-66	R\$ 52,1100
24/04/2024 08:11:03	13.991.459/0001-46	R\$ 52,1000
24/04/2024 08:11:21	30.273.846/0001-66	R\$ 52,0900
24/04/2024 08:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 52,0800
24/04/2024 08:11:39	30.273.846/0001-66	R\$ 52,0700
24/04/2024 08:11:40	13.991.459/0001-46	R\$ 52,0600
24/04/2024 08:11:57	30.273.846/0001-66	R\$ 52,0500
24/04/2024 08:11:58	13.991.459/0001-46	R\$ 52,0400
24/04/2024 08:12:15	30.273.846/0001-66	R\$ 52,0300
24/04/2024 08:12:16	13.991.459/0001-46	R\$ 52,0200
24/04/2024 08:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 52,0100
24/04/2024 08:12:34	13.991.459/0001-46	R\$ 52,0000
24/04/2024 08:12:51	30.273.846/0001-66	R\$ 51,9900
24/04/2024 08:12:52	13.991.459/0001-46	R\$ 51,9800
24/04/2024 08:13:09	30.273.846/0001-66	R\$ 51,9700
24/04/2024 08:13:10	13.991.459/0001-46	R\$ 51,9600
24/04/2024 08:13:27	30.273.846/0001-66	R\$ 51,9500
24/04/2024 08:13:28	13.991.459/0001-46	R\$ 51,9400
24/04/2024 08:13:45	30.273.846/0001-66	R\$ 51,9300
24/04/2024 08:13:46	13.991.459/0001-46	R\$ 51,9200
24/04/2024 08:14:03	30.273.846/0001-66	R\$ 51,9100
24/04/2024 08:14:04	13.991.459/0001-46	R\$ 51,9000
24/04/2024 08:14:21	30.273.846/0001-66	R\$ 51,8900
24/04/2024 08:14:22	13.991.459/0001-46	R\$ 51,8800
24/04/2024 08:14:39	30.273.846/0001-66	R\$ 51,8700
24/04/2024 08:14:40	13.991.459/0001-46	R\$ 51,8600
24/04/2024 08:14:58	30.273.846/0001-66	R\$ 51,8500
24/04/2024 08:14:58	13.991.459/0001-46	R\$ 51,8400
24/04/2024 08:15:16	30.273.846/0001-66	R\$ 51,8300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:15:16	13.991.459/0001-46	R\$ 51,8200
24/04/2024 08:15:34	30.273.846/0001-66	R\$ 51,8100
24/04/2024 08:15:35	13.991.459/0001-46	R\$ 51,8000
24/04/2024 08:15:52	30.273.846/0001-66	R\$ 51,7900
24/04/2024 08:15:52	13.991.459/0001-46	R\$ 51,7800
24/04/2024 08:16:10	30.273.846/0001-66	R\$ 51,7700
24/04/2024 08:16:10	13.991.459/0001-46	R\$ 51,7600
24/04/2024 08:16:28	30.273.846/0001-66	R\$ 51,7500
24/04/2024 08:16:28	13.991.459/0001-46	R\$ 51,7400
24/04/2024 08:16:46	30.273.846/0001-66	R\$ 51,7300
24/04/2024 08:16:46	13.991.459/0001-46	R\$ 51,7200
24/04/2024 08:17:04	30.273.846/0001-66	R\$ 51,7100
24/04/2024 08:17:05	13.991.459/0001-46	R\$ 51,7000
24/04/2024 08:17:22	30.273.846/0001-66	R\$ 51,6900
24/04/2024 08:17:23	13.991.459/0001-46	R\$ 51,6800
24/04/2024 08:17:40	30.273.846/0001-66	R\$ 51,6700
24/04/2024 08:17:41	13.991.459/0001-46	R\$ 51,6600
24/04/2024 08:17:58	30.273.846/0001-66	R\$ 51,6500
24/04/2024 08:17:59	13.991.459/0001-46	R\$ 51,6400
24/04/2024 08:18:16	30.273.846/0001-66	R\$ 51,6300
24/04/2024 08:18:17	13.991.459/0001-46	R\$ 51,6200
24/04/2024 08:18:34	30.273.846/0001-66	R\$ 51,6100
24/04/2024 08:18:35	13.991.459/0001-46	R\$ 51,6000
24/04/2024 08:18:52	30.273.846/0001-66	R\$ 51,5900
24/04/2024 08:18:53	13.991.459/0001-46	R\$ 51,5800
24/04/2024 08:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 51,5700
24/04/2024 08:19:11	13.991.459/0001-46	R\$ 51,5600
24/04/2024 08:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 51,5500
24/04/2024 08:19:29	13.991.459/0001-46	R\$ 51,5400
24/04/2024 08:19:46	30.273.846/0001-66	R\$ 51,5300
24/04/2024 08:19:47	13.991.459/0001-46	R\$ 51,5200
24/04/2024 08:20:04	30.273.846/0001-66	R\$ 51,5100
24/04/2024 08:20:05	13.991.459/0001-46	R\$ 51,5000
24/04/2024 08:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 51,4900
24/04/2024 08:20:23	13.991.459/0001-46	R\$ 51,4800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 51,4700
24/04/2024 08:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 51,4600
24/04/2024 08:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 51,4500
24/04/2024 08:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 51,4400
24/04/2024 08:21:17	30.273.846/0001-66	R\$ 51,4300
24/04/2024 08:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 51,4200
24/04/2024 08:21:35	30.273.846/0001-66	R\$ 51,4100
24/04/2024 08:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 51,4000
24/04/2024 08:21:53	30.273.846/0001-66	R\$ 51,3900
24/04/2024 08:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 51,3800
24/04/2024 08:22:11	30.273.846/0001-66	R\$ 51,3700
24/04/2024 08:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 51,3600
24/04/2024 08:22:29	30.273.846/0001-66	R\$ 51,3500
24/04/2024 08:22:30	13.991.459/0001-46	R\$ 51,3400
24/04/2024 08:22:47	30.273.846/0001-66	R\$ 51,3300
24/04/2024 08:22:48	13.991.459/0001-46	R\$ 51,3200
24/04/2024 08:23:05	30.273.846/0001-66	R\$ 51,3100
24/04/2024 08:23:06	13.991.459/0001-46	R\$ 51,3000
24/04/2024 08:23:23	30.273.846/0001-66	R\$ 51,2900
24/04/2024 08:23:24	13.991.459/0001-46	R\$ 51,2800
24/04/2024 08:23:41	30.273.846/0001-66	R\$ 51,2700
24/04/2024 08:23:42	13.991.459/0001-46	R\$ 51,2600
24/04/2024 08:23:59	30.273.846/0001-66	R\$ 51,2500
24/04/2024 08:24:00	13.991.459/0001-46	R\$ 51,2400
24/04/2024 08:24:17	30.273.846/0001-66	R\$ 51,2300
24/04/2024 08:24:18	13.991.459/0001-46	R\$ 51,2200
24/04/2024 08:24:35	30.273.846/0001-66	R\$ 51,2100
24/04/2024 08:24:36	13.991.459/0001-46	R\$ 51,2000
24/04/2024 08:24:53	30.273.846/0001-66	R\$ 51,1900
24/04/2024 08:24:54	13.991.459/0001-46	R\$ 51,1800
24/04/2024 08:25:11	30.273.846/0001-66	R\$ 51,1700
24/04/2024 08:25:13	13.991.459/0001-46	R\$ 51,1600
24/04/2024 08:25:29	30.273.846/0001-66	R\$ 51,1500
24/04/2024 08:25:31	13.991.459/0001-46	R\$ 51,1400
24/04/2024 08:25:47	30.273.846/0001-66	R\$ 51,1300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:25:49	13.991.459/0001-46	R\$ 51,1200
24/04/2024 08:26:05	30.273.846/0001-66	R\$ 51,1100
24/04/2024 08:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 51,1000
24/04/2024 08:26:23	30.273.846/0001-66	R\$ 51,0900
24/04/2024 08:26:24	13.991.459/0001-46	R\$ 51,0800
24/04/2024 08:26:41	30.273.846/0001-66	R\$ 51,0700
24/04/2024 08:26:43	13.991.459/0001-46	R\$ 51,0600
24/04/2024 08:26:59	30.273.846/0001-66	R\$ 51,0500
24/04/2024 08:27:01	13.991.459/0001-46	R\$ 51,0400
24/04/2024 08:27:17	30.273.846/0001-66	R\$ 51,0300
24/04/2024 08:27:19	13.991.459/0001-46	R\$ 51,0200
24/04/2024 08:27:35	30.273.846/0001-66	R\$ 51,0100
24/04/2024 08:27:37	13.991.459/0001-46	R\$ 51,0000
24/04/2024 08:27:54	30.273.846/0001-66	R\$ 50,9900
24/04/2024 08:27:56	13.991.459/0001-46	R\$ 50,9800
24/04/2024 08:28:12	30.273.846/0001-66	R\$ 50,9700
24/04/2024 08:28:14	13.991.459/0001-46	R\$ 50,9600
24/04/2024 08:28:30	30.273.846/0001-66	R\$ 50,9500
24/04/2024 08:28:31	13.991.459/0001-46	R\$ 50,9400
24/04/2024 08:28:48	30.273.846/0001-66	R\$ 50,9300
24/04/2024 08:28:49	13.991.459/0001-46	R\$ 50,9200
24/04/2024 08:29:06	30.273.846/0001-66	R\$ 50,9100
24/04/2024 08:29:07	13.991.459/0001-46	R\$ 50,9000
24/04/2024 08:29:24	30.273.846/0001-66	R\$ 50,8900
24/04/2024 08:29:26	13.991.459/0001-46	R\$ 50,8800
24/04/2024 08:29:42	30.273.846/0001-66	R\$ 50,8700
24/04/2024 08:29:43	13.991.459/0001-46	R\$ 50,8600
24/04/2024 08:30:00	30.273.846/0001-66	R\$ 50,8500
24/04/2024 08:30:01	13.991.459/0001-46	R\$ 50,8400
24/04/2024 08:30:18	30.273.846/0001-66	R\$ 50,8300
24/04/2024 08:30:20	13.991.459/0001-46	R\$ 50,8200
24/04/2024 08:30:36	30.273.846/0001-66	R\$ 50,8100
24/04/2024 08:30:39	13.991.459/0001-46	R\$ 50,8000
24/04/2024 08:30:57	30.273.846/0001-66	R\$ 50,7900
24/04/2024 08:30:59	13.991.459/0001-46	R\$ 50,7800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:31:15	30.273.846/0001-66	R\$ 50,7700
24/04/2024 08:31:18	13.991.459/0001-46	R\$ 50,7600
24/04/2024 08:31:33	30.273.846/0001-66	R\$ 50,7500
24/04/2024 08:31:36	13.991.459/0001-46	R\$ 50,7400
24/04/2024 08:31:51	30.273.846/0001-66	R\$ 50,7300
24/04/2024 08:31:54	13.991.459/0001-46	R\$ 50,7200
24/04/2024 08:32:09	30.273.846/0001-66	R\$ 50,7100
24/04/2024 08:32:11	13.991.459/0001-46	R\$ 50,7000
24/04/2024 08:32:27	30.273.846/0001-66	R\$ 50,6900
24/04/2024 08:32:30	13.991.459/0001-46	R\$ 50,6800
24/04/2024 08:32:48	30.273.846/0001-66	R\$ 50,6700
24/04/2024 08:32:51	13.991.459/0001-46	R\$ 50,6600
24/04/2024 08:33:09	30.273.846/0001-66	R\$ 50,6500
24/04/2024 08:33:11	13.991.459/0001-46	R\$ 50,6400
24/04/2024 08:33:27	30.273.846/0001-66	R\$ 50,6300
24/04/2024 08:33:29	13.991.459/0001-46	R\$ 50,6200
24/04/2024 08:33:46	30.273.846/0001-66	R\$ 50,6100
24/04/2024 08:33:47	13.991.459/0001-46	R\$ 50,6000
24/04/2024 08:34:04	30.273.846/0001-66	R\$ 50,5900
24/04/2024 08:34:06	13.991.459/0001-46	R\$ 50,5800
24/04/2024 08:34:22	30.273.846/0001-66	R\$ 50,5700
24/04/2024 08:34:23	13.991.459/0001-46	R\$ 50,5600
24/04/2024 08:34:40	30.273.846/0001-66	R\$ 50,5500
24/04/2024 08:34:41	13.991.459/0001-46	R\$ 50,5400
24/04/2024 08:34:58	30.273.846/0001-66	R\$ 50,5300
24/04/2024 08:34:59	13.991.459/0001-46	R\$ 50,5200
24/04/2024 08:35:16	30.273.846/0001-66	R\$ 50,5100
24/04/2024 08:35:17	13.991.459/0001-46	R\$ 50,5000
24/04/2024 08:35:34	30.273.846/0001-66	R\$ 50,4900
24/04/2024 08:35:36	13.991.459/0001-46	R\$ 50,4800
24/04/2024 08:35:52	30.273.846/0001-66	R\$ 50,4700
24/04/2024 08:35:54	13.991.459/0001-46	R\$ 50,4600
24/04/2024 08:36:10	30.273.846/0001-66	R\$ 50,4500
24/04/2024 08:36:12	13.991.459/0001-46	R\$ 50,4400
24/04/2024 08:36:28	30.273.846/0001-66	R\$ 50,4300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:36:30	13.991.459/0001-46	R\$ 50,4200
24/04/2024 08:36:46	30.273.846/0001-66	R\$ 50,4100
24/04/2024 08:36:48	13.991.459/0001-46	R\$ 50,4000
24/04/2024 08:37:04	30.273.846/0001-66	R\$ 50,3900
24/04/2024 08:37:06	13.991.459/0001-46	R\$ 50,3800
24/04/2024 08:37:22	30.273.846/0001-66	R\$ 50,3700
24/04/2024 08:37:24	13.991.459/0001-46	R\$ 50,3600
24/04/2024 08:37:40	30.273.846/0001-66	R\$ 50,3500
24/04/2024 08:37:43	13.991.459/0001-46	R\$ 50,3400
24/04/2024 08:38:01	30.273.846/0001-66	R\$ 50,3300
24/04/2024 08:38:03	13.991.459/0001-46	R\$ 50,3200
24/04/2024 08:38:19	30.273.846/0001-66	R\$ 50,3100
24/04/2024 08:38:21	13.991.459/0001-46	R\$ 50,3000
24/04/2024 08:38:37	30.273.846/0001-66	R\$ 50,2900
24/04/2024 08:38:39	13.991.459/0001-46	R\$ 50,2800
24/04/2024 08:38:55	30.273.846/0001-66	R\$ 50,2700
24/04/2024 08:38:57	13.991.459/0001-46	R\$ 50,2600
24/04/2024 08:39:13	30.273.846/0001-66	R\$ 50,2500
24/04/2024 08:39:15	13.991.459/0001-46	R\$ 50,2400
24/04/2024 08:39:31	30.273.846/0001-66	R\$ 50,2300
24/04/2024 08:39:33	13.991.459/0001-46	R\$ 50,2200
24/04/2024 08:39:50	30.273.846/0001-66	R\$ 50,2100
24/04/2024 08:39:51	13.991.459/0001-46	R\$ 50,2000
24/04/2024 08:40:08	30.273.846/0001-66	R\$ 50,1900
24/04/2024 08:40:10	13.991.459/0001-46	R\$ 50,1800
24/04/2024 08:40:29	30.273.846/0001-66	R\$ 50,1700
24/04/2024 08:40:30	13.991.459/0001-46	R\$ 50,1600
24/04/2024 08:40:47	30.273.846/0001-66	R\$ 50,1500
24/04/2024 08:40:48	13.991.459/0001-46	R\$ 50,1400
24/04/2024 08:41:05	30.273.846/0001-66	R\$ 50,1300
24/04/2024 08:41:06	13.991.459/0001-46	R\$ 50,1200
24/04/2024 08:41:23	30.273.846/0001-66	R\$ 50,1100
24/04/2024 08:41:25	13.991.459/0001-46	R\$ 50,1000
24/04/2024 08:41:41	30.273.846/0001-66	R\$ 50,0900
24/04/2024 08:41:43	13.991.459/0001-46	R\$ 50,0800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:42:02	30.273.846/0001-66	R\$ 50,0700
24/04/2024 08:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 50,0600
24/04/2024 08:42:20	30.273.846/0001-66	R\$ 50,0500
24/04/2024 08:42:22	13.991.459/0001-46	R\$ 50,0400
24/04/2024 08:42:38	30.273.846/0001-66	R\$ 50,0300
24/04/2024 08:42:40	13.991.459/0001-46	R\$ 50,0200
24/04/2024 08:42:56	30.273.846/0001-66	R\$ 50,0100
24/04/2024 08:42:58	13.991.459/0001-46	R\$ 50,0000
24/04/2024 08:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 49,9900
24/04/2024 08:43:15	13.991.459/0001-46	R\$ 49,9800
24/04/2024 08:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 49,9700
24/04/2024 08:43:34	13.991.459/0001-46	R\$ 49,9600
24/04/2024 08:43:52	30.273.846/0001-66	R\$ 49,9500
24/04/2024 08:43:55	13.991.459/0001-46	R\$ 49,9400
24/04/2024 08:44:13	30.273.846/0001-66	R\$ 49,9300
24/04/2024 08:44:16	13.991.459/0001-46	R\$ 49,9200
24/04/2024 08:44:34	30.273.846/0001-66	R\$ 49,9100
24/04/2024 08:44:37	13.991.459/0001-46	R\$ 49,9000
24/04/2024 08:44:55	30.273.846/0001-66	R\$ 49,8900
24/04/2024 08:44:58	13.991.459/0001-46	R\$ 49,8800
24/04/2024 08:45:16	30.273.846/0001-66	R\$ 49,8700
24/04/2024 08:45:19	13.991.459/0001-46	R\$ 49,8600
24/04/2024 08:45:37	30.273.846/0001-66	R\$ 49,8500
24/04/2024 08:45:40	13.991.459/0001-46	R\$ 49,8400
24/04/2024 08:45:58	30.273.846/0001-66	R\$ 49,8300
24/04/2024 08:46:02	13.991.459/0001-46	R\$ 49,8200
24/04/2024 08:46:20	30.273.846/0001-66	R\$ 49,8100
24/04/2024 08:46:22	13.991.459/0001-46	R\$ 49,8000
24/04/2024 08:46:41	30.273.846/0001-66	R\$ 49,7900
24/04/2024 08:46:43	13.991.459/0001-46	R\$ 49,7800
24/04/2024 08:47:02	30.273.846/0001-66	R\$ 49,7700
24/04/2024 08:47:04	13.991.459/0001-46	R\$ 49,7600
24/04/2024 08:47:20	30.273.846/0001-66	R\$ 49,7500
24/04/2024 08:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 49,7400
24/04/2024 08:47:38	30.273.846/0001-66	R\$ 49,7300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 49,7200
24/04/2024 08:47:56	30.273.846/0001-66	R\$ 49,7100
24/04/2024 08:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 49,7000
24/04/2024 08:48:17	30.273.846/0001-66	R\$ 49,6900
24/04/2024 08:48:19	13.991.459/0001-46	R\$ 49,6800
24/04/2024 08:48:38	30.273.846/0001-66	R\$ 49,6700
24/04/2024 08:48:41	13.991.459/0001-46	R\$ 49,6600
24/04/2024 08:48:59	30.273.846/0001-66	R\$ 49,6500
24/04/2024 08:49:02	13.991.459/0001-46	R\$ 49,6400
24/04/2024 08:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 49,6300
24/04/2024 08:49:23	13.991.459/0001-46	R\$ 49,6200
24/04/2024 08:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 49,6100
24/04/2024 08:49:43	13.991.459/0001-46	R\$ 49,6000
24/04/2024 08:49:59	30.273.846/0001-66	R\$ 49,5900
24/04/2024 08:50:02	13.991.459/0001-46	R\$ 49,5800
24/04/2024 08:50:20	30.273.846/0001-66	R\$ 49,5700
24/04/2024 08:50:22	13.991.459/0001-46	R\$ 49,5600
24/04/2024 08:50:38	30.273.846/0001-66	R\$ 49,5500
24/04/2024 08:50:41	13.991.459/0001-46	R\$ 49,5400
24/04/2024 08:50:56	30.273.846/0001-66	R\$ 49,5300
24/04/2024 08:50:59	13.991.459/0001-46	R\$ 49,5200
24/04/2024 08:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 49,5100
24/04/2024 08:51:19	13.991.459/0001-46	R\$ 49,5000
24/04/2024 08:51:35	30.273.846/0001-66	R\$ 49,4900
24/04/2024 08:51:38	13.991.459/0001-46	R\$ 49,4800
24/04/2024 08:51:56	30.273.846/0001-66	R\$ 49,4700
24/04/2024 08:51:59	13.991.459/0001-46	R\$ 49,4600
24/04/2024 08:52:17	30.273.846/0001-66	R\$ 49,4500
24/04/2024 08:52:19	13.991.459/0001-46	R\$ 49,4400
24/04/2024 08:52:36	30.273.846/0001-66	R\$ 49,4300
24/04/2024 08:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 49,4200
24/04/2024 08:52:54	30.273.846/0001-66	R\$ 49,4100
24/04/2024 08:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 49,4000
24/04/2024 08:53:15	30.273.846/0001-66	R\$ 49,3900
24/04/2024 08:53:17	13.991.459/0001-46	R\$ 49,3800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:53:33	30.273.846/0001-66	R\$ 49,3700
24/04/2024 08:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 49,3600
24/04/2024 08:53:51	30.273.846/0001-66	R\$ 49,3500
24/04/2024 08:53:52	13.991.459/0001-46	R\$ 49,3400
24/04/2024 08:54:09	30.273.846/0001-66	R\$ 49,3300
24/04/2024 08:54:10	13.991.459/0001-46	R\$ 49,3200
24/04/2024 08:54:27	30.273.846/0001-66	R\$ 49,3100
24/04/2024 08:54:29	13.991.459/0001-46	R\$ 49,3000
24/04/2024 08:54:45	30.273.846/0001-66	R\$ 49,2900
24/04/2024 08:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 49,2800
24/04/2024 08:55:03	30.273.846/0001-66	R\$ 49,2700
24/04/2024 08:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 49,2600
24/04/2024 08:55:21	30.273.846/0001-66	R\$ 49,2500
24/04/2024 08:55:23	13.991.459/0001-46	R\$ 49,2400
24/04/2024 08:55:39	30.273.846/0001-66	R\$ 49,2300
24/04/2024 08:55:41	13.991.459/0001-46	R\$ 49,2200
24/04/2024 08:55:57	30.273.846/0001-66	R\$ 49,2100
24/04/2024 08:55:59	13.991.459/0001-46	R\$ 49,2000
24/04/2024 08:56:15	30.273.846/0001-66	R\$ 49,1900
24/04/2024 08:56:17	13.991.459/0001-46	R\$ 49,1800
24/04/2024 08:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 49,1700
24/04/2024 08:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 49,1600
24/04/2024 08:56:51	30.273.846/0001-66	R\$ 49,1500
24/04/2024 08:56:53	13.991.459/0001-46	R\$ 49,1400
24/04/2024 08:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 49,1300
24/04/2024 08:57:11	13.991.459/0001-46	R\$ 49,1200
24/04/2024 08:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 49,1100
24/04/2024 08:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 49,1000
24/04/2024 08:57:48	30.273.846/0001-66	R\$ 49,0900
24/04/2024 08:57:51	13.991.459/0001-46	R\$ 49,0800
24/04/2024 08:58:09	30.273.846/0001-66	R\$ 49,0700
24/04/2024 08:58:11	13.991.459/0001-46	R\$ 49,0600
24/04/2024 08:58:30	30.273.846/0001-66	R\$ 49,0500
24/04/2024 08:58:32	13.991.459/0001-46	R\$ 49,0400
24/04/2024 08:58:48	30.273.846/0001-66	R\$ 49,0300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:58:50	13.991.459/0001-46	R\$ 49,0200
24/04/2024 08:59:09	30.273.846/0001-66	R\$ 49,0100
24/04/2024 08:59:12	13.991.459/0001-46	R\$ 49,0000
24/04/2024 08:59:27	30.273.846/0001-66	R\$ 48,9900
24/04/2024 08:59:30	13.991.459/0001-46	R\$ 48,9800
24/04/2024 08:59:45	30.273.846/0001-66	R\$ 48,9700
24/04/2024 08:59:48	13.991.459/0001-46	R\$ 48,9600
24/04/2024 09:00:04	30.273.846/0001-66	R\$ 48,9500
24/04/2024 09:00:06	13.991.459/0001-46	R\$ 48,9400
24/04/2024 09:00:25	30.273.846/0001-66	R\$ 48,9300
24/04/2024 09:00:27	13.991.459/0001-46	R\$ 48,9200
24/04/2024 09:00:46	30.273.846/0001-66	R\$ 48,9100
24/04/2024 09:00:48	13.991.459/0001-46	R\$ 48,9000
24/04/2024 09:01:07	30.273.846/0001-66	R\$ 48,8900
24/04/2024 09:01:09	13.991.459/0001-46	R\$ 48,8800
24/04/2024 09:01:28	30.273.846/0001-66	R\$ 48,8700
24/04/2024 09:01:30	13.991.459/0001-46	R\$ 48,8600
24/04/2024 09:01:49	30.273.846/0001-66	R\$ 48,8500
24/04/2024 09:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 48,8400
24/04/2024 09:02:10	30.273.846/0001-66	R\$ 48,8300
24/04/2024 09:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 48,8200
24/04/2024 09:02:31	30.273.846/0001-66	R\$ 48,8100
24/04/2024 09:02:33	13.991.459/0001-46	R\$ 48,8000
24/04/2024 09:02:52	30.273.846/0001-66	R\$ 48,7900
24/04/2024 09:02:54	13.991.459/0001-46	R\$ 48,7800
24/04/2024 09:03:13	30.273.846/0001-66	R\$ 48,7700
24/04/2024 09:03:15	13.991.459/0001-46	R\$ 48,7600
24/04/2024 09:03:34	30.273.846/0001-66	R\$ 48,7500
24/04/2024 09:03:37	13.991.459/0001-46	R\$ 48,7400
24/04/2024 09:03:55	30.273.846/0001-66	R\$ 48,7300
24/04/2024 09:03:58	13.991.459/0001-46	R\$ 48,7200
24/04/2024 09:04:16	30.273.846/0001-66	R\$ 48,7100
24/04/2024 09:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 48,7000
24/04/2024 09:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 48,6900
24/04/2024 09:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 48,6800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:04:55	30.273.846/0001-66	R\$ 48,6700
24/04/2024 09:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 48,6600
24/04/2024 09:05:16	30.273.846/0001-66	R\$ 48,6500
24/04/2024 09:05:19	13.991.459/0001-46	R\$ 48,6400
24/04/2024 09:05:37	30.273.846/0001-66	R\$ 48,6300
24/04/2024 09:05:40	13.991.459/0001-46	R\$ 48,6200
24/04/2024 09:06:01	30.273.846/0001-66	R\$ 48,6100
24/04/2024 09:06:01	13.991.459/0001-46	R\$ 48,6000
24/04/2024 09:06:19	30.273.846/0001-66	R\$ 48,5900
24/04/2024 09:06:19	13.991.459/0001-46	R\$ 48,5800
24/04/2024 09:06:37	30.273.846/0001-66	R\$ 48,5700
24/04/2024 09:06:37	13.991.459/0001-46	R\$ 48,5600
24/04/2024 09:06:55	30.273.846/0001-66	R\$ 48,5500
24/04/2024 09:06:55	13.991.459/0001-46	R\$ 48,5400
24/04/2024 09:07:13	30.273.846/0001-66	R\$ 48,5300
24/04/2024 09:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 48,5200
24/04/2024 09:07:33	30.273.846/0001-66	R\$ 48,5100
24/04/2024 09:07:34	13.991.459/0001-46	R\$ 48,5000
24/04/2024 09:07:51	30.273.846/0001-66	R\$ 48,4900
24/04/2024 09:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 48,4800
24/04/2024 09:08:09	30.273.846/0001-66	R\$ 48,4700
24/04/2024 09:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 48,4600
24/04/2024 09:08:27	30.273.846/0001-66	R\$ 48,4500
24/04/2024 09:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 48,4400
24/04/2024 09:08:45	30.273.846/0001-66	R\$ 48,4300
24/04/2024 09:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 48,4200
24/04/2024 09:09:03	30.273.846/0001-66	R\$ 48,4100
24/04/2024 09:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 48,4000
24/04/2024 09:09:22	30.273.846/0001-66	R\$ 48,3900
24/04/2024 09:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 48,3800
24/04/2024 09:09:39	30.273.846/0001-66	R\$ 48,3700
24/04/2024 09:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 48,3600
24/04/2024 09:09:57	30.273.846/0001-66	R\$ 48,3500
24/04/2024 09:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 48,3400
24/04/2024 09:10:15	30.273.846/0001-66	R\$ 48,3300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:10:16	13.991.459/0001-46	R\$ 48,3200
24/04/2024 09:10:33	30.273.846/0001-66	R\$ 48,3100
24/04/2024 09:10:34	13.991.459/0001-46	R\$ 48,3000
24/04/2024 09:10:51	30.273.846/0001-66	R\$ 48,2900
24/04/2024 09:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 48,2800
24/04/2024 09:11:10	30.273.846/0001-66	R\$ 48,2700
24/04/2024 09:11:10	13.991.459/0001-46	R\$ 48,2600
24/04/2024 09:11:28	30.273.846/0001-66	R\$ 48,2500
24/04/2024 09:11:28	13.991.459/0001-46	R\$ 48,2400
24/04/2024 09:11:46	30.273.846/0001-66	R\$ 48,2300
24/04/2024 09:11:47	13.991.459/0001-46	R\$ 48,2200
24/04/2024 09:12:04	30.273.846/0001-66	R\$ 48,2100
24/04/2024 09:12:05	13.991.459/0001-46	R\$ 48,2000
24/04/2024 09:12:22	30.273.846/0001-66	R\$ 48,1900
24/04/2024 09:12:23	13.991.459/0001-46	R\$ 48,1800
24/04/2024 09:12:40	30.273.846/0001-66	R\$ 48,1700
24/04/2024 09:12:41	13.991.459/0001-46	R\$ 48,1600
24/04/2024 09:12:58	30.273.846/0001-66	R\$ 48,1500
24/04/2024 09:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 48,1400
24/04/2024 09:13:16	30.273.846/0001-66	R\$ 48,1300
24/04/2024 09:13:17	13.991.459/0001-46	R\$ 48,1200
24/04/2024 09:13:34	30.273.846/0001-66	R\$ 48,1100
24/04/2024 09:13:35	13.991.459/0001-46	R\$ 48,1000
24/04/2024 09:13:52	30.273.846/0001-66	R\$ 48,0900
24/04/2024 09:13:53	13.991.459/0001-46	R\$ 48,0800
24/04/2024 09:14:10	30.273.846/0001-66	R\$ 48,0700
24/04/2024 09:14:11	13.991.459/0001-46	R\$ 48,0600
24/04/2024 09:14:28	30.273.846/0001-66	R\$ 48,0500
24/04/2024 09:14:29	13.991.459/0001-46	R\$ 48,0400
24/04/2024 09:14:46	30.273.846/0001-66	R\$ 48,0300
24/04/2024 09:14:47	13.991.459/0001-46	R\$ 48,0200
24/04/2024 09:15:04	30.273.846/0001-66	R\$ 48,0100
24/04/2024 09:15:05	13.991.459/0001-46	R\$ 48,0000
24/04/2024 09:15:22	30.273.846/0001-66	R\$ 47,9900
24/04/2024 09:15:23	13.991.459/0001-46	R\$ 47,9800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:15:40	30.273.846/0001-66	R\$ 47,9700
24/04/2024 09:15:41	13.991.459/0001-46	R\$ 47,9600
24/04/2024 09:15:58	30.273.846/0001-66	R\$ 47,9500
24/04/2024 09:15:59	13.991.459/0001-46	R\$ 47,9400
24/04/2024 09:16:16	30.273.846/0001-66	R\$ 47,9300
24/04/2024 09:16:17	13.991.459/0001-46	R\$ 47,9200
24/04/2024 09:16:34	30.273.846/0001-66	R\$ 47,9100
24/04/2024 09:16:35	13.991.459/0001-46	R\$ 47,9000
24/04/2024 09:16:52	30.273.846/0001-66	R\$ 47,8900
24/04/2024 09:16:53	13.991.459/0001-46	R\$ 47,8800
24/04/2024 09:17:10	30.273.846/0001-66	R\$ 47,8700
24/04/2024 09:17:11	13.991.459/0001-46	R\$ 47,8600
24/04/2024 09:17:28	30.273.846/0001-66	R\$ 47,8500
24/04/2024 09:17:29	13.991.459/0001-46	R\$ 47,8400
24/04/2024 09:17:47	30.273.846/0001-66	R\$ 47,8300
24/04/2024 09:17:47	13.991.459/0001-46	R\$ 47,8200
24/04/2024 09:18:05	30.273.846/0001-66	R\$ 47,8100
24/04/2024 09:18:05	13.991.459/0001-46	R\$ 47,8000
24/04/2024 09:18:23	30.273.846/0001-66	R\$ 47,7900
24/04/2024 09:18:23	13.991.459/0001-46	R\$ 47,7800
24/04/2024 09:18:41	30.273.846/0001-66	R\$ 47,7700
24/04/2024 09:18:44	13.991.459/0001-46	R\$ 47,7600
24/04/2024 09:19:02	30.273.846/0001-66	R\$ 47,7500
24/04/2024 09:19:05	13.991.459/0001-46	R\$ 47,7400
24/04/2024 09:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 47,7300
24/04/2024 09:19:26	13.991.459/0001-46	R\$ 47,7200
24/04/2024 09:19:44	30.273.846/0001-66	R\$ 47,7100
24/04/2024 09:19:48	13.991.459/0001-46	R\$ 47,7000
24/04/2024 09:20:05	30.273.846/0001-66	R\$ 47,6900
24/04/2024 09:20:08	13.991.459/0001-46	R\$ 47,6800
24/04/2024 09:20:26	30.273.846/0001-66	R\$ 47,6700
24/04/2024 09:20:29	13.991.459/0001-46	R\$ 47,6600
24/04/2024 09:20:47	30.273.846/0001-66	R\$ 47,6500
24/04/2024 09:20:50	13.991.459/0001-46	R\$ 47,6400
24/04/2024 09:21:08	30.273.846/0001-66	R\$ 47,6300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:21:11	13.991.459/0001-46	R\$ 47,6200
24/04/2024 09:21:29	30.273.846/0001-66	R\$ 47,6100
24/04/2024 09:21:32	13.991.459/0001-46	R\$ 47,6000
24/04/2024 09:21:50	30.273.846/0001-66	R\$ 47,5900
24/04/2024 09:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 47,5800
24/04/2024 09:22:11	30.273.846/0001-66	R\$ 47,5700
24/04/2024 09:22:15	13.991.459/0001-46	R\$ 47,5600
24/04/2024 09:22:32	30.273.846/0001-66	R\$ 47,5500
24/04/2024 09:22:35	13.991.459/0001-46	R\$ 47,5400
24/04/2024 09:22:53	30.273.846/0001-66	R\$ 47,5300
24/04/2024 09:22:57	13.991.459/0001-46	R\$ 47,5200
24/04/2024 09:23:14	30.273.846/0001-66	R\$ 47,5100
24/04/2024 09:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 47,5000
24/04/2024 09:23:35	30.273.846/0001-66	R\$ 47,4900
24/04/2024 09:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 47,4800
24/04/2024 09:23:56	30.273.846/0001-66	R\$ 47,4700
24/04/2024 09:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 47,4600
24/04/2024 09:24:17	30.273.846/0001-66	R\$ 47,4500
24/04/2024 09:24:21	13.991.459/0001-46	R\$ 47,4400
24/04/2024 09:24:39	30.273.846/0001-66	R\$ 47,4300
24/04/2024 09:24:42	13.991.459/0001-46	R\$ 47,4200
24/04/2024 09:25:00	30.273.846/0001-66	R\$ 47,4100
24/04/2024 09:25:03	13.991.459/0001-46	R\$ 47,4000
24/04/2024 09:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 47,3900
24/04/2024 09:25:24	13.991.459/0001-46	R\$ 47,3800
24/04/2024 09:25:42	30.273.846/0001-66	R\$ 47,3700
24/04/2024 09:25:45	13.991.459/0001-46	R\$ 47,3600
24/04/2024 09:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 47,3500
24/04/2024 09:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 47,3400
24/04/2024 09:26:24	30.273.846/0001-66	R\$ 47,3300
24/04/2024 09:26:27	13.991.459/0001-46	R\$ 47,3200
24/04/2024 09:26:45	30.273.846/0001-66	R\$ 47,3100
24/04/2024 09:26:48	13.991.459/0001-46	R\$ 47,3000
24/04/2024 09:27:06	30.273.846/0001-66	R\$ 47,2900
24/04/2024 09:27:09	13.991.459/0001-46	R\$ 47,2800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:27:27	30.273.846/0001-66	R\$ 47,2700
24/04/2024 09:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 47,2600
24/04/2024 09:27:48	30.273.846/0001-66	R\$ 47,2500
24/04/2024 09:27:51	13.991.459/0001-46	R\$ 47,2400
24/04/2024 09:28:08	30.273.846/0001-66	R\$ 47,2300
24/04/2024 09:28:09	13.991.459/0001-46	R\$ 47,2200
24/04/2024 09:28:26	30.273.846/0001-66	R\$ 47,2100
24/04/2024 09:28:27	13.991.459/0001-46	R\$ 47,2000
24/04/2024 09:28:44	30.273.846/0001-66	R\$ 47,1900
24/04/2024 09:28:45	13.991.459/0001-46	R\$ 47,1800
24/04/2024 09:29:02	30.273.846/0001-66	R\$ 47,1700
24/04/2024 09:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 47,1600
24/04/2024 09:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 47,1500
24/04/2024 09:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 47,1400
24/04/2024 09:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 47,1300
24/04/2024 09:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 47,1200
24/04/2024 09:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 47,1100
24/04/2024 09:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 47,1000
24/04/2024 09:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0900
24/04/2024 09:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0800
24/04/2024 09:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0700
24/04/2024 09:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0600
24/04/2024 09:30:51	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0500
24/04/2024 09:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0400
24/04/2024 09:31:09	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0300
24/04/2024 09:31:12	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0200
24/04/2024 09:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 47,0100
24/04/2024 09:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 47,0000
24/04/2024 09:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9900
24/04/2024 09:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9800
24/04/2024 09:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9700
24/04/2024 09:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9600
24/04/2024 09:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9500
24/04/2024 09:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9400
24/04/2024 09:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9200
24/04/2024 09:33:00	30.273.846/0001-66	R\$ 46,9100
24/04/2024 09:33:00	13.991.459/0001-46	R\$ 46,9000
24/04/2024 09:33:18	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8900
24/04/2024 09:33:18	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8800
24/04/2024 09:33:36	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8700
24/04/2024 09:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8600
24/04/2024 09:33:54	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8500
24/04/2024 09:33:54	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8400
24/04/2024 09:34:12	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8300
24/04/2024 09:34:12	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8200
24/04/2024 09:34:30	30.273.846/0001-66	R\$ 46,8100
24/04/2024 09:34:30	13.991.459/0001-46	R\$ 46,8000
24/04/2024 09:34:48	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7900
24/04/2024 09:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7800
24/04/2024 09:35:06	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7700
24/04/2024 09:35:09	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7600
24/04/2024 09:35:27	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7500
24/04/2024 09:35:27	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7400
24/04/2024 09:35:45	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7300
24/04/2024 09:35:48	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7200
24/04/2024 09:36:06	30.273.846/0001-66	R\$ 46,7100
24/04/2024 09:36:09	13.991.459/0001-46	R\$ 46,7000
24/04/2024 09:36:27	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6900
24/04/2024 09:36:30	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6800
24/04/2024 09:36:49	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6700
24/04/2024 09:36:52	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6600
24/04/2024 09:37:10	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6500
24/04/2024 09:37:13	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6400
24/04/2024 09:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6300
24/04/2024 09:37:34	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6200
24/04/2024 09:37:52	30.273.846/0001-66	R\$ 46,6100
24/04/2024 09:37:55	13.991.459/0001-46	R\$ 46,6000
24/04/2024 09:38:13	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5900
24/04/2024 09:38:16	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:38:34	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5700
24/04/2024 09:38:37	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5600
24/04/2024 09:38:55	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5500
24/04/2024 09:38:58	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5400
24/04/2024 09:39:16	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5300
24/04/2024 09:39:19	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5200
24/04/2024 09:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 46,5100
24/04/2024 09:39:40	13.991.459/0001-46	R\$ 46,5000
24/04/2024 09:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4900
24/04/2024 09:40:01	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4800
24/04/2024 09:40:19	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4700
24/04/2024 09:40:22	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4600
24/04/2024 09:40:40	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4500
24/04/2024 09:40:43	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4400
24/04/2024 09:41:01	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4300
24/04/2024 09:41:04	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4200
24/04/2024 09:41:22	30.273.846/0001-66	R\$ 46,4100
24/04/2024 09:41:25	13.991.459/0001-46	R\$ 46,4000
24/04/2024 09:41:43	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3900
24/04/2024 09:41:46	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3800
24/04/2024 09:42:04	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3700
24/04/2024 09:42:07	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3600
24/04/2024 09:42:25	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3500
24/04/2024 09:42:28	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3400
24/04/2024 09:42:46	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3300
24/04/2024 09:42:49	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3200
24/04/2024 09:43:08	30.273.846/0001-66	R\$ 46,3100
24/04/2024 09:43:11	13.991.459/0001-46	R\$ 46,3000
24/04/2024 09:43:29	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2900
24/04/2024 09:43:32	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2800
24/04/2024 09:43:50	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2700
24/04/2024 09:43:50	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2600
24/04/2024 09:44:08	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2500
24/04/2024 09:44:08	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2400
24/04/2024 09:44:26	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:44:26	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2200
24/04/2024 09:44:44	30.273.846/0001-66	R\$ 46,2100
24/04/2024 09:44:44	13.991.459/0001-46	R\$ 46,2000
24/04/2024 09:45:02	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1900
24/04/2024 09:45:02	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1800
24/04/2024 09:45:20	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1700
24/04/2024 09:45:20	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1600
24/04/2024 09:45:38	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1500
24/04/2024 09:45:38	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1400
24/04/2024 09:45:56	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1300
24/04/2024 09:45:56	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1200
24/04/2024 09:46:14	30.273.846/0001-66	R\$ 46,1100
24/04/2024 09:46:14	13.991.459/0001-46	R\$ 46,1000
24/04/2024 09:46:32	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0900
24/04/2024 09:46:32	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0800
24/04/2024 09:46:50	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0700
24/04/2024 09:46:50	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0600
24/04/2024 09:47:08	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0500
24/04/2024 09:47:08	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0400
24/04/2024 09:47:26	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0300
24/04/2024 09:47:27	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0200
24/04/2024 09:47:44	30.273.846/0001-66	R\$ 46,0100
24/04/2024 09:47:45	13.991.459/0001-46	R\$ 46,0000
24/04/2024 09:48:02	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9900
24/04/2024 09:48:03	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9800
24/04/2024 09:48:20	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9700
24/04/2024 09:48:21	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9600
24/04/2024 09:48:38	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9500
24/04/2024 09:48:39	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9400
24/04/2024 09:48:56	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9300
24/04/2024 09:48:57	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9200
24/04/2024 09:49:14	30.273.846/0001-66	R\$ 45,9100
24/04/2024 09:49:15	13.991.459/0001-46	R\$ 45,9000
24/04/2024 09:49:32	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8900
24/04/2024 09:49:33	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:49:50	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8700
24/04/2024 09:49:51	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8600
24/04/2024 09:50:09	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8500
24/04/2024 09:50:10	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8400
24/04/2024 09:50:29	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8300
24/04/2024 09:50:30	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8200
24/04/2024 09:50:47	30.273.846/0001-66	R\$ 45,8100
24/04/2024 09:50:48	13.991.459/0001-46	R\$ 45,8000
24/04/2024 09:51:05	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7900
24/04/2024 09:51:06	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7800
24/04/2024 09:51:23	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7700
24/04/2024 09:51:25	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7600
24/04/2024 09:51:44	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7500
24/04/2024 09:51:46	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7400
24/04/2024 09:52:02	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7300
24/04/2024 09:52:04	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7200
24/04/2024 09:52:20	30.273.846/0001-66	R\$ 45,7100
24/04/2024 09:52:22	13.991.459/0001-46	R\$ 45,7000
24/04/2024 09:52:38	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6900
24/04/2024 09:52:40	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6800
24/04/2024 09:52:56	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6700
24/04/2024 09:52:58	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6600
24/04/2024 09:53:14	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6500
24/04/2024 09:53:16	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6400
24/04/2024 09:53:32	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6300
24/04/2024 09:53:34	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6200
24/04/2024 09:53:50	30.273.846/0001-66	R\$ 45,6100
24/04/2024 09:53:52	13.991.459/0001-46	R\$ 45,6000
24/04/2024 09:54:08	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5900
24/04/2024 09:54:10	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5800
24/04/2024 09:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5700
24/04/2024 09:54:28	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5600
24/04/2024 09:54:47	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5500
24/04/2024 09:54:49	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5400
24/04/2024 09:55:05	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:55:07	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5200
24/04/2024 09:55:26	30.273.846/0001-66	R\$ 45,5100
24/04/2024 09:55:28	13.991.459/0001-46	R\$ 45,5000
24/04/2024 09:55:44	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4900
24/04/2024 09:55:46	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4800
24/04/2024 09:56:03	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4700
24/04/2024 09:56:05	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4600
24/04/2024 09:56:21	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4500
24/04/2024 09:56:23	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4400
24/04/2024 09:56:39	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4300
24/04/2024 09:56:41	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4200
24/04/2024 09:57:00	30.273.846/0001-66	R\$ 45,4100
24/04/2024 09:57:02	13.991.459/0001-46	R\$ 45,4000
24/04/2024 09:57:18	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3900
24/04/2024 09:57:20	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3800
24/04/2024 09:57:36	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3700
24/04/2024 09:57:38	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3600
24/04/2024 09:57:54	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3500
24/04/2024 09:57:56	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3400
24/04/2024 09:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3300
24/04/2024 09:58:14	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3200
24/04/2024 09:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 45,3100
24/04/2024 09:58:35	13.991.459/0001-46	R\$ 45,3000
24/04/2024 09:58:54	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2900
24/04/2024 09:58:56	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2800
24/04/2024 09:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2700
24/04/2024 09:59:17	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2600
24/04/2024 09:59:36	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2500
24/04/2024 09:59:39	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2400
24/04/2024 09:59:57	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2300
24/04/2024 10:00:00	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2200
24/04/2024 10:00:18	30.273.846/0001-66	R\$ 45,2100
24/04/2024 10:00:21	13.991.459/0001-46	R\$ 45,2000
24/04/2024 10:00:39	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1900
24/04/2024 10:00:42	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:01:00	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1700
24/04/2024 10:01:03	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1600
24/04/2024 10:01:21	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1500
24/04/2024 10:01:24	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1400
24/04/2024 10:01:42	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1300
24/04/2024 10:01:45	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1200
24/04/2024 10:02:00	30.273.846/0001-66	R\$ 45,1100
24/04/2024 10:02:03	13.991.459/0001-46	R\$ 45,1000
24/04/2024 10:02:18	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0900
24/04/2024 10:02:21	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0800
24/04/2024 10:02:40	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0700
24/04/2024 10:02:42	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0600
24/04/2024 10:03:01	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0500
24/04/2024 10:03:03	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0400
24/04/2024 10:03:22	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0300
24/04/2024 10:03:24	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0200
24/04/2024 10:03:43	30.273.846/0001-66	R\$ 45,0100
24/04/2024 10:03:46	13.991.459/0001-46	R\$ 45,0000
24/04/2024 10:04:04	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9900
24/04/2024 10:04:06	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9800
24/04/2024 10:04:25	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9700
24/04/2024 10:04:27	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9600
24/04/2024 10:04:46	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9500
24/04/2024 10:04:48	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9400
24/04/2024 10:05:07	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9300
24/04/2024 10:05:10	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9200
24/04/2024 10:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9100
24/04/2024 10:05:30	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9000
24/04/2024 10:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8900
24/04/2024 10:05:51	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8800
24/04/2024 10:06:07	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8700
24/04/2024 10:06:10	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8600
24/04/2024 10:06:28	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8500
24/04/2024 10:06:31	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8400
24/04/2024 10:06:49	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:06:52	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8200
24/04/2024 10:07:10	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8100
24/04/2024 10:07:13	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8000
24/04/2024 10:07:31	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7900
24/04/2024 10:07:34	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7800
24/04/2024 10:07:52	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7700
24/04/2024 10:07:55	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7600
24/04/2024 10:08:13	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7500
24/04/2024 10:08:16	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7400
24/04/2024 10:08:31	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7300
24/04/2024 10:08:34	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7200
24/04/2024 10:08:49	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7100
24/04/2024 10:08:52	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7000
24/04/2024 10:09:07	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6900
24/04/2024 10:09:10	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6800
24/04/2024 10:09:25	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6700
24/04/2024 10:09:28	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6600
24/04/2024 10:09:43	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6500
24/04/2024 10:09:46	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6400
24/04/2024 10:10:01	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6300
24/04/2024 10:10:04	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6200
24/04/2024 10:10:23	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6100
24/04/2024 10:10:25	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6000
24/04/2024 10:10:44	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5900
24/04/2024 10:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5800
24/04/2024 10:11:05	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5700
24/04/2024 10:11:07	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5600
24/04/2024 10:11:26	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5500
24/04/2024 10:11:28	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5400
24/04/2024 10:11:44	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5300
24/04/2024 10:11:46	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5200
24/04/2024 10:12:02	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5100
24/04/2024 10:12:04	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5000
24/04/2024 10:12:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4900
24/04/2024 10:12:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:12:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4700
24/04/2024 10:12:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4600
24/04/2024 10:12:56	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4500
24/04/2024 10:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4400
24/04/2024 10:13:14	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4300
24/04/2024 10:13:16	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4200
24/04/2024 10:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4100
24/04/2024 10:13:37	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4000
24/04/2024 10:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3900
24/04/2024 10:13:55	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3800
24/04/2024 10:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3700
24/04/2024 10:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3600
24/04/2024 10:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3500
24/04/2024 10:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3400
24/04/2024 10:14:47	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3300
24/04/2024 10:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3200
24/04/2024 10:15:05	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3100
24/04/2024 10:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3000
24/04/2024 10:15:23	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2900
24/04/2024 10:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2800
24/04/2024 10:15:41	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2700
24/04/2024 10:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2600
24/04/2024 10:15:59	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2500
24/04/2024 10:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2400
24/04/2024 10:16:17	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2300
24/04/2024 10:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2200
24/04/2024 10:16:35	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2100
24/04/2024 10:16:37	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2000
24/04/2024 10:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1900
24/04/2024 10:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1800
24/04/2024 10:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1700
24/04/2024 10:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1600
24/04/2024 10:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1500
24/04/2024 10:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1400
24/04/2024 10:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1200
24/04/2024 10:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1100
24/04/2024 10:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1000
24/04/2024 10:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0900
24/04/2024 10:18:29	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0800
24/04/2024 10:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0700
24/04/2024 10:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0600
24/04/2024 10:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0500
24/04/2024 10:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0400
24/04/2024 10:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0300
24/04/2024 10:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0200
24/04/2024 10:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0100
24/04/2024 10:19:41	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0000
24/04/2024 10:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9900
24/04/2024 10:19:59	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9800
24/04/2024 10:20:18	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9700
24/04/2024 10:20:20	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9600
24/04/2024 10:20:36	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9500
24/04/2024 10:20:38	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9400
24/04/2024 10:20:54	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9300
24/04/2024 10:20:56	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9200
24/04/2024 10:21:12	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9100
24/04/2024 10:21:14	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9000
24/04/2024 10:21:30	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8900
24/04/2024 10:21:32	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8800
24/04/2024 10:21:48	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8700
24/04/2024 10:21:50	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8600
24/04/2024 10:22:06	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8500
24/04/2024 10:22:08	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8400
24/04/2024 10:22:24	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8300
24/04/2024 10:22:26	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8200
24/04/2024 10:22:42	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8100
24/04/2024 10:22:44	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8000
24/04/2024 10:23:00	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7900
24/04/2024 10:23:02	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:18	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7700
24/04/2024 10:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7600
24/04/2024 10:23:36	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7500
24/04/2024 10:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7400
24/04/2024 10:23:54	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7300
24/04/2024 10:23:56	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7200
24/04/2024 10:24:12	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7100
24/04/2024 10:24:14	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7000
24/04/2024 10:24:33	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6900
24/04/2024 10:24:36	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6800
24/04/2024 10:24:54	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6700
24/04/2024 10:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6600
24/04/2024 10:25:15	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6500
24/04/2024 10:25:17	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6400
24/04/2024 10:25:36	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6300
24/04/2024 10:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6200
24/04/2024 10:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6100
24/04/2024 10:26:00	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6000
24/04/2024 10:26:18	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5900
24/04/2024 10:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5800
24/04/2024 10:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5700
24/04/2024 10:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5600
24/04/2024 10:27:00	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5500
24/04/2024 10:27:02	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5400
24/04/2024 10:27:18	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5300
24/04/2024 10:27:21	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5200
24/04/2024 10:27:39	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5100
24/04/2024 10:27:41	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5000
24/04/2024 10:27:57	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4900
24/04/2024 10:27:59	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4800
24/04/2024 10:28:15	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4700
24/04/2024 10:28:17	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4600
24/04/2024 10:28:33	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4500
24/04/2024 10:28:35	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4400
24/04/2024 10:28:51	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:28:53	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4200
24/04/2024 10:29:09	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4100
24/04/2024 10:29:11	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4000
24/04/2024 10:29:30	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3900
24/04/2024 10:29:32	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3800
24/04/2024 10:29:52	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3700
24/04/2024 10:29:53	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3600
24/04/2024 10:30:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3500
24/04/2024 10:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3400
24/04/2024 10:30:31	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3300
24/04/2024 10:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3200
24/04/2024 10:30:49	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3100
24/04/2024 10:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3000
24/04/2024 10:31:07	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2900
24/04/2024 10:31:09	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2800
24/04/2024 10:31:25	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2700
24/04/2024 10:31:27	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2600
24/04/2024 10:31:43	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2500
24/04/2024 10:31:45	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2400
24/04/2024 10:32:01	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2300
24/04/2024 10:32:03	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2200
24/04/2024 10:32:19	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2100
24/04/2024 10:32:21	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2000
24/04/2024 10:32:37	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1900
24/04/2024 10:32:39	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1800
24/04/2024 10:32:55	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1700
24/04/2024 10:32:57	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1600
24/04/2024 10:33:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1500
24/04/2024 10:33:15	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1400
24/04/2024 10:33:31	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1300
24/04/2024 10:33:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1200
24/04/2024 10:33:54	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1100
24/04/2024 10:33:54	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1000
24/04/2024 10:34:10	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0900
24/04/2024 10:34:12	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:34:28	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0700
24/04/2024 10:34:30	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0600
24/04/2024 10:34:46	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0500
24/04/2024 10:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0400
24/04/2024 10:35:04	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0300
24/04/2024 10:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0200
24/04/2024 10:35:22	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0100
24/04/2024 10:35:24	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0000
24/04/2024 10:35:41	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9900
24/04/2024 10:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9800
24/04/2024 10:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9700
24/04/2024 10:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9600
24/04/2024 10:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9500
24/04/2024 10:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9400
24/04/2024 10:36:35	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9300
24/04/2024 10:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9200
24/04/2024 10:36:53	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9100
24/04/2024 10:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9000
24/04/2024 10:37:11	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8900
24/04/2024 10:37:12	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8800
24/04/2024 10:37:29	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8700
24/04/2024 10:37:30	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8600
24/04/2024 10:37:47	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8500
24/04/2024 10:37:48	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8400
24/04/2024 10:38:05	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8300
24/04/2024 10:38:06	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8200
24/04/2024 10:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8100
24/04/2024 10:38:24	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8000
24/04/2024 10:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7900
24/04/2024 10:38:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7800
24/04/2024 10:38:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7700
24/04/2024 10:39:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7600
24/04/2024 10:39:16	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7500
24/04/2024 10:39:18	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7400
24/04/2024 10:39:34	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:39:36	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7200
24/04/2024 10:39:52	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7100
24/04/2024 10:39:54	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7000
24/04/2024 10:40:10	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6900
24/04/2024 10:40:12	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6800
24/04/2024 10:40:28	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6700
24/04/2024 10:40:30	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6600
24/04/2024 10:40:46	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6500
24/04/2024 10:40:48	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6400
24/04/2024 10:41:04	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6300
24/04/2024 10:41:06	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6200
24/04/2024 10:41:22	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6100
24/04/2024 10:41:25	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6000
24/04/2024 10:41:40	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5900
24/04/2024 10:41:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5800
24/04/2024 10:41:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5700
24/04/2024 10:42:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5600
24/04/2024 10:42:17	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5500
24/04/2024 10:42:18	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5400
24/04/2024 10:42:37	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5300
24/04/2024 10:42:39	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5200
24/04/2024 10:42:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5100
24/04/2024 10:43:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5000
24/04/2024 10:43:19	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4900
24/04/2024 10:43:21	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4800
24/04/2024 10:43:40	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4700
24/04/2024 10:43:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4600
24/04/2024 10:44:01	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4500
24/04/2024 10:44:03	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4400
24/04/2024 10:44:22	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4300
24/04/2024 10:44:24	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4200
24/04/2024 10:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4100
24/04/2024 10:44:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4000
24/04/2024 10:44:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3900
24/04/2024 10:45:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:45:16	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3700
24/04/2024 10:45:18	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3600
24/04/2024 10:45:37	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3500
24/04/2024 10:45:39	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3400
24/04/2024 10:45:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3300
24/04/2024 10:46:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3200
24/04/2024 10:46:19	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3100
24/04/2024 10:46:21	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3000
24/04/2024 10:46:37	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2900
24/04/2024 10:46:39	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2800
24/04/2024 10:46:55	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2700
24/04/2024 10:46:57	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2600
24/04/2024 10:47:13	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2500
24/04/2024 10:47:16	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2400
24/04/2024 10:47:31	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2300
24/04/2024 10:47:34	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2200
24/04/2024 10:47:50	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2100
24/04/2024 10:47:52	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2000
24/04/2024 10:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1900
24/04/2024 10:48:10	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1800
24/04/2024 10:48:29	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1700
24/04/2024 10:48:31	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1600
24/04/2024 10:48:50	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1500
24/04/2024 10:48:52	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1400
24/04/2024 10:49:11	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1300
24/04/2024 10:49:13	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1200
24/04/2024 10:49:32	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1100
24/04/2024 10:49:34	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1000
24/04/2024 10:49:53	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0900
24/04/2024 10:49:55	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0800
24/04/2024 10:50:11	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0700
24/04/2024 10:50:14	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0600
24/04/2024 10:50:32	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0500
24/04/2024 10:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0400
24/04/2024 10:50:50	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:50:52	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0200
24/04/2024 10:51:08	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0100
24/04/2024 10:51:10	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0000
24/04/2024 10:51:26	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9900
24/04/2024 10:51:28	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9800
24/04/2024 10:51:44	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9700
24/04/2024 10:51:46	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9600
24/04/2024 10:52:02	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9500
24/04/2024 10:52:04	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9400
24/04/2024 10:52:23	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9300
24/04/2024 10:52:26	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9200
24/04/2024 10:52:44	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9100
24/04/2024 10:52:47	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9000
24/04/2024 10:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8900
24/04/2024 10:53:08	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8800
24/04/2024 10:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8700
24/04/2024 10:53:29	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8600
24/04/2024 10:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8500
24/04/2024 10:53:47	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8400
24/04/2024 10:54:02	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8300
24/04/2024 10:54:05	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8200
24/04/2024 10:54:20	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8100
24/04/2024 10:54:23	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8000
24/04/2024 10:54:39	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7900
24/04/2024 10:54:41	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7800
24/04/2024 10:54:57	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7700
24/04/2024 10:54:59	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7600
24/04/2024 10:55:15	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7500
24/04/2024 10:55:17	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7400
24/04/2024 10:55:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7300
24/04/2024 10:55:35	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7200
24/04/2024 10:55:51	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7100
24/04/2024 10:55:53	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7000
24/04/2024 10:56:12	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6900
24/04/2024 10:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6700
24/04/2024 10:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6600
24/04/2024 10:56:54	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6500
24/04/2024 10:56:56	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6400
24/04/2024 10:57:15	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6300
24/04/2024 10:57:17	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6200
24/04/2024 10:57:36	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6100
24/04/2024 10:57:38	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6000
24/04/2024 10:57:54	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5900
24/04/2024 10:57:57	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5800
24/04/2024 10:58:15	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5700
24/04/2024 10:58:18	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5600
24/04/2024 10:58:36	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5500
24/04/2024 10:58:39	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5400
24/04/2024 10:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5300
24/04/2024 10:59:00	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5200
24/04/2024 10:59:18	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5100
24/04/2024 10:59:21	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5000
24/04/2024 10:59:36	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4900
24/04/2024 10:59:39	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4800
24/04/2024 10:59:57	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4700
24/04/2024 11:00:00	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4600
24/04/2024 11:00:18	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4500
24/04/2024 11:00:21	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4400
24/04/2024 11:00:40	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4300
24/04/2024 11:00:42	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4200
24/04/2024 11:01:01	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4100
24/04/2024 11:01:04	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4000
24/04/2024 11:01:22	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3900
24/04/2024 11:01:25	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3800
24/04/2024 11:01:43	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3700
24/04/2024 11:01:46	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3600
24/04/2024 11:02:04	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3500
24/04/2024 11:02:07	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3400
24/04/2024 11:02:25	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:02:28	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3200
24/04/2024 11:02:46	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3100
24/04/2024 11:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3000
24/04/2024 11:03:07	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2900
24/04/2024 11:03:10	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2800
24/04/2024 11:03:28	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2700
24/04/2024 11:03:31	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2600
24/04/2024 11:03:49	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2500
24/04/2024 11:03:52	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2400
24/04/2024 11:04:10	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2300
24/04/2024 11:04:13	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2200
24/04/2024 11:04:31	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2100
24/04/2024 11:04:34	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2000
24/04/2024 11:04:52	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1900
24/04/2024 11:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1800
24/04/2024 11:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1700
24/04/2024 11:05:10	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1600
24/04/2024 11:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1500
24/04/2024 11:05:28	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1400
24/04/2024 11:05:46	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1300
24/04/2024 11:05:49	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1200
24/04/2024 11:06:07	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1100
24/04/2024 11:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1000
24/04/2024 11:06:25	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0900
24/04/2024 11:06:26	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0800
24/04/2024 11:06:43	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0700
24/04/2024 11:06:44	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0600
24/04/2024 11:07:02	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0500
24/04/2024 11:07:02	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0400
24/04/2024 11:07:20	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0300
24/04/2024 11:07:20	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0200
24/04/2024 11:07:38	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0100
24/04/2024 11:07:38	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0000
24/04/2024 11:07:56	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9900
24/04/2024 11:07:56	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:08:14	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9700
24/04/2024 11:08:14	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9600
24/04/2024 11:08:32	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9500
24/04/2024 11:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9400
24/04/2024 11:08:50	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9300
24/04/2024 11:08:50	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9200
24/04/2024 11:09:08	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9100
24/04/2024 11:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9000
24/04/2024 11:09:26	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8900
24/04/2024 11:09:26	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8800
24/04/2024 11:09:44	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8700
24/04/2024 11:09:44	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8600
24/04/2024 11:10:02	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8500
24/04/2024 11:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8400
24/04/2024 11:10:20	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8300
24/04/2024 11:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8200
24/04/2024 11:10:38	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8100
24/04/2024 11:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8000
24/04/2024 11:10:56	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7900
24/04/2024 11:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7800
24/04/2024 11:11:14	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7700
24/04/2024 11:11:14	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7600
24/04/2024 11:11:32	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7500
24/04/2024 11:11:33	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7400
24/04/2024 11:11:50	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7300
24/04/2024 11:11:51	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7200
24/04/2024 11:12:08	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7100
24/04/2024 11:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7000
24/04/2024 11:12:26	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6900
24/04/2024 11:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6800
24/04/2024 11:12:44	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6700
24/04/2024 11:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6600
24/04/2024 11:13:02	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6500
24/04/2024 11:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6400
24/04/2024 11:13:20	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6200
24/04/2024 11:13:38	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6100
24/04/2024 11:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6000
24/04/2024 11:13:56	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5900
24/04/2024 11:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5800
24/04/2024 11:14:14	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5700
24/04/2024 11:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5600
24/04/2024 11:14:32	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5500
24/04/2024 11:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5400
24/04/2024 11:14:51	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5300
24/04/2024 11:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5200
24/04/2024 11:15:09	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5100
24/04/2024 11:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5000
24/04/2024 11:15:27	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4900
24/04/2024 11:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4800
24/04/2024 11:15:45	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4700
24/04/2024 11:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4600
24/04/2024 11:16:03	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4500
24/04/2024 11:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4400
24/04/2024 11:16:21	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4300
24/04/2024 11:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4200
24/04/2024 11:16:39	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4100
24/04/2024 11:16:39	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4000
24/04/2024 11:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3900
24/04/2024 11:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3800
24/04/2024 11:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3700
24/04/2024 11:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3600
24/04/2024 11:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3500
24/04/2024 11:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3400
24/04/2024 11:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3300
24/04/2024 11:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3200
24/04/2024 11:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3100
24/04/2024 11:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3000
24/04/2024 11:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2900
24/04/2024 11:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2800

Processo: 00424
PIS: 380
Ass: [Signature]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2700
24/04/2024 11:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2600
24/04/2024 11:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2500
24/04/2024 11:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2400
24/04/2024 11:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2300
24/04/2024 11:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2200
24/04/2024 11:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2100
24/04/2024 11:19:40	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2000
24/04/2024 11:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1900
24/04/2024 11:19:58	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1800
24/04/2024 11:20:15	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1700
24/04/2024 11:20:16	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1600
24/04/2024 11:20:34	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1500
24/04/2024 11:20:34	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1400
24/04/2024 11:20:51	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1300
24/04/2024 11:20:52	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1200
24/04/2024 11:21:09	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1100
24/04/2024 11:21:10	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1000
24/04/2024 11:21:27	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0900
24/04/2024 11:21:29	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0800
24/04/2024 11:21:46	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0700
24/04/2024 11:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0600
24/04/2024 11:22:04	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0500
24/04/2024 11:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0400
24/04/2024 11:22:22	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0300
24/04/2024 11:22:23	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0200
24/04/2024 11:22:40	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0100
24/04/2024 11:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0000
24/04/2024 11:22:58	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9900
24/04/2024 11:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9800
24/04/2024 11:23:16	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9700
24/04/2024 11:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9600
24/04/2024 11:23:34	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9500
24/04/2024 11:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9400
24/04/2024 11:23:52	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9200
24/04/2024 11:24:10	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9100
24/04/2024 11:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9000
24/04/2024 11:24:28	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8900
24/04/2024 11:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8800
24/04/2024 11:24:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8700
24/04/2024 11:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8600
24/04/2024 11:25:04	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8500
24/04/2024 11:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8400
24/04/2024 11:25:22	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8300
24/04/2024 11:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8200
24/04/2024 11:25:40	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8100
24/04/2024 11:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8000
24/04/2024 11:25:58	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7900
24/04/2024 11:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7800
24/04/2024 11:26:16	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7700
24/04/2024 11:26:18	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7600
24/04/2024 11:26:34	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7500
24/04/2024 11:26:36	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7400
24/04/2024 11:26:52	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7300
24/04/2024 11:26:54	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7200
24/04/2024 11:27:10	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7100
24/04/2024 11:27:12	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7000
24/04/2024 11:27:28	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6900
24/04/2024 11:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6800
24/04/2024 11:27:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6700
24/04/2024 11:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6600
24/04/2024 11:28:04	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6500
24/04/2024 11:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6400
24/04/2024 11:28:22	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6300
24/04/2024 11:28:24	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6200
24/04/2024 11:28:40	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6100
24/04/2024 11:28:42	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6000
24/04/2024 11:29:01	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5900
24/04/2024 11:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5700
24/04/2024 11:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5600
24/04/2024 11:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5500
24/04/2024 11:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5400
24/04/2024 11:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5300
24/04/2024 11:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5200
24/04/2024 11:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5100
24/04/2024 11:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5000
24/04/2024 11:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4900
24/04/2024 11:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4800
24/04/2024 11:30:50	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4700
24/04/2024 11:30:52	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4600
24/04/2024 11:31:08	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4500
24/04/2024 11:31:10	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4400
24/04/2024 11:31:26	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4300
24/04/2024 11:31:28	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4200
24/04/2024 11:31:44	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4100
24/04/2024 11:31:46	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4000
24/04/2024 11:32:02	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3900
24/04/2024 11:32:04	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3800
24/04/2024 11:32:20	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3700
24/04/2024 11:32:22	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3600
24/04/2024 11:32:41	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3500
24/04/2024 11:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3400
24/04/2024 11:32:59	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3300
24/04/2024 11:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3200
24/04/2024 11:33:17	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3100
24/04/2024 11:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3000
24/04/2024 11:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2900
24/04/2024 11:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2800
24/04/2024 11:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2700
24/04/2024 11:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2600
24/04/2024 11:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2500
24/04/2024 11:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2400
24/04/2024 11:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2200
24/04/2024 11:34:50	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2100
24/04/2024 11:34:53	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2000
24/04/2024 11:35:11	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1900
24/04/2024 11:35:14	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1800
24/04/2024 11:35:32	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1700
24/04/2024 11:35:35	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1600
24/04/2024 11:35:53	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1500
24/04/2024 11:35:56	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1400
24/04/2024 11:36:15	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1300
24/04/2024 11:36:17	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1200
24/04/2024 11:36:36	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1100
24/04/2024 11:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1000
24/04/2024 11:36:57	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0900
24/04/2024 11:36:59	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0800
24/04/2024 11:37:15	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0700
24/04/2024 11:37:17	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0600
24/04/2024 11:37:33	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0500
24/04/2024 11:37:35	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0400
24/04/2024 11:37:51	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0300
24/04/2024 11:37:53	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0200
24/04/2024 11:38:09	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0100
24/04/2024 11:38:11	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0000
24/04/2024 11:38:27	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9900
24/04/2024 11:38:29	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9800
24/04/2024 11:38:48	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9700
24/04/2024 11:38:50	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9600
24/04/2024 11:39:09	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9500
24/04/2024 11:39:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9400
24/04/2024 11:39:30	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9300
24/04/2024 11:39:33	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9200
24/04/2024 11:39:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9100
24/04/2024 11:39:54	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9000
24/04/2024 11:40:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8900
24/04/2024 11:40:15	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:40:33	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8700
24/04/2024 11:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8600
24/04/2024 11:40:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8500
24/04/2024 11:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8400
24/04/2024 11:41:09	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8300
24/04/2024 11:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8200
24/04/2024 11:41:30	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8100
24/04/2024 11:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8000
24/04/2024 11:41:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7900
24/04/2024 11:41:54	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7800
24/04/2024 11:42:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7700
24/04/2024 11:42:15	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7600
24/04/2024 11:42:34	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7500
24/04/2024 11:42:36	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7400
24/04/2024 11:42:55	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7300
24/04/2024 11:42:58	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7200
24/04/2024 11:43:16	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7100
24/04/2024 11:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7000
24/04/2024 11:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6900
24/04/2024 11:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6800
24/04/2024 11:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6700
24/04/2024 11:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6600
24/04/2024 11:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6500
24/04/2024 11:44:22	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6400
24/04/2024 11:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6300
24/04/2024 11:44:40	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6200
24/04/2024 11:44:58	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6100
24/04/2024 11:44:58	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6000
24/04/2024 11:45:16	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5900
24/04/2024 11:45:16	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5800
24/04/2024 11:45:34	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5700
24/04/2024 11:45:34	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5600
24/04/2024 11:45:52	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5500
24/04/2024 11:45:52	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5400
24/04/2024 11:46:10	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:46:10	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5200
24/04/2024 11:46:28	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5100
24/04/2024 11:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5000
24/04/2024 11:46:46	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4900
24/04/2024 11:46:46	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4800
24/04/2024 11:47:04	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4700
24/04/2024 11:47:04	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4600
24/04/2024 11:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4500
24/04/2024 11:47:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4400
24/04/2024 11:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4300
24/04/2024 11:47:41	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4200
24/04/2024 11:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4100
24/04/2024 11:47:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4000
24/04/2024 11:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3900
24/04/2024 11:48:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3800
24/04/2024 11:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3700
24/04/2024 11:48:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3600
24/04/2024 11:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3500
24/04/2024 11:48:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3400
24/04/2024 11:49:11	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3300
24/04/2024 11:49:12	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3200
24/04/2024 11:49:29	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3100
24/04/2024 11:49:29	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3000
24/04/2024 11:49:47	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2900
24/04/2024 11:49:47	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2800
24/04/2024 11:50:05	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2700
24/04/2024 11:50:05	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2600
24/04/2024 11:50:23	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2500
24/04/2024 11:50:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2400
24/04/2024 11:50:41	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2300
24/04/2024 11:50:41	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2200
24/04/2024 11:50:59	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2100
24/04/2024 11:50:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2000
24/04/2024 11:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1900
24/04/2024 11:51:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:51:35	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1700
24/04/2024 11:51:38	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1600
24/04/2024 11:51:56	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1500
24/04/2024 11:51:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1400
24/04/2024 11:52:17	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1300
24/04/2024 11:52:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1200
24/04/2024 11:52:35	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1100
24/04/2024 11:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1000
24/04/2024 11:52:56	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0900
24/04/2024 11:52:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0800
24/04/2024 11:53:17	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0700
24/04/2024 11:53:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0600
24/04/2024 11:53:35	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0500
24/04/2024 11:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0400
24/04/2024 11:53:53	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0300
24/04/2024 11:53:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0200
24/04/2024 11:54:11	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0100
24/04/2024 11:54:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0000
24/04/2024 11:54:29	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9900
24/04/2024 11:54:29	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9800
24/04/2024 11:54:47	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9700
24/04/2024 11:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9600
24/04/2024 11:55:05	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9500
24/04/2024 11:55:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9400
24/04/2024 11:55:23	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9300
24/04/2024 11:55:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9200
24/04/2024 11:55:41	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9100
24/04/2024 11:55:42	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9000
24/04/2024 11:55:59	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8900
24/04/2024 11:56:00	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8800
24/04/2024 11:56:17	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8700
24/04/2024 11:56:18	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8600
24/04/2024 11:56:36	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8500
24/04/2024 11:56:36	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8400
24/04/2024 11:56:54	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:56:54	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8200
24/04/2024 11:57:12	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8100
24/04/2024 11:57:12	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8000
24/04/2024 11:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7900
24/04/2024 11:57:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7800
24/04/2024 11:57:48	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7700
24/04/2024 11:57:48	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7600
24/04/2024 11:58:06	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7500
24/04/2024 11:58:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7400
24/04/2024 11:58:24	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7300
24/04/2024 11:58:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7200
24/04/2024 11:58:42	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7100
24/04/2024 11:58:42	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7000
24/04/2024 11:59:00	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6900
24/04/2024 11:59:00	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6800
24/04/2024 11:59:18	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6700
24/04/2024 11:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6600
24/04/2024 11:59:36	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6500
24/04/2024 11:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6400
24/04/2024 11:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6300
24/04/2024 11:59:55	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6200
24/04/2024 12:00:12	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6100
24/04/2024 12:00:13	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6000
24/04/2024 12:00:30	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5900
24/04/2024 12:00:31	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5800
24/04/2024 12:00:48	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5700
24/04/2024 12:00:49	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5600
24/04/2024 12:01:06	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5500
24/04/2024 12:01:07	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5400
24/04/2024 12:01:24	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5300
24/04/2024 12:01:25	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5200
24/04/2024 12:01:42	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5100
24/04/2024 12:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5000
24/04/2024 12:02:00	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4900
24/04/2024 12:02:01	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:02:18	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4700
24/04/2024 12:02:19	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4600
24/04/2024 12:02:36	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4500
24/04/2024 12:02:37	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4400
24/04/2024 12:02:55	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4300
24/04/2024 12:02:55	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4200
24/04/2024 12:03:13	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4100
24/04/2024 12:03:13	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4000
24/04/2024 12:03:31	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3900
24/04/2024 12:03:31	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3800
24/04/2024 12:03:49	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3700
24/04/2024 12:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3600
24/04/2024 12:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3500
24/04/2024 12:04:07	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3400
24/04/2024 12:04:25	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3300
24/04/2024 12:04:25	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3200
24/04/2024 12:04:43	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3100
24/04/2024 12:04:43	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3000
24/04/2024 12:05:01	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2900
24/04/2024 12:05:01	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2800
24/04/2024 12:05:19	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2700
24/04/2024 12:05:20	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2600
24/04/2024 12:05:37	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2500
24/04/2024 12:05:38	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2400
24/04/2024 12:05:56	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2300
24/04/2024 12:05:59	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2200
24/04/2024 12:06:17	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2100
24/04/2024 12:06:17	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2000
24/04/2024 12:06:35	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1900
24/04/2024 12:06:35	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1800
24/04/2024 12:06:53	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1700
24/04/2024 12:06:53	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1600
24/04/2024 12:07:11	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1500
24/04/2024 12:07:11	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1400
24/04/2024 12:07:29	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:07:29	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1200
24/04/2024 12:07:47	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1100
24/04/2024 12:07:47	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1000
24/04/2024 12:08:05	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0900
24/04/2024 12:08:05	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0800
24/04/2024 12:08:23	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0700
24/04/2024 12:08:23	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0600
24/04/2024 12:08:41	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0500
24/04/2024 12:08:41	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0400
24/04/2024 12:08:59	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0300
24/04/2024 12:08:59	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0200
24/04/2024 12:09:17	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0100
24/04/2024 12:09:17	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0000
24/04/2024 12:09:35	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9900
24/04/2024 12:09:35	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9800
24/04/2024 12:09:53	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9700
24/04/2024 12:09:53	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9600
24/04/2024 12:10:11	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9500
24/04/2024 12:10:11	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9400
24/04/2024 12:10:29	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9300
24/04/2024 12:10:30	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9200
24/04/2024 12:10:47	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9100
24/04/2024 12:10:48	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9000
24/04/2024 12:11:05	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8900
24/04/2024 12:11:06	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8800
24/04/2024 12:11:23	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8700
24/04/2024 12:11:24	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8600
24/04/2024 12:11:41	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8500
24/04/2024 12:11:42	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8400
24/04/2024 12:11:59	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8300
24/04/2024 12:12:00	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8200
24/04/2024 12:12:17	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8100
24/04/2024 12:12:18	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8000
24/04/2024 12:12:35	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7900
24/04/2024 12:12:36	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:12:53	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7700
24/04/2024 12:12:54	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7600
24/04/2024 12:13:12	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7500
24/04/2024 12:13:12	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7400
24/04/2024 12:13:30	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7300
24/04/2024 12:13:30	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7200
24/04/2024 12:13:48	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7100
24/04/2024 12:13:48	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7000
24/04/2024 12:14:06	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6900
24/04/2024 12:14:06	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6800
24/04/2024 12:14:24	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6700
24/04/2024 12:14:24	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6600
24/04/2024 12:14:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6500
24/04/2024 12:14:42	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6400
24/04/2024 12:15:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6300
24/04/2024 12:15:00	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6200
24/04/2024 12:15:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6100
24/04/2024 12:15:18	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6000
24/04/2024 12:15:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5900
24/04/2024 12:15:36	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5800
24/04/2024 12:15:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5700
24/04/2024 12:15:55	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5600
24/04/2024 12:16:12	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5500
24/04/2024 12:16:13	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5400
24/04/2024 12:16:30	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5300
24/04/2024 12:16:31	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5200
24/04/2024 12:16:48	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5100
24/04/2024 12:16:49	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5000
24/04/2024 12:17:06	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4900
24/04/2024 12:17:07	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4800
24/04/2024 12:17:24	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4700
24/04/2024 12:17:25	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4600
24/04/2024 12:17:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4500
24/04/2024 12:17:43	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4400
24/04/2024 12:18:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:18:01	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4200
24/04/2024 12:18:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4100
24/04/2024 12:18:19	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4000
24/04/2024 12:18:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3900
24/04/2024 12:18:37	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3800
24/04/2024 12:18:55	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3700
24/04/2024 12:18:55	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3600
24/04/2024 12:19:13	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3500
24/04/2024 12:19:13	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3400
24/04/2024 12:19:31	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3300
24/04/2024 12:19:31	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3200
24/04/2024 12:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3100
24/04/2024 12:19:49	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3000
24/04/2024 12:20:07	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2900
24/04/2024 12:20:07	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2800
24/04/2024 12:20:25	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2700
24/04/2024 12:20:25	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2600
24/04/2024 12:20:43	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2500
24/04/2024 12:20:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2400
24/04/2024 12:21:01	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2300
24/04/2024 12:21:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2200
24/04/2024 12:21:19	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2100
24/04/2024 12:21:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2000
24/04/2024 12:21:37	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1900
24/04/2024 12:21:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1800
24/04/2024 12:21:55	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1700
24/04/2024 12:21:56	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1600
24/04/2024 12:22:13	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1500
24/04/2024 12:22:14	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1400
24/04/2024 12:22:31	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1300
24/04/2024 12:22:32	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1200
24/04/2024 12:22:49	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1100
24/04/2024 12:22:50	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1000
24/04/2024 12:23:07	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0900
24/04/2024 12:23:08	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:23:25	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0700
24/04/2024 12:23:26	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0600
24/04/2024 12:23:43	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0500
24/04/2024 12:23:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0400
24/04/2024 12:24:01	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0300
24/04/2024 12:24:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0200
24/04/2024 12:24:19	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0100
24/04/2024 12:24:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0000
24/04/2024 12:24:37	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9900
24/04/2024 12:24:38	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9800
24/04/2024 12:24:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9700
24/04/2024 12:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9600
24/04/2024 12:25:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9500
24/04/2024 12:25:14	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9400
24/04/2024 12:25:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9300
24/04/2024 12:25:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9200
24/04/2024 12:25:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9100
24/04/2024 12:25:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9000
24/04/2024 12:26:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8900
24/04/2024 12:26:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8800
24/04/2024 12:26:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8700
24/04/2024 12:26:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8600
24/04/2024 12:26:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8500
24/04/2024 12:26:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8400
24/04/2024 12:27:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8300
24/04/2024 12:27:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8200
24/04/2024 12:27:20	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8100
24/04/2024 12:27:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8000
24/04/2024 12:27:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7900
24/04/2024 12:27:39	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7800
24/04/2024 12:27:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7700
24/04/2024 12:27:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7600
24/04/2024 12:28:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7500
24/04/2024 12:28:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7400
24/04/2024 12:28:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:28:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7200
24/04/2024 12:28:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7100
24/04/2024 12:28:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7000
24/04/2024 12:29:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6900
24/04/2024 12:29:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6800
24/04/2024 12:29:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6700
24/04/2024 12:29:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6600
24/04/2024 12:29:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6500
24/04/2024 12:29:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6400
24/04/2024 12:30:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6300
24/04/2024 12:30:04	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6200
24/04/2024 12:30:21	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6100
24/04/2024 12:30:22	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6000
24/04/2024 12:30:39	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5900
24/04/2024 12:30:40	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5800
24/04/2024 12:30:57	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5700
24/04/2024 12:30:58	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5600
24/04/2024 12:31:15	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5500
24/04/2024 12:31:16	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5400
24/04/2024 12:31:33	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5300
24/04/2024 12:31:34	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5200
24/04/2024 12:31:51	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5100
24/04/2024 12:31:52	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5000
24/04/2024 12:32:09	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4900
24/04/2024 12:32:10	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4800
24/04/2024 12:32:27	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4700
24/04/2024 12:32:28	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4600
24/04/2024 12:32:45	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4500
24/04/2024 12:32:46	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4400
24/04/2024 12:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4300
24/04/2024 12:33:04	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4200
24/04/2024 12:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4100
24/04/2024 12:33:22	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4000
24/04/2024 12:33:39	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3900
24/04/2024 12:33:40	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:33:57	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3700
24/04/2024 12:33:58	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3600
24/04/2024 12:34:15	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3500
24/04/2024 12:34:16	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3400
24/04/2024 12:34:33	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3300
24/04/2024 12:34:34	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3200
24/04/2024 12:34:51	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3100
24/04/2024 12:34:52	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3000
24/04/2024 12:35:09	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2900
24/04/2024 12:35:11	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2800
24/04/2024 12:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2700
24/04/2024 12:35:29	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2600
24/04/2024 12:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2500
24/04/2024 12:35:47	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2400
24/04/2024 12:36:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2300
24/04/2024 12:36:05	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2200
24/04/2024 12:36:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2100
24/04/2024 12:36:23	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2000
24/04/2024 12:36:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1900
24/04/2024 12:36:41	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1800
24/04/2024 12:36:58	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1700
24/04/2024 12:36:59	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1600
24/04/2024 12:37:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1500
24/04/2024 12:37:17	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1400
24/04/2024 12:37:34	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1300
24/04/2024 12:37:35	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1200
24/04/2024 12:37:52	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1100
24/04/2024 12:37:53	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1000
24/04/2024 12:38:10	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0900
24/04/2024 12:38:11	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0800
24/04/2024 12:38:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0700
24/04/2024 12:38:29	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0600
24/04/2024 12:38:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0500
24/04/2024 12:38:47	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0400
24/04/2024 12:39:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:39:05	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0200
24/04/2024 12:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0100
24/04/2024 12:39:23	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0000
24/04/2024 12:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9900
24/04/2024 12:39:41	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9800
24/04/2024 12:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9700
24/04/2024 12:39:59	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9600
24/04/2024 12:40:16	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9500
24/04/2024 12:40:17	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9400
24/04/2024 12:40:34	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9300
24/04/2024 12:40:35	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9200
24/04/2024 12:40:52	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9100
24/04/2024 12:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9000
24/04/2024 12:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8900
24/04/2024 12:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8800
24/04/2024 12:41:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8700
24/04/2024 12:41:30	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8600
24/04/2024 12:41:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8500
24/04/2024 12:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8400
24/04/2024 12:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8300
24/04/2024 12:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8200
24/04/2024 12:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8100
24/04/2024 12:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8000
24/04/2024 12:42:41	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7900
24/04/2024 12:42:42	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7800
24/04/2024 12:42:59	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7700
24/04/2024 12:43:00	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7600
24/04/2024 12:43:17	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7500
24/04/2024 12:43:18	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7400
24/04/2024 12:43:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7300
24/04/2024 12:43:36	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7200
24/04/2024 12:43:53	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7100
24/04/2024 12:43:54	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7000
24/04/2024 12:44:11	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6900
24/04/2024 12:44:12	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6800

Processo: 004/24
Fls: 386
Ass: _____

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:44:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6700
24/04/2024 12:44:30	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6600
24/04/2024 12:44:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6500
24/04/2024 12:44:48	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6400
24/04/2024 12:45:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6300
24/04/2024 12:45:06	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6200
24/04/2024 12:45:23	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6100
24/04/2024 12:45:24	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6000
24/04/2024 12:45:41	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5900
24/04/2024 12:45:42	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5800
24/04/2024 12:45:59	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5700
24/04/2024 12:46:01	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5600
24/04/2024 12:46:17	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5500
24/04/2024 12:46:19	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5400
24/04/2024 12:46:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5300
24/04/2024 12:46:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5200
24/04/2024 12:46:53	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5100
24/04/2024 12:46:55	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5000
24/04/2024 12:47:12	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4900
24/04/2024 12:47:13	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4800
24/04/2024 12:47:30	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4700
24/04/2024 12:47:31	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4600
24/04/2024 12:47:48	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4500
24/04/2024 12:47:49	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4400
24/04/2024 12:48:06	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4300
24/04/2024 12:48:07	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4200
24/04/2024 12:48:24	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4100
24/04/2024 12:48:25	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4000
24/04/2024 12:48:42	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3900
24/04/2024 12:48:43	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3800
24/04/2024 12:49:00	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3700
24/04/2024 12:49:01	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3600
24/04/2024 12:49:18	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3500
24/04/2024 12:49:19	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3400
24/04/2024 12:49:36	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:49:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3200
24/04/2024 12:49:54	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3100
24/04/2024 12:49:55	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3000
24/04/2024 12:50:15	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2900
24/04/2024 12:50:16	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2800
24/04/2024 12:50:33	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2700
24/04/2024 12:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2600
24/04/2024 12:50:51	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2500
24/04/2024 12:50:52	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2400
24/04/2024 12:51:09	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2300
24/04/2024 12:51:11	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2200
24/04/2024 12:51:27	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2100
24/04/2024 12:51:29	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2000
24/04/2024 12:51:45	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1900
24/04/2024 12:51:47	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1800
24/04/2024 12:52:03	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1700
24/04/2024 12:52:05	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1600
24/04/2024 12:52:21	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1500
24/04/2024 12:52:23	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1400
24/04/2024 12:52:39	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1300
24/04/2024 12:52:41	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1200
24/04/2024 12:52:57	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1100
24/04/2024 12:52:59	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1000
24/04/2024 12:53:19	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0900
24/04/2024 12:53:20	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0800
24/04/2024 12:53:37	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0700
24/04/2024 12:53:38	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0600
24/04/2024 12:53:55	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0500
24/04/2024 12:53:56	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0400
24/04/2024 12:54:13	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0300
24/04/2024 12:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0200
24/04/2024 12:54:31	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0100
24/04/2024 12:54:32	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0000
24/04/2024 12:54:49	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9900
24/04/2024 12:54:50	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:55:07	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9700
24/04/2024 12:55:09	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9600
24/04/2024 12:55:25	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9500
24/04/2024 12:55:27	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9400
24/04/2024 12:55:43	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9300
24/04/2024 12:55:45	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9200
24/04/2024 12:56:04	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9100
24/04/2024 12:56:06	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9000
24/04/2024 12:56:22	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8900
24/04/2024 12:56:24	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8800
24/04/2024 12:56:40	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8700
24/04/2024 12:56:42	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8600
24/04/2024 12:56:58	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8500
24/04/2024 12:57:00	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8400
24/04/2024 12:57:16	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8300
24/04/2024 12:57:18	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8200
24/04/2024 12:57:34	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8100
24/04/2024 12:57:36	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8000
24/04/2024 12:57:52	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7900
24/04/2024 12:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7800
24/04/2024 12:58:10	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7700
24/04/2024 12:58:12	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7600
24/04/2024 12:58:28	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7500
24/04/2024 12:58:30	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7400
24/04/2024 12:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7300
24/04/2024 12:58:48	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7200
24/04/2024 12:59:08	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7100
24/04/2024 12:59:09	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7000
24/04/2024 12:59:26	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6900
24/04/2024 12:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6800
24/04/2024 12:59:44	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6700
24/04/2024 12:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6600
24/04/2024 13:00:02	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6500
24/04/2024 13:00:03	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6400
24/04/2024 13:00:20	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6200
24/04/2024 13:00:38	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6100
24/04/2024 13:00:40	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6000
24/04/2024 13:00:56	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5900
24/04/2024 13:00:58	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5800
24/04/2024 13:01:14	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5700
24/04/2024 13:01:16	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5600
24/04/2024 13:01:32	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5500
24/04/2024 13:01:34	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5400
24/04/2024 13:01:50	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5300
24/04/2024 13:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5200
24/04/2024 13:02:11	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5100
24/04/2024 13:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5000
24/04/2024 13:02:29	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4900
24/04/2024 13:02:31	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4800
24/04/2024 13:02:47	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4700
24/04/2024 13:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4600
24/04/2024 13:03:05	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4500
24/04/2024 13:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4400
24/04/2024 13:03:23	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4300
24/04/2024 13:03:25	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4200
24/04/2024 13:03:41	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4100
24/04/2024 13:03:43	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4000
24/04/2024 13:04:00	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3900
24/04/2024 13:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3800
24/04/2024 13:04:18	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3700
24/04/2024 13:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3600
24/04/2024 13:04:36	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3500
24/04/2024 13:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3400
24/04/2024 13:04:57	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3300
24/04/2024 13:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3200
24/04/2024 13:05:15	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3100
24/04/2024 13:05:16	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3000
24/04/2024 13:05:33	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2900
24/04/2024 13:05:34	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:05:51	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2700
24/04/2024 13:05:52	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2600
24/04/2024 13:06:09	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2500
24/04/2024 13:06:11	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2400
24/04/2024 13:06:27	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2300
24/04/2024 13:06:29	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2200
24/04/2024 13:06:45	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2100
24/04/2024 13:06:47	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2000
24/04/2024 13:07:03	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1900
24/04/2024 13:07:05	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1800
24/04/2024 13:07:21	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1700
24/04/2024 13:07:23	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1600
24/04/2024 13:07:42	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1500
24/04/2024 13:07:44	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1400
24/04/2024 13:08:00	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1300
24/04/2024 13:08:02	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1200
24/04/2024 13:08:18	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1100
24/04/2024 13:08:20	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1000
24/04/2024 13:08:36	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0900
24/04/2024 13:08:38	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0800
24/04/2024 13:08:54	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0700
24/04/2024 13:08:56	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0600
24/04/2024 13:09:13	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0500
24/04/2024 13:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0400
24/04/2024 13:09:31	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0300
24/04/2024 13:09:32	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0200
24/04/2024 13:09:49	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0100
24/04/2024 13:09:50	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0000
24/04/2024 13:10:07	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9900
24/04/2024 13:10:08	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9800
24/04/2024 13:10:28	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9700
24/04/2024 13:10:29	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9600
24/04/2024 13:10:46	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9500
24/04/2024 13:10:47	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9400
24/04/2024 13:11:04	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:11:05	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9200
24/04/2024 13:11:22	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9100
24/04/2024 13:11:23	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9000
24/04/2024 13:11:40	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8900
24/04/2024 13:11:42	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8800
24/04/2024 13:11:58	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8700
24/04/2024 13:12:00	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8600
24/04/2024 13:12:16	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8500
24/04/2024 13:12:18	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8400
24/04/2024 13:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8300
24/04/2024 13:12:36	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8200
24/04/2024 13:12:52	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8100
24/04/2024 13:12:54	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8000
24/04/2024 13:13:10	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7900
24/04/2024 13:13:12	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7800
24/04/2024 13:13:28	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7700
24/04/2024 13:13:30	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7600
24/04/2024 13:13:46	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7500
24/04/2024 13:13:48	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7400
24/04/2024 13:14:04	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7300
24/04/2024 13:14:06	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7200
24/04/2024 13:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7100
24/04/2024 13:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7000
24/04/2024 13:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6900
24/04/2024 13:14:45	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6800
24/04/2024 13:15:02	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6700
24/04/2024 13:15:03	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6600
24/04/2024 13:15:20	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6500
24/04/2024 13:15:21	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6400
24/04/2024 13:15:38	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6300
24/04/2024 13:15:39	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6200
24/04/2024 13:15:56	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6100
24/04/2024 13:15:57	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6000
24/04/2024 13:16:14	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5900
24/04/2024 13:16:15	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:16:32	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5700
24/04/2024 13:16:33	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5600
24/04/2024 13:16:50	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5500
24/04/2024 13:16:52	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5400
24/04/2024 13:17:08	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5300
24/04/2024 13:17:10	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5200
24/04/2024 13:17:26	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5100
24/04/2024 13:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5000
24/04/2024 13:17:44	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4900
24/04/2024 13:17:46	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4800
24/04/2024 13:18:02	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4700
24/04/2024 13:18:04	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4600
24/04/2024 13:18:23	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4500
24/04/2024 13:18:25	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4400
24/04/2024 13:18:41	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4300
24/04/2024 13:18:43	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4200
24/04/2024 13:18:59	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4100
24/04/2024 13:19:01	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4000
24/04/2024 13:19:17	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3900
24/04/2024 13:19:19	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3800
24/04/2024 13:19:35	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3700
24/04/2024 13:19:37	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3600
24/04/2024 13:19:53	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3500
24/04/2024 13:19:55	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3400
24/04/2024 13:20:11	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3300
24/04/2024 13:20:13	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3200
24/04/2024 13:20:29	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3100
24/04/2024 13:20:31	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3000
24/04/2024 13:20:47	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2900
24/04/2024 13:20:49	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2800
24/04/2024 13:21:05	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2700
24/04/2024 13:21:07	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2600
24/04/2024 13:21:23	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2500
24/04/2024 13:21:25	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2400
24/04/2024 13:21:42	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:21:43	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2200
24/04/2024 13:22:00	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2100
24/04/2024 13:22:01	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2000
24/04/2024 13:22:18	30.273.846/0001-66	R\$ 32,1900
24/04/2024 13:22:20	13.991.459/0001-46	R\$ 32,1800
24/04/2024 13:22:36	30.273.846/0001-66	R\$ 32,1700
24/04/2024 13:22:37	13.991.459/0001-46	R\$ 32,1600
24/04/2024 13:22:54	30.273.846/0001-66	R\$ 32,1500
24/04/2024 13:22:56	13.991.459/0001-46	R\$ 32,1400
24/04/2024 13:23:12	30.273.846/0001-66	R\$ 32,1300
24/04/2024 13:23:14	13.991.459/0001-46	R\$ 32,1200
24/04/2024 13:23:30	30.273.846/0001-66	R\$ 32,1100
24/04/2024 13:23:32	13.991.459/0001-46	R\$ 32,1000
24/04/2024 13:23:48	30.273.846/0001-66	R\$ 32,0900
24/04/2024 13:23:50	13.991.459/0001-46	R\$ 32,0800
24/04/2024 13:24:09	30.273.846/0001-66	R\$ 32,0700
24/04/2024 13:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 32,0600
24/04/2024 13:24:27	30.273.846/0001-66	R\$ 32,0500
24/04/2024 13:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 32,0400
24/04/2024 13:24:45	30.273.846/0001-66	R\$ 32,0300
24/04/2024 13:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 32,0200
24/04/2024 13:25:03	30.273.846/0001-66	R\$ 32,0100
24/04/2024 13:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 32,0000
24/04/2024 13:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 31,9900
24/04/2024 13:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 31,9800
24/04/2024 13:25:39	30.273.846/0001-66	R\$ 31,9700
24/04/2024 13:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 31,9600
24/04/2024 13:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 31,9500
24/04/2024 13:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 31,9400
24/04/2024 13:26:15	30.273.846/0001-66	R\$ 31,9300
24/04/2024 13:26:17	13.991.459/0001-46	R\$ 31,9200
24/04/2024 13:26:33	30.273.846/0001-66	R\$ 31,9100
24/04/2024 13:26:35	13.991.459/0001-46	R\$ 31,9000
24/04/2024 13:26:51	30.273.846/0001-66	R\$ 31,8900
24/04/2024 13:26:53	13.991.459/0001-46	R\$ 31,8800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:27:09	30.273.846/0001-66	R\$ 31,8700
24/04/2024 13:27:11	13.991.459/0001-46	R\$ 31,8600
24/04/2024 13:27:27	30.273.846/0001-66	R\$ 31,8500
24/04/2024 13:27:29	13.991.459/0001-46	R\$ 31,8400
24/04/2024 13:27:45	30.273.846/0001-66	R\$ 31,8300
24/04/2024 13:27:47	13.991.459/0001-46	R\$ 31,8200
24/04/2024 13:28:04	30.273.846/0001-66	R\$ 31,8100
24/04/2024 13:28:05	13.991.459/0001-46	R\$ 31,8000
24/04/2024 13:28:22	30.273.846/0001-66	R\$ 31,7900
24/04/2024 13:28:23	13.991.459/0001-46	R\$ 31,7800
24/04/2024 13:28:40	30.273.846/0001-66	R\$ 31,7700
24/04/2024 13:28:41	13.991.459/0001-46	R\$ 31,7600
24/04/2024 13:28:58	30.273.846/0001-66	R\$ 31,7500
24/04/2024 13:28:59	13.991.459/0001-46	R\$ 31,7400
24/04/2024 13:29:16	30.273.846/0001-66	R\$ 31,7300
24/04/2024 13:29:17	13.991.459/0001-46	R\$ 31,7200
24/04/2024 13:29:34	30.273.846/0001-66	R\$ 31,7100
24/04/2024 13:29:35	13.991.459/0001-46	R\$ 31,7000
24/04/2024 13:29:52	30.273.846/0001-66	R\$ 31,6900
24/04/2024 13:29:53	13.991.459/0001-46	R\$ 31,6800
24/04/2024 13:30:10	30.273.846/0001-66	R\$ 31,6700
24/04/2024 13:30:11	13.991.459/0001-46	R\$ 31,6600
24/04/2024 13:30:28	30.273.846/0001-66	R\$ 31,6500
24/04/2024 13:30:29	13.991.459/0001-46	R\$ 31,6400
24/04/2024 13:30:46	30.273.846/0001-66	R\$ 31,6300
24/04/2024 13:30:47	13.991.459/0001-46	R\$ 31,6200
24/04/2024 13:31:04	30.273.846/0001-66	R\$ 31,6100
24/04/2024 13:31:05	13.991.459/0001-46	R\$ 31,6000
24/04/2024 13:31:22	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5900
24/04/2024 13:31:23	13.991.459/0001-46	R\$ 31,5800
24/04/2024 13:31:40	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5700
24/04/2024 13:31:42	13.991.459/0001-46	R\$ 31,5600
24/04/2024 13:31:58	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5500
24/04/2024 13:32:00	13.991.459/0001-46	R\$ 31,5400
24/04/2024 13:32:16	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:32:18	13.991.459/0001-46	R\$ 31,5200
24/04/2024 13:32:34	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5100
24/04/2024 13:32:36	13.991.459/0001-46	R\$ 31,5000
24/04/2024 13:32:52	30.273.846/0001-66	R\$ 31,4900
24/04/2024 13:32:54	13.991.459/0001-46	R\$ 31,4800
24/04/2024 13:33:11	30.273.846/0001-66	R\$ 31,4700
24/04/2024 13:33:12	13.991.459/0001-46	R\$ 31,4600
24/04/2024 13:33:29	30.273.846/0001-66	R\$ 31,4500
24/04/2024 13:33:30	13.991.459/0001-46	R\$ 31,4400
24/04/2024 13:33:47	30.273.846/0001-66	R\$ 31,4300
24/04/2024 13:33:48	13.991.459/0001-46	R\$ 31,4200
24/04/2024 13:34:05	30.273.846/0001-66	R\$ 31,4100
24/04/2024 13:34:06	13.991.459/0001-46	R\$ 31,4000
24/04/2024 13:34:23	30.273.846/0001-66	R\$ 31,3900
24/04/2024 13:34:24	13.991.459/0001-46	R\$ 31,3800
24/04/2024 13:34:41	30.273.846/0001-66	R\$ 31,3700
24/04/2024 13:34:42	13.991.459/0001-46	R\$ 31,3600
24/04/2024 13:34:59	30.273.846/0001-66	R\$ 31,3500
24/04/2024 13:35:00	13.991.459/0001-46	R\$ 31,3400
24/04/2024 13:35:17	30.273.846/0001-66	R\$ 31,3300
24/04/2024 13:35:18	13.991.459/0001-46	R\$ 31,3200
24/04/2024 13:35:35	30.273.846/0001-66	R\$ 31,3100
24/04/2024 13:35:36	13.991.459/0001-46	R\$ 31,3000
24/04/2024 13:35:53	30.273.846/0001-66	R\$ 31,2900
24/04/2024 13:35:54	13.991.459/0001-46	R\$ 31,2800
24/04/2024 13:36:11	30.273.846/0001-66	R\$ 31,2700
24/04/2024 13:36:12	13.991.459/0001-46	R\$ 31,2600
24/04/2024 13:36:29	30.273.846/0001-66	R\$ 31,2500
24/04/2024 13:36:30	13.991.459/0001-46	R\$ 31,2400
24/04/2024 13:36:47	30.273.846/0001-66	R\$ 31,2300
24/04/2024 13:36:48	13.991.459/0001-46	R\$ 31,2200
24/04/2024 13:37:05	30.273.846/0001-66	R\$ 31,2100
24/04/2024 13:37:06	13.991.459/0001-46	R\$ 31,2000
24/04/2024 13:37:23	30.273.846/0001-66	R\$ 31,1900
24/04/2024 13:37:25	13.991.459/0001-46	R\$ 31,1800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:37:41	30.273.846/0001-66	R\$ 31,1700
24/04/2024 13:37:43	13.991.459/0001-46	R\$ 31,1600
24/04/2024 13:37:59	30.273.846/0001-66	R\$ 31,1500
24/04/2024 13:38:01	13.991.459/0001-46	R\$ 31,1400
24/04/2024 13:38:17	30.273.846/0001-66	R\$ 31,1300
24/04/2024 13:38:19	13.991.459/0001-46	R\$ 31,1200
24/04/2024 13:38:35	30.273.846/0001-66	R\$ 31,1100
24/04/2024 13:38:37	13.991.459/0001-46	R\$ 31,1000
24/04/2024 13:38:53	30.273.846/0001-66	R\$ 31,0900
24/04/2024 13:38:55	13.991.459/0001-46	R\$ 31,0800
24/04/2024 13:39:14	30.273.846/0001-66	R\$ 31,0700
24/04/2024 13:39:16	13.991.459/0001-46	R\$ 31,0600
24/04/2024 13:39:32	30.273.846/0001-66	R\$ 31,0500
24/04/2024 13:39:34	13.991.459/0001-46	R\$ 31,0400
24/04/2024 13:39:50	30.273.846/0001-66	R\$ 31,0300
24/04/2024 13:39:52	13.991.459/0001-46	R\$ 31,0200
24/04/2024 13:40:08	30.273.846/0001-66	R\$ 31,0100
24/04/2024 13:40:10	13.991.459/0001-46	R\$ 31,0000
24/04/2024 13:40:26	30.273.846/0001-66	R\$ 30,9900
24/04/2024 13:40:28	13.991.459/0001-46	R\$ 30,9800
24/04/2024 13:40:44	30.273.846/0001-66	R\$ 30,9700
24/04/2024 13:40:46	13.991.459/0001-46	R\$ 30,9600
24/04/2024 13:41:03	30.273.846/0001-66	R\$ 30,9500
24/04/2024 13:41:04	13.991.459/0001-46	R\$ 30,9400
24/04/2024 13:41:21	30.273.846/0001-66	R\$ 30,9300
24/04/2024 13:41:22	13.991.459/0001-46	R\$ 30,9200
24/04/2024 13:41:39	30.273.846/0001-66	R\$ 30,9100
24/04/2024 13:41:40	13.991.459/0001-46	R\$ 30,9000
24/04/2024 13:41:57	30.273.846/0001-66	R\$ 30,8900
24/04/2024 13:41:58	13.991.459/0001-46	R\$ 30,8800
24/04/2024 13:42:15	30.273.846/0001-66	R\$ 30,8700
24/04/2024 13:42:17	13.991.459/0001-46	R\$ 30,8600
24/04/2024 13:42:33	30.273.846/0001-66	R\$ 30,8500
24/04/2024 13:42:35	13.991.459/0001-46	R\$ 30,8400
24/04/2024 13:42:51	30.273.846/0001-66	R\$ 30,8300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:42:53	13.991.459/0001-46	R\$ 30,8200
24/04/2024 13:43:12	30.273.846/0001-66	R\$ 30,8100
24/04/2024 13:43:14	13.991.459/0001-46	R\$ 30,8000
24/04/2024 13:43:30	30.273.846/0001-66	R\$ 30,7900
24/04/2024 13:43:32	13.991.459/0001-46	R\$ 30,7800
24/04/2024 13:43:48	30.273.846/0001-66	R\$ 30,7700
24/04/2024 13:43:50	13.991.459/0001-46	R\$ 30,7600
24/04/2024 13:44:09	30.273.846/0001-66	R\$ 30,7500
24/04/2024 13:44:11	13.991.459/0001-46	R\$ 30,7400
24/04/2024 13:44:30	30.273.846/0001-66	R\$ 30,7300
24/04/2024 13:44:32	13.991.459/0001-46	R\$ 30,7200
24/04/2024 13:44:51	30.273.846/0001-66	R\$ 30,7100
24/04/2024 13:44:53	13.991.459/0001-46	R\$ 30,7000
24/04/2024 13:45:09	30.273.846/0001-66	R\$ 30,6900
24/04/2024 13:45:11	13.991.459/0001-46	R\$ 30,6800
24/04/2024 13:45:30	30.273.846/0001-66	R\$ 30,6700
24/04/2024 13:45:32	13.991.459/0001-46	R\$ 30,6600
24/04/2024 13:45:48	30.273.846/0001-66	R\$ 30,6500
24/04/2024 13:45:50	13.991.459/0001-46	R\$ 30,6400
24/04/2024 13:46:06	30.273.846/0001-66	R\$ 30,6300
24/04/2024 13:46:09	13.991.459/0001-46	R\$ 30,6200
24/04/2024 13:46:24	30.273.846/0001-66	R\$ 30,6100
24/04/2024 13:46:27	13.991.459/0001-46	R\$ 30,6000
24/04/2024 13:46:42	30.273.846/0001-66	R\$ 30,5900
24/04/2024 13:46:45	13.991.459/0001-46	R\$ 30,5800
24/04/2024 13:47:05	30.273.846/0001-66	R\$ 30,5700
24/04/2024 13:47:06	13.991.459/0001-46	R\$ 30,5600
24/04/2024 13:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 30,5500
24/04/2024 13:47:24	13.991.459/0001-46	R\$ 30,5400
24/04/2024 13:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 30,5300
24/04/2024 13:47:42	13.991.459/0001-46	R\$ 30,5200
24/04/2024 13:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 30,5100
24/04/2024 13:48:00	13.991.459/0001-46	R\$ 30,5000
24/04/2024 13:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 30,4900
24/04/2024 13:48:18	13.991.459/0001-46	R\$ 30,4800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 30,4700
24/04/2024 13:48:36	13.991.459/0001-46	R\$ 30,4600
24/04/2024 13:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 30,4500
24/04/2024 13:48:54	13.991.459/0001-46	R\$ 30,4400
24/04/2024 13:49:13	30.273.846/0001-66	R\$ 30,4300
24/04/2024 13:49:15	13.991.459/0001-46	R\$ 30,4200
24/04/2024 13:49:31	30.273.846/0001-66	R\$ 30,4100
24/04/2024 13:49:33	13.991.459/0001-46	R\$ 30,4000
24/04/2024 13:49:49	30.273.846/0001-66	R\$ 30,3900
24/04/2024 13:49:51	13.991.459/0001-46	R\$ 30,3800
24/04/2024 13:50:10	30.273.846/0001-66	R\$ 30,3700
24/04/2024 13:50:13	13.991.459/0001-46	R\$ 30,3600
24/04/2024 13:50:31	30.273.846/0001-66	R\$ 30,3500
24/04/2024 13:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 30,3400
24/04/2024 13:50:52	30.273.846/0001-66	R\$ 30,3300
24/04/2024 13:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 30,3200
24/04/2024 13:51:13	30.273.846/0001-66	R\$ 30,3100
24/04/2024 13:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 30,3000
24/04/2024 13:51:34	30.273.846/0001-66	R\$ 30,2900
24/04/2024 13:51:37	13.991.459/0001-46	R\$ 30,2800
24/04/2024 13:51:52	30.273.846/0001-66	R\$ 30,2700
24/04/2024 13:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 30,2600
24/04/2024 13:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 30,2500
24/04/2024 13:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 30,2400
24/04/2024 13:52:29	30.273.846/0001-66	R\$ 30,2300
24/04/2024 13:52:31	13.991.459/0001-46	R\$ 30,2200
24/04/2024 13:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 30,2100
24/04/2024 13:52:49	13.991.459/0001-46	R\$ 30,2000
24/04/2024 13:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 30,1900
24/04/2024 13:53:07	13.991.459/0001-46	R\$ 30,1800
24/04/2024 13:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 30,1700
24/04/2024 13:53:28	13.991.459/0001-46	R\$ 30,1600
24/04/2024 13:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 30,1500
24/04/2024 13:53:46	13.991.459/0001-46	R\$ 30,1400
24/04/2024 13:54:05	30.273.846/0001-66	R\$ 30,1300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 30,1200
24/04/2024 13:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 30,1100
24/04/2024 13:54:28	13.991.459/0001-46	R\$ 30,1000
24/04/2024 13:54:47	30.273.846/0001-66	R\$ 30,0900
24/04/2024 13:54:50	13.991.459/0001-46	R\$ 30,0800
24/04/2024 13:55:08	30.273.846/0001-66	R\$ 30,0700
24/04/2024 13:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 30,0600
24/04/2024 13:55:29	30.273.846/0001-66	R\$ 30,0500
24/04/2024 13:55:32	13.991.459/0001-46	R\$ 30,0400
24/04/2024 13:55:50	30.273.846/0001-66	R\$ 30,0300
24/04/2024 13:55:53	13.991.459/0001-46	R\$ 30,0200
24/04/2024 13:56:11	30.273.846/0001-66	R\$ 30,0100
24/04/2024 13:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 30,0000
24/04/2024 13:56:32	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9900
24/04/2024 13:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9800
24/04/2024 13:56:53	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9700
24/04/2024 13:56:56	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9600
24/04/2024 13:57:14	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9500
24/04/2024 13:57:17	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9400
24/04/2024 13:57:32	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9300
24/04/2024 13:57:35	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9200
24/04/2024 13:57:53	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9100
24/04/2024 13:57:53	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9000
24/04/2024 13:58:11	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8900
24/04/2024 13:58:11	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8800
24/04/2024 13:58:29	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8700
24/04/2024 13:58:29	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8600
24/04/2024 13:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8500
24/04/2024 13:58:47	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8400
24/04/2024 13:59:05	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8300
24/04/2024 13:59:06	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8200
24/04/2024 13:59:23	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8100
24/04/2024 13:59:24	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8000
24/04/2024 13:59:41	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7900
24/04/2024 13:59:42	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:00:00	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7700
24/04/2024 14:00:00	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7600
24/04/2024 14:00:18	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7500
24/04/2024 14:00:18	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7400
24/04/2024 14:00:36	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7300
24/04/2024 14:00:36	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7200
24/04/2024 14:00:54	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7100
24/04/2024 14:00:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7000
24/04/2024 14:01:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6900
24/04/2024 14:01:12	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6800
24/04/2024 14:01:30	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6700
24/04/2024 14:01:30	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6600
24/04/2024 14:01:48	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6500
24/04/2024 14:01:48	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6400
24/04/2024 14:02:06	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6300
24/04/2024 14:02:06	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6200
24/04/2024 14:02:24	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6100
24/04/2024 14:02:24	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6000
24/04/2024 14:02:42	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5900
24/04/2024 14:02:42	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5800
24/04/2024 14:03:00	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5700
24/04/2024 14:03:00	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5600
24/04/2024 14:03:18	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5500
24/04/2024 14:03:18	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5400
24/04/2024 14:03:36	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5300
24/04/2024 14:03:36	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5200
24/04/2024 14:03:54	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5100
24/04/2024 14:03:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5000
24/04/2024 14:04:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4900
24/04/2024 14:04:13	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4800
24/04/2024 14:04:30	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4700
24/04/2024 14:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4600
24/04/2024 14:04:48	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4500
24/04/2024 14:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4400
24/04/2024 14:05:06	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:05:07	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4200
24/04/2024 14:05:24	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4100
24/04/2024 14:05:25	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4000
24/04/2024 14:05:42	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3900
24/04/2024 14:05:43	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3800
24/04/2024 14:06:00	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3700
24/04/2024 14:06:01	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3600
24/04/2024 14:06:18	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3500
24/04/2024 14:06:19	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3400
24/04/2024 14:06:36	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3300
24/04/2024 14:06:37	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3200
24/04/2024 14:06:55	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3100
24/04/2024 14:06:55	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3000
24/04/2024 14:07:13	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2900
24/04/2024 14:07:13	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2800
24/04/2024 14:07:31	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2700
24/04/2024 14:07:31	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2600
24/04/2024 14:07:49	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2500
24/04/2024 14:07:49	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2400
24/04/2024 14:08:07	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2300
24/04/2024 14:08:08	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2200
24/04/2024 14:08:25	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2100
24/04/2024 14:08:26	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2000
24/04/2024 14:08:43	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1900
24/04/2024 14:08:44	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1800
24/04/2024 14:09:01	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1700
24/04/2024 14:09:02	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1600
24/04/2024 14:09:19	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1500
24/04/2024 14:09:20	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1400
24/04/2024 14:09:37	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1300
24/04/2024 14:09:38	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1200
24/04/2024 14:09:55	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1100
24/04/2024 14:09:56	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1000
24/04/2024 14:10:13	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0900
24/04/2024 14:10:14	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:10:31	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0700
24/04/2024 14:10:32	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0600
24/04/2024 14:10:49	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0500
24/04/2024 14:10:50	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0400
24/04/2024 14:11:07	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0300
24/04/2024 14:11:08	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0200
24/04/2024 14:11:25	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0100
24/04/2024 14:11:26	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0000
24/04/2024 14:11:43	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9900
24/04/2024 14:11:44	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9800
24/04/2024 14:12:01	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9700
24/04/2024 14:12:02	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9600
24/04/2024 14:12:19	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9500
24/04/2024 14:12:20	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9400
24/04/2024 14:12:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9300
24/04/2024 14:12:39	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9200
24/04/2024 14:12:55	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9100
24/04/2024 14:12:57	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9000
24/04/2024 14:13:13	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8900
24/04/2024 14:13:15	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8800
24/04/2024 14:13:31	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8700
24/04/2024 14:13:33	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8600
24/04/2024 14:13:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8500
24/04/2024 14:13:51	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8400
24/04/2024 14:14:07	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8300
24/04/2024 14:14:09	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8200
24/04/2024 14:14:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8100
24/04/2024 14:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8000
24/04/2024 14:14:44	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7900
24/04/2024 14:14:45	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7800
24/04/2024 14:15:02	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7700
24/04/2024 14:15:03	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7600
24/04/2024 14:15:20	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7500
24/04/2024 14:15:21	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7400
24/04/2024 14:15:38	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:15:39	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7200
24/04/2024 14:15:56	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7100
24/04/2024 14:15:57	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7000
24/04/2024 14:16:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6900
24/04/2024 14:16:15	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6800
24/04/2024 14:16:34	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6700
24/04/2024 14:16:36	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6600
24/04/2024 14:16:55	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6500
24/04/2024 14:16:57	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6400
24/04/2024 14:17:16	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6300
24/04/2024 14:17:19	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6200
24/04/2024 14:17:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6100
24/04/2024 14:17:40	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6000
24/04/2024 14:17:58	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5900
24/04/2024 14:18:01	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5800
24/04/2024 14:18:16	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5700
24/04/2024 14:18:19	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5600
24/04/2024 14:18:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5500
24/04/2024 14:18:40	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5400
24/04/2024 14:18:55	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5300
24/04/2024 14:18:58	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5200
24/04/2024 14:19:16	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5100
24/04/2024 14:19:19	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5000
24/04/2024 14:19:34	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4900
24/04/2024 14:19:37	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4800
24/04/2024 14:19:55	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4700
24/04/2024 14:20:00	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4600
24/04/2024 14:20:16	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4500
24/04/2024 14:20:19	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4400
24/04/2024 14:20:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4300
24/04/2024 14:20:40	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4200
24/04/2024 14:20:59	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4100
24/04/2024 14:21:01	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4000
24/04/2024 14:21:20	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3900
24/04/2024 14:21:22	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:21:41	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3700
24/04/2024 14:21:43	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3600
24/04/2024 14:22:02	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3500
24/04/2024 14:22:04	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3400
24/04/2024 14:22:23	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3300
24/04/2024 14:22:25	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3200
24/04/2024 14:22:41	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3100
24/04/2024 14:22:44	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3000
24/04/2024 14:22:59	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2900
24/04/2024 14:23:02	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2800
24/04/2024 14:23:19	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2700
24/04/2024 14:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2600
24/04/2024 14:23:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2500
24/04/2024 14:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2400
24/04/2024 14:23:55	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2300
24/04/2024 14:23:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2200
24/04/2024 14:24:13	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2100
24/04/2024 14:24:14	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2000
24/04/2024 14:24:31	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1900
24/04/2024 14:24:32	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1800
24/04/2024 14:24:49	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1700
24/04/2024 14:24:50	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1600
24/04/2024 14:25:07	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1500
24/04/2024 14:25:08	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1400
24/04/2024 14:25:25	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1300
24/04/2024 14:25:26	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1200
24/04/2024 14:25:43	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1100
24/04/2024 14:25:44	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1000
24/04/2024 14:26:01	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0900
24/04/2024 14:26:02	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0800
24/04/2024 14:26:19	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0700
24/04/2024 14:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0600
24/04/2024 14:26:38	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0500
24/04/2024 14:26:38	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0400
24/04/2024 14:26:56	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:26:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0200
24/04/2024 14:27:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0100
24/04/2024 14:27:14	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0000
24/04/2024 14:27:32	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9900
24/04/2024 14:27:33	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9800
24/04/2024 14:27:50	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9700
24/04/2024 14:27:51	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9600
24/04/2024 14:28:08	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9500
24/04/2024 14:28:09	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9400
24/04/2024 14:28:26	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9300
24/04/2024 14:28:27	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9200
24/04/2024 14:28:44	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9100
24/04/2024 14:28:45	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9000
24/04/2024 14:29:02	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8900
24/04/2024 14:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8800
24/04/2024 14:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8700
24/04/2024 14:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8600
24/04/2024 14:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8500
24/04/2024 14:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8400
24/04/2024 14:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8300
24/04/2024 14:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8200
24/04/2024 14:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8100
24/04/2024 14:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8000
24/04/2024 14:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7900
24/04/2024 14:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7800
24/04/2024 14:30:50	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7700
24/04/2024 14:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7600
24/04/2024 14:31:07	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7500
24/04/2024 14:31:09	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7400
24/04/2024 14:31:25	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7300
24/04/2024 14:31:27	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7200
24/04/2024 14:31:44	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7100
24/04/2024 14:31:45	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7000
24/04/2024 14:32:01	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6900
24/04/2024 14:32:03	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6800

Processo: 004/2024

Fls: 356

Ass: [assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:32:20	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6700
24/04/2024 14:32:21	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6600
24/04/2024 14:32:41	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6500
24/04/2024 14:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6400
24/04/2024 14:32:59	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6300
24/04/2024 14:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6200
24/04/2024 14:33:17	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6100
24/04/2024 14:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6000
24/04/2024 14:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5900
24/04/2024 14:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5800
24/04/2024 14:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5700
24/04/2024 14:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5600
24/04/2024 14:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5500
24/04/2024 14:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5400
24/04/2024 14:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5300
24/04/2024 14:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5200
24/04/2024 14:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5100
24/04/2024 14:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5000
24/04/2024 14:35:05	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4900
24/04/2024 14:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4800
24/04/2024 14:35:23	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4700
24/04/2024 14:35:25	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4600
24/04/2024 14:35:41	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4500
24/04/2024 14:35:43	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4400
24/04/2024 14:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4300
24/04/2024 14:36:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4200
24/04/2024 14:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4100
24/04/2024 14:36:19	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4000
24/04/2024 14:36:38	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3900
24/04/2024 14:36:40	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3800
24/04/2024 14:36:59	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3700
24/04/2024 14:37:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3600
24/04/2024 14:37:20	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3500
24/04/2024 14:37:23	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3400
24/04/2024 14:37:41	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:37:44	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3200
24/04/2024 14:38:02	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3100
24/04/2024 14:38:05	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3000
24/04/2024 14:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2900
24/04/2024 14:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2800
24/04/2024 14:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2700
24/04/2024 14:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2600
24/04/2024 14:38:59	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2500
24/04/2024 14:39:02	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2400
24/04/2024 14:39:18	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2300
24/04/2024 14:39:20	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2200
24/04/2024 14:39:36	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2100
24/04/2024 14:39:38	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2000
24/04/2024 14:39:54	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1900
24/04/2024 14:39:56	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1800
24/04/2024 14:40:15	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1700
24/04/2024 14:40:17	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1600
24/04/2024 14:40:36	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1500
24/04/2024 14:40:38	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1400
24/04/2024 14:40:57	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1300
24/04/2024 14:40:59	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1200
24/04/2024 14:41:18	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1100
24/04/2024 14:41:20	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1000
24/04/2024 14:41:39	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0900
24/04/2024 14:41:41	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0800
24/04/2024 14:42:00	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0700
24/04/2024 14:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0600
24/04/2024 14:42:21	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0500
24/04/2024 14:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0400
24/04/2024 14:42:42	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0300
24/04/2024 14:42:45	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0200
24/04/2024 14:43:03	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0100
24/04/2024 14:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0000
24/04/2024 14:43:21	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9900
24/04/2024 14:43:21	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:43:40	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9700
24/04/2024 14:43:42	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9600
24/04/2024 14:44:00	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9500
24/04/2024 14:44:00	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9400
24/04/2024 14:44:18	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9300
24/04/2024 14:44:18	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9200
24/04/2024 14:44:36	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9100
24/04/2024 14:44:36	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9000
24/04/2024 14:44:54	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8900
24/04/2024 14:44:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8800
24/04/2024 14:45:12	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8700
24/04/2024 14:45:16	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8600
24/04/2024 14:45:33	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8500
24/04/2024 14:45:34	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8400
24/04/2024 14:45:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8300
24/04/2024 14:45:52	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8200
24/04/2024 14:46:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8100
24/04/2024 14:46:10	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8000
24/04/2024 14:46:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7900
24/04/2024 14:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7800
24/04/2024 14:46:46	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7700
24/04/2024 14:46:46	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7600
24/04/2024 14:47:04	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7500
24/04/2024 14:47:04	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7400
24/04/2024 14:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7300
24/04/2024 14:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7200
24/04/2024 14:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7100
24/04/2024 14:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7000
24/04/2024 14:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6900
24/04/2024 14:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6800
24/04/2024 14:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6700
24/04/2024 14:48:16	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6600
24/04/2024 14:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6500
24/04/2024 14:48:34	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6400
24/04/2024 14:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:48:52	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6200
24/04/2024 14:49:10	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6100
24/04/2024 14:49:10	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6000
24/04/2024 14:49:26	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7600
24/04/2024 14:49:28	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7500



Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:00:01	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 14:51:29	O item 5 está encerrado.
ema para o participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 11:35:58	Sr. Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 13:26:56	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:56 de 26/04/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46.
Sistema	26/04/2024 16:18:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:25.
Sistema	29/04/2024 09:10:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:20:28.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
24/04/2024 14:51:29	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 14:51:29	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:35:58	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:26:56	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:25	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,7500.
29/04/2024 09:10:28	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Óleo lubrificante

Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Multiuso , Viscosidade: Cst 100^{ac}



Valor estimado:	R\$ 46,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	740	Unidade de fornecimento:	Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, melhor lance: R\$ 31,5300

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,5300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAXON Modelo/versão: 2T 30 TC JASO FB- Valor proposta: R\$ 46,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: MULT LUB Modelo/versão: 1L Valor proposta: R\$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,6500	-
Marca/Fabricante: TEXSA Modelo/versão: TEXSA 2 TEMPOS SUPER (TC/JASO FB 20W) Valor proposta: R\$ 46,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 740

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9900
24/04/2024 08:08:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9800
24/04/2024 08:08:21	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9700
24/04/2024 08:08:39	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9600
24/04/2024 08:08:39	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9500
24/04/2024 08:08:57	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9400
24/04/2024 08:08:57	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9300
24/04/2024 08:09:15	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9200
24/04/2024 08:09:15	13.991.459/0001-46	R\$ 44,9100
24/04/2024 08:09:33	30.273.846/0001-66	R\$ 44,9000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:09:33	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8900
24/04/2024 08:09:51	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8800
24/04/2024 08:09:51	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8700
24/04/2024 08:10:09	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8600
24/04/2024 08:10:09	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8500
24/04/2024 08:10:27	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8400
24/04/2024 08:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8300
24/04/2024 08:10:45	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8200
24/04/2024 08:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 44,8100
24/04/2024 08:11:03	30.273.846/0001-66	R\$ 44,8000
24/04/2024 08:11:04	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7900
24/04/2024 08:11:21	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7800
24/04/2024 08:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7700
24/04/2024 08:11:39	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7600
24/04/2024 08:11:40	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7500
24/04/2024 08:11:57	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7400
24/04/2024 08:11:58	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7300
24/04/2024 08:12:15	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7200
24/04/2024 08:12:16	13.991.459/0001-46	R\$ 44,7100
24/04/2024 08:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 44,7000
24/04/2024 08:12:37	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6900
24/04/2024 08:12:54	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6800
24/04/2024 08:12:55	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6700
24/04/2024 08:13:12	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6600
24/04/2024 08:13:13	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6500
24/04/2024 08:13:30	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6400
24/04/2024 08:13:31	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6300
24/04/2024 08:13:48	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6200
24/04/2024 08:13:49	13.991.459/0001-46	R\$ 44,6100
24/04/2024 08:14:06	30.273.846/0001-66	R\$ 44,6000
24/04/2024 08:14:07	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5900
24/04/2024 08:14:24	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5800
24/04/2024 08:14:25	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5700
24/04/2024 08:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5600
24/04/2024 08:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:15:01	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5400
24/04/2024 08:15:01	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5300
24/04/2024 08:15:19	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5200
24/04/2024 08:15:19	13.991.459/0001-46	R\$ 44,5100
24/04/2024 08:15:37	30.273.846/0001-66	R\$ 44,5000
24/04/2024 08:15:37	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4900
24/04/2024 08:15:55	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4800
24/04/2024 08:15:55	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4700
24/04/2024 08:16:13	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4600
24/04/2024 08:16:13	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4500
24/04/2024 08:16:31	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4400
24/04/2024 08:16:31	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4300
24/04/2024 08:16:49	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4200
24/04/2024 08:16:50	13.991.459/0001-46	R\$ 44,4100
24/04/2024 08:17:07	30.273.846/0001-66	R\$ 44,4000
24/04/2024 08:17:08	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3900
24/04/2024 08:17:25	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3800
24/04/2024 08:17:26	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3700
24/04/2024 08:17:43	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3600
24/04/2024 08:17:44	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3500
24/04/2024 08:18:01	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3400
24/04/2024 08:18:02	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3300
24/04/2024 08:18:19	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3200
24/04/2024 08:18:20	13.991.459/0001-46	R\$ 44,3100
24/04/2024 08:18:37	30.273.846/0001-66	R\$ 44,3000
24/04/2024 08:18:38	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2900
24/04/2024 08:18:55	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2800
24/04/2024 08:18:56	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2700
24/04/2024 08:19:13	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2600
24/04/2024 08:19:14	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2500
24/04/2024 08:19:31	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2400
24/04/2024 08:19:32	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2300
24/04/2024 08:19:54	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2200
24/04/2024 08:19:56	13.991.459/0001-46	R\$ 44,2100
24/04/2024 08:20:13	30.273.846/0001-66	R\$ 44,2000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:20:14	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1900
24/04/2024 08:20:31	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1800
24/04/2024 08:20:32	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1700
24/04/2024 08:20:49	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1600
24/04/2024 08:20:50	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1500
24/04/2024 08:21:07	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1400
24/04/2024 08:21:08	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1300
24/04/2024 08:21:26	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1200
24/04/2024 08:21:26	13.991.459/0001-46	R\$ 44,1100
24/04/2024 08:21:44	30.273.846/0001-66	R\$ 44,1000
24/04/2024 08:21:44	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0900
24/04/2024 08:22:02	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0800
24/04/2024 08:22:02	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0700
24/04/2024 08:22:20	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0600
24/04/2024 08:22:21	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0500
24/04/2024 08:22:38	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0400
24/04/2024 08:22:39	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0300
24/04/2024 08:22:56	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0200
24/04/2024 08:22:57	13.991.459/0001-46	R\$ 44,0100
24/04/2024 08:23:14	30.273.846/0001-66	R\$ 44,0000
24/04/2024 08:23:15	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9900
24/04/2024 08:23:32	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9800
24/04/2024 08:23:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9700
24/04/2024 08:23:50	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9600
24/04/2024 08:23:51	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9500
24/04/2024 08:24:08	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9400
24/04/2024 08:24:09	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9300
24/04/2024 08:24:26	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9200
24/04/2024 08:24:27	13.991.459/0001-46	R\$ 43,9100
24/04/2024 08:24:44	30.273.846/0001-66	R\$ 43,9000
24/04/2024 08:24:46	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8900
24/04/2024 08:25:02	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8800
24/04/2024 08:25:04	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8700
24/04/2024 08:25:20	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8600
24/04/2024 08:25:21	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:25:38	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8400
24/04/2024 08:25:39	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8300
24/04/2024 08:25:56	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8200
24/04/2024 08:25:58	13.991.459/0001-46	R\$ 43,8100
24/04/2024 08:26:14	30.273.846/0001-66	R\$ 43,8000
24/04/2024 08:26:16	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7900
24/04/2024 08:26:32	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7800
24/04/2024 08:26:34	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7700
24/04/2024 08:26:50	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7600
24/04/2024 08:26:52	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7500
24/04/2024 08:27:08	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7400
24/04/2024 08:27:10	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7300
24/04/2024 08:27:26	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7200
24/04/2024 08:27:28	13.991.459/0001-46	R\$ 43,7100
24/04/2024 08:27:45	30.273.846/0001-66	R\$ 43,7000
24/04/2024 08:27:46	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6900
24/04/2024 08:28:03	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6800
24/04/2024 08:28:04	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6700
24/04/2024 08:28:21	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6600
24/04/2024 08:28:22	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6500
24/04/2024 08:28:39	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6400
24/04/2024 08:28:41	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6300
24/04/2024 08:28:57	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6200
24/04/2024 08:28:58	13.991.459/0001-46	R\$ 43,6100
24/04/2024 08:29:18	30.273.846/0001-66	R\$ 43,6000
24/04/2024 08:29:19	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5900
24/04/2024 08:29:36	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5800
24/04/2024 08:29:37	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5700
24/04/2024 08:29:54	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5600
24/04/2024 08:29:56	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5500
24/04/2024 08:30:12	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5400
24/04/2024 08:30:14	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5300
24/04/2024 08:30:33	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5200
24/04/2024 08:30:35	13.991.459/0001-46	R\$ 43,5100
24/04/2024 08:30:51	30.273.846/0001-66	R\$ 43,5000

Processo: 000004

Fls: 366

Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:30:53	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4900
24/04/2024 08:31:09	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4800
24/04/2024 08:31:11	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4700
24/04/2024 08:31:27	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4600
24/04/2024 08:31:29	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4500
24/04/2024 08:31:45	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4400
24/04/2024 08:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4300
24/04/2024 08:32:03	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4200
24/04/2024 08:32:05	13.991.459/0001-46	R\$ 43,4100
24/04/2024 08:32:21	30.273.846/0001-66	R\$ 43,4000
24/04/2024 08:32:23	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3900
24/04/2024 08:32:39	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3800
24/04/2024 08:32:41	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3700
24/04/2024 08:33:00	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3600
24/04/2024 08:33:02	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3500
24/04/2024 08:33:18	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3400
24/04/2024 08:33:20	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3300
24/04/2024 08:33:36	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3200
24/04/2024 08:33:38	13.991.459/0001-46	R\$ 43,3100
24/04/2024 08:33:55	30.273.846/0001-66	R\$ 43,3000
24/04/2024 08:33:57	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2900
24/04/2024 08:34:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2800
24/04/2024 08:34:14	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2700
24/04/2024 08:34:31	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2600
24/04/2024 08:34:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2500
24/04/2024 08:34:49	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2400
24/04/2024 08:34:50	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2300
24/04/2024 08:35:07	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2200
24/04/2024 08:35:08	13.991.459/0001-46	R\$ 43,2100
24/04/2024 08:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 43,2000
24/04/2024 08:35:27	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1900
24/04/2024 08:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1800
24/04/2024 08:35:45	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1700
24/04/2024 08:36:01	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1600
24/04/2024 08:36:03	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:36:19	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1400
24/04/2024 08:36:21	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1300
24/04/2024 08:36:37	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1200
24/04/2024 08:36:39	13.991.459/0001-46	R\$ 43,1100
24/04/2024 08:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 43,1000
24/04/2024 08:36:57	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0900
24/04/2024 08:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0800
24/04/2024 08:37:15	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0700
24/04/2024 08:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0600
24/04/2024 08:37:33	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0500
24/04/2024 08:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0400
24/04/2024 08:37:51	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0300
24/04/2024 08:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0200
24/04/2024 08:38:09	13.991.459/0001-46	R\$ 43,0100
24/04/2024 08:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 43,0000
24/04/2024 08:38:27	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9900
24/04/2024 08:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9800
24/04/2024 08:38:46	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9700
24/04/2024 08:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9600
24/04/2024 08:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9500
24/04/2024 08:39:20	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9400
24/04/2024 08:39:21	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9300
24/04/2024 08:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9200
24/04/2024 08:39:39	13.991.459/0001-46	R\$ 42,9100
24/04/2024 08:39:56	30.273.846/0001-66	R\$ 42,9000
24/04/2024 08:39:57	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8900
24/04/2024 08:40:14	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8800
24/04/2024 08:40:15	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8700
24/04/2024 08:40:32	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8600
24/04/2024 08:40:34	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8500
24/04/2024 08:40:53	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8400
24/04/2024 08:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8300
24/04/2024 08:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8200
24/04/2024 08:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 42,8100
24/04/2024 08:41:29	30.273.846/0001-66	R\$ 42,8000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7900
24/04/2024 08:41:47	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7800
24/04/2024 08:41:49	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7700
24/04/2024 08:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7600
24/04/2024 08:42:07	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7500
24/04/2024 08:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7400
24/04/2024 08:42:25	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7300
24/04/2024 08:42:41	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7200
24/04/2024 08:42:42	13.991.459/0001-46	R\$ 42,7100
24/04/2024 08:42:59	30.273.846/0001-66	R\$ 42,7000
24/04/2024 08:43:00	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6900
24/04/2024 08:43:17	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6800
24/04/2024 08:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6700
24/04/2024 08:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6600
24/04/2024 08:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6500
24/04/2024 08:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6400
24/04/2024 08:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6300
24/04/2024 08:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6200
24/04/2024 08:44:22	13.991.459/0001-46	R\$ 42,6100
24/04/2024 08:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 42,6000
24/04/2024 08:44:43	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5900
24/04/2024 08:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5800
24/04/2024 08:45:04	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5700
24/04/2024 08:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5600
24/04/2024 08:45:25	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5500
24/04/2024 08:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5400
24/04/2024 08:45:46	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5300
24/04/2024 08:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5200
24/04/2024 08:46:07	13.991.459/0001-46	R\$ 42,5100
24/04/2024 08:46:26	30.273.846/0001-66	R\$ 42,5000
24/04/2024 08:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4900
24/04/2024 08:46:47	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4800
24/04/2024 08:46:49	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4700
24/04/2024 08:47:08	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4600
24/04/2024 08:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:47:26	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4400
24/04/2024 08:47:28	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4300
24/04/2024 08:47:44	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4200
24/04/2024 08:47:46	13.991.459/0001-46	R\$ 42,4100
24/04/2024 08:48:02	30.273.846/0001-66	R\$ 42,4000
24/04/2024 08:48:05	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3900
24/04/2024 08:48:23	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3800
24/04/2024 08:48:26	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3700
24/04/2024 08:48:44	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3600
24/04/2024 08:48:47	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3500
24/04/2024 08:49:05	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3400
24/04/2024 08:49:07	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3300
24/04/2024 08:49:26	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3200
24/04/2024 08:49:29	13.991.459/0001-46	R\$ 42,3100
24/04/2024 08:49:47	30.273.846/0001-66	R\$ 42,3000
24/04/2024 08:49:50	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2900
24/04/2024 08:50:08	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2800
24/04/2024 08:50:11	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2700
24/04/2024 08:50:29	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2600
24/04/2024 08:50:32	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2500
24/04/2024 08:50:50	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2400
24/04/2024 08:50:52	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2300
24/04/2024 08:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2200
24/04/2024 08:51:14	13.991.459/0001-46	R\$ 42,2100
24/04/2024 08:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 42,2000
24/04/2024 08:51:35	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1900
24/04/2024 08:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1800
24/04/2024 08:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1700
24/04/2024 08:52:12	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1600
24/04/2024 08:52:14	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1500
24/04/2024 08:52:30	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1400
24/04/2024 08:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1300
24/04/2024 08:52:51	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1200
24/04/2024 08:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 42,1100
24/04/2024 08:53:09	30.273.846/0001-66	R\$ 42,1000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:53:11	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0900
24/04/2024 08:53:27	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0800
24/04/2024 08:53:29	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0700
24/04/2024 08:53:45	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0600
24/04/2024 08:53:47	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0500
24/04/2024 08:54:06	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0400
24/04/2024 08:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0300
24/04/2024 08:54:24	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0200
24/04/2024 08:54:26	13.991.459/0001-46	R\$ 42,0100
24/04/2024 08:54:45	30.273.846/0001-66	R\$ 42,0000
24/04/2024 08:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9900
24/04/2024 08:55:03	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9800
24/04/2024 08:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9700
24/04/2024 08:55:21	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9600
24/04/2024 08:55:23	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9500
24/04/2024 08:55:40	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9400
24/04/2024 08:55:41	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9300
24/04/2024 08:55:57	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9200
24/04/2024 08:55:59	13.991.459/0001-46	R\$ 41,9100
24/04/2024 08:56:15	30.273.846/0001-66	R\$ 41,9000
24/04/2024 08:56:17	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8900
24/04/2024 08:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8800
24/04/2024 08:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8700
24/04/2024 08:56:51	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8600
24/04/2024 08:56:53	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8500
24/04/2024 08:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8400
24/04/2024 08:57:11	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8300
24/04/2024 08:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8200
24/04/2024 08:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 41,8100
24/04/2024 08:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 41,8000
24/04/2024 08:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7900
24/04/2024 08:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7800
24/04/2024 08:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7700
24/04/2024 08:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7600
24/04/2024 08:58:35	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:58:54	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7400
24/04/2024 08:58:56	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7300
24/04/2024 08:59:12	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7200
24/04/2024 08:59:15	13.991.459/0001-46	R\$ 41,7100
24/04/2024 08:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,7000
24/04/2024 08:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6900
24/04/2024 08:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6800
24/04/2024 08:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6700
24/04/2024 09:00:13	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6600
24/04/2024 09:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6500
24/04/2024 09:00:34	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6400
24/04/2024 09:00:36	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6300
24/04/2024 09:00:52	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6200
24/04/2024 09:00:54	13.991.459/0001-46	R\$ 41,6100
24/04/2024 09:01:13	30.273.846/0001-66	R\$ 41,6000
24/04/2024 09:01:15	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5900
24/04/2024 09:01:31	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5800
24/04/2024 09:01:33	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5700
24/04/2024 09:01:49	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5600
24/04/2024 09:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5500
24/04/2024 09:02:10	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5400
24/04/2024 09:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5300
24/04/2024 09:02:31	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5200
24/04/2024 09:02:34	13.991.459/0001-46	R\$ 41,5100
24/04/2024 09:02:52	30.273.846/0001-66	R\$ 41,5000
24/04/2024 09:02:55	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4900
24/04/2024 09:03:13	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4800
24/04/2024 09:03:16	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4700
24/04/2024 09:03:34	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4600
24/04/2024 09:03:37	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4500
24/04/2024 09:03:55	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4400
24/04/2024 09:03:58	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4300
24/04/2024 09:04:16	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4200
24/04/2024 09:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 41,4100
24/04/2024 09:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 41,4000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3900
24/04/2024 09:04:55	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3800
24/04/2024 09:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3700
24/04/2024 09:05:16	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3600
24/04/2024 09:05:19	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3500
24/04/2024 09:05:37	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3400
24/04/2024 09:05:40	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3300
24/04/2024 09:06:01	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3200
24/04/2024 09:06:01	13.991.459/0001-46	R\$ 41,3100
24/04/2024 09:06:19	30.273.846/0001-66	R\$ 41,3000
24/04/2024 09:06:20	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2900
24/04/2024 09:06:37	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2800
24/04/2024 09:06:38	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2700
24/04/2024 09:06:55	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2600
24/04/2024 09:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2500
24/04/2024 09:07:13	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2400
24/04/2024 09:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2300
24/04/2024 09:07:33	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2200
24/04/2024 09:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 41,2100
24/04/2024 09:07:51	30.273.846/0001-66	R\$ 41,2000
24/04/2024 09:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1900
24/04/2024 09:08:09	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1800
24/04/2024 09:08:10	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1700
24/04/2024 09:08:27	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1600
24/04/2024 09:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1500
24/04/2024 09:08:45	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1400
24/04/2024 09:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1300
24/04/2024 09:09:03	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1200
24/04/2024 09:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 41,1100
24/04/2024 09:09:21	30.273.846/0001-66	R\$ 41,1000
24/04/2024 09:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0900
24/04/2024 09:09:39	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0800
24/04/2024 09:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0700
24/04/2024 09:10:00	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0600
24/04/2024 09:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:10:18	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0400
24/04/2024 09:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0300
24/04/2024 09:10:36	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0200
24/04/2024 09:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 41,0100
24/04/2024 09:10:54	30.273.846/0001-66	R\$ 41,0000
24/04/2024 09:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9900
24/04/2024 09:11:12	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9800
24/04/2024 09:11:14	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9700
24/04/2024 09:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9600
24/04/2024 09:11:32	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9500
24/04/2024 09:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9400
24/04/2024 09:11:50	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9300
24/04/2024 09:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9200
24/04/2024 09:12:08	13.991.459/0001-46	R\$ 40,9100
24/04/2024 09:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 40,9000
24/04/2024 09:12:26	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8900
24/04/2024 09:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8800
24/04/2024 09:12:44	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8700
24/04/2024 09:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8600
24/04/2024 09:13:02	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8500
24/04/2024 09:13:19	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8400
24/04/2024 09:13:20	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8300
24/04/2024 09:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8200
24/04/2024 09:13:38	13.991.459/0001-46	R\$ 40,8100
24/04/2024 09:13:55	30.273.846/0001-66	R\$ 40,8000
24/04/2024 09:13:56	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7900
24/04/2024 09:14:13	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7800
24/04/2024 09:14:14	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7700
24/04/2024 09:14:31	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7600
24/04/2024 09:14:32	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7500
24/04/2024 09:14:49	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7400
24/04/2024 09:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7300
24/04/2024 09:15:07	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7200
24/04/2024 09:15:08	13.991.459/0001-46	R\$ 40,7100
24/04/2024 09:15:25	30.273.846/0001-66	R\$ 40,7000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:15:26	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6900
24/04/2024 09:15:43	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6800
24/04/2024 09:15:44	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6700
24/04/2024 09:16:01	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6600
24/04/2024 09:16:02	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6500
24/04/2024 09:16:19	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6400
24/04/2024 09:16:20	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6300
24/04/2024 09:16:37	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6200
24/04/2024 09:16:38	13.991.459/0001-46	R\$ 40,6100
24/04/2024 09:16:55	30.273.846/0001-66	R\$ 40,6000
24/04/2024 09:16:56	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5900
24/04/2024 09:17:13	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5800
24/04/2024 09:17:14	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5700
24/04/2024 09:17:31	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5600
24/04/2024 09:17:32	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5500
24/04/2024 09:17:50	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5400
24/04/2024 09:17:51	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5300
24/04/2024 09:18:08	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5200
24/04/2024 09:18:08	13.991.459/0001-46	R\$ 40,5100
24/04/2024 09:18:26	30.273.846/0001-66	R\$ 40,5000
24/04/2024 09:18:26	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4900
24/04/2024 09:18:44	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4800
24/04/2024 09:18:47	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4700
24/04/2024 09:19:05	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4600
24/04/2024 09:19:08	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4500
24/04/2024 09:19:26	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4400
24/04/2024 09:19:29	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4300
24/04/2024 09:19:47	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4200
24/04/2024 09:19:51	13.991.459/0001-46	R\$ 40,4100
24/04/2024 09:20:08	30.273.846/0001-66	R\$ 40,4000
24/04/2024 09:20:11	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3900
24/04/2024 09:20:29	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3800
24/04/2024 09:20:32	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3700
24/04/2024 09:20:50	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3600
24/04/2024 09:20:53	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:21:11	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3400
24/04/2024 09:21:14	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3300
24/04/2024 09:21:32	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3200
24/04/2024 09:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 40,3100
24/04/2024 09:21:53	30.273.846/0001-66	R\$ 40,3000
24/04/2024 09:21:56	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2900
24/04/2024 09:22:14	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2800
24/04/2024 09:22:18	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2700
24/04/2024 09:22:35	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2600
24/04/2024 09:22:38	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2500
24/04/2024 09:22:56	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2400
24/04/2024 09:23:00	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2300
24/04/2024 09:23:17	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2200
24/04/2024 09:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 40,2100
24/04/2024 09:23:38	30.273.846/0001-66	R\$ 40,2000
24/04/2024 09:23:41	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1900
24/04/2024 09:23:59	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1800
24/04/2024 09:24:02	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1700
24/04/2024 09:24:20	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1600
24/04/2024 09:24:23	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1500
24/04/2024 09:24:42	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1400
24/04/2024 09:24:45	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1300
24/04/2024 09:25:03	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1200
24/04/2024 09:25:06	13.991.459/0001-46	R\$ 40,1100
24/04/2024 09:25:24	30.273.846/0001-66	R\$ 40,1000
24/04/2024 09:25:27	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0900
24/04/2024 09:25:45	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0800
24/04/2024 09:25:47	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0700
24/04/2024 09:26:06	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0600
24/04/2024 09:26:09	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0500
24/04/2024 09:26:27	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0400
24/04/2024 09:26:30	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0300
24/04/2024 09:26:48	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0200
24/04/2024 09:26:51	13.991.459/0001-46	R\$ 40,0100
24/04/2024 09:27:09	30.273.846/0001-66	R\$ 40,0000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:27:12	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9900
24/04/2024 09:27:30	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9800
24/04/2024 09:27:33	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9700
24/04/2024 09:27:51	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9600
24/04/2024 09:27:54	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9500
24/04/2024 09:28:11	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9400
24/04/2024 09:28:12	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9300
24/04/2024 09:28:29	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9200
24/04/2024 09:28:30	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9100
24/04/2024 09:28:47	30.273.846/0001-66	R\$ 39,9000
24/04/2024 09:28:48	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8900
24/04/2024 09:29:05	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8800
24/04/2024 09:29:06	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8700
24/04/2024 09:29:23	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8600
24/04/2024 09:29:24	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8500
24/04/2024 09:29:41	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8400
24/04/2024 09:29:42	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8300
24/04/2024 09:29:59	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8200
24/04/2024 09:30:00	13.991.459/0001-46	R\$ 39,8100
24/04/2024 09:30:17	30.273.846/0001-66	R\$ 39,8000
24/04/2024 09:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7900
24/04/2024 09:30:35	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7800
24/04/2024 09:30:36	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7700
24/04/2024 09:30:54	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7600
24/04/2024 09:30:54	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7500
24/04/2024 09:31:12	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7400
24/04/2024 09:31:12	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7300
24/04/2024 09:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7200
24/04/2024 09:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 39,7100
24/04/2024 09:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 39,7000
24/04/2024 09:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6900
24/04/2024 09:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6800
24/04/2024 09:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6700
24/04/2024 09:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6600
24/04/2024 09:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6400
24/04/2024 09:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6300
24/04/2024 09:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6200
24/04/2024 09:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 39,6100
24/04/2024 09:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 39,6000
24/04/2024 09:33:21	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5900
24/04/2024 09:33:39	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5800
24/04/2024 09:33:39	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5700
24/04/2024 09:33:57	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5600
24/04/2024 09:33:57	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5500
24/04/2024 09:34:15	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5400
24/04/2024 09:34:15	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5300
24/04/2024 09:34:33	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5200
24/04/2024 09:34:33	13.991.459/0001-46	R\$ 39,5100
24/04/2024 09:34:51	30.273.846/0001-66	R\$ 39,5000
24/04/2024 09:34:51	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4900
24/04/2024 09:35:09	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4800
24/04/2024 09:35:09	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4700
24/04/2024 09:35:27	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4600
24/04/2024 09:35:31	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4500
24/04/2024 09:35:48	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4400
24/04/2024 09:35:51	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4300
24/04/2024 09:36:09	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4200
24/04/2024 09:36:12	13.991.459/0001-46	R\$ 39,4100
24/04/2024 09:36:30	30.273.846/0001-66	R\$ 39,4000
24/04/2024 09:36:33	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3900
24/04/2024 09:36:52	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3800
24/04/2024 09:36:55	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3700
24/04/2024 09:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3600
24/04/2024 09:37:16	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3500
24/04/2024 09:37:34	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3400
24/04/2024 09:37:37	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3300
24/04/2024 09:37:55	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3200
24/04/2024 09:37:58	13.991.459/0001-46	R\$ 39,3100
24/04/2024 09:38:16	30.273.846/0001-66	R\$ 39,3000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:38:19	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2900
24/04/2024 09:38:37	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2800
24/04/2024 09:38:40	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2700
24/04/2024 09:38:58	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2600
24/04/2024 09:39:01	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2500
24/04/2024 09:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2400
24/04/2024 09:39:22	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2300
24/04/2024 09:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2200
24/04/2024 09:39:43	13.991.459/0001-46	R\$ 39,2100
24/04/2024 09:40:01	30.273.846/0001-66	R\$ 39,2000
24/04/2024 09:40:04	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1900
24/04/2024 09:40:22	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1800
24/04/2024 09:40:25	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1700
24/04/2024 09:40:43	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1600
24/04/2024 09:40:46	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1500
24/04/2024 09:41:04	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1400
24/04/2024 09:41:07	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1300
24/04/2024 09:41:25	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1200
24/04/2024 09:41:28	13.991.459/0001-46	R\$ 39,1100
24/04/2024 09:41:46	30.273.846/0001-66	R\$ 39,1000
24/04/2024 09:41:49	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0900
24/04/2024 09:42:07	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0800
24/04/2024 09:42:10	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0700
24/04/2024 09:42:28	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0600
24/04/2024 09:42:31	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0500
24/04/2024 09:42:49	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0400
24/04/2024 09:42:52	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0300
24/04/2024 09:43:11	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0200
24/04/2024 09:43:14	13.991.459/0001-46	R\$ 39,0100
24/04/2024 09:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 39,0000
24/04/2024 09:43:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9900
24/04/2024 09:43:53	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9800
24/04/2024 09:43:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9700
24/04/2024 09:44:11	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9600
24/04/2024 09:44:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:44:29	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9400
24/04/2024 09:44:29	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9300
24/04/2024 09:44:47	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9200
24/04/2024 09:44:47	13.991.459/0001-46	R\$ 38,9100
24/04/2024 09:45:05	30.273.846/0001-66	R\$ 38,9000
24/04/2024 09:45:05	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8900
24/04/2024 09:45:23	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8800
24/04/2024 09:45:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8700
24/04/2024 09:45:41	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8600
24/04/2024 09:45:41	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8500
24/04/2024 09:45:59	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8400
24/04/2024 09:45:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8300
24/04/2024 09:46:17	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8200
24/04/2024 09:46:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,8100
24/04/2024 09:46:35	30.273.846/0001-66	R\$ 38,8000
24/04/2024 09:46:35	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7900
24/04/2024 09:46:53	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7800
24/04/2024 09:46:53	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7700
24/04/2024 09:47:11	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7600
24/04/2024 09:47:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7500
24/04/2024 09:47:29	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7400
24/04/2024 09:47:30	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7300
24/04/2024 09:47:47	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7200
24/04/2024 09:47:48	13.991.459/0001-46	R\$ 38,7100
24/04/2024 09:48:05	30.273.846/0001-66	R\$ 38,7000
24/04/2024 09:48:06	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6900
24/04/2024 09:48:23	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6800
24/04/2024 09:48:24	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6700
24/04/2024 09:48:41	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6600
24/04/2024 09:48:42	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6500
24/04/2024 09:48:59	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6400
24/04/2024 09:49:00	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6300
24/04/2024 09:49:17	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6200
24/04/2024 09:49:18	13.991.459/0001-46	R\$ 38,6100
24/04/2024 09:49:35	30.273.846/0001-66	R\$ 38,6000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:49:36	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5900
24/04/2024 09:49:54	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5800
24/04/2024 09:49:54	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5700
24/04/2024 09:50:12	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5600
24/04/2024 09:50:13	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5500
24/04/2024 09:50:31	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5400
24/04/2024 09:50:33	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5300
24/04/2024 09:50:50	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5200
24/04/2024 09:50:51	13.991.459/0001-46	R\$ 38,5100
24/04/2024 09:51:08	30.273.846/0001-66	R\$ 38,5000
24/04/2024 09:51:09	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4900
24/04/2024 09:51:26	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4800
24/04/2024 09:51:28	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4700
24/04/2024 09:51:44	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4600
24/04/2024 09:51:46	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4500
24/04/2024 09:52:02	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4400
24/04/2024 09:52:04	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4300
24/04/2024 09:52:20	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4200
24/04/2024 09:52:22	13.991.459/0001-46	R\$ 38,4100
24/04/2024 09:52:41	30.273.846/0001-66	R\$ 38,4000
24/04/2024 09:52:44	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3900
24/04/2024 09:53:02	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3800
24/04/2024 09:53:04	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3700
24/04/2024 09:53:20	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3600
24/04/2024 09:53:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3500
24/04/2024 09:53:38	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3400
24/04/2024 09:53:40	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3300
24/04/2024 09:53:56	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3200
24/04/2024 09:53:58	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3100
24/04/2024 09:54:14	30.273.846/0001-66	R\$ 38,3000
24/04/2024 09:54:16	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2900
24/04/2024 09:54:35	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2800
24/04/2024 09:54:37	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2700
24/04/2024 09:54:56	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2600
24/04/2024 09:54:58	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:55:14	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2400
24/04/2024 09:55:16	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2300
24/04/2024 09:55:32	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2200
24/04/2024 09:55:34	13.991.459/0001-46	R\$ 38,2100
24/04/2024 09:55:51	30.273.846/0001-66	R\$ 38,2000
24/04/2024 09:55:52	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1900
24/04/2024 09:56:09	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1800
24/04/2024 09:56:11	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1700
24/04/2024 09:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1600
24/04/2024 09:56:29	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1500
24/04/2024 09:56:45	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1400
24/04/2024 09:56:47	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1300
24/04/2024 09:57:03	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1200
24/04/2024 09:57:05	13.991.459/0001-46	R\$ 38,1100
24/04/2024 09:57:21	30.273.846/0001-66	R\$ 38,1000
24/04/2024 09:57:23	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0900
24/04/2024 09:57:39	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0800
24/04/2024 09:57:41	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0700
24/04/2024 09:57:57	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0600
24/04/2024 09:57:59	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0500
24/04/2024 09:58:15	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0400
24/04/2024 09:58:17	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0300
24/04/2024 09:58:36	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0200
24/04/2024 09:58:38	13.991.459/0001-46	R\$ 38,0100
24/04/2024 09:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 38,0000
24/04/2024 09:58:59	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9900
24/04/2024 09:59:18	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9800
24/04/2024 09:59:20	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9700
24/04/2024 09:59:39	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9600
24/04/2024 09:59:42	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9500
24/04/2024 10:00:00	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9400
24/04/2024 10:00:03	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9300
24/04/2024 10:00:21	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9200
24/04/2024 10:00:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9100
24/04/2024 10:00:42	30.273.846/0001-66	R\$ 37,9000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:00:46	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8900
24/04/2024 10:01:03	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8800
24/04/2024 10:01:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8700
24/04/2024 10:01:24	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8600
24/04/2024 10:01:27	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8500
24/04/2024 10:01:42	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8400
24/04/2024 10:01:45	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8300
24/04/2024 10:02:03	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8200
24/04/2024 10:02:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,8100
24/04/2024 10:02:21	30.273.846/0001-66	R\$ 37,8000
24/04/2024 10:02:24	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7900
24/04/2024 10:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7800
24/04/2024 10:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7700
24/04/2024 10:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7600
24/04/2024 10:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7500
24/04/2024 10:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7400
24/04/2024 10:03:27	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7300
24/04/2024 10:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7200
24/04/2024 10:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 37,7100
24/04/2024 10:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 37,7000
24/04/2024 10:04:09	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6900
24/04/2024 10:04:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6800
24/04/2024 10:04:30	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6700
24/04/2024 10:04:49	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6600
24/04/2024 10:04:51	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6500
24/04/2024 10:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6400
24/04/2024 10:05:12	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6300
24/04/2024 10:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6200
24/04/2024 10:05:31	13.991.459/0001-46	R\$ 37,6100
24/04/2024 10:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 37,6000
24/04/2024 10:05:51	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5900
24/04/2024 10:06:07	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5800
24/04/2024 10:06:10	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5700
24/04/2024 10:06:28	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5600
24/04/2024 10:06:31	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:06:49	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5400
24/04/2024 10:06:52	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5300
24/04/2024 10:07:10	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5200
24/04/2024 10:07:13	13.991.459/0001-46	R\$ 37,5100
24/04/2024 10:07:31	30.273.846/0001-66	R\$ 37,5000
24/04/2024 10:07:34	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4900
24/04/2024 10:07:52	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4800
24/04/2024 10:07:55	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4700
24/04/2024 10:08:13	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4600
24/04/2024 10:08:16	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4500
24/04/2024 10:08:31	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4400
24/04/2024 10:08:34	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4300
24/04/2024 10:08:49	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4200
24/04/2024 10:08:52	13.991.459/0001-46	R\$ 37,4100
24/04/2024 10:09:07	30.273.846/0001-66	R\$ 37,4000
24/04/2024 10:09:10	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3900
24/04/2024 10:09:25	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3800
24/04/2024 10:09:28	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3700
24/04/2024 10:09:43	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3600
24/04/2024 10:09:46	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3500
24/04/2024 10:10:02	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3400
24/04/2024 10:10:04	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3300
24/04/2024 10:10:23	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3200
24/04/2024 10:10:25	13.991.459/0001-46	R\$ 37,3100
24/04/2024 10:10:44	30.273.846/0001-66	R\$ 37,3000
24/04/2024 10:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2900
24/04/2024 10:11:05	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2800
24/04/2024 10:11:07	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2700
24/04/2024 10:11:26	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2600
24/04/2024 10:11:28	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2500
24/04/2024 10:11:44	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2400
24/04/2024 10:11:46	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2300
24/04/2024 10:12:02	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2200
24/04/2024 10:12:04	13.991.459/0001-46	R\$ 37,2100
24/04/2024 10:12:20	30.273.846/0001-66	R\$ 37,2000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:12:22	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1900
24/04/2024 10:12:38	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1800
24/04/2024 10:12:40	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1700
24/04/2024 10:12:56	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1600
24/04/2024 10:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1500
24/04/2024 10:13:14	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1400
24/04/2024 10:13:16	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1300
24/04/2024 10:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1200
24/04/2024 10:13:37	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1100
24/04/2024 10:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1000
24/04/2024 10:13:55	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0900
24/04/2024 10:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0800
24/04/2024 10:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0700
24/04/2024 10:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0600
24/04/2024 10:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0500
24/04/2024 10:14:47	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0400
24/04/2024 10:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0300
24/04/2024 10:15:05	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0200
24/04/2024 10:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0100
24/04/2024 10:15:23	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0000
24/04/2024 10:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9900
24/04/2024 10:15:41	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9800
24/04/2024 10:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9700
24/04/2024 10:15:59	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9600
24/04/2024 10:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9500
24/04/2024 10:16:17	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9400
24/04/2024 10:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9300
24/04/2024 10:16:35	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9200
24/04/2024 10:16:37	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9100
24/04/2024 10:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9000
24/04/2024 10:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8900
24/04/2024 10:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8800
24/04/2024 10:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8700
24/04/2024 10:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8600
24/04/2024 10:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8400
24/04/2024 10:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8300
24/04/2024 10:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8200
24/04/2024 10:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8100
24/04/2024 10:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8000
24/04/2024 10:18:29	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7900
24/04/2024 10:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7800
24/04/2024 10:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7700
24/04/2024 10:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7600
24/04/2024 10:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7500
24/04/2024 10:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7400
24/04/2024 10:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7300
24/04/2024 10:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7200
24/04/2024 10:19:41	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7100
24/04/2024 10:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7000
24/04/2024 10:19:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6900
24/04/2024 10:20:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6800
24/04/2024 10:20:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6700
24/04/2024 10:20:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6600
24/04/2024 10:20:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6500
24/04/2024 10:20:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6400
24/04/2024 10:20:56	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6300
24/04/2024 10:21:12	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6200
24/04/2024 10:21:14	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6100
24/04/2024 10:21:30	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6000
24/04/2024 10:21:32	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5900
24/04/2024 10:21:48	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5800
24/04/2024 10:21:50	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5700
24/04/2024 10:22:06	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5600
24/04/2024 10:22:08	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5500
24/04/2024 10:22:24	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5400
24/04/2024 10:22:26	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5300
24/04/2024 10:22:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5200
24/04/2024 10:22:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5100
24/04/2024 10:23:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:03	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4900
24/04/2024 10:23:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4800
24/04/2024 10:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4700
24/04/2024 10:23:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4600
24/04/2024 10:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4500
24/04/2024 10:23:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4400
24/04/2024 10:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4300
24/04/2024 10:24:15	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4200
24/04/2024 10:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4100
24/04/2024 10:24:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4000
24/04/2024 10:24:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3900
24/04/2024 10:24:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3800
24/04/2024 10:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3700
24/04/2024 10:25:15	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3600
24/04/2024 10:25:17	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3500
24/04/2024 10:25:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3400
24/04/2024 10:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3300
24/04/2024 10:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3200
24/04/2024 10:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3100
24/04/2024 10:26:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3000
24/04/2024 10:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2900
24/04/2024 10:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2800
24/04/2024 10:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2700
24/04/2024 10:27:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2600
24/04/2024 10:27:03	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2500
24/04/2024 10:27:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2400
24/04/2024 10:27:24	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2300
24/04/2024 10:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2200
24/04/2024 10:27:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2100
24/04/2024 10:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2000
24/04/2024 10:28:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1900
24/04/2024 10:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1800
24/04/2024 10:28:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1700
24/04/2024 10:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1600
24/04/2024 10:28:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1400
24/04/2024 10:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1300
24/04/2024 10:29:12	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1200
24/04/2024 10:29:15	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1100
24/04/2024 10:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1000
24/04/2024 10:29:35	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0900
24/04/2024 10:29:55	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0800
24/04/2024 10:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0700
24/04/2024 10:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0600
24/04/2024 10:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0500
24/04/2024 10:30:34	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0400
24/04/2024 10:30:36	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0300
24/04/2024 10:30:52	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0200
24/04/2024 10:30:54	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0100
24/04/2024 10:31:10	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0000
24/04/2024 10:31:12	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9900
24/04/2024 10:31:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9800
24/04/2024 10:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9700
24/04/2024 10:31:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9600
24/04/2024 10:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9500
24/04/2024 10:32:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9400
24/04/2024 10:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9300
24/04/2024 10:32:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9200
24/04/2024 10:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9100
24/04/2024 10:32:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9000
24/04/2024 10:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8900
24/04/2024 10:32:58	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8800
24/04/2024 10:33:00	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8700
24/04/2024 10:33:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8600
24/04/2024 10:33:18	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8500
24/04/2024 10:33:34	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8400
24/04/2024 10:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8300
24/04/2024 10:33:52	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8200
24/04/2024 10:33:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8100
24/04/2024 10:34:13	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:34:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7900
24/04/2024 10:34:31	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7800
24/04/2024 10:34:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7700
24/04/2024 10:34:49	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7600
24/04/2024 10:34:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7500
24/04/2024 10:35:07	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7400
24/04/2024 10:35:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7300
24/04/2024 10:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7200
24/04/2024 10:35:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7100
24/04/2024 10:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7000
24/04/2024 10:35:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6900
24/04/2024 10:36:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6800
24/04/2024 10:36:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6700
24/04/2024 10:36:20	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6600
24/04/2024 10:36:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6500
24/04/2024 10:36:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6400
24/04/2024 10:36:39	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6300
24/04/2024 10:36:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6200
24/04/2024 10:36:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6100
24/04/2024 10:37:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6000
24/04/2024 10:37:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5900
24/04/2024 10:37:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5800
24/04/2024 10:37:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5700
24/04/2024 10:37:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5600
24/04/2024 10:37:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5500
24/04/2024 10:38:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5400
24/04/2024 10:38:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5300
24/04/2024 10:38:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5200
24/04/2024 10:38:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5100
24/04/2024 10:38:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5000
24/04/2024 10:38:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4900
24/04/2024 10:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4800
24/04/2024 10:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4700
24/04/2024 10:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4600
24/04/2024 10:39:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4400
24/04/2024 10:39:42	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4300
24/04/2024 10:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4200
24/04/2024 10:40:00	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4100
24/04/2024 10:40:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4000
24/04/2024 10:40:18	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3900
24/04/2024 10:40:34	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3800
24/04/2024 10:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3700
24/04/2024 10:40:52	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3600
24/04/2024 10:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3500
24/04/2024 10:41:10	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3400
24/04/2024 10:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3300
24/04/2024 10:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3200
24/04/2024 10:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3100
24/04/2024 10:41:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3000
24/04/2024 10:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2900
24/04/2024 10:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2800
24/04/2024 10:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2700
24/04/2024 10:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2600
24/04/2024 10:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2500
24/04/2024 10:42:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2400
24/04/2024 10:42:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2300
24/04/2024 10:43:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2200
24/04/2024 10:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2100
24/04/2024 10:43:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2000
24/04/2024 10:43:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1900
24/04/2024 10:43:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1800
24/04/2024 10:43:48	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1700
24/04/2024 10:44:07	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1600
24/04/2024 10:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1500
24/04/2024 10:44:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1400
24/04/2024 10:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1300
24/04/2024 10:44:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1200
24/04/2024 10:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1100
24/04/2024 10:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0900
24/04/2024 10:45:19	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0800
24/04/2024 10:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0700
24/04/2024 10:45:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0600
24/04/2024 10:45:42	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0500
24/04/2024 10:46:01	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0400
24/04/2024 10:46:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0300
24/04/2024 10:46:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0200
24/04/2024 10:46:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0100
24/04/2024 10:46:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0000
24/04/2024 10:46:42	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9900
24/04/2024 10:46:58	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9800
24/04/2024 10:47:00	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9700
24/04/2024 10:47:16	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9600
24/04/2024 10:47:19	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9500
24/04/2024 10:47:34	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9400
24/04/2024 10:47:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9300
24/04/2024 10:47:56	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9200
24/04/2024 10:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9100
24/04/2024 10:48:14	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9000
24/04/2024 10:48:16	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8900
24/04/2024 10:48:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8800
24/04/2024 10:48:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8700
24/04/2024 10:48:56	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8600
24/04/2024 10:48:58	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8500
24/04/2024 10:49:17	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8400
24/04/2024 10:49:19	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8300
24/04/2024 10:49:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8200
24/04/2024 10:49:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8100
24/04/2024 10:49:56	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8000
24/04/2024 10:49:58	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7900
24/04/2024 10:50:14	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7800
24/04/2024 10:50:16	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7700
24/04/2024 10:50:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7600
24/04/2024 10:50:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7400
24/04/2024 10:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7300
24/04/2024 10:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7200
24/04/2024 10:51:13	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7100
24/04/2024 10:51:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7000
24/04/2024 10:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6900
24/04/2024 10:51:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6800
24/04/2024 10:51:50	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6700
24/04/2024 10:52:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6600
24/04/2024 10:52:07	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6500
24/04/2024 10:52:16	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5300



Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 10:54:17	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/04/2024 10:54:45	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 11:36:08	Sr. Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 13:20:24	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:24 de 26/04/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66.
Sistema	26/04/2024 16:18:29	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:29.
Sistema	29/04/2024 09:10:13	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:20:13.

Eventos do Item 6

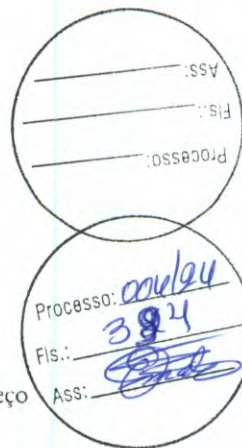
Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
24/04/2024 10:54:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/04/2024 10:54:45	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 10:54:45	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:36:08	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:20:24	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:29	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,5300.

Data/Hora	Descrição
29/04/2024 09:10:13	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Graxa

Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Litio , Tipo Aditivos: Antioxidante/Anticorrosivo , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Din 51825, Referência: Gma 2ep Lubrax. Nlgi Grau 2

Valor estimado: R\$ 704,2500

Quantidade: 115

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: Balde 20,00 L

Processo: 004/2024

Fis: 895

Ass: [Assinatura]

Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***_7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, melhor lance: R\$ 498,6700

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 498,6700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LUST Modelo/versão: LUST CHASSI CA2 -		
Valor proposta: R\$ 704,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 498,6800	-
Marca/Fabricante: EVORA Modelo/versão: EVORA CHASSIS - NLGI 2		
Valor proposta: R\$ 704,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 704,2400
24/04/2024 08:08:21	30.273.846/0001-66	R\$ 704,2300
24/04/2024 08:08:21	13.991.459/0001-46	R\$ 704,2200
24/04/2024 08:08:39	30.273.846/0001-66	R\$ 704,2100
24/04/2024 08:08:39	13.991.459/0001-46	R\$ 704,2000
24/04/2024 08:08:57	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1900
24/04/2024 08:08:57	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1800
24/04/2024 08:09:15	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1700
24/04/2024 08:09:15	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1600
24/04/2024 08:09:33	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1500
24/04/2024 08:09:33	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1400
24/04/2024 08:09:51	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1300
24/04/2024 08:09:51	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1200

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:10:09	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1100
24/04/2024 08:10:09	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1000
24/04/2024 08:10:27	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0900
24/04/2024 08:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0800
24/04/2024 08:10:45	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0700
24/04/2024 08:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0600
24/04/2024 08:11:03	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0500
24/04/2024 08:11:04	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0400
24/04/2024 08:11:21	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0300
24/04/2024 08:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0200
24/04/2024 08:11:39	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0100
24/04/2024 08:11:40	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0000
24/04/2024 08:11:57	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9900
24/04/2024 08:11:58	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9800
24/04/2024 08:12:15	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9700
24/04/2024 08:12:16	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9600
24/04/2024 08:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9500
24/04/2024 08:12:37	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9400
24/04/2024 08:12:54	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9300
24/04/2024 08:12:55	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9200
24/04/2024 08:13:12	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9100
24/04/2024 08:13:13	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9000
24/04/2024 08:13:30	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8900
24/04/2024 08:13:31	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8800
24/04/2024 08:13:48	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8700
24/04/2024 08:13:49	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8600
24/04/2024 08:14:06	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8500
24/04/2024 08:14:07	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8400
24/04/2024 08:14:24	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8300
24/04/2024 08:14:25	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8200
24/04/2024 08:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8100
24/04/2024 08:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8000
24/04/2024 08:15:01	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7900
24/04/2024 08:15:01	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7800
24/04/2024 08:15:19	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7700





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:15:19	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7600
24/04/2024 08:15:37	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7500
24/04/2024 08:15:37	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7400
24/04/2024 08:15:55	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7300
24/04/2024 08:15:55	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7200
24/04/2024 08:16:13	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7100
24/04/2024 08:16:13	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7000
24/04/2024 08:16:31	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6900
24/04/2024 08:16:31	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6800
24/04/2024 08:16:49	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6700
24/04/2024 08:16:50	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6600
24/04/2024 08:17:07	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6500
24/04/2024 08:17:08	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6400
24/04/2024 08:17:25	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6300
24/04/2024 08:17:26	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6200
24/04/2024 08:17:43	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6100
24/04/2024 08:17:44	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6000
24/04/2024 08:18:01	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5900
24/04/2024 08:18:02	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5800
24/04/2024 08:18:19	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5700
24/04/2024 08:18:20	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5600
24/04/2024 08:18:37	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5500
24/04/2024 08:18:38	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5400
24/04/2024 08:18:55	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5300
24/04/2024 08:18:56	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5200
24/04/2024 08:19:13	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5100
24/04/2024 08:19:14	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5000
24/04/2024 08:19:31	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4900
24/04/2024 08:19:32	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4800
24/04/2024 08:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4700
24/04/2024 08:19:50	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4600
24/04/2024 08:20:07	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4500
24/04/2024 08:20:08	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4400
24/04/2024 08:20:25	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4300
24/04/2024 08:20:26	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4200

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:20:43	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4100
24/04/2024 08:20:44	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4000
24/04/2024 08:21:01	30.273.846/0001-66	R\$ 703,3900
24/04/2024 08:21:02	13.991.459/0001-46	R\$ 703,3800
24/04/2024 08:21:20	30.273.846/0001-66	R\$ 703,3700
24/04/2024 08:21:20	13.991.459/0001-46	R\$ 703,3600
24/04/2024 08:21:38	30.273.846/0001-66	R\$ 703,3500
24/04/2024 08:21:38	13.991.459/0001-46	R\$ 703,3400
24/04/2024 08:21:56	30.273.846/0001-66	R\$ 703,3300
24/04/2024 08:21:56	13.991.459/0001-46	R\$ 703,3200
24/04/2024 08:22:14	30.273.846/0001-66	R\$ 703,3100
24/04/2024 08:22:14	13.991.459/0001-46	R\$ 703,3000
24/04/2024 08:22:32	30.273.846/0001-66	R\$ 703,2900
24/04/2024 08:22:33	13.991.459/0001-46	R\$ 703,2800
24/04/2024 08:22:50	30.273.846/0001-66	R\$ 703,2700
24/04/2024 08:22:51	13.991.459/0001-46	R\$ 703,2600
24/04/2024 08:23:08	30.273.846/0001-66	R\$ 703,2500
24/04/2024 08:23:10	13.991.459/0001-46	R\$ 703,2400
24/04/2024 08:23:26	30.273.846/0001-66	R\$ 703,2300
24/04/2024 08:23:27	13.991.459/0001-46	R\$ 703,2200
24/04/2024 08:23:44	30.273.846/0001-66	R\$ 703,2100
24/04/2024 08:23:45	13.991.459/0001-46	R\$ 703,2000
24/04/2024 08:24:02	30.273.846/0001-66	R\$ 703,1900
24/04/2024 08:24:03	13.991.459/0001-46	R\$ 703,1800
24/04/2024 08:24:20	30.273.846/0001-66	R\$ 703,1700
24/04/2024 08:24:21	13.991.459/0001-46	R\$ 703,1600
24/04/2024 08:24:38	30.273.846/0001-66	R\$ 703,1500
24/04/2024 08:24:39	13.991.459/0001-46	R\$ 703,1400
24/04/2024 08:24:56	30.273.846/0001-66	R\$ 703,1300
24/04/2024 08:24:57	13.991.459/0001-46	R\$ 703,1200
24/04/2024 08:25:14	30.273.846/0001-66	R\$ 703,1100
24/04/2024 08:25:15	13.991.459/0001-46	R\$ 703,1000
24/04/2024 08:25:32	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0900
24/04/2024 08:25:33	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0800
24/04/2024 08:25:50	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:25:51	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0600
24/04/2024 08:26:08	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0500
24/04/2024 08:26:09	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0400
24/04/2024 08:26:26	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0300
24/04/2024 08:26:28	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0200
24/04/2024 08:26:44	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0100
24/04/2024 08:26:46	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0000
24/04/2024 08:27:02	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9900
24/04/2024 08:27:04	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9800
24/04/2024 08:27:20	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9700
24/04/2024 08:27:22	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9600
24/04/2024 08:27:38	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9500
24/04/2024 08:27:41	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9400
24/04/2024 08:27:57	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9300
24/04/2024 08:27:58	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9200
24/04/2024 08:28:15	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9100
24/04/2024 08:28:16	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9000
24/04/2024 08:28:33	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8900
24/04/2024 08:28:34	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8800
24/04/2024 08:28:51	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8700
24/04/2024 08:28:53	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8600
24/04/2024 08:29:09	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8500
24/04/2024 08:29:11	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8400
24/04/2024 08:29:27	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8300
24/04/2024 08:29:28	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8200
24/04/2024 08:29:45	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8100
24/04/2024 08:29:47	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8000
24/04/2024 08:30:03	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7900
24/04/2024 08:30:05	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7800
24/04/2024 08:30:24	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7700
24/04/2024 08:30:26	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7600
24/04/2024 08:30:42	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7500
24/04/2024 08:30:43	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7400
24/04/2024 08:31:00	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7300
24/04/2024 08:31:02	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:31:18	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7100
24/04/2024 08:31:20	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7000
24/04/2024 08:31:36	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6900
24/04/2024 08:31:39	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6800
24/04/2024 08:31:54	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6700
24/04/2024 08:31:56	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6600
24/04/2024 08:32:12	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6500
24/04/2024 08:32:14	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6400
24/04/2024 08:32:30	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6300
24/04/2024 08:32:32	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6200
24/04/2024 08:32:51	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6100
24/04/2024 08:32:53	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6000
24/04/2024 08:33:12	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5900
24/04/2024 08:33:14	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5800
24/04/2024 08:33:30	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5700
24/04/2024 08:33:32	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5600
24/04/2024 08:33:49	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5500
24/04/2024 08:33:51	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5400
24/04/2024 08:34:10	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5300
24/04/2024 08:34:11	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5200
24/04/2024 08:34:28	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5100
24/04/2024 08:34:29	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5000
24/04/2024 08:34:46	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4900
24/04/2024 08:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4800
24/04/2024 08:35:04	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4700
24/04/2024 08:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4600
24/04/2024 08:35:22	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4500
24/04/2024 08:35:23	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4400
24/04/2024 08:35:40	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4300
24/04/2024 08:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4200
24/04/2024 08:35:58	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4100
24/04/2024 08:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4000
24/04/2024 08:36:16	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3900
24/04/2024 08:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3800
24/04/2024 08:36:34	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3600
24/04/2024 08:36:52	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3500
24/04/2024 08:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3400
24/04/2024 08:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3300
24/04/2024 08:37:15	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3200
24/04/2024 08:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3100
24/04/2024 08:37:33	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3000
24/04/2024 08:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2900
24/04/2024 08:37:51	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2800
24/04/2024 08:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2700
24/04/2024 08:38:09	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2600
24/04/2024 08:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2500
24/04/2024 08:38:27	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2400
24/04/2024 08:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2300
24/04/2024 08:38:45	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2200
24/04/2024 08:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2100
24/04/2024 08:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2000
24/04/2024 08:39:20	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1900
24/04/2024 08:39:21	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1800
24/04/2024 08:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1700
24/04/2024 08:39:39	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1600
24/04/2024 08:39:56	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1500
24/04/2024 08:39:57	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1400
24/04/2024 08:40:14	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1300
24/04/2024 08:40:15	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1200
24/04/2024 08:40:32	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1100
24/04/2024 08:40:34	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1000
24/04/2024 08:40:53	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0900
24/04/2024 08:40:55	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0800
24/04/2024 08:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0700
24/04/2024 08:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0600
24/04/2024 08:41:29	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0500
24/04/2024 08:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0400
24/04/2024 08:41:47	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0300
24/04/2024 08:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0100
24/04/2024 08:42:07	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0000
24/04/2024 08:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9900
24/04/2024 08:42:25	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9800
24/04/2024 08:42:41	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9700
24/04/2024 08:42:42	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9600
24/04/2024 08:42:59	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9500
24/04/2024 08:43:00	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9400
24/04/2024 08:43:17	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9300
24/04/2024 08:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9200
24/04/2024 08:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9100
24/04/2024 08:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9000
24/04/2024 08:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8900
24/04/2024 08:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8800
24/04/2024 08:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8700
24/04/2024 08:44:23	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8600
24/04/2024 08:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8500
24/04/2024 08:44:44	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8400
24/04/2024 08:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8300
24/04/2024 08:45:04	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8200
24/04/2024 08:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8100
24/04/2024 08:45:25	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8000
24/04/2024 08:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7900
24/04/2024 08:45:46	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7800
24/04/2024 08:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7700
24/04/2024 08:46:07	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7600
24/04/2024 08:46:26	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7500
24/04/2024 08:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7400
24/04/2024 08:46:47	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7300
24/04/2024 08:46:49	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7200
24/04/2024 08:47:08	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7100
24/04/2024 08:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7000
24/04/2024 08:47:26	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6900
24/04/2024 08:47:29	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6800
24/04/2024 08:47:47	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:47:50	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6600
24/04/2024 08:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6500
24/04/2024 08:48:11	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6400
24/04/2024 08:48:29	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6300
24/04/2024 08:48:31	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6200
24/04/2024 08:48:50	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6100
24/04/2024 08:48:52	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6000
24/04/2024 08:49:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5900
24/04/2024 08:49:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5800
24/04/2024 08:49:32	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5700
24/04/2024 08:49:34	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5600
24/04/2024 08:49:50	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5500
24/04/2024 08:49:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5400
24/04/2024 08:50:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5300
24/04/2024 08:50:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5200
24/04/2024 08:50:32	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5100
24/04/2024 08:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5000
24/04/2024 08:50:50	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4900
24/04/2024 08:50:52	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4800
24/04/2024 08:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4700
24/04/2024 08:51:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4600
24/04/2024 08:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4500
24/04/2024 08:51:35	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4400
24/04/2024 08:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4300
24/04/2024 08:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4200
24/04/2024 08:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4100
24/04/2024 08:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4000
24/04/2024 08:52:30	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3900
24/04/2024 08:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3800
24/04/2024 08:52:51	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3700
24/04/2024 08:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3600
24/04/2024 08:53:09	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3500
24/04/2024 08:53:11	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3400
24/04/2024 08:53:30	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3300
24/04/2024 08:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:53:51	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3100
24/04/2024 08:53:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3000
24/04/2024 08:54:12	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2900
24/04/2024 08:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2800
24/04/2024 08:54:33	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2700
24/04/2024 08:54:34	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2600
24/04/2024 08:54:51	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2500
24/04/2024 08:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2400
24/04/2024 08:55:09	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2300
24/04/2024 08:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2200
24/04/2024 08:55:27	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2100
24/04/2024 08:55:29	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2000
24/04/2024 08:55:45	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1900
24/04/2024 08:55:47	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1800
24/04/2024 08:56:03	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1700
24/04/2024 08:56:05	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1600
24/04/2024 08:56:21	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1500
24/04/2024 08:56:23	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1400
24/04/2024 08:56:39	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1300
24/04/2024 08:56:41	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1200
24/04/2024 08:56:57	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1100
24/04/2024 08:56:59	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1000
24/04/2024 08:57:18	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0900
24/04/2024 08:57:20	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0800
24/04/2024 08:57:39	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0700
24/04/2024 08:57:41	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0600
24/04/2024 08:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0500
24/04/2024 08:58:02	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0400
24/04/2024 08:58:18	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0300
24/04/2024 08:58:20	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0200
24/04/2024 08:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0100
24/04/2024 08:58:41	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0000
24/04/2024 08:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9900
24/04/2024 08:59:00	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9800
24/04/2024 08:59:18	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:59:21	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9600
24/04/2024 08:59:39	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9500
24/04/2024 08:59:42	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9400
24/04/2024 08:59:58	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9300
24/04/2024 09:00:01	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9200
24/04/2024 09:00:19	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9100
24/04/2024 09:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9000
24/04/2024 09:00:40	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8900
24/04/2024 09:00:42	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8800
24/04/2024 09:01:01	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8700
24/04/2024 09:01:03	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8600
24/04/2024 09:01:19	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8500
24/04/2024 09:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8400
24/04/2024 09:01:40	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8300
24/04/2024 09:01:42	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8200
24/04/2024 09:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8100
24/04/2024 09:02:03	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8000
24/04/2024 09:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7900
24/04/2024 09:02:24	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7800
24/04/2024 09:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7700
24/04/2024 09:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7600
24/04/2024 09:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7500
24/04/2024 09:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7400
24/04/2024 09:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7300
24/04/2024 09:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7200
24/04/2024 09:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7100
24/04/2024 09:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7000
24/04/2024 09:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6900
24/04/2024 09:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6800
24/04/2024 09:04:25	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6700
24/04/2024 09:04:28	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6600
24/04/2024 09:04:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6500
24/04/2024 09:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6400
24/04/2024 09:05:07	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6300
24/04/2024 09:05:10	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6100
24/04/2024 09:05:31	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6000
24/04/2024 09:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5900
24/04/2024 09:05:52	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5800
24/04/2024 09:06:10	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5700
24/04/2024 09:06:10	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5600
24/04/2024 09:06:28	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5500
24/04/2024 09:06:28	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5400
24/04/2024 09:06:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5300
24/04/2024 09:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5200
24/04/2024 09:07:13	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5100
24/04/2024 09:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5000
24/04/2024 09:07:33	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4900
24/04/2024 09:07:34	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4800
24/04/2024 09:07:51	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4700
24/04/2024 09:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4600
24/04/2024 09:08:09	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4500
24/04/2024 09:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4400
24/04/2024 09:08:27	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4300
24/04/2024 09:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4200
24/04/2024 09:08:45	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4100
24/04/2024 09:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4000
24/04/2024 09:09:03	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3900
24/04/2024 09:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3800
24/04/2024 09:09:21	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3700
24/04/2024 09:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3600
24/04/2024 09:09:39	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3500
24/04/2024 09:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3400
24/04/2024 09:09:57	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3300
24/04/2024 09:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3200
24/04/2024 09:10:15	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3100
24/04/2024 09:10:16	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3000
24/04/2024 09:10:33	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2900
24/04/2024 09:10:35	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2800
24/04/2024 09:10:51	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2700

Processo: 90004/2024
Fls: 406
Ass: [Signature]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2600
24/04/2024 09:11:09	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2500
24/04/2024 09:11:11	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2400
24/04/2024 09:11:28	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2300
24/04/2024 09:11:29	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2200
24/04/2024 09:11:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2100
24/04/2024 09:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2000
24/04/2024 09:12:04	30.273.846/0001-66	R\$ 700,1900
24/04/2024 09:12:05	13.991.459/0001-46	R\$ 700,1800
24/04/2024 09:12:22	30.273.846/0001-66	R\$ 700,1700
24/04/2024 09:12:23	13.991.459/0001-46	R\$ 700,1600
24/04/2024 09:12:40	30.273.846/0001-66	R\$ 700,1500
24/04/2024 09:12:41	13.991.459/0001-46	R\$ 700,1400
24/04/2024 09:12:58	30.273.846/0001-66	R\$ 700,1300
24/04/2024 09:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 700,1200
24/04/2024 09:13:16	30.273.846/0001-66	R\$ 700,1100
24/04/2024 09:13:17	13.991.459/0001-46	R\$ 700,1000
24/04/2024 09:13:34	30.273.846/0001-66	R\$ 700,0900
24/04/2024 09:13:35	13.991.459/0001-46	R\$ 700,0800
24/04/2024 09:13:52	30.273.846/0001-66	R\$ 700,0700
24/04/2024 09:13:54	13.991.459/0001-46	R\$ 700,0600
24/04/2024 09:14:10	30.273.846/0001-66	R\$ 700,0500
24/04/2024 09:14:11	13.991.459/0001-46	R\$ 700,0400
24/04/2024 09:14:28	30.273.846/0001-66	R\$ 700,0300
24/04/2024 09:14:29	13.991.459/0001-46	R\$ 700,0200
24/04/2024 09:14:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,0100
24/04/2024 09:14:47	13.991.459/0001-46	R\$ 700,0000
24/04/2024 09:15:04	30.273.846/0001-66	R\$ 699,9900
24/04/2024 09:15:05	13.991.459/0001-46	R\$ 699,9800
24/04/2024 09:15:22	30.273.846/0001-66	R\$ 699,9700
24/04/2024 09:15:23	13.991.459/0001-46	R\$ 699,9600
24/04/2024 09:15:40	30.273.846/0001-66	R\$ 699,9500
24/04/2024 09:15:41	13.991.459/0001-46	R\$ 699,9400
24/04/2024 09:15:58	30.273.846/0001-66	R\$ 699,9300
24/04/2024 09:15:59	13.991.459/0001-46	R\$ 699,9200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:16:16	30.273.846/0001-66	R\$ 699,9100
24/04/2024 09:16:17	13.991.459/0001-46	R\$ 699,9000
24/04/2024 09:16:34	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8900
24/04/2024 09:16:35	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8800
24/04/2024 09:16:52	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8700
24/04/2024 09:16:54	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8600
24/04/2024 09:17:11	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8500
24/04/2024 09:17:11	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8400
24/04/2024 09:17:28	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8300
24/04/2024 09:17:29	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8200
24/04/2024 09:17:47	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8100
24/04/2024 09:17:47	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8000
24/04/2024 09:18:05	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7900
24/04/2024 09:18:05	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7800
24/04/2024 09:18:23	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7700
24/04/2024 09:18:23	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7600
24/04/2024 09:18:41	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7500
24/04/2024 09:18:44	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7400
24/04/2024 09:19:02	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7300
24/04/2024 09:19:06	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7200
24/04/2024 09:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7100
24/04/2024 09:19:26	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7000
24/04/2024 09:19:44	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6900
24/04/2024 09:19:48	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6800
24/04/2024 09:20:05	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6700
24/04/2024 09:20:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6600
24/04/2024 09:20:26	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6500
24/04/2024 09:20:29	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6400
24/04/2024 09:20:47	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6300
24/04/2024 09:20:51	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6200
24/04/2024 09:21:08	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6100
24/04/2024 09:21:11	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6000
24/04/2024 09:21:29	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5900
24/04/2024 09:21:32	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5800
24/04/2024 09:21:50	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:21:54	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5600
24/04/2024 09:22:11	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5500
24/04/2024 09:22:15	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5400
24/04/2024 09:22:32	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5300
24/04/2024 09:22:35	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5200
24/04/2024 09:22:53	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5100
24/04/2024 09:22:57	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5000
24/04/2024 09:23:14	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4900
24/04/2024 09:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4800
24/04/2024 09:23:35	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4700
24/04/2024 09:23:39	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4600
24/04/2024 09:23:56	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4500
24/04/2024 09:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4400
24/04/2024 09:24:17	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4300
24/04/2024 09:24:21	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4200
24/04/2024 09:24:39	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4100
24/04/2024 09:24:42	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4000
24/04/2024 09:25:00	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3900
24/04/2024 09:25:03	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3800
24/04/2024 09:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3700
24/04/2024 09:25:24	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3600
24/04/2024 09:25:42	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3500
24/04/2024 09:25:45	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3400
24/04/2024 09:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3300
24/04/2024 09:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3200
24/04/2024 09:26:24	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3100
24/04/2024 09:26:27	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3000
24/04/2024 09:26:45	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2900
24/04/2024 09:26:48	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2800
24/04/2024 09:27:06	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2700
24/04/2024 09:27:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2600
24/04/2024 09:27:27	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2500
24/04/2024 09:27:31	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2400
24/04/2024 09:27:48	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2300
24/04/2024 09:27:51	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:28:08	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2100
24/04/2024 09:28:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2000
24/04/2024 09:28:26	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1900
24/04/2024 09:28:27	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1800
24/04/2024 09:28:44	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1700
24/04/2024 09:28:46	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1600
24/04/2024 09:29:02	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1500
24/04/2024 09:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1400
24/04/2024 09:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1300
24/04/2024 09:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1200
24/04/2024 09:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1100
24/04/2024 09:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1000
24/04/2024 09:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0900
24/04/2024 09:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0800
24/04/2024 09:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0700
24/04/2024 09:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0600
24/04/2024 09:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0500
24/04/2024 09:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0400
24/04/2024 09:30:51	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0300
24/04/2024 09:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0200
24/04/2024 09:31:09	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0100
24/04/2024 09:31:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0000
24/04/2024 09:31:27	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9900
24/04/2024 09:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9800
24/04/2024 09:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9700
24/04/2024 09:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9600
24/04/2024 09:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9500
24/04/2024 09:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9400
24/04/2024 09:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9300
24/04/2024 09:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9200
24/04/2024 09:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9100
24/04/2024 09:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9000
24/04/2024 09:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8900
24/04/2024 09:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8800
24/04/2024 09:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:33:22	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8600
24/04/2024 09:33:39	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8500
24/04/2024 09:33:39	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8400
24/04/2024 09:33:57	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8300
24/04/2024 09:33:57	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8200
24/04/2024 09:34:15	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8100
24/04/2024 09:34:15	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8000
24/04/2024 09:34:33	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7900
24/04/2024 09:34:33	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7800
24/04/2024 09:34:51	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7700
24/04/2024 09:34:51	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7600
24/04/2024 09:35:09	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7500
24/04/2024 09:35:09	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7400
24/04/2024 09:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7300
24/04/2024 09:35:31	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7200
24/04/2024 09:35:48	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7100
24/04/2024 09:35:51	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7000
24/04/2024 09:36:09	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6900
24/04/2024 09:36:12	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6800
24/04/2024 09:36:30	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6700
24/04/2024 09:36:34	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6600
24/04/2024 09:36:52	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6500
24/04/2024 09:36:55	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6400
24/04/2024 09:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6300
24/04/2024 09:37:16	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6200
24/04/2024 09:37:34	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6100
24/04/2024 09:37:37	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6000
24/04/2024 09:37:55	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5900
24/04/2024 09:37:58	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5800
24/04/2024 09:38:16	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5700
24/04/2024 09:38:19	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5600
24/04/2024 09:38:37	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5500
24/04/2024 09:38:40	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5400
24/04/2024 09:38:58	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5300
24/04/2024 09:39:01	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5100
24/04/2024 09:39:22	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5000
24/04/2024 09:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4900
24/04/2024 09:39:43	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4800
24/04/2024 09:40:01	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4700
24/04/2024 09:40:04	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4600
24/04/2024 09:40:27	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4500
24/04/2024 09:40:28	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4400
24/04/2024 09:40:46	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4300
24/04/2024 09:40:49	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4200
24/04/2024 09:41:07	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4100
24/04/2024 09:41:10	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4000
24/04/2024 09:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3900
24/04/2024 09:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3800
24/04/2024 09:41:49	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3700
24/04/2024 09:41:52	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3600
24/04/2024 09:42:10	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3500
24/04/2024 09:42:13	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3400
24/04/2024 09:42:32	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3300
24/04/2024 09:42:35	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3200
24/04/2024 09:42:52	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3100
24/04/2024 09:42:55	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3000
24/04/2024 09:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2900
24/04/2024 09:43:17	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2800
24/04/2024 09:43:35	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2700
24/04/2024 09:43:38	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2600
24/04/2024 09:43:56	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2500
24/04/2024 09:43:56	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2400
24/04/2024 09:44:14	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2300
24/04/2024 09:44:17	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2200
24/04/2024 09:44:35	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2100
24/04/2024 09:44:35	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2000
24/04/2024 09:44:53	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1900
24/04/2024 09:44:53	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1800
24/04/2024 09:45:11	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:45:11	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1600
24/04/2024 09:45:29	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1500
24/04/2024 09:45:29	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1400
24/04/2024 09:45:47	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1300
24/04/2024 09:45:47	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1200
24/04/2024 09:46:05	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1100
24/04/2024 09:46:05	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1000
24/04/2024 09:46:23	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0900
24/04/2024 09:46:23	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0800
24/04/2024 09:46:41	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0700
24/04/2024 09:46:41	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0600
24/04/2024 09:46:59	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0500
24/04/2024 09:46:59	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0400
24/04/2024 09:47:17	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0300
24/04/2024 09:47:18	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0200
24/04/2024 09:47:35	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0100
24/04/2024 09:47:36	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0000
24/04/2024 09:47:53	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9900
24/04/2024 09:47:54	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9800
24/04/2024 09:48:11	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9700
24/04/2024 09:48:12	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9600
24/04/2024 09:48:29	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9500
24/04/2024 09:48:30	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9400
24/04/2024 09:48:47	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9300
24/04/2024 09:48:48	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9200
24/04/2024 09:49:05	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9100
24/04/2024 09:49:06	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9000
24/04/2024 09:49:23	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8900
24/04/2024 09:49:24	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8800
24/04/2024 09:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8700
24/04/2024 09:49:42	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8600
24/04/2024 09:50:00	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8500
24/04/2024 09:50:00	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8400
24/04/2024 09:50:18	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8300
24/04/2024 09:50:18	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:50:34	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8100
24/04/2024 09:50:36	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8000
24/04/2024 09:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7900
24/04/2024 09:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7800
24/04/2024 09:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7700
24/04/2024 09:51:12	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7600
24/04/2024 09:51:30	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7500
24/04/2024 09:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7400
24/04/2024 09:51:47	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7300
24/04/2024 09:51:49	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7200
24/04/2024 09:52:05	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7100
24/04/2024 09:52:07	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7000
24/04/2024 09:52:26	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6900
24/04/2024 09:52:29	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6800
24/04/2024 09:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6700
24/04/2024 09:52:49	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6600
24/04/2024 09:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6500
24/04/2024 09:53:07	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6400
24/04/2024 09:53:23	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6300
24/04/2024 09:53:26	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6200
24/04/2024 09:53:41	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6100
24/04/2024 09:53:44	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6000
24/04/2024 09:53:59	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5900
24/04/2024 09:54:01	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5800
24/04/2024 09:54:17	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5700
24/04/2024 09:54:19	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5600
24/04/2024 09:54:38	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5500
24/04/2024 09:54:40	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5400
24/04/2024 09:54:59	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5300
24/04/2024 09:55:01	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5200
24/04/2024 09:55:17	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5100
24/04/2024 09:55:19	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5000
24/04/2024 09:55:35	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4900
24/04/2024 09:55:37	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4800
24/04/2024 09:55:54	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:55:56	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4600
24/04/2024 09:56:12	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4500
24/04/2024 09:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4400
24/04/2024 09:56:30	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4300
24/04/2024 09:56:32	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4200
24/04/2024 09:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4100
24/04/2024 09:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4000
24/04/2024 09:57:06	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3900
24/04/2024 09:57:08	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3800
24/04/2024 09:57:24	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3700
24/04/2024 09:57:26	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3600
24/04/2024 09:57:42	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3500
24/04/2024 09:57:44	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3400
24/04/2024 09:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3300
24/04/2024 09:58:02	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3200
24/04/2024 09:58:18	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3100
24/04/2024 09:58:20	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3000
24/04/2024 09:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2900
24/04/2024 09:58:41	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2800
24/04/2024 09:59:00	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2700
24/04/2024 09:59:03	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2600
24/04/2024 09:59:21	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2500
24/04/2024 09:59:23	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2400
24/04/2024 09:59:42	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2300
24/04/2024 09:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2200
24/04/2024 10:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2100
24/04/2024 10:00:06	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2000
24/04/2024 10:00:24	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1900
24/04/2024 10:00:27	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1800
24/04/2024 10:00:45	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1700
24/04/2024 10:00:48	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1600
24/04/2024 10:01:06	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1500
24/04/2024 10:01:09	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1400
24/04/2024 10:01:27	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1300
24/04/2024 10:01:30	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:01:45	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1100
24/04/2024 10:01:48	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1000
24/04/2024 10:02:06	30.273.846/0001-66	R\$ 697,0900
24/04/2024 10:02:09	13.991.459/0001-46	R\$ 697,0800
24/04/2024 10:02:24	30.273.846/0001-66	R\$ 697,0700
24/04/2024 10:02:27	13.991.459/0001-46	R\$ 697,0600
24/04/2024 10:02:46	30.273.846/0001-66	R\$ 697,0500
24/04/2024 10:02:48	13.991.459/0001-46	R\$ 697,0400
24/04/2024 10:03:07	30.273.846/0001-66	R\$ 697,0300
24/04/2024 10:03:09	13.991.459/0001-46	R\$ 697,0200
24/04/2024 10:03:28	30.273.846/0001-66	R\$ 697,0100
24/04/2024 10:03:30	13.991.459/0001-46	R\$ 697,0000
24/04/2024 10:03:49	30.273.846/0001-66	R\$ 696,9900
24/04/2024 10:03:52	13.991.459/0001-46	R\$ 696,9800
24/04/2024 10:04:10	30.273.846/0001-66	R\$ 696,9700
24/04/2024 10:04:12	13.991.459/0001-46	R\$ 696,9600
24/04/2024 10:04:31	30.273.846/0001-66	R\$ 696,9500
24/04/2024 10:04:33	13.991.459/0001-46	R\$ 696,9400
24/04/2024 10:04:52	30.273.846/0001-66	R\$ 696,9300
24/04/2024 10:04:54	13.991.459/0001-46	R\$ 696,9200
24/04/2024 10:05:13	30.273.846/0001-66	R\$ 696,9100
24/04/2024 10:05:15	13.991.459/0001-46	R\$ 696,9000
24/04/2024 10:05:31	30.273.846/0001-66	R\$ 696,8900
24/04/2024 10:05:33	13.991.459/0001-46	R\$ 696,8800
24/04/2024 10:05:52	30.273.846/0001-66	R\$ 696,8700
24/04/2024 10:05:54	13.991.459/0001-46	R\$ 696,8600
24/04/2024 10:06:10	30.273.846/0001-66	R\$ 696,8500
24/04/2024 10:06:13	13.991.459/0001-46	R\$ 696,8400
24/04/2024 10:06:31	30.273.846/0001-66	R\$ 696,8300
24/04/2024 10:06:34	13.991.459/0001-46	R\$ 696,8200
24/04/2024 10:06:52	30.273.846/0001-66	R\$ 696,8100
24/04/2024 10:06:55	13.991.459/0001-46	R\$ 696,8000
24/04/2024 10:07:13	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7900
24/04/2024 10:07:16	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7800
24/04/2024 10:07:34	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:07:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7600
24/04/2024 10:07:55	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7500
24/04/2024 10:07:58	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7400
24/04/2024 10:08:16	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7300
24/04/2024 10:08:19	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7200
24/04/2024 10:08:34	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7100
24/04/2024 10:08:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7000
24/04/2024 10:08:52	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6900
24/04/2024 10:08:55	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6800
24/04/2024 10:09:10	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6700
24/04/2024 10:09:13	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6600
24/04/2024 10:09:28	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6500
24/04/2024 10:09:31	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6400
24/04/2024 10:09:46	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6300
24/04/2024 10:09:49	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6200
24/04/2024 10:10:04	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6100
24/04/2024 10:10:07	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6000
24/04/2024 10:10:26	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5900
24/04/2024 10:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5800
24/04/2024 10:10:47	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5700
24/04/2024 10:10:49	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5600
24/04/2024 10:11:05	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5500
24/04/2024 10:11:07	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5400
24/04/2024 10:11:26	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5300
24/04/2024 10:11:28	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5200
24/04/2024 10:11:44	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5100
24/04/2024 10:11:46	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5000
24/04/2024 10:12:02	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4900
24/04/2024 10:12:04	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4800
24/04/2024 10:12:20	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4700
24/04/2024 10:12:22	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4600
24/04/2024 10:12:38	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4500
24/04/2024 10:12:40	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4400
24/04/2024 10:12:56	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4300
24/04/2024 10:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4200



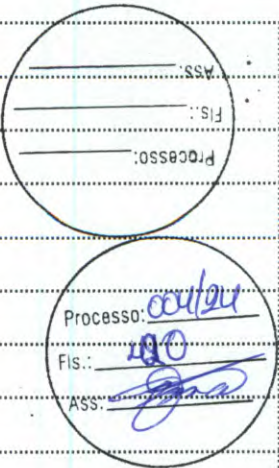
Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:13:14	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4100
24/04/2024 10:13:16	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4000
24/04/2024 10:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3900
24/04/2024 10:13:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3800
24/04/2024 10:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3700
24/04/2024 10:13:55	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3600
24/04/2024 10:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3500
24/04/2024 10:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3400
24/04/2024 10:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3300
24/04/2024 10:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3200
24/04/2024 10:14:47	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3100
24/04/2024 10:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3000
24/04/2024 10:15:05	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2900
24/04/2024 10:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2800
24/04/2024 10:15:23	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2700
24/04/2024 10:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2600
24/04/2024 10:15:41	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2500
24/04/2024 10:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2400
24/04/2024 10:15:59	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2300
24/04/2024 10:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2200
24/04/2024 10:16:17	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2100
24/04/2024 10:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2000
24/04/2024 10:16:35	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1900
24/04/2024 10:16:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1800
24/04/2024 10:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1700
24/04/2024 10:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1600
24/04/2024 10:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1500
24/04/2024 10:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1400
24/04/2024 10:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1300
24/04/2024 10:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1200
24/04/2024 10:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1100
24/04/2024 10:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1000
24/04/2024 10:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0900
24/04/2024 10:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0800
24/04/2024 10:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0600
24/04/2024 10:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0500
24/04/2024 10:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0400
24/04/2024 10:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0300
24/04/2024 10:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0200
24/04/2024 10:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0100
24/04/2024 10:19:23	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0000
24/04/2024 10:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 695,9900
24/04/2024 10:19:41	13.991.459/0001-46	R\$ 695,9800
24/04/2024 10:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 695,9700
24/04/2024 10:19:59	13.991.459/0001-46	R\$ 695,9600
24/04/2024 10:20:18	30.273.846/0001-66	R\$ 695,9500
24/04/2024 10:20:20	13.991.459/0001-46	R\$ 695,9400
24/04/2024 10:20:39	30.273.846/0001-66	R\$ 695,9300
24/04/2024 10:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 695,9200
24/04/2024 10:20:57	30.273.846/0001-66	R\$ 695,9100
24/04/2024 10:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 695,9000
24/04/2024 10:21:15	30.273.846/0001-66	R\$ 695,8900
24/04/2024 10:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 695,8800
24/04/2024 10:21:33	30.273.846/0001-66	R\$ 695,8700
24/04/2024 10:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 695,8600
24/04/2024 10:21:51	30.273.846/0001-66	R\$ 695,8500
24/04/2024 10:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 695,8400
24/04/2024 10:22:09	30.273.846/0001-66	R\$ 695,8300
24/04/2024 10:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 695,8200
24/04/2024 10:22:27	30.273.846/0001-66	R\$ 695,8100
24/04/2024 10:22:29	13.991.459/0001-46	R\$ 695,8000
24/04/2024 10:22:45	30.273.846/0001-66	R\$ 695,7900
24/04/2024 10:22:47	13.991.459/0001-46	R\$ 695,7800
24/04/2024 10:23:03	30.273.846/0001-66	R\$ 695,7700
24/04/2024 10:23:06	13.991.459/0001-46	R\$ 695,7600
24/04/2024 10:23:21	30.273.846/0001-66	R\$ 695,7500
24/04/2024 10:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 695,7400
24/04/2024 10:23:39	30.273.846/0001-66	R\$ 695,7300
24/04/2024 10:23:41	13.991.459/0001-46	R\$ 695,7200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:57	30.273.846/0001-66	R\$ 695,7100
24/04/2024 10:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 695,7000
24/04/2024 10:24:15	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6900
24/04/2024 10:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6800
24/04/2024 10:24:36	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6700
24/04/2024 10:24:38	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6600
24/04/2024 10:24:54	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6500
24/04/2024 10:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6400
24/04/2024 10:25:15	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6300
24/04/2024 10:25:17	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6200
24/04/2024 10:25:36	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6100
24/04/2024 10:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6000
24/04/2024 10:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5900
24/04/2024 10:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5800
24/04/2024 10:26:18	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5700
24/04/2024 10:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5600
24/04/2024 10:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5500
24/04/2024 10:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5400
24/04/2024 10:27:00	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5300
24/04/2024 10:27:03	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5200
24/04/2024 10:27:21	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5100
24/04/2024 10:27:24	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5000
24/04/2024 10:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4900
24/04/2024 10:27:44	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4800
24/04/2024 10:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4700
24/04/2024 10:28:02	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4600
24/04/2024 10:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4500
24/04/2024 10:28:20	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4400
24/04/2024 10:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4300
24/04/2024 10:28:39	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4200
24/04/2024 10:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4100
24/04/2024 10:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4000
24/04/2024 10:29:12	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3900
24/04/2024 10:29:14	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3800
24/04/2024 10:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:29:35	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3600
24/04/2024 10:29:55	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3500
24/04/2024 10:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3400
24/04/2024 10:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3300
24/04/2024 10:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3200
24/04/2024 10:30:34	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3100
24/04/2024 10:30:36	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3000
24/04/2024 10:30:52	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2900
24/04/2024 10:30:54	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2800
24/04/2024 10:31:10	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2700
24/04/2024 10:31:12	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2600
24/04/2024 10:31:28	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2500
24/04/2024 10:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2400
24/04/2024 10:31:46	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2300
24/04/2024 10:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2200
24/04/2024 10:32:04	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2100
24/04/2024 10:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2000
24/04/2024 10:32:22	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1900
24/04/2024 10:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1800
24/04/2024 10:32:40	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1700
24/04/2024 10:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1600
24/04/2024 10:32:58	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1500
24/04/2024 10:33:00	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1400
24/04/2024 10:33:16	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1300
24/04/2024 10:33:18	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1200
24/04/2024 10:33:34	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1100
24/04/2024 10:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1000
24/04/2024 10:33:52	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0900
24/04/2024 10:33:54	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0800
24/04/2024 10:34:10	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0700
24/04/2024 10:34:12	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0600
24/04/2024 10:34:28	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0500
24/04/2024 10:34:30	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0400
24/04/2024 10:34:46	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0300
24/04/2024 10:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:35:04	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0100
24/04/2024 10:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0000
24/04/2024 10:35:22	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9900
24/04/2024 10:35:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9800
24/04/2024 10:35:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9700
24/04/2024 10:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9600
24/04/2024 10:35:58	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9500
24/04/2024 10:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9400
24/04/2024 10:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9300
24/04/2024 10:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9200
24/04/2024 10:36:35	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9100
24/04/2024 10:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9000
24/04/2024 10:36:53	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8900
24/04/2024 10:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8800
24/04/2024 10:37:11	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8700
24/04/2024 10:37:12	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8600
24/04/2024 10:37:29	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8500
24/04/2024 10:37:30	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8400
24/04/2024 10:37:47	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8300
24/04/2024 10:37:48	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8200
24/04/2024 10:38:05	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8100
24/04/2024 10:38:06	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8000
24/04/2024 10:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7900
24/04/2024 10:38:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7800
24/04/2024 10:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7700
24/04/2024 10:38:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7600
24/04/2024 10:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7500
24/04/2024 10:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7400
24/04/2024 10:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7300
24/04/2024 10:39:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7200
24/04/2024 10:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7100
24/04/2024 10:39:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7000
24/04/2024 10:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6900
24/04/2024 10:40:00	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6800
24/04/2024 10:40:16	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:40:18	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6600
24/04/2024 10:40:34	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6500
24/04/2024 10:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6400
24/04/2024 10:40:52	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6300
24/04/2024 10:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6200
24/04/2024 10:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6100
24/04/2024 10:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6000
24/04/2024 10:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5900
24/04/2024 10:41:30	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5800
24/04/2024 10:41:46	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5700
24/04/2024 10:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5600
24/04/2024 10:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5500
24/04/2024 10:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5400
24/04/2024 10:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5300
24/04/2024 10:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5200
24/04/2024 10:42:43	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5100
24/04/2024 10:42:45	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5000
24/04/2024 10:43:04	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4900
24/04/2024 10:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4800
24/04/2024 10:43:25	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4700
24/04/2024 10:43:27	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4600
24/04/2024 10:43:46	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4500
24/04/2024 10:43:48	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4400
24/04/2024 10:44:07	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4300
24/04/2024 10:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4200
24/04/2024 10:44:25	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4100
24/04/2024 10:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4000
24/04/2024 10:44:43	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3900
24/04/2024 10:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3800
24/04/2024 10:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3700
24/04/2024 10:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3600
24/04/2024 10:45:19	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3500
24/04/2024 10:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3400
24/04/2024 10:45:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3300
24/04/2024 10:45:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:46:01	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3100
24/04/2024 10:46:03	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3000
24/04/2024 10:46:22	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2900
24/04/2024 10:46:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2800
24/04/2024 10:46:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2700
24/04/2024 10:46:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2600
24/04/2024 10:46:58	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2500
24/04/2024 10:47:00	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2400
24/04/2024 10:47:16	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2300
24/04/2024 10:47:19	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2200
24/04/2024 10:47:34	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2100
24/04/2024 10:47:37	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2000
24/04/2024 10:47:56	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1900
24/04/2024 10:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1800
24/04/2024 10:48:14	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1700
24/04/2024 10:48:16	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1600
24/04/2024 10:48:35	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1500
24/04/2024 10:48:37	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1400
24/04/2024 10:48:56	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1300
24/04/2024 10:48:58	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1200
24/04/2024 10:49:17	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1100
24/04/2024 10:49:19	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1000
24/04/2024 10:49:38	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0900
24/04/2024 10:49:40	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0800
24/04/2024 10:49:59	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0700
24/04/2024 10:50:01	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0600
24/04/2024 10:50:17	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0500
24/04/2024 10:50:19	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0400
24/04/2024 10:50:43	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0300
24/04/2024 10:50:43	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0200
24/04/2024 10:50:59	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0100
24/04/2024 10:51:01	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0000
24/04/2024 10:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9900
24/04/2024 10:51:20	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9800
24/04/2024 10:51:35	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:51:38	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9600
24/04/2024 10:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9500
24/04/2024 10:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9400
24/04/2024 10:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9300
24/04/2024 10:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9200
24/04/2024 10:52:32	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9100
24/04/2024 10:52:35	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9000
24/04/2024 10:52:53	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8900
24/04/2024 10:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8800
24/04/2024 10:53:14	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8700
24/04/2024 10:53:17	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8600
24/04/2024 10:53:35	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8500
24/04/2024 10:53:38	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8400
24/04/2024 10:53:53	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8300
24/04/2024 10:53:56	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8200
24/04/2024 10:54:11	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8100
24/04/2024 10:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8000
24/04/2024 10:54:32	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7900
24/04/2024 10:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7800
24/04/2024 10:54:51	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7700
24/04/2024 10:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7600
24/04/2024 10:55:09	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7500
24/04/2024 10:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7400
24/04/2024 10:55:27	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7300
24/04/2024 10:55:29	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7200
24/04/2024 10:55:45	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7100
24/04/2024 10:55:47	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7000
24/04/2024 10:56:06	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6900
24/04/2024 10:56:08	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6800
24/04/2024 10:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6700
24/04/2024 10:56:29	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6600
24/04/2024 10:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6500
24/04/2024 10:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6400
24/04/2024 10:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6300
24/04/2024 10:57:11	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6100
24/04/2024 10:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6000
24/04/2024 10:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5900
24/04/2024 10:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5800
24/04/2024 10:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5700
24/04/2024 10:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5600
24/04/2024 10:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5500
24/04/2024 10:58:36	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5400
24/04/2024 10:58:54	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5300
24/04/2024 10:58:57	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5200
24/04/2024 10:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5100
24/04/2024 10:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5000
24/04/2024 10:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4900
24/04/2024 10:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4800
24/04/2024 10:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4700
24/04/2024 10:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4600
24/04/2024 11:00:15	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4500
24/04/2024 11:00:18	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4400
24/04/2024 11:00:37	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4300
24/04/2024 11:00:39	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4200
24/04/2024 11:00:58	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4100
24/04/2024 11:01:00	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4000
24/04/2024 11:01:19	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3900
24/04/2024 11:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3800
24/04/2024 11:01:40	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3700
24/04/2024 11:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3600
24/04/2024 11:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3500
24/04/2024 11:02:04	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3400
24/04/2024 11:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3300
24/04/2024 11:02:25	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3200
24/04/2024 11:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3100
24/04/2024 11:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3000
24/04/2024 11:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2900
24/04/2024 11:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2800
24/04/2024 11:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2600
24/04/2024 11:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2500
24/04/2024 11:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2400
24/04/2024 11:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2300
24/04/2024 11:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2200
24/04/2024 11:04:28	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2100
24/04/2024 11:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2000
24/04/2024 11:04:49	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1900
24/04/2024 11:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1800
24/04/2024 11:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1700
24/04/2024 11:05:10	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1600
24/04/2024 11:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1500
24/04/2024 11:05:28	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1400
24/04/2024 11:05:46	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1300
24/04/2024 11:05:46	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1200
24/04/2024 11:06:04	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1100
24/04/2024 11:06:04	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1000
24/04/2024 11:06:22	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0900
24/04/2024 11:06:23	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0800
24/04/2024 11:06:40	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0700
24/04/2024 11:06:41	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0600
24/04/2024 11:06:58	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0500
24/04/2024 11:06:59	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0400
24/04/2024 11:07:16	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0300
24/04/2024 11:07:17	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0200
24/04/2024 11:07:35	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0100
24/04/2024 11:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0000
24/04/2024 11:07:53	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9900
24/04/2024 11:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9800
24/04/2024 11:08:11	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9700
24/04/2024 11:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9600
24/04/2024 11:08:29	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9500
24/04/2024 11:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9400
24/04/2024 11:08:47	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9300
24/04/2024 11:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:09:05	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9100
24/04/2024 11:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9000
24/04/2024 11:09:23	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8900
24/04/2024 11:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8800
24/04/2024 11:09:41	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8700
24/04/2024 11:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8600
24/04/2024 11:09:59	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8500
24/04/2024 11:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8400
24/04/2024 11:10:17	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8300
24/04/2024 11:10:17	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8200
24/04/2024 11:10:35	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8100
24/04/2024 11:10:35	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8000
24/04/2024 11:10:53	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7900
24/04/2024 11:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7800
24/04/2024 11:11:11	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7700
24/04/2024 11:11:11	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7600
24/04/2024 11:11:29	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7500
24/04/2024 11:11:29	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7400
24/04/2024 11:11:47	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7300
24/04/2024 11:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7200
24/04/2024 11:12:05	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7100
24/04/2024 11:12:06	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7000
24/04/2024 11:12:23	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6900
24/04/2024 11:12:24	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6800
24/04/2024 11:12:41	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6700
24/04/2024 11:12:42	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6600
24/04/2024 11:12:59	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6500
24/04/2024 11:13:00	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6400
24/04/2024 11:13:17	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6300
24/04/2024 11:13:18	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6200
24/04/2024 11:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6100
24/04/2024 11:13:36	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6000
24/04/2024 11:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5900
24/04/2024 11:13:54	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5800
24/04/2024 11:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:14:12	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5600
24/04/2024 11:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5500
24/04/2024 11:14:30	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5400
24/04/2024 11:14:48	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5300
24/04/2024 11:14:48	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5200
24/04/2024 11:15:06	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5100
24/04/2024 11:15:06	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5000
24/04/2024 11:15:24	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4900
24/04/2024 11:15:24	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4800
24/04/2024 11:15:42	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4700
24/04/2024 11:15:42	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4600
24/04/2024 11:16:00	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4500
24/04/2024 11:16:00	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4400
24/04/2024 11:16:18	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4300
24/04/2024 11:16:18	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4200
24/04/2024 11:16:36	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4100
24/04/2024 11:16:36	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4000
24/04/2024 11:16:54	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3900
24/04/2024 11:16:54	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3800
24/04/2024 11:17:12	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3700
24/04/2024 11:17:13	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3600
24/04/2024 11:17:30	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3500
24/04/2024 11:17:31	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3400
24/04/2024 11:17:48	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3300
24/04/2024 11:17:49	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3200
24/04/2024 11:18:06	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3100
24/04/2024 11:18:07	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3000
24/04/2024 11:18:24	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2900
24/04/2024 11:18:25	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2800
24/04/2024 11:18:42	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2700
24/04/2024 11:18:43	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2600
24/04/2024 11:19:00	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2500
24/04/2024 11:19:01	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2400
24/04/2024 11:19:18	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2300
24/04/2024 11:19:19	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:19:36	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2100
24/04/2024 11:19:37	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2000
24/04/2024 11:19:54	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1900
24/04/2024 11:19:55	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1800
24/04/2024 11:20:12	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1700
24/04/2024 11:20:13	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1600
24/04/2024 11:20:31	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1500
24/04/2024 11:20:31	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1400
24/04/2024 11:20:48	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1300
24/04/2024 11:20:49	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1200
24/04/2024 11:21:06	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1100
24/04/2024 11:21:07	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1000
24/04/2024 11:21:24	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0900
24/04/2024 11:21:25	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0800
24/04/2024 11:21:43	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0700
24/04/2024 11:21:44	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0600
24/04/2024 11:22:01	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0500
24/04/2024 11:22:02	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0400
24/04/2024 11:22:19	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0300
24/04/2024 11:22:20	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0200
24/04/2024 11:22:37	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0100
24/04/2024 11:22:38	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0000
24/04/2024 11:22:55	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9900
24/04/2024 11:22:56	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9800
24/04/2024 11:23:13	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9700
24/04/2024 11:23:14	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9600
24/04/2024 11:23:31	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9500
24/04/2024 11:23:32	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9400
24/04/2024 11:23:49	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9300
24/04/2024 11:23:50	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9200
24/04/2024 11:24:07	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9100
24/04/2024 11:24:08	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9000
24/04/2024 11:24:25	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8900
24/04/2024 11:24:26	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8800
24/04/2024 11:24:43	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:24:44	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8600
24/04/2024 11:25:01	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8500
24/04/2024 11:25:02	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8400
24/04/2024 11:25:19	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8300
24/04/2024 11:25:20	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8200
24/04/2024 11:25:37	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8100
24/04/2024 11:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8000
24/04/2024 11:25:55	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7900
24/04/2024 11:25:56	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7800
24/04/2024 11:26:13	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7700
24/04/2024 11:26:15	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7600
24/04/2024 11:26:31	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7500
24/04/2024 11:26:33	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7400
24/04/2024 11:26:49	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7300
24/04/2024 11:26:51	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7200
24/04/2024 11:27:07	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7100
24/04/2024 11:27:09	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7000
24/04/2024 11:27:25	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6900
24/04/2024 11:27:27	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6800
24/04/2024 11:27:43	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6700
24/04/2024 11:27:45	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6600
24/04/2024 11:28:01	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6500
24/04/2024 11:28:03	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6400
24/04/2024 11:28:20	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6300
24/04/2024 11:28:21	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6200
24/04/2024 11:28:37	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6100
24/04/2024 11:28:39	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6000
24/04/2024 11:28:58	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5900
24/04/2024 11:29:00	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5800
24/04/2024 11:29:17	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5700
24/04/2024 11:29:18	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5600
24/04/2024 11:29:35	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5500
24/04/2024 11:29:36	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5400
24/04/2024 11:29:53	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5300
24/04/2024 11:29:54	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5200

Processo: 004/24
Fls.: 431
Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:30:11	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5100
24/04/2024 11:30:12	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5000
24/04/2024 11:30:29	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4900
24/04/2024 11:30:30	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4800
24/04/2024 11:30:47	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4700
24/04/2024 11:30:49	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4600
24/04/2024 11:31:05	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4500
24/04/2024 11:31:07	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4400
24/04/2024 11:31:23	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4300
24/04/2024 11:31:25	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4200
24/04/2024 11:31:41	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4100
24/04/2024 11:31:43	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4000
24/04/2024 11:31:59	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3900
24/04/2024 11:32:01	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3800
24/04/2024 11:32:17	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3700
24/04/2024 11:32:19	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3600
24/04/2024 11:32:38	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3500
24/04/2024 11:32:40	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3400
24/04/2024 11:32:56	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3300
24/04/2024 11:32:58	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3200
24/04/2024 11:33:14	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3100
24/04/2024 11:33:16	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3000
24/04/2024 11:33:32	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2900
24/04/2024 11:33:34	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2800
24/04/2024 11:33:50	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2700
24/04/2024 11:33:52	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2600
24/04/2024 11:34:08	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2500
24/04/2024 11:34:10	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2400
24/04/2024 11:34:26	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2300
24/04/2024 11:34:28	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2200
24/04/2024 11:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2100
24/04/2024 11:34:50	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2000
24/04/2024 11:35:08	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1900
24/04/2024 11:35:11	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1800
24/04/2024 11:35:29	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:35:32	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1600
24/04/2024 11:35:50	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1500
24/04/2024 11:35:53	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1400
24/04/2024 11:36:11	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1300
24/04/2024 11:36:14	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1200
24/04/2024 11:36:33	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1100
24/04/2024 11:36:35	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1000
24/04/2024 11:36:54	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0900
24/04/2024 11:36:56	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0800
24/04/2024 11:37:12	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0700
24/04/2024 11:37:14	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0600
24/04/2024 11:37:30	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0500
24/04/2024 11:37:32	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0400
24/04/2024 11:37:48	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0300
24/04/2024 11:37:50	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0200
24/04/2024 11:38:06	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0100
24/04/2024 11:38:08	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0000
24/04/2024 11:38:24	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9900
24/04/2024 11:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9800
24/04/2024 11:38:45	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9700
24/04/2024 11:38:47	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9600
24/04/2024 11:39:06	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9500
24/04/2024 11:39:08	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9400
24/04/2024 11:39:27	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9300
24/04/2024 11:39:30	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9200
24/04/2024 11:39:48	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9100
24/04/2024 11:39:51	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9000
24/04/2024 11:40:09	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8900
24/04/2024 11:40:12	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8800
24/04/2024 11:40:30	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8700
24/04/2024 11:40:33	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8600
24/04/2024 11:40:48	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8500
24/04/2024 11:40:51	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8400
24/04/2024 11:41:06	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8300
24/04/2024 11:41:09	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:41:24	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8100
24/04/2024 11:41:27	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8000
24/04/2024 11:41:45	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7900
24/04/2024 11:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7800
24/04/2024 11:42:06	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7700
24/04/2024 11:42:09	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7600
24/04/2024 11:42:28	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7500
24/04/2024 11:42:30	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7400
24/04/2024 11:42:49	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7300
24/04/2024 11:42:52	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7200
24/04/2024 11:43:10	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7100
24/04/2024 11:43:13	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7000
24/04/2024 11:43:31	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6900
24/04/2024 11:43:34	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6800
24/04/2024 11:43:52	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6700
24/04/2024 11:43:55	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6600
24/04/2024 11:44:13	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6500
24/04/2024 11:44:16	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6400
24/04/2024 11:44:34	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6300
24/04/2024 11:44:37	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6200
24/04/2024 11:44:55	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6100
24/04/2024 11:44:55	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6000
24/04/2024 11:45:13	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5900
24/04/2024 11:45:13	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5800
24/04/2024 11:45:31	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5700
24/04/2024 11:45:31	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5600
24/04/2024 11:45:49	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5500
24/04/2024 11:45:49	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5400
24/04/2024 11:46:07	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5300
24/04/2024 11:46:07	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5200
24/04/2024 11:46:25	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5100
24/04/2024 11:46:25	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5000
24/04/2024 11:46:43	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4900
24/04/2024 11:46:43	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4800
24/04/2024 11:47:01	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:47:01	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4600
24/04/2024 11:47:19	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4500
24/04/2024 11:47:20	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4400
24/04/2024 11:47:37	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4300
24/04/2024 11:47:38	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4200
24/04/2024 11:47:55	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4100
24/04/2024 11:47:56	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4000
24/04/2024 11:48:13	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3900
24/04/2024 11:48:14	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3800
24/04/2024 11:48:31	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3700
24/04/2024 11:48:32	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3600
24/04/2024 11:48:49	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3500
24/04/2024 11:48:50	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3400
24/04/2024 11:49:09	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3300
24/04/2024 11:49:12	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3200
24/04/2024 11:49:29	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3100
24/04/2024 11:49:29	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3000
24/04/2024 11:49:47	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2900
24/04/2024 11:49:47	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2800
24/04/2024 11:50:05	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2700
24/04/2024 11:50:05	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2600
24/04/2024 11:50:23	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2500
24/04/2024 11:50:23	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2400
24/04/2024 11:50:41	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2300
24/04/2024 11:50:41	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2200
24/04/2024 11:50:59	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2100
24/04/2024 11:50:59	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2000
24/04/2024 11:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1900
24/04/2024 11:51:17	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1800
24/04/2024 11:51:35	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1700
24/04/2024 11:51:38	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1600
24/04/2024 11:51:56	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1500
24/04/2024 11:51:59	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1400
24/04/2024 11:52:17	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1300
24/04/2024 11:52:20	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:52:38	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1100
24/04/2024 11:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1000
24/04/2024 11:52:56	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0900
24/04/2024 11:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0800
24/04/2024 11:53:14	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0700
24/04/2024 11:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0600
24/04/2024 11:53:32	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0500
24/04/2024 11:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0400
24/04/2024 11:53:50	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0300
24/04/2024 11:53:50	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0200
24/04/2024 11:54:08	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0100
24/04/2024 11:54:08	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0000
24/04/2024 11:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9900
24/04/2024 11:54:26	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9800
24/04/2024 11:54:44	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9700
24/04/2024 11:54:44	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9600
24/04/2024 11:55:02	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9500
24/04/2024 11:55:03	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9400
24/04/2024 11:55:20	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9300
24/04/2024 11:55:21	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9200
24/04/2024 11:55:38	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9100
24/04/2024 11:55:39	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9000
24/04/2024 11:55:56	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8900
24/04/2024 11:55:57	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8800
24/04/2024 11:56:14	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8700
24/04/2024 11:56:15	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8600
24/04/2024 11:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8500
24/04/2024 11:56:33	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8400
24/04/2024 11:56:51	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8300
24/04/2024 11:56:51	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8200
24/04/2024 11:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8100
24/04/2024 11:57:09	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8000
24/04/2024 11:57:27	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7900
24/04/2024 11:57:27	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7800
24/04/2024 11:57:45	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:57:45	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7600
24/04/2024 11:58:03	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7500
24/04/2024 11:58:03	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7400
24/04/2024 11:58:21	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7300
24/04/2024 11:58:21	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7200
24/04/2024 11:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7100
24/04/2024 11:58:39	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7000
24/04/2024 11:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6900
24/04/2024 11:58:57	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6800
24/04/2024 11:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6700
24/04/2024 11:59:15	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6600
24/04/2024 11:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6500
24/04/2024 11:59:33	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6400
24/04/2024 11:59:51	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6300
24/04/2024 11:59:52	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6200
24/04/2024 12:00:09	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6100
24/04/2024 12:00:10	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6000
24/04/2024 12:00:27	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5900
24/04/2024 12:00:28	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5800
24/04/2024 12:00:45	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5700
24/04/2024 12:00:46	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5600
24/04/2024 12:01:03	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5500
24/04/2024 12:01:04	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5400
24/04/2024 12:01:21	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5300
24/04/2024 12:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5200
24/04/2024 12:01:39	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5100
24/04/2024 12:01:40	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5000
24/04/2024 12:01:57	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4900
24/04/2024 12:01:58	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4800
24/04/2024 12:02:15	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4700
24/04/2024 12:02:16	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4600
24/04/2024 12:02:33	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4500
24/04/2024 12:02:34	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4400
24/04/2024 12:02:52	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4300
24/04/2024 12:02:52	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:03:10	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4100
24/04/2024 12:03:10	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4000
24/04/2024 12:03:28	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3900
24/04/2024 12:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3800
24/04/2024 12:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3700
24/04/2024 12:03:46	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3600
24/04/2024 12:04:04	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3500
24/04/2024 12:04:04	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3400
24/04/2024 12:04:22	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3300
24/04/2024 12:04:22	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3200
24/04/2024 12:04:40	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3100
24/04/2024 12:04:40	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3000
24/04/2024 12:04:58	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2900
24/04/2024 12:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2800
24/04/2024 12:05:16	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2700
24/04/2024 12:05:17	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2600
24/04/2024 12:05:34	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2500
24/04/2024 12:05:35	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2400
24/04/2024 12:05:53	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2300
24/04/2024 12:05:56	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2200
24/04/2024 12:06:14	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2100
24/04/2024 12:06:14	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2000
24/04/2024 12:06:32	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1900
24/04/2024 12:06:32	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1800
24/04/2024 12:06:50	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1700
24/04/2024 12:06:50	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1600
24/04/2024 12:07:08	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1500
24/04/2024 12:07:08	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1400
24/04/2024 12:07:26	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1300
24/04/2024 12:07:26	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1200
24/04/2024 12:07:44	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1100
24/04/2024 12:07:44	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1000
24/04/2024 12:08:02	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0900
24/04/2024 12:08:02	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0800
24/04/2024 12:08:20	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:08:20	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0600
24/04/2024 12:08:38	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0500
24/04/2024 12:08:38	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0400
24/04/2024 12:08:56	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0300
24/04/2024 12:08:56	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0200
24/04/2024 12:09:14	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0100
24/04/2024 12:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0000
24/04/2024 12:09:32	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9900
24/04/2024 12:09:32	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9800
24/04/2024 12:09:50	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9700
24/04/2024 12:09:50	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9600
24/04/2024 12:10:08	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9500
24/04/2024 12:10:08	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9400
24/04/2024 12:10:26	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9300
24/04/2024 12:10:27	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9200
24/04/2024 12:10:44	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9100
24/04/2024 12:10:45	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9000
24/04/2024 12:11:02	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8900
24/04/2024 12:11:03	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8800
24/04/2024 12:11:20	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8700
24/04/2024 12:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8600
24/04/2024 12:11:38	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8500
24/04/2024 12:11:39	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8400
24/04/2024 12:11:56	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8300
24/04/2024 12:11:57	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8200
24/04/2024 12:12:14	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8100
24/04/2024 12:12:15	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8000
24/04/2024 12:12:32	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7900
24/04/2024 12:12:33	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7800
24/04/2024 12:12:50	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7700
24/04/2024 12:12:51	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7600
24/04/2024 12:13:09	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7500
24/04/2024 12:13:09	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7400
24/04/2024 12:13:27	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7300
24/04/2024 12:13:27	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:13:45	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7100
24/04/2024 12:13:45	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7000
24/04/2024 12:14:03	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6900
24/04/2024 12:14:03	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6800
24/04/2024 12:14:21	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6700
24/04/2024 12:14:21	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6600
24/04/2024 12:14:39	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6500
24/04/2024 12:14:39	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6400
24/04/2024 12:14:57	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6300
24/04/2024 12:14:57	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6200
24/04/2024 12:15:15	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6100
24/04/2024 12:15:15	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6000
24/04/2024 12:15:33	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5900
24/04/2024 12:15:33	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5800
24/04/2024 12:15:51	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5700
24/04/2024 12:15:52	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5600
24/04/2024 12:16:09	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5500
24/04/2024 12:16:10	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5400
24/04/2024 12:16:27	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5300
24/04/2024 12:16:28	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5200
24/04/2024 12:16:45	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5100
24/04/2024 12:16:46	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5000
24/04/2024 12:17:03	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4900
24/04/2024 12:17:04	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4800
24/04/2024 12:17:21	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4700
24/04/2024 12:17:22	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4600
24/04/2024 12:17:39	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4500
24/04/2024 12:17:40	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4400
24/04/2024 12:17:57	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4300
24/04/2024 12:17:58	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4200
24/04/2024 12:18:15	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4100
24/04/2024 12:18:16	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4000
24/04/2024 12:18:33	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3900
24/04/2024 12:18:34	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3800
24/04/2024 12:18:51	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:18:52	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3600
24/04/2024 12:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3500
24/04/2024 12:19:10	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3400
24/04/2024 12:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3300
24/04/2024 12:19:28	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3200
24/04/2024 12:19:46	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3100
24/04/2024 12:19:46	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3000
24/04/2024 12:20:04	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2900
24/04/2024 12:20:04	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2800
24/04/2024 12:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2700
24/04/2024 12:20:22	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2600
24/04/2024 12:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2500
24/04/2024 12:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2400
24/04/2024 12:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2300
24/04/2024 12:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2200
24/04/2024 12:21:16	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2100
24/04/2024 12:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2000
24/04/2024 12:21:34	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1900
24/04/2024 12:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1800
24/04/2024 12:21:52	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1700
24/04/2024 12:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1600
24/04/2024 12:22:10	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1500
24/04/2024 12:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1400
24/04/2024 12:22:28	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1300
24/04/2024 12:22:29	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1200
24/04/2024 12:22:46	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1100
24/04/2024 12:22:47	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1000
24/04/2024 12:23:04	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0900
24/04/2024 12:23:05	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0800
24/04/2024 12:23:22	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0700
24/04/2024 12:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0600
24/04/2024 12:23:40	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0500
24/04/2024 12:23:41	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0400
24/04/2024 12:23:58	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0300
24/04/2024 12:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:24:16	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0100
24/04/2024 12:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0000
24/04/2024 12:24:34	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9900
24/04/2024 12:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9800
24/04/2024 12:24:53	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9700
24/04/2024 12:24:53	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9600
24/04/2024 12:25:11	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9500
24/04/2024 12:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9400
24/04/2024 12:25:29	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9300
24/04/2024 12:25:30	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9200
24/04/2024 12:25:47	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9100
24/04/2024 12:25:48	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9000
24/04/2024 12:26:05	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8900
24/04/2024 12:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8800
24/04/2024 12:26:23	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8700
24/04/2024 12:26:24	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8600
24/04/2024 12:26:41	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8500
24/04/2024 12:26:42	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8400
24/04/2024 12:26:59	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8300
24/04/2024 12:27:00	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8200
24/04/2024 12:27:17	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8100
24/04/2024 12:27:18	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8000
24/04/2024 12:27:35	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7900
24/04/2024 12:27:36	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7800
24/04/2024 12:27:53	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7700
24/04/2024 12:27:54	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7600
24/04/2024 12:28:11	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7500
24/04/2024 12:28:12	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7400
24/04/2024 12:28:29	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7300
24/04/2024 12:28:30	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7200
24/04/2024 12:28:47	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7100
24/04/2024 12:28:48	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7000
24/04/2024 12:29:05	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6900
24/04/2024 12:29:06	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6800
24/04/2024 12:29:23	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:29:24	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6600
24/04/2024 12:29:41	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6500
24/04/2024 12:29:42	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6400
24/04/2024 12:29:59	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6300
24/04/2024 12:30:01	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6200
24/04/2024 12:30:18	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6100
24/04/2024 12:30:19	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6000
24/04/2024 12:30:36	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5900
24/04/2024 12:30:37	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5800
24/04/2024 12:30:54	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5700
24/04/2024 12:30:55	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5600
24/04/2024 12:31:12	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5500
24/04/2024 12:31:13	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5400
24/04/2024 12:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5300
24/04/2024 12:31:31	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5200
24/04/2024 12:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5100
24/04/2024 12:31:49	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5000
24/04/2024 12:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4900
24/04/2024 12:32:07	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4800
24/04/2024 12:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4700
24/04/2024 12:32:25	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4600
24/04/2024 12:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4500
24/04/2024 12:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4400
24/04/2024 12:33:00	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4300
24/04/2024 12:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4200
24/04/2024 12:33:18	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4100
24/04/2024 12:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4000
24/04/2024 12:33:36	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3900
24/04/2024 12:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3800
24/04/2024 12:33:54	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3700
24/04/2024 12:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3600
24/04/2024 12:34:12	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3500
24/04/2024 12:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3400
24/04/2024 12:34:30	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3300
24/04/2024 12:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3200

Processo: 004124
Fis: 493
Ass: [Signature]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:34:48	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3100
24/04/2024 12:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3000
24/04/2024 12:35:06	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2900
24/04/2024 12:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2800
24/04/2024 12:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2700
24/04/2024 12:35:26	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2600
24/04/2024 12:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2500
24/04/2024 12:35:44	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2400
24/04/2024 12:36:01	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2300
24/04/2024 12:36:02	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2200
24/04/2024 12:36:19	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2100
24/04/2024 12:36:20	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2000
24/04/2024 12:36:37	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1900
24/04/2024 12:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1800
24/04/2024 12:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1700
24/04/2024 12:36:56	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1600
24/04/2024 12:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1500
24/04/2024 12:37:14	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1400
24/04/2024 12:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1300
24/04/2024 12:37:32	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1200
24/04/2024 12:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1100
24/04/2024 12:37:50	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1000
24/04/2024 12:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0900
24/04/2024 12:38:08	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0800
24/04/2024 12:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0700
24/04/2024 12:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0600
24/04/2024 12:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0500
24/04/2024 12:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0400
24/04/2024 12:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0300
24/04/2024 12:39:02	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0200
24/04/2024 12:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0100
24/04/2024 12:39:20	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0000
24/04/2024 12:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9900
24/04/2024 12:39:38	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9800
24/04/2024 12:39:55	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:39:56	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9600
24/04/2024 12:40:13	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9500
24/04/2024 12:40:14	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9400
24/04/2024 12:40:31	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9300
24/04/2024 12:40:32	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9200
24/04/2024 12:40:49	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9100
24/04/2024 12:40:51	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9000
24/04/2024 12:41:08	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8900
24/04/2024 12:41:09	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8800
24/04/2024 12:41:26	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8700
24/04/2024 12:41:27	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8600
24/04/2024 12:41:44	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8500
24/04/2024 12:41:45	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8400
24/04/2024 12:42:02	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8300
24/04/2024 12:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8200
24/04/2024 12:42:20	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8100
24/04/2024 12:42:21	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8000
24/04/2024 12:42:38	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7900
24/04/2024 12:42:39	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7800
24/04/2024 12:42:56	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7700
24/04/2024 12:42:57	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7600
24/04/2024 12:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7500
24/04/2024 12:43:15	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7400
24/04/2024 12:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7300
24/04/2024 12:43:33	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7200
24/04/2024 12:43:50	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7100
24/04/2024 12:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7000
24/04/2024 12:44:08	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6900
24/04/2024 12:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6800
24/04/2024 12:44:26	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6700
24/04/2024 12:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6600
24/04/2024 12:44:44	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6500
24/04/2024 12:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6400
24/04/2024 12:45:02	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6300
24/04/2024 12:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:45:20	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6100
24/04/2024 12:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6000
24/04/2024 12:45:38	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5900
24/04/2024 12:45:39	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5800
24/04/2024 12:45:56	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5700
24/04/2024 12:45:58	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5600
24/04/2024 12:46:14	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5500
24/04/2024 12:46:16	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5400
24/04/2024 12:46:32	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5300
24/04/2024 12:46:34	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5200
24/04/2024 12:46:50	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5100
24/04/2024 12:46:52	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5000
24/04/2024 12:47:09	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4900
24/04/2024 12:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4800
24/04/2024 12:47:27	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4700
24/04/2024 12:47:28	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4600
24/04/2024 12:47:45	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4500
24/04/2024 12:47:46	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4400
24/04/2024 12:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4300
24/04/2024 12:48:10	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4200
24/04/2024 12:48:27	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4100
24/04/2024 12:48:28	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4000
24/04/2024 12:48:45	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3900
24/04/2024 12:48:46	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3800
24/04/2024 12:49:03	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3700
24/04/2024 12:49:04	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3600
24/04/2024 12:49:21	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3500
24/04/2024 12:49:22	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3400
24/04/2024 12:49:39	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3300
24/04/2024 12:49:40	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3200
24/04/2024 12:49:57	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3100
24/04/2024 12:49:58	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3000
24/04/2024 12:50:18	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2900
24/04/2024 12:50:19	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2800
24/04/2024 12:50:36	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:50:37	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2600
24/04/2024 12:50:54	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2500
24/04/2024 12:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2400
24/04/2024 12:51:12	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2300
24/04/2024 12:51:14	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2200
24/04/2024 12:51:30	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2100
24/04/2024 12:51:32	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2000
24/04/2024 12:51:48	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1900
24/04/2024 12:51:50	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1800
24/04/2024 12:52:06	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1700
24/04/2024 12:52:08	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1600
24/04/2024 12:52:24	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1500
24/04/2024 12:52:26	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1400
24/04/2024 12:52:42	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1300
24/04/2024 12:52:44	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1200
24/04/2024 12:53:00	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1100
24/04/2024 12:53:02	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1000
24/04/2024 12:53:22	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0900
24/04/2024 12:53:23	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0800
24/04/2024 12:53:40	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0700
24/04/2024 12:53:41	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0600
24/04/2024 12:53:58	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0500
24/04/2024 12:53:59	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0400
24/04/2024 12:54:16	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0300
24/04/2024 12:54:17	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0200
24/04/2024 12:54:34	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0100
24/04/2024 12:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0000
24/04/2024 12:54:52	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9900
24/04/2024 12:54:59	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9800
24/04/2024 12:55:16	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9700
24/04/2024 12:55:18	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9600
24/04/2024 12:55:34	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9500
24/04/2024 12:55:36	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9400
24/04/2024 12:55:55	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9300
24/04/2024 12:55:57	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:56:13	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9100
24/04/2024 12:56:15	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9000
24/04/2024 12:56:31	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8900
24/04/2024 12:56:33	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8800
24/04/2024 12:56:49	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8700
24/04/2024 12:56:51	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8600
24/04/2024 12:57:07	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8500
24/04/2024 12:57:09	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8400
24/04/2024 12:57:25	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8300
24/04/2024 12:57:27	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8200
24/04/2024 12:57:43	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8100
24/04/2024 12:57:45	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8000
24/04/2024 12:58:01	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7900
24/04/2024 12:58:03	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7800
24/04/2024 12:58:19	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7700
24/04/2024 12:58:21	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7600
24/04/2024 12:58:38	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7500
24/04/2024 12:58:39	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7400
24/04/2024 12:58:59	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7300
24/04/2024 12:59:00	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7200
24/04/2024 12:59:17	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7100
24/04/2024 12:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7000
24/04/2024 12:59:35	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6900
24/04/2024 12:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6800
24/04/2024 12:59:53	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6700
24/04/2024 12:59:54	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6600
24/04/2024 13:00:11	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6500
24/04/2024 13:00:12	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6400
24/04/2024 13:00:29	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6300
24/04/2024 13:00:31	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6200
24/04/2024 13:00:47	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6100
24/04/2024 13:00:49	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6000
24/04/2024 13:01:05	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5900
24/04/2024 13:01:07	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5800
24/04/2024 13:01:23	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:01:25	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5600
24/04/2024 13:01:41	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5500
24/04/2024 13:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5400
24/04/2024 13:02:02	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5300
24/04/2024 13:02:04	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5200
24/04/2024 13:02:20	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5100
24/04/2024 13:02:22	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5000
24/04/2024 13:02:38	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4900
24/04/2024 13:02:40	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4800
24/04/2024 13:02:56	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4700
24/04/2024 13:02:58	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4600
24/04/2024 13:03:14	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4500
24/04/2024 13:03:16	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4400
24/04/2024 13:03:32	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4300
24/04/2024 13:03:34	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4200
24/04/2024 13:03:51	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4100
24/04/2024 13:03:52	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4000
24/04/2024 13:04:09	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3900
24/04/2024 13:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3800
24/04/2024 13:04:27	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3700
24/04/2024 13:04:28	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3600
24/04/2024 13:04:48	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3500
24/04/2024 13:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3400
24/04/2024 13:05:06	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3300
24/04/2024 13:05:07	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3200
24/04/2024 13:05:24	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3100
24/04/2024 13:05:25	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3000
24/04/2024 13:05:42	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2900
24/04/2024 13:05:43	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2800
24/04/2024 13:06:00	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2700
24/04/2024 13:06:02	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2600
24/04/2024 13:06:18	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2500
24/04/2024 13:06:20	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2400
24/04/2024 13:06:36	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2300
24/04/2024 13:06:38	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:06:54	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2100
24/04/2024 13:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2000
24/04/2024 13:07:12	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1900
24/04/2024 13:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1800
24/04/2024 13:07:30	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1700
24/04/2024 13:07:32	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1600
24/04/2024 13:07:48	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1500
24/04/2024 13:07:50	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1400
24/04/2024 13:08:06	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1300
24/04/2024 13:08:08	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1200
24/04/2024 13:08:24	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1100
24/04/2024 13:08:26	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1000
24/04/2024 13:08:42	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0900
24/04/2024 13:08:44	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0800
24/04/2024 13:09:00	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0700
24/04/2024 13:09:02	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0600
24/04/2024 13:09:19	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0500
24/04/2024 13:09:20	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0400
24/04/2024 13:09:37	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0300
24/04/2024 13:09:38	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0200
24/04/2024 13:09:55	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0100
24/04/2024 13:09:56	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0000
24/04/2024 13:10:13	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9900
24/04/2024 13:10:14	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9800
24/04/2024 13:10:34	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9700
24/04/2024 13:10:35	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9600
24/04/2024 13:10:52	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9500
24/04/2024 13:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9400
24/04/2024 13:11:10	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9300
24/04/2024 13:11:11	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9200
24/04/2024 13:11:28	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9100
24/04/2024 13:11:30	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9000
24/04/2024 13:11:46	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8900
24/04/2024 13:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8800
24/04/2024 13:12:04	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:12:06	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8600
24/04/2024 13:12:22	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8500
24/04/2024 13:12:24	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8400
24/04/2024 13:12:40	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8300
24/04/2024 13:12:42	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8200
24/04/2024 13:12:58	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8100
24/04/2024 13:13:00	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8000
24/04/2024 13:13:16	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7900
24/04/2024 13:13:18	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7800
24/04/2024 13:13:34	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7700
24/04/2024 13:13:36	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7600
24/04/2024 13:13:52	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7500
24/04/2024 13:13:54	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7400
24/04/2024 13:14:10	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7300
24/04/2024 13:14:12	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7200
24/04/2024 13:14:31	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7100
24/04/2024 13:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7000
24/04/2024 13:14:49	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6900
24/04/2024 13:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6800
24/04/2024 13:15:08	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6700
24/04/2024 13:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6600
24/04/2024 13:15:26	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6500
24/04/2024 13:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6400
24/04/2024 13:15:44	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6300
24/04/2024 13:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6200
24/04/2024 13:16:02	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6100
24/04/2024 13:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6000
24/04/2024 13:16:20	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5900
24/04/2024 13:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5800
24/04/2024 13:16:38	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5700
24/04/2024 13:16:39	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5600
24/04/2024 13:16:56	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5500
24/04/2024 13:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5400
24/04/2024 13:17:14	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5300
24/04/2024 13:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5200

Processo: 004/24

Fls.: 498

Ass: [assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:17:32	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5100
24/04/2024 13:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5000
24/04/2024 13:17:50	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4900
24/04/2024 13:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4800
24/04/2024 13:18:08	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4700
24/04/2024 13:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4600
24/04/2024 13:18:29	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4500
24/04/2024 13:18:31	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4400
24/04/2024 13:18:47	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4300
24/04/2024 13:18:49	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4200
24/04/2024 13:19:05	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4100
24/04/2024 13:19:07	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4000
24/04/2024 13:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3900
24/04/2024 13:19:25	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3800
24/04/2024 13:19:41	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3700
24/04/2024 13:19:43	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3600
24/04/2024 13:19:59	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3500
24/04/2024 13:20:01	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3400
24/04/2024 13:20:17	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3300
24/04/2024 13:20:19	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3200
24/04/2024 13:20:35	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3100
24/04/2024 13:20:37	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3000
24/04/2024 13:20:53	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2900
24/04/2024 13:20:55	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2800
24/04/2024 13:21:11	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2700
24/04/2024 13:21:13	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2600
24/04/2024 13:21:30	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2500
24/04/2024 13:21:31	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2400
24/04/2024 13:21:48	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2300
24/04/2024 13:21:49	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2200
24/04/2024 13:22:06	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2100
24/04/2024 13:22:07	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2000
24/04/2024 13:22:24	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1900
24/04/2024 13:22:25	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1800
24/04/2024 13:22:42	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:22:44	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1600
24/04/2024 13:23:00	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1500
24/04/2024 13:23:02	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1400
24/04/2024 13:23:18	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1300
24/04/2024 13:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1200
24/04/2024 13:23:36	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1100
24/04/2024 13:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1000
24/04/2024 13:23:54	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0900
24/04/2024 13:23:56	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0800
24/04/2024 13:24:15	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0700
24/04/2024 13:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0600
24/04/2024 13:24:33	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0500
24/04/2024 13:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0400
24/04/2024 13:24:51	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0300
24/04/2024 13:24:53	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0200
24/04/2024 13:25:09	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0100
24/04/2024 13:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0000
24/04/2024 13:25:27	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9900
24/04/2024 13:25:29	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9800
24/04/2024 13:25:45	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9700
24/04/2024 13:25:47	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9600
24/04/2024 13:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9500
24/04/2024 13:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9400
24/04/2024 13:26:21	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9300
24/04/2024 13:26:23	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9200
24/04/2024 13:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9100
24/04/2024 13:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9000
24/04/2024 13:26:57	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8900
24/04/2024 13:26:59	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8800
24/04/2024 13:27:15	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8700
24/04/2024 13:27:17	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8600
24/04/2024 13:27:33	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8500
24/04/2024 13:27:35	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8400
24/04/2024 13:27:51	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8300
24/04/2024 13:27:53	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:28:10	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8100
24/04/2024 13:28:11	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8000
24/04/2024 13:28:28	30.273.846/0001-66	R\$ 683,7900
24/04/2024 13:28:29	13.991.459/0001-46	R\$ 683,7800
24/04/2024 13:28:46	30.273.846/0001-66	R\$ 683,7700
24/04/2024 13:28:47	13.991.459/0001-46	R\$ 683,7600
24/04/2024 13:29:04	30.273.846/0001-66	R\$ 683,7500
24/04/2024 13:29:05	13.991.459/0001-46	R\$ 683,7400
24/04/2024 13:29:22	30.273.846/0001-66	R\$ 683,7300
24/04/2024 13:29:23	13.991.459/0001-46	R\$ 683,7200
24/04/2024 13:29:40	30.273.846/0001-66	R\$ 683,7100
24/04/2024 13:29:41	13.991.459/0001-46	R\$ 683,7000
24/04/2024 13:29:58	30.273.846/0001-66	R\$ 683,6900
24/04/2024 13:29:59	13.991.459/0001-46	R\$ 683,6800
24/04/2024 13:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 683,6700
24/04/2024 13:30:17	13.991.459/0001-46	R\$ 683,6600
24/04/2024 13:30:34	30.273.846/0001-66	R\$ 683,6500
24/04/2024 13:30:35	13.991.459/0001-46	R\$ 683,6400
24/04/2024 13:30:52	30.273.846/0001-66	R\$ 683,6300
24/04/2024 13:30:53	13.991.459/0001-46	R\$ 683,6200
24/04/2024 13:31:10	30.273.846/0001-66	R\$ 683,6100
24/04/2024 13:31:11	13.991.459/0001-46	R\$ 683,6000
24/04/2024 13:31:28	30.273.846/0001-66	R\$ 683,5900
24/04/2024 13:31:29	13.991.459/0001-46	R\$ 683,5800
24/04/2024 13:31:46	30.273.846/0001-66	R\$ 683,5700
24/04/2024 13:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 683,5600
24/04/2024 13:32:04	30.273.846/0001-66	R\$ 683,5500
24/04/2024 13:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 683,5400
24/04/2024 13:32:22	30.273.846/0001-66	R\$ 683,5300
24/04/2024 13:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 683,5200
24/04/2024 13:32:40	30.273.846/0001-66	R\$ 683,5100
24/04/2024 13:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 683,5000
24/04/2024 13:32:58	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4900
24/04/2024 13:33:00	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4800
24/04/2024 13:33:16	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:33:18	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4600
24/04/2024 13:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4500
24/04/2024 13:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4400
24/04/2024 13:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4300
24/04/2024 13:33:54	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4200
24/04/2024 13:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4100
24/04/2024 13:34:12	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4000
24/04/2024 13:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3900
24/04/2024 13:34:30	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3800
24/04/2024 13:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3700
24/04/2024 13:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3600
24/04/2024 13:35:05	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3500
24/04/2024 13:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3400
24/04/2024 13:35:23	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3300
24/04/2024 13:35:24	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3200
24/04/2024 13:35:41	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3100
24/04/2024 13:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3000
24/04/2024 13:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2900
24/04/2024 13:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2800
24/04/2024 13:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2700
24/04/2024 13:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2600
24/04/2024 13:36:35	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2500
24/04/2024 13:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2400
24/04/2024 13:36:53	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2300
24/04/2024 13:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2200
24/04/2024 13:37:11	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2100
24/04/2024 13:37:12	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2000
24/04/2024 13:37:29	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1900
24/04/2024 13:37:31	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1800
24/04/2024 13:37:47	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1700
24/04/2024 13:37:49	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1600
24/04/2024 13:38:05	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1500
24/04/2024 13:38:07	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1400
24/04/2024 13:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1300
24/04/2024 13:38:25	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1100
24/04/2024 13:38:43	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1000
24/04/2024 13:38:59	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0900
24/04/2024 13:39:01	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0800
24/04/2024 13:39:17	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0700
24/04/2024 13:39:19	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0600
24/04/2024 13:39:35	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0500
24/04/2024 13:39:37	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0400
24/04/2024 13:39:53	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0300
24/04/2024 13:39:55	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0200
24/04/2024 13:40:11	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0100
24/04/2024 13:40:13	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0000
24/04/2024 13:40:29	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9900
24/04/2024 13:40:31	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9800
24/04/2024 13:40:48	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9700
24/04/2024 13:40:49	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9600
24/04/2024 13:41:06	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9500
24/04/2024 13:41:07	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9400
24/04/2024 13:41:24	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9300
24/04/2024 13:41:25	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9200
24/04/2024 13:41:42	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9100
24/04/2024 13:41:43	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9000
24/04/2024 13:42:00	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8900
24/04/2024 13:42:01	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8800
24/04/2024 13:42:18	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8700
24/04/2024 13:42:20	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8600
24/04/2024 13:42:36	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8500
24/04/2024 13:42:38	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8400
24/04/2024 13:42:54	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8300
24/04/2024 13:42:56	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8200
24/04/2024 13:43:15	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8100
24/04/2024 13:43:17	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8000
24/04/2024 13:43:33	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7900
24/04/2024 13:43:35	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7800
24/04/2024 13:43:51	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:43:53	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7600
24/04/2024 13:44:12	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7500
24/04/2024 13:44:14	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7400
24/04/2024 13:44:33	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7300
24/04/2024 13:44:35	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7200
24/04/2024 13:44:54	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7100
24/04/2024 13:44:56	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7000
24/04/2024 13:45:15	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6900
24/04/2024 13:45:17	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6800
24/04/2024 13:45:33	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6700
24/04/2024 13:45:35	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6600
24/04/2024 13:45:51	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6500
24/04/2024 13:45:53	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6400
24/04/2024 13:46:09	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6300
24/04/2024 13:46:12	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6200
24/04/2024 13:46:27	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6100
24/04/2024 13:46:30	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6000
24/04/2024 13:46:45	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5900
24/04/2024 13:46:48	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5800
24/04/2024 13:47:05	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5700
24/04/2024 13:47:06	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5600
24/04/2024 13:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5500
24/04/2024 13:47:24	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5400
24/04/2024 13:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5300
24/04/2024 13:47:42	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5200
24/04/2024 13:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5100
24/04/2024 13:48:00	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5000
24/04/2024 13:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4900
24/04/2024 13:48:18	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4800
24/04/2024 13:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4700
24/04/2024 13:48:36	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4600
24/04/2024 13:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4500
24/04/2024 13:48:54	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4400
24/04/2024 13:49:13	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4300
24/04/2024 13:49:15	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:49:31	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4100
24/04/2024 13:49:33	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4000
24/04/2024 13:49:49	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3900
24/04/2024 13:49:51	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3800
24/04/2024 13:50:10	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3700
24/04/2024 13:50:13	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3600
24/04/2024 13:50:31	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3500
24/04/2024 13:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3400
24/04/2024 13:50:52	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3300
24/04/2024 13:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3200
24/04/2024 13:51:13	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3100
24/04/2024 13:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3000
24/04/2024 13:51:34	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2900
24/04/2024 13:51:37	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2800
24/04/2024 13:51:52	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2700
24/04/2024 13:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2600
24/04/2024 13:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2500
24/04/2024 13:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2400
24/04/2024 13:52:29	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2300
24/04/2024 13:52:31	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2200
24/04/2024 13:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2100
24/04/2024 13:52:49	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2000
24/04/2024 13:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1900
24/04/2024 13:53:07	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1800
24/04/2024 13:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1700
24/04/2024 13:53:28	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1600
24/04/2024 13:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1500
24/04/2024 13:53:46	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1400
24/04/2024 13:54:05	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1300
24/04/2024 13:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1200
24/04/2024 13:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1100
24/04/2024 13:54:28	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1000
24/04/2024 13:54:47	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0900
24/04/2024 13:54:50	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0800
24/04/2024 13:55:08	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0600
24/04/2024 13:55:29	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0500
24/04/2024 13:55:32	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0400
24/04/2024 13:55:50	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0300
24/04/2024 13:55:53	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0200
24/04/2024 13:56:11	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0100
24/04/2024 13:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0000
24/04/2024 13:56:32	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9900
24/04/2024 13:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9800
24/04/2024 13:56:53	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9700
24/04/2024 13:56:56	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9600
24/04/2024 13:57:14	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9500
24/04/2024 13:57:17	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9400
24/04/2024 13:57:32	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9300
24/04/2024 13:57:35	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9200
24/04/2024 13:57:53	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9100
24/04/2024 13:57:53	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9000
24/04/2024 13:58:11	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8900
24/04/2024 13:58:11	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8800
24/04/2024 13:58:29	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8700
24/04/2024 13:58:29	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8600
24/04/2024 13:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8500
24/04/2024 13:58:47	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8400
24/04/2024 13:59:05	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8300
24/04/2024 13:59:05	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8200
24/04/2024 13:59:24	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8100
24/04/2024 13:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8000
24/04/2024 13:59:44	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7900
24/04/2024 13:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7800
24/04/2024 14:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7700
24/04/2024 14:00:03	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7600
24/04/2024 14:00:21	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7500
24/04/2024 14:00:24	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7400
24/04/2024 14:00:42	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7300
24/04/2024 14:00:42	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7200

Processo: 00454

Fls.: 439

Ass: [assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:01:00	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7100
24/04/2024 14:01:00	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7000
24/04/2024 14:01:18	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6900
24/04/2024 14:01:18	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6800
24/04/2024 14:01:36	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6700
24/04/2024 14:01:36	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6600
24/04/2024 14:01:54	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6500
24/04/2024 14:01:54	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6400
24/04/2024 14:02:12	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6300
24/04/2024 14:02:12	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6200
24/04/2024 14:02:30	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6100
24/04/2024 14:02:30	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6000
24/04/2024 14:02:48	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5900
24/04/2024 14:02:48	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5800
24/04/2024 14:03:06	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5700
24/04/2024 14:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5600
24/04/2024 14:03:24	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5500
24/04/2024 14:03:24	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5400
24/04/2024 14:03:42	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5300
24/04/2024 14:03:42	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5200
24/04/2024 14:04:00	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5100
24/04/2024 14:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5000
24/04/2024 14:04:18	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4900
24/04/2024 14:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4800
24/04/2024 14:04:36	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4700
24/04/2024 14:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4600
24/04/2024 14:04:54	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4500
24/04/2024 14:04:55	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4400
24/04/2024 14:05:12	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4300
24/04/2024 14:05:13	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4200
24/04/2024 14:05:30	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4100
24/04/2024 14:05:31	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4000
24/04/2024 14:05:48	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3900
24/04/2024 14:05:49	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3800
24/04/2024 14:06:06	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3600
24/04/2024 14:06:24	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3500
24/04/2024 14:06:25	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3400
24/04/2024 14:06:42	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3300
24/04/2024 14:06:43	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3200
24/04/2024 14:07:00	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3100
24/04/2024 14:07:01	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3000
24/04/2024 14:07:19	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2900
24/04/2024 14:07:19	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2800
24/04/2024 14:07:37	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2700
24/04/2024 14:07:37	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2600
24/04/2024 14:07:55	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2500
24/04/2024 14:07:55	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2400
24/04/2024 14:08:13	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2300
24/04/2024 14:08:14	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2200
24/04/2024 14:08:31	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2100
24/04/2024 14:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2000
24/04/2024 14:08:49	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1900
24/04/2024 14:08:50	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1800
24/04/2024 14:09:07	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1700
24/04/2024 14:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1600
24/04/2024 14:09:25	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1500
24/04/2024 14:09:26	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1400
24/04/2024 14:09:43	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1300
24/04/2024 14:09:44	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1200
24/04/2024 14:10:01	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1100
24/04/2024 14:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1000
24/04/2024 14:10:19	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0900
24/04/2024 14:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0800
24/04/2024 14:10:37	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0700
24/04/2024 14:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0600
24/04/2024 14:10:55	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0500
24/04/2024 14:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0400
24/04/2024 14:11:13	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0300
24/04/2024 14:11:14	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0100
24/04/2024 14:11:32	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0000
24/04/2024 14:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9900
24/04/2024 14:11:50	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9800
24/04/2024 14:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9700
24/04/2024 14:12:08	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9600
24/04/2024 14:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9500
24/04/2024 14:12:26	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9400
24/04/2024 14:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9300
24/04/2024 14:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9200
24/04/2024 14:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9100
24/04/2024 14:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9000
24/04/2024 14:13:19	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8900
24/04/2024 14:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8800
24/04/2024 14:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8700
24/04/2024 14:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8600
24/04/2024 14:13:55	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8500
24/04/2024 14:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8400
24/04/2024 14:14:14	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8300
24/04/2024 14:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8200
24/04/2024 14:14:32	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8100
24/04/2024 14:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8000
24/04/2024 14:14:50	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7900
24/04/2024 14:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7800
24/04/2024 14:15:08	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7700
24/04/2024 14:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7600
24/04/2024 14:15:26	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7500
24/04/2024 14:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7400
24/04/2024 14:15:44	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7300
24/04/2024 14:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7200
24/04/2024 14:16:02	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7100
24/04/2024 14:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7000
24/04/2024 14:16:22	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6900
24/04/2024 14:16:24	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6800
24/04/2024 14:16:43	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:16:45	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6600
24/04/2024 14:17:04	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6500
24/04/2024 14:17:06	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6400
24/04/2024 14:17:25	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6300
24/04/2024 14:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6200
24/04/2024 14:17:46	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6100
24/04/2024 14:17:49	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6000
24/04/2024 14:18:07	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5900
24/04/2024 14:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5800
24/04/2024 14:18:28	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5700
24/04/2024 14:18:31	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5600
24/04/2024 14:18:49	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5500
24/04/2024 14:18:52	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5400
24/04/2024 14:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5300
24/04/2024 14:19:13	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5200
24/04/2024 14:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5100
24/04/2024 14:19:31	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5000
24/04/2024 14:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4900
24/04/2024 14:19:52	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4800
24/04/2024 14:20:10	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4700
24/04/2024 14:20:13	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4600
24/04/2024 14:20:31	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4500
24/04/2024 14:20:34	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4400
24/04/2024 14:20:53	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4300
24/04/2024 14:20:55	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4200
24/04/2024 14:21:14	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4100
24/04/2024 14:21:16	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4000
24/04/2024 14:21:35	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3900
24/04/2024 14:21:37	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3800
24/04/2024 14:21:56	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3700
24/04/2024 14:21:58	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3600
24/04/2024 14:22:17	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3500
24/04/2024 14:22:19	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3400
24/04/2024 14:22:35	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3300
24/04/2024 14:22:38	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:22:56	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3100
24/04/2024 14:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3000
24/04/2024 14:23:16	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2900
24/04/2024 14:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2800
24/04/2024 14:23:34	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2700
24/04/2024 14:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2600
24/04/2024 14:23:52	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2500
24/04/2024 14:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2400
24/04/2024 14:24:10	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2300
24/04/2024 14:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2200
24/04/2024 14:24:28	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2100
24/04/2024 14:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2000
24/04/2024 14:24:46	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1900
24/04/2024 14:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1800
24/04/2024 14:25:04	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1700
24/04/2024 14:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1600
24/04/2024 14:25:22	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1500
24/04/2024 14:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1400
24/04/2024 14:25:40	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1300
24/04/2024 14:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1200
24/04/2024 14:25:58	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1100
24/04/2024 14:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1000
24/04/2024 14:26:16	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0900
24/04/2024 14:26:17	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0800
24/04/2024 14:26:34	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0700
24/04/2024 14:26:35	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0600
24/04/2024 14:26:53	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0500
24/04/2024 14:26:53	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0400
24/04/2024 14:27:11	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0300
24/04/2024 14:27:11	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0200
24/04/2024 14:27:29	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0100
24/04/2024 14:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0000
24/04/2024 14:27:47	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9900
24/04/2024 14:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9800
24/04/2024 14:28:05	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9600
24/04/2024 14:28:23	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9500
24/04/2024 14:28:24	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9400
24/04/2024 14:28:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9300
24/04/2024 14:28:42	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9200
24/04/2024 14:28:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9100
24/04/2024 14:29:00	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9000
24/04/2024 14:29:17	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8900
24/04/2024 14:29:18	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8800
24/04/2024 14:29:35	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8700
24/04/2024 14:29:36	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8600
24/04/2024 14:29:53	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8500
24/04/2024 14:29:54	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8400
24/04/2024 14:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8300
24/04/2024 14:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8200
24/04/2024 14:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8100
24/04/2024 14:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8000
24/04/2024 14:30:50	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7900
24/04/2024 14:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7800
24/04/2024 14:31:07	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7700
24/04/2024 14:31:09	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7600
24/04/2024 14:31:25	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7500
24/04/2024 14:31:27	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7400
24/04/2024 14:31:44	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7300
24/04/2024 14:31:45	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7200
24/04/2024 14:32:01	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7100
24/04/2024 14:32:03	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7000
24/04/2024 14:32:20	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6900
24/04/2024 14:32:21	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6800
24/04/2024 14:32:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6700
24/04/2024 14:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6600
24/04/2024 14:32:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6500
24/04/2024 14:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6400
24/04/2024 14:33:17	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6300
24/04/2024 14:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6100
24/04/2024 14:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6000
24/04/2024 14:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5900
24/04/2024 14:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5800
24/04/2024 14:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5700
24/04/2024 14:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5600
24/04/2024 14:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5500
24/04/2024 14:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5400
24/04/2024 14:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5300
24/04/2024 14:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5200
24/04/2024 14:35:05	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5100
24/04/2024 14:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5000
24/04/2024 14:35:23	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4900
24/04/2024 14:35:25	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4800
24/04/2024 14:35:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4700
24/04/2024 14:35:43	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4600
24/04/2024 14:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4500
24/04/2024 14:36:01	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4400
24/04/2024 14:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4300
24/04/2024 14:36:19	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4200
24/04/2024 14:36:38	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4100
24/04/2024 14:36:40	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4000
24/04/2024 14:36:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3900
24/04/2024 14:37:01	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3800
24/04/2024 14:37:20	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3700
24/04/2024 14:37:23	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3600
24/04/2024 14:37:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3500
24/04/2024 14:37:44	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3400
24/04/2024 14:38:02	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3300
24/04/2024 14:38:05	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3200
24/04/2024 14:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3100
24/04/2024 14:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3000
24/04/2024 14:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2900
24/04/2024 14:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2800
24/04/2024 14:39:02	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:39:05	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2600
24/04/2024 14:39:20	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2500
24/04/2024 14:39:23	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2400
24/04/2024 14:39:39	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2300
24/04/2024 14:39:41	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2200
24/04/2024 14:39:57	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2100
24/04/2024 14:39:59	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2000
24/04/2024 14:40:18	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1900
24/04/2024 14:40:20	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1800
24/04/2024 14:40:39	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1700
24/04/2024 14:40:41	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1600
24/04/2024 14:41:00	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1500
24/04/2024 14:41:02	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1400
24/04/2024 14:41:21	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1300
24/04/2024 14:41:23	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1200
24/04/2024 14:41:42	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1100
24/04/2024 14:41:44	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1000
24/04/2024 14:42:03	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0900
24/04/2024 14:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0800
24/04/2024 14:42:24	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0700
24/04/2024 14:42:27	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0600
24/04/2024 14:42:45	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0500
24/04/2024 14:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0400
24/04/2024 14:43:06	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0300
24/04/2024 14:43:09	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0200
24/04/2024 14:43:24	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0100
24/04/2024 14:43:27	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0000
24/04/2024 14:43:45	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9900
24/04/2024 14:43:45	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9800
24/04/2024 14:44:03	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9700
24/04/2024 14:44:03	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9600
24/04/2024 14:44:21	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9500
24/04/2024 14:44:21	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9400
24/04/2024 14:44:39	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9300
24/04/2024 14:44:39	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9200

Processo: 0004/2024

FIS: 1678

Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:44:57	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9100
24/04/2024 14:44:58	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9000
24/04/2024 14:45:15	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8900
24/04/2024 14:45:16	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8800
24/04/2024 14:45:33	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8700
24/04/2024 14:45:34	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8600
24/04/2024 14:45:51	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8500
24/04/2024 14:45:52	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8400
24/04/2024 14:46:09	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8300
24/04/2024 14:46:10	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8200
24/04/2024 14:46:28	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8100
24/04/2024 14:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8000
24/04/2024 14:46:46	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7900
24/04/2024 14:46:46	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7800
24/04/2024 14:47:04	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7700
24/04/2024 14:47:04	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7600
24/04/2024 14:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7500
24/04/2024 14:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7400
24/04/2024 14:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7300
24/04/2024 14:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7200
24/04/2024 14:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7100
24/04/2024 14:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7000
24/04/2024 14:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6900
24/04/2024 14:48:16	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6800
24/04/2024 14:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6700
24/04/2024 14:48:34	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6600
24/04/2024 14:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6500
24/04/2024 14:48:52	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6400
24/04/2024 14:49:10	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6300
24/04/2024 14:49:10	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6200
24/04/2024 14:49:28	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6100
24/04/2024 14:49:28	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6000
24/04/2024 14:49:46	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5900
24/04/2024 14:49:46	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5800
24/04/2024 14:50:04	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:50:05	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5600
24/04/2024 14:50:22	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5500
24/04/2024 14:50:23	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5400
24/04/2024 14:50:40	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5300
24/04/2024 14:50:41	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5200
24/04/2024 14:50:58	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5100
24/04/2024 14:50:59	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5000
24/04/2024 14:51:16	30.273.846/0001-66	R\$ 678,4900
24/04/2024 14:51:17	13.991.459/0001-46	R\$ 678,4800
24/04/2024 14:51:34	30.273.846/0001-66	R\$ 678,4700
24/04/2024 14:51:35	13.991.459/0001-46	R\$ 678,4600
24/04/2024 14:51:52	30.273.846/0001-66	R\$ 678,4500
24/04/2024 14:51:53	13.991.459/0001-46	R\$ 678,4400
24/04/2024 14:52:10	30.273.846/0001-66	R\$ 678,4300
24/04/2024 14:52:11	13.991.459/0001-46	R\$ 678,4200
24/04/2024 14:52:28	30.273.846/0001-66	R\$ 678,4100
24/04/2024 14:52:29	13.991.459/0001-46	R\$ 678,4000
24/04/2024 14:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 678,3900
24/04/2024 14:52:47	13.991.459/0001-46	R\$ 678,3800
24/04/2024 14:53:04	30.273.846/0001-66	R\$ 678,3700
24/04/2024 14:53:05	13.991.459/0001-46	R\$ 678,3600
24/04/2024 14:53:22	30.273.846/0001-66	R\$ 678,3500
24/04/2024 14:53:23	13.991.459/0001-46	R\$ 678,3400
24/04/2024 14:53:40	30.273.846/0001-66	R\$ 678,3300
24/04/2024 14:53:41	13.991.459/0001-46	R\$ 678,3200
24/04/2024 14:53:59	30.273.846/0001-66	R\$ 678,3100
24/04/2024 14:53:59	13.991.459/0001-46	R\$ 678,3000
24/04/2024 14:54:17	30.273.846/0001-66	R\$ 678,2900
24/04/2024 14:54:17	13.991.459/0001-46	R\$ 678,2800
24/04/2024 14:54:35	30.273.846/0001-66	R\$ 678,2700
24/04/2024 14:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 678,2600
24/04/2024 14:54:53	30.273.846/0001-66	R\$ 678,2500
24/04/2024 14:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 678,2400
24/04/2024 14:55:11	30.273.846/0001-66	R\$ 678,2300
24/04/2024 14:55:12	13.991.459/0001-46	R\$ 678,2200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:55:29	30.273.846/0001-66	R\$ 678,2100
24/04/2024 14:55:30	13.991.459/0001-46	R\$ 678,2000
24/04/2024 14:55:47	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1900
24/04/2024 14:55:48	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1800
24/04/2024 14:56:05	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1700
24/04/2024 14:56:06	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1600
24/04/2024 14:56:23	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1500
24/04/2024 14:56:24	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1400
24/04/2024 14:56:41	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1300
24/04/2024 14:56:42	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1200
24/04/2024 14:56:59	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1100
24/04/2024 14:57:00	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1000
24/04/2024 14:57:17	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0900
24/04/2024 14:57:18	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0800
24/04/2024 14:57:35	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0700
24/04/2024 14:57:36	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0600
24/04/2024 14:57:53	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0500
24/04/2024 14:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0400
24/04/2024 14:58:11	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0300
24/04/2024 14:58:12	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0200
24/04/2024 14:58:29	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0100
24/04/2024 14:58:30	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0000
24/04/2024 14:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9900
24/04/2024 14:58:48	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9800
24/04/2024 14:59:05	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9700
24/04/2024 14:59:06	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9600
24/04/2024 14:59:23	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9500
24/04/2024 14:59:25	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9400
24/04/2024 14:59:41	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9300
24/04/2024 14:59:43	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9200
24/04/2024 14:59:59	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9100
24/04/2024 15:00:01	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9000
24/04/2024 15:00:17	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8900
24/04/2024 15:00:19	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8800
24/04/2024 15:00:35	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:00:37	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8600
24/04/2024 15:00:53	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8500
24/04/2024 15:00:55	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8400
24/04/2024 15:01:11	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8300
24/04/2024 15:01:13	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8200
24/04/2024 15:01:30	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8100
24/04/2024 15:01:31	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8000
24/04/2024 15:01:48	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7900
24/04/2024 15:01:49	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7800
24/04/2024 15:02:06	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7700
24/04/2024 15:02:07	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7600
24/04/2024 15:02:24	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7500
24/04/2024 15:02:25	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7400
24/04/2024 15:02:42	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7300
24/04/2024 15:02:43	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7200
24/04/2024 15:03:00	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7100
24/04/2024 15:03:01	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7000
24/04/2024 15:03:18	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6900
24/04/2024 15:03:19	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6800
24/04/2024 15:03:36	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6700
24/04/2024 15:03:37	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6600
24/04/2024 15:03:54	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6500
24/04/2024 15:03:55	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6400
24/04/2024 15:04:12	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6300
24/04/2024 15:04:13	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6200
24/04/2024 15:04:30	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6100
24/04/2024 15:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6000
24/04/2024 15:04:48	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5900
24/04/2024 15:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5800
24/04/2024 15:05:06	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5700
24/04/2024 15:05:08	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5600
24/04/2024 15:05:24	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5500
24/04/2024 15:05:26	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5400
24/04/2024 15:05:42	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5300
24/04/2024 15:05:44	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:06:00	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5100
24/04/2024 15:06:02	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5000
24/04/2024 15:06:18	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4900
24/04/2024 15:06:20	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4800
24/04/2024 15:06:36	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4700
24/04/2024 15:06:38	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4600
24/04/2024 15:06:54	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4500
24/04/2024 15:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4400
24/04/2024 15:07:12	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4300
24/04/2024 15:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4200
24/04/2024 15:07:31	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4100
24/04/2024 15:07:32	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4000
24/04/2024 15:07:48	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3900
24/04/2024 15:07:50	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3800
24/04/2024 15:08:06	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3700
24/04/2024 15:08:08	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3600
24/04/2024 15:08:25	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3500
24/04/2024 15:08:26	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3400
24/04/2024 15:08:43	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3300
24/04/2024 15:08:44	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3200
24/04/2024 15:09:01	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3100
24/04/2024 15:09:02	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3000
24/04/2024 15:09:19	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2900
24/04/2024 15:09:20	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2800
24/04/2024 15:09:37	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2700
24/04/2024 15:09:43	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2600
24/04/2024 15:10:01	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2500
24/04/2024 15:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2400
24/04/2024 15:10:19	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2300
24/04/2024 15:10:21	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2200
24/04/2024 15:10:37	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2100
24/04/2024 15:10:39	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2000
24/04/2024 15:10:55	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1900
24/04/2024 15:10:57	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1800
24/04/2024 15:11:13	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:11:15	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1600
24/04/2024 15:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1500
24/04/2024 15:11:33	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1400
24/04/2024 15:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1300
24/04/2024 15:11:51	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1200
24/04/2024 15:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1100
24/04/2024 15:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1000
24/04/2024 15:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0900
24/04/2024 15:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0800
24/04/2024 15:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0700
24/04/2024 15:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0600
24/04/2024 15:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0500
24/04/2024 15:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0400
24/04/2024 15:13:19	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0300
24/04/2024 15:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0200
24/04/2024 15:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0100
24/04/2024 15:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0000
24/04/2024 15:13:55	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9900
24/04/2024 15:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9800
24/04/2024 15:14:13	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9700
24/04/2024 15:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9600
24/04/2024 15:14:31	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9500
24/04/2024 15:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9400
24/04/2024 15:14:49	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9300
24/04/2024 15:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9200
24/04/2024 15:15:07	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9100
24/04/2024 15:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9000
24/04/2024 15:15:26	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8900
24/04/2024 15:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8800
24/04/2024 15:15:44	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8700
24/04/2024 15:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8600
24/04/2024 15:16:02	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8500
24/04/2024 15:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8400
24/04/2024 15:16:20	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8300
24/04/2024 15:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:16:38	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8100
24/04/2024 15:16:40	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8000
24/04/2024 15:16:56	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7900
24/04/2024 15:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7800
24/04/2024 15:17:14	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7700
24/04/2024 15:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7600
24/04/2024 15:17:32	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7500
24/04/2024 15:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7400
24/04/2024 15:17:50	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7300
24/04/2024 15:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7200
24/04/2024 15:18:08	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7100
24/04/2024 15:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7000
24/04/2024 15:18:26	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6900
24/04/2024 15:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6800
24/04/2024 15:18:44	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6700
24/04/2024 15:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6600
24/04/2024 15:19:02	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6500
24/04/2024 15:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6400
24/04/2024 15:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6300
24/04/2024 15:19:25	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6200
24/04/2024 15:19:44	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6100
24/04/2024 15:19:46	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6000
24/04/2024 15:20:02	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5900
24/04/2024 15:20:04	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5800
24/04/2024 15:20:20	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5700
24/04/2024 15:20:22	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5600
24/04/2024 15:20:38	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5500
24/04/2024 15:20:40	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5400
24/04/2024 15:20:56	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5300
24/04/2024 15:20:58	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5200
24/04/2024 15:21:14	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5100
24/04/2024 15:21:16	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5000
24/04/2024 15:21:32	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4900
24/04/2024 15:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4800
24/04/2024 15:21:51	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4600
24/04/2024 15:22:12	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4500
24/04/2024 15:22:14	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4400
24/04/2024 15:22:33	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4300
24/04/2024 15:22:35	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4200
24/04/2024 15:22:54	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4100
24/04/2024 15:22:56	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4000
24/04/2024 15:23:15	30.273.846/0001-66	R\$ 676,3900
24/04/2024 15:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 676,3800
24/04/2024 15:23:33	30.273.846/0001-66	R\$ 676,3700
24/04/2024 15:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 676,3600
24/04/2024 15:23:51	30.273.846/0001-66	R\$ 676,3500
24/04/2024 15:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 676,3400
24/04/2024 15:24:09	30.273.846/0001-66	R\$ 676,3300
24/04/2024 15:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 676,3200
24/04/2024 15:24:27	30.273.846/0001-66	R\$ 676,3100
24/04/2024 15:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 676,3000
24/04/2024 15:24:45	30.273.846/0001-66	R\$ 676,2900
24/04/2024 15:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 676,2800
24/04/2024 15:25:03	30.273.846/0001-66	R\$ 676,2700
24/04/2024 15:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 676,2600
24/04/2024 15:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 676,2500
24/04/2024 15:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 676,2400
24/04/2024 15:25:42	30.273.846/0001-66	R\$ 676,2300
24/04/2024 15:25:44	13.991.459/0001-46	R\$ 676,2200
24/04/2024 15:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 676,2100
24/04/2024 15:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 676,2000
24/04/2024 15:26:24	30.273.846/0001-66	R\$ 676,1900
24/04/2024 15:26:27	13.991.459/0001-46	R\$ 676,1800
24/04/2024 15:26:45	30.273.846/0001-66	R\$ 676,1700
24/04/2024 15:26:48	13.991.459/0001-46	R\$ 676,1600
24/04/2024 15:27:06	30.273.846/0001-66	R\$ 676,1500
24/04/2024 15:27:09	13.991.459/0001-46	R\$ 676,1400
24/04/2024 15:27:27	30.273.846/0001-66	R\$ 676,1300
24/04/2024 15:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 676,1200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:27:45	30.273.846/0001-66	R\$ 676,1100
24/04/2024 15:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 676,1000
24/04/2024 15:28:03	30.273.846/0001-66	R\$ 676,0900
24/04/2024 15:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 676,0800
24/04/2024 15:28:24	30.273.846/0001-66	R\$ 676,0700
24/04/2024 15:28:27	13.991.459/0001-46	R\$ 676,0600
24/04/2024 15:28:45	30.273.846/0001-66	R\$ 676,0500
24/04/2024 15:28:48	13.991.459/0001-46	R\$ 676,0400
24/04/2024 15:29:07	30.273.846/0001-66	R\$ 676,0300
24/04/2024 15:29:09	13.991.459/0001-46	R\$ 676,0200
24/04/2024 15:29:28	30.273.846/0001-66	R\$ 676,0100
24/04/2024 15:29:30	13.991.459/0001-46	R\$ 676,0000
24/04/2024 15:29:49	30.273.846/0001-66	R\$ 675,9900
24/04/2024 15:29:51	13.991.459/0001-46	R\$ 675,9800
24/04/2024 15:30:10	30.273.846/0001-66	R\$ 675,9700
24/04/2024 15:30:12	13.991.459/0001-46	R\$ 675,9600
24/04/2024 15:30:31	30.273.846/0001-66	R\$ 675,9500
24/04/2024 15:30:34	13.991.459/0001-46	R\$ 675,9400
24/04/2024 15:30:52	30.273.846/0001-66	R\$ 675,9300
24/04/2024 15:30:55	13.991.459/0001-46	R\$ 675,9200
24/04/2024 15:31:13	30.273.846/0001-66	R\$ 675,9100
24/04/2024 15:31:16	13.991.459/0001-46	R\$ 675,9000
24/04/2024 15:31:34	30.273.846/0001-66	R\$ 675,8900
24/04/2024 15:31:37	13.991.459/0001-46	R\$ 675,8800
24/04/2024 15:31:55	30.273.846/0001-66	R\$ 675,8700
24/04/2024 15:31:58	13.991.459/0001-46	R\$ 675,8600
24/04/2024 15:32:16	30.273.846/0001-66	R\$ 675,8500
24/04/2024 15:32:19	13.991.459/0001-46	R\$ 675,8400
24/04/2024 15:32:37	30.273.846/0001-66	R\$ 675,8300
24/04/2024 15:32:40	13.991.459/0001-46	R\$ 675,8200
24/04/2024 15:32:58	30.273.846/0001-66	R\$ 675,8100
24/04/2024 15:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 675,8000
24/04/2024 15:33:19	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7900
24/04/2024 15:33:22	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7800
24/04/2024 15:33:40	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:33:40	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7600
24/04/2024 15:33:58	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7500
24/04/2024 15:33:58	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7400
24/04/2024 15:34:16	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7300
24/04/2024 15:34:19	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7200
24/04/2024 15:34:37	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7100
24/04/2024 15:34:38	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7000
24/04/2024 15:34:55	30.273.846/0001-66	R\$ 675,6900
24/04/2024 15:34:56	13.991.459/0001-46	R\$ 675,6800
24/04/2024 15:35:13	30.273.846/0001-66	R\$ 675,6700
24/04/2024 15:35:14	13.991.459/0001-46	R\$ 675,6600
24/04/2024 15:35:32	30.273.846/0001-66	R\$ 675,6500
24/04/2024 15:35:32	13.991.459/0001-46	R\$ 669,7100
24/04/2024 15:35:49	30.273.846/0001-66	R\$ 669,7000
24/04/2024 15:35:50	13.991.459/0001-46	R\$ 646,5300
24/04/2024 15:36:08	30.273.846/0001-66	R\$ 646,5200
24/04/2024 15:36:08	13.991.459/0001-46	R\$ 645,4700
24/04/2024 15:36:26	30.273.846/0001-66	R\$ 645,4600
24/04/2024 15:36:26	13.991.459/0001-46	R\$ 637,4500
24/04/2024 15:36:44	30.273.846/0001-66	R\$ 637,4400
24/04/2024 15:36:44	13.991.459/0001-46	R\$ 626,8900
24/04/2024 15:37:02	30.273.846/0001-66	R\$ 626,8800
24/04/2024 15:37:02	13.991.459/0001-46	R\$ 622,3000
24/04/2024 15:37:20	30.273.846/0001-66	R\$ 622,2900
24/04/2024 15:37:20	13.991.459/0001-46	R\$ 595,5700
24/04/2024 15:37:38	30.273.846/0001-66	R\$ 595,5600
24/04/2024 15:37:38	13.991.459/0001-46	R\$ 565,5800
24/04/2024 15:37:56	30.273.846/0001-66	R\$ 565,5700
24/04/2024 15:37:56	13.991.459/0001-46	R\$ 542,3100
24/04/2024 15:38:14	30.273.846/0001-66	R\$ 542,3000
24/04/2024 15:38:14	13.991.459/0001-46	R\$ 524,3600
24/04/2024 15:38:32	30.273.846/0001-66	R\$ 524,3500
24/04/2024 15:38:32	13.991.459/0001-46	R\$ 519,9900
24/04/2024 15:38:50	30.273.846/0001-66	R\$ 519,9800
24/04/2024 15:38:50	13.991.459/0001-46	R\$ 508,9400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:39:08	30.273.846/0001-66	R\$ 508,9300
24/04/2024 15:39:09	13.991.459/0001-46	R\$ 498,6800
24/04/2024 15:39:26	30.273.846/0001-66	R\$ 498,6700

004/24

Processo: 278

FIS: [assinatura]

Ass: [assinatura]

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:00:02	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 15:41:27	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 11:36:17	Sr. Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
Do participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 13:21:43	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:43 de 26/04/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66.
Sistema	26/04/2024 16:18:33	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:33.
Sistema	29/04/2024 09:10:38	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:20:38.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:02	Item aberto para lances.
24/04/2024 15:41:27	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 15:41:27	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:36:17	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:21:43	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:33	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 498,6700.
29/04/2024 09:10:38	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)



Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Solução

Solução Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada , Tipo: Arla-32 , Apresentação: Líquido

Valor estimado:	R\$ 203,3100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	Galão 3,80 L
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, melhor lance: R\$ 202,1000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 202,1000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IPÊ		
Modelo/versão: ARLA 32		
Valor proposta: R\$ 202,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:03	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	26/04/2024 11:36:29	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 33.776.558/0001-12	26/04/2024 12:21:37	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:37 de 26/04/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
pelo participante 33.776.558/0001-12	26/04/2024 12:22:01	Documentos anexados. Qualquer duvida estamos a disposição.
Sistema	26/04/2024 16:18:38	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:38.
Sistema	29/04/2024 08:54:56	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:04:56.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:02	Item aberto para lances.
24/04/2024 08:10:03	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 08:10:03	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:36:29	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 12:21:37	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:38	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 202,1000.
29/04/2024 08:54:56	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão I de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Fluido de sistema de freio

Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo

Valor estimado:	R\$ 38,3100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	260	Unidade de fornecimento:	Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, melhor lance: R\$ 38,3000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) ca/Fabricante: RADNAQ Modelo/versão: FLUIDO P/FREIOS DOT 3 Valor proposta: R\$ 38,3100	R\$ 38,3000	Fornecedor habilitado
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: RADNAQ Modelo/versão: DOT3 Valor proposta: R\$ 38,3100	R\$ 38,3100	-
Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 38,3000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:00:02	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:03	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 11:36:39	Sr. Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 13:27:59	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:59 de 26/04/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46.
Sistema	26/04/2024 16:18:47	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:47.
Sistema	29/04/2024 09:10:52	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:20:52.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:02	Item aberto para lances.
24/04/2024 08:10:03	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 08:10:03	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:36:39	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:27:59	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:47	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,3000.
29/04/2024 09:10:52	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão I de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Aditivo radiador

Aditivo Radiador Características Adicionais: Normas Sae J 1034 E Nbr 13705 , Aplicação: Radiador Automotivo , Componentes: Monoetileno Glicol Com Inibidores Orgânicos		
Valor estimado:	R\$ 70,0900	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:	Aguardando adjudicação	



Aceito e Habilitado por CPF ***.502.***-7 - GUSTAVO PAIXAO MARTINS para BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, melhor lance: R\$ 14,8500

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,8500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RADNAQ		
Modelo/versão: RADNAQ T-5		
Valor proposta: R\$ 70,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,5800	-
Marca/Fabricante: RADNAQ / ORBI / PARAFLU		
Modelo/versão: 1L		
Valor proposta: R\$ 68,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
48.627.214/0001-19 - PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0900	-
Marca/Fabricante: Aditivo Radiador		
Modelo/versão: Graffeno		
Valor proposta: R\$ 70,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
0273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,8600	-
Marca/Fabricante: POWER BRIL		
Modelo/versão: OWER BRIL- ADITIVO RADIADOR ROSA PRONTO USO		
Valor proposta: R\$ 70,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.340.747/0001-73 - BR BRASIL INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: BR BRASIL		
Modelo/versão: ADITIVO RADIADOR		
Valor proposta: R\$ 70,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

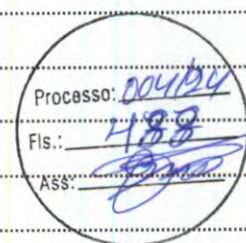
Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2024 09:24		

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 68,9400
24/04/2024 08:08:23	30.273.846/0001-66	R\$ 68,9300
24/04/2024 08:08:24	13.991.459/0001-46	R\$ 68,9200
24/04/2024 08:08:42	30.273.846/0001-66	R\$ 68,9100
24/04/2024 08:08:42	13.991.459/0001-46	R\$ 68,9000
24/04/2024 08:09:00	30.273.846/0001-66	R\$ 68,8900
24/04/2024 08:09:00	13.991.459/0001-46	R\$ 68,8800
24/04/2024 08:09:18	30.273.846/0001-66	R\$ 68,8700
24/04/2024 08:09:18	13.991.459/0001-46	R\$ 68,8600
24/04/2024 08:09:36	30.273.846/0001-66	R\$ 68,8500
24/04/2024 08:09:36	13.991.459/0001-46	R\$ 68,8400
24/04/2024 08:09:54	30.273.846/0001-66	R\$ 68,8300
24/04/2024 08:09:54	13.991.459/0001-46	R\$ 68,8200
24/04/2024 08:10:12	30.273.846/0001-66	R\$ 68,8100
24/04/2024 08:10:12	13.991.459/0001-46	R\$ 68,8000
24/04/2024 08:10:30	30.273.846/0001-66	R\$ 68,7900
24/04/2024 08:10:30	13.991.459/0001-46	R\$ 68,7800
24/04/2024 08:10:48	30.273.846/0001-66	R\$ 68,7700
24/04/2024 08:10:49	13.991.459/0001-46	R\$ 68,7600
24/04/2024 08:11:06	30.273.846/0001-66	R\$ 68,7500
24/04/2024 08:11:06	13.991.459/0001-46	R\$ 68,7400
24/04/2024 08:11:24	30.273.846/0001-66	R\$ 68,7300
24/04/2024 08:11:25	13.991.459/0001-46	R\$ 68,7200
24/04/2024 08:11:42	30.273.846/0001-66	R\$ 68,7100
24/04/2024 08:11:43	13.991.459/0001-46	R\$ 68,7000
24/04/2024 08:12:00	30.273.846/0001-66	R\$ 68,6900
24/04/2024 08:12:01	13.991.459/0001-46	R\$ 68,6800
24/04/2024 08:12:18	30.273.846/0001-66	R\$ 68,6700
24/04/2024 08:12:19	13.991.459/0001-46	R\$ 68,6600
24/04/2024 08:12:37	30.273.846/0001-66	R\$ 68,6500
24/04/2024 08:12:37	13.991.459/0001-46	R\$ 68,6400
24/04/2024 08:12:54	30.273.846/0001-66	R\$ 68,6300
24/04/2024 08:12:55	13.991.459/0001-46	R\$ 68,6200
24/04/2024 08:13:12	30.273.846/0001-66	R\$ 68,6100
24/04/2024 08:13:13	13.991.459/0001-46	R\$ 68,6000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:13:30	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5900
24/04/2024 08:13:31	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5800
24/04/2024 08:13:48	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5700
24/04/2024 08:13:49	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5600
24/04/2024 08:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5500
24/04/2024 08:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5400
24/04/2024 08:14:30	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5300
24/04/2024 08:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5200
24/04/2024 08:14:48	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5100
24/04/2024 08:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5000
24/04/2024 08:15:07	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4900
24/04/2024 08:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4800
24/04/2024 08:15:25	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4700
24/04/2024 08:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4600
24/04/2024 08:15:43	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4500
24/04/2024 08:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4400
24/04/2024 08:16:01	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4300
24/04/2024 08:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4200
24/04/2024 08:16:19	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4100
24/04/2024 08:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4000
24/04/2024 08:16:37	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3900
24/04/2024 08:16:38	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3800
24/04/2024 08:16:55	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3700
24/04/2024 08:16:56	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3600
24/04/2024 08:17:13	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3500
24/04/2024 08:17:14	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3400
24/04/2024 08:17:34	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3300
24/04/2024 08:17:35	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3200
24/04/2024 08:17:52	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3100
24/04/2024 08:17:53	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3000
24/04/2024 08:18:10	30.273.846/0001-66	R\$ 68,2900
24/04/2024 08:18:11	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2800
24/04/2024 08:18:24	33.776.558/0001-12	R\$ 68,2500
24/04/2024 08:18:26	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2400
24/04/2024 08:18:43	30.273.846/0001-66	R\$ 68,2300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:18:44	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2200
24/04/2024 08:19:01	30.273.846/0001-66	R\$ 68,2100
24/04/2024 08:19:02	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2000
24/04/2024 08:19:19	30.273.846/0001-66	R\$ 68,1900
24/04/2024 08:19:20	13.991.459/0001-46	R\$ 68,1800
24/04/2024 08:19:30	33.776.558/0001-12	R\$ 68,1500
24/04/2024 08:19:32	13.991.459/0001-46	R\$ 68,1400
24/04/2024 08:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 68,1300
24/04/2024 08:19:50	13.991.459/0001-46	R\$ 68,1200
24/04/2024 08:20:03	33.776.558/0001-12	R\$ 68,1000
24/04/2024 08:20:05	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0900
24/04/2024 08:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0800
24/04/2024 08:20:23	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0700
24/04/2024 08:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0600
24/04/2024 08:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0500
24/04/2024 08:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0400
24/04/2024 08:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0300
24/04/2024 08:21:17	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0200
24/04/2024 08:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0100
24/04/2024 08:21:29	33.776.558/0001-12	R\$ 67,9700
24/04/2024 08:21:29	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9600
24/04/2024 08:21:47	30.273.846/0001-66	R\$ 67,9500
24/04/2024 08:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9400
24/04/2024 08:22:05	30.273.846/0001-66	R\$ 67,9300
24/04/2024 08:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9200
24/04/2024 08:22:23	30.273.846/0001-66	R\$ 67,9100
24/04/2024 08:22:24	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9000
24/04/2024 08:22:44	30.273.846/0001-66	R\$ 67,8900
24/04/2024 08:22:45	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8800
24/04/2024 08:23:02	30.273.846/0001-66	R\$ 67,8700
24/04/2024 08:23:03	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8600
24/04/2024 08:23:08	33.776.558/0001-12	R\$ 67,8300
24/04/2024 08:23:09	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8200
24/04/2024 08:23:26	30.273.846/0001-66	R\$ 67,8100
24/04/2024 08:23:27	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:23:44	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7900
24/04/2024 08:23:45	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7800
24/04/2024 08:24:02	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7700
24/04/2024 08:24:03	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7600
24/04/2024 08:24:20	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7500
24/04/2024 08:24:21	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7400
24/04/2024 08:24:38	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7300
24/04/2024 08:24:40	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7200
24/04/2024 08:24:56	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7100
24/04/2024 08:24:57	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7000
24/04/2024 08:25:14	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6900
24/04/2024 08:25:15	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6800
24/04/2024 08:25:35	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6700
24/04/2024 08:25:36	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6600
24/04/2024 08:25:53	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6500
24/04/2024 08:25:54	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6400
24/04/2024 08:26:11	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6300
24/04/2024 08:26:13	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6200
24/04/2024 08:26:29	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6100
24/04/2024 08:26:31	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6000
24/04/2024 08:26:47	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5900
24/04/2024 08:26:49	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5800
24/04/2024 08:27:05	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5700
24/04/2024 08:27:07	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5600
24/04/2024 08:27:23	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5500
24/04/2024 08:27:25	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5400
24/04/2024 08:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5300
24/04/2024 08:27:43	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5200
24/04/2024 08:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5100
24/04/2024 08:28:01	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5000
24/04/2024 08:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4900
24/04/2024 08:28:19	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4800
24/04/2024 08:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4700
24/04/2024 08:28:38	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4600
24/04/2024 08:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:28:55	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4400
24/04/2024 08:29:15	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4300
24/04/2024 08:29:16	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4200
24/04/2024 08:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4100
24/04/2024 08:29:34	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4000
24/04/2024 08:29:51	30.273.846/0001-66	R\$ 67,3900
24/04/2024 08:29:53	13.991.459/0001-46	R\$ 67,3800
24/04/2024 08:30:12	30.273.846/0001-66	R\$ 67,3700
24/04/2024 08:30:14	13.991.459/0001-46	R\$ 67,3600
24/04/2024 08:30:33	30.273.846/0001-66	R\$ 67,3500
24/04/2024 08:30:35	13.991.459/0001-46	R\$ 67,3400
24/04/2024 08:30:54	30.273.846/0001-66	R\$ 67,3300
24/04/2024 08:30:56	13.991.459/0001-46	R\$ 67,3200
24/04/2024 08:31:12	30.273.846/0001-66	R\$ 67,3100
24/04/2024 08:31:14	13.991.459/0001-46	R\$ 67,3000
24/04/2024 08:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 67,2900
24/04/2024 08:31:32	13.991.459/0001-46	R\$ 67,2800
24/04/2024 08:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 67,2700
24/04/2024 08:31:51	13.991.459/0001-46	R\$ 67,2600
24/04/2024 08:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 67,2500
24/04/2024 08:32:08	13.991.459/0001-46	R\$ 67,2400
24/04/2024 08:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 67,2300
24/04/2024 08:32:26	13.991.459/0001-46	R\$ 67,2200
24/04/2024 08:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 67,2100
24/04/2024 08:32:44	13.991.459/0001-46	R\$ 67,2000
24/04/2024 08:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 67,1900
24/04/2024 08:33:05	13.991.459/0001-46	R\$ 67,1800
24/04/2024 08:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 67,1700
24/04/2024 08:33:23	13.991.459/0001-46	R\$ 67,1600
24/04/2024 08:33:40	30.273.846/0001-66	R\$ 67,1500
24/04/2024 08:33:41	13.991.459/0001-46	R\$ 67,1400
24/04/2024 08:33:58	30.273.846/0001-66	R\$ 67,1300
24/04/2024 08:33:59	13.991.459/0001-46	R\$ 67,1200
24/04/2024 08:34:16	30.273.846/0001-66	R\$ 67,1100
24/04/2024 08:34:18	13.991.459/0001-46	R\$ 67,1000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:34:34	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0900
24/04/2024 08:34:35	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0800
24/04/2024 08:34:52	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0700
24/04/2024 08:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0600
24/04/2024 08:35:10	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0500
24/04/2024 08:35:12	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0400
24/04/2024 08:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0300
24/04/2024 08:35:29	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0200
24/04/2024 08:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0100
24/04/2024 08:35:48	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0000
24/04/2024 08:36:04	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9900
24/04/2024 08:36:06	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9800
24/04/2024 08:36:22	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9700
24/04/2024 08:36:24	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9600
24/04/2024 08:36:40	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9500
24/04/2024 08:36:42	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9400
24/04/2024 08:36:58	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9300
24/04/2024 08:37:00	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9200
24/04/2024 08:37:19	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9100
24/04/2024 08:37:21	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9000
24/04/2024 08:37:37	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8900
24/04/2024 08:37:39	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8800
24/04/2024 08:37:55	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8700
24/04/2024 08:37:57	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8600
24/04/2024 08:38:13	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8500
24/04/2024 08:38:15	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8400
24/04/2024 08:38:31	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8300
24/04/2024 08:38:33	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8200
24/04/2024 08:38:49	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8100
24/04/2024 08:38:51	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8000
24/04/2024 08:39:07	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7900
24/04/2024 08:39:10	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7800
24/04/2024 08:39:25	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7700
24/04/2024 08:39:27	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7600
24/04/2024 08:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:39:45	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7400
24/04/2024 08:40:02	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7300
24/04/2024 08:40:03	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7200
24/04/2024 08:40:20	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7100
24/04/2024 08:40:21	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7000
24/04/2024 08:40:38	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6900
24/04/2024 08:40:39	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6800
24/04/2024 08:40:56	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6700
24/04/2024 08:40:57	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6600
24/04/2024 08:41:14	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6500
24/04/2024 08:41:16	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6400
24/04/2024 08:41:32	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6300
24/04/2024 08:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6200
24/04/2024 08:41:34	35.340.747/0001-73	R\$ 65,0000
24/04/2024 08:41:36	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9900
24/04/2024 08:41:53	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9800
24/04/2024 08:41:54	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9700
24/04/2024 08:42:11	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9600
24/04/2024 08:42:12	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9500
24/04/2024 08:42:29	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9400
24/04/2024 08:42:31	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9300
24/04/2024 08:42:47	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9200
24/04/2024 08:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9100
24/04/2024 08:43:05	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9000
24/04/2024 08:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8900
24/04/2024 08:43:17	33.776.558/0001-12	R\$ 64,8700
24/04/2024 08:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8600
24/04/2024 08:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 64,8500
24/04/2024 08:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8400
24/04/2024 08:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 64,8300
24/04/2024 08:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8200
24/04/2024 08:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 64,8100
24/04/2024 08:44:22	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8000
24/04/2024 08:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7900
24/04/2024 08:44:43	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7700
24/04/2024 08:45:04	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7600
24/04/2024 08:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7500
24/04/2024 08:45:25	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7400
24/04/2024 08:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7300
24/04/2024 08:45:46	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7200
24/04/2024 08:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7100
24/04/2024 08:46:08	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7000
24/04/2024 08:46:26	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6900
24/04/2024 08:46:29	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6800
24/04/2024 08:46:47	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6700
24/04/2024 08:46:50	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6600
24/04/2024 08:47:08	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6500
24/04/2024 08:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6400
24/04/2024 08:47:15	33.776.558/0001-12	R\$ 64,7300
24/04/2024 08:47:32	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6300
24/04/2024 08:47:34	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6200
24/04/2024 08:47:50	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6100
24/04/2024 08:47:52	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6000
24/04/2024 08:48:00	33.776.558/0001-12	R\$ 64,5800
24/04/2024 08:48:01	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5700
24/04/2024 08:48:20	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5600
24/04/2024 08:48:22	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5500
24/04/2024 08:48:41	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5400
24/04/2024 08:48:43	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5300
24/04/2024 08:49:02	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5200
24/04/2024 08:49:04	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5100
24/04/2024 08:49:23	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5000
24/04/2024 08:49:26	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4900
24/04/2024 08:49:44	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4800
24/04/2024 08:49:47	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4700
24/04/2024 08:50:05	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4600
24/04/2024 08:50:09	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4500
24/04/2024 08:50:26	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4400
24/04/2024 08:50:29	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:50:47	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4200
24/04/2024 08:50:49	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4100
24/04/2024 08:51:08	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4000
24/04/2024 08:51:10	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3900
24/04/2024 08:51:29	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3800
24/04/2024 08:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3700
24/04/2024 08:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3600
24/04/2024 08:51:53	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3500
24/04/2024 08:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3400
24/04/2024 08:52:14	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3300
24/04/2024 08:52:30	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3200
24/04/2024 08:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3100
24/04/2024 08:52:51	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3000
24/04/2024 08:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2900
24/04/2024 08:53:12	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2800
24/04/2024 08:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2700
24/04/2024 08:53:30	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2600
24/04/2024 08:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2500
24/04/2024 08:53:48	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2400
24/04/2024 08:53:49	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2300
24/04/2024 08:54:06	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2200
24/04/2024 08:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2100
24/04/2024 08:54:24	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2000
24/04/2024 08:54:26	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1900
24/04/2024 08:54:45	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1800
24/04/2024 08:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1700
24/04/2024 08:55:03	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1600
24/04/2024 08:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1500
24/04/2024 08:55:21	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1400
24/04/2024 08:55:23	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1300
24/04/2024 08:55:40	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1200
24/04/2024 08:55:41	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1100
24/04/2024 08:55:57	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1000
24/04/2024 08:55:59	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0900
24/04/2024 08:56:15	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:56:17	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0700
24/04/2024 08:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0600
24/04/2024 08:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0500
24/04/2024 08:56:51	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0400
24/04/2024 08:56:54	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0300
24/04/2024 08:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0200
24/04/2024 08:57:12	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0100
24/04/2024 08:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0000
24/04/2024 08:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9900
24/04/2024 08:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9800
24/04/2024 08:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9700
24/04/2024 08:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9600
24/04/2024 08:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9500
24/04/2024 08:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9400
24/04/2024 08:58:35	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9300
24/04/2024 08:58:51	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9200
24/04/2024 08:58:54	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9100
24/04/2024 08:59:12	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9000
24/04/2024 08:59:15	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8900
24/04/2024 08:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8800
24/04/2024 08:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8700
24/04/2024 08:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8600
24/04/2024 08:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8500
24/04/2024 09:00:13	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8400
24/04/2024 09:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8300
24/04/2024 09:00:34	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8200
24/04/2024 09:00:36	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8100
24/04/2024 09:00:55	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8000
24/04/2024 09:00:57	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7900
24/04/2024 09:01:16	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7800
24/04/2024 09:01:18	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7700
24/04/2024 09:01:34	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7600
24/04/2024 09:01:36	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7500
24/04/2024 09:01:43	35.340.747/0001-73	R\$ 63,8000
24/04/2024 09:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:02:03	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7300
24/04/2024 09:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7200
24/04/2024 09:02:24	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7100
24/04/2024 09:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7000
24/04/2024 09:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 63,6900
24/04/2024 09:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 63,6800
24/04/2024 09:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 63,6700
24/04/2024 09:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 63,6600
24/04/2024 09:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 63,6500
24/04/2024 09:03:38	35.340.747/0001-73	R\$ 63,0000
24/04/2024 09:03:40	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9900
24/04/2024 09:03:58	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9800
24/04/2024 09:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9700
24/04/2024 09:04:19	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9600
24/04/2024 09:04:22	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9500
24/04/2024 09:04:40	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9400
24/04/2024 09:04:43	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9300
24/04/2024 09:05:01	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9200
24/04/2024 09:05:04	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9100
24/04/2024 09:05:22	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9000
24/04/2024 09:05:26	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8900
24/04/2024 09:05:43	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8800
24/04/2024 09:05:46	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8700
24/04/2024 09:06:04	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8600
24/04/2024 09:06:04	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8500
24/04/2024 09:06:22	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8400
24/04/2024 09:06:23	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8300
24/04/2024 09:06:40	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8200
24/04/2024 09:06:40	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8100
24/04/2024 09:06:58	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8000
24/04/2024 09:06:58	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7900
24/04/2024 09:07:16	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7800
24/04/2024 09:07:16	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7700
24/04/2024 09:07:33	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7600
24/04/2024 09:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:07:51	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7400
24/04/2024 09:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7300
24/04/2024 09:08:12	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7200
24/04/2024 09:08:13	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7100
24/04/2024 09:08:30	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7000
24/04/2024 09:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 62,6900
24/04/2024 09:08:48	30.273.846/0001-66	R\$ 62,6800
24/04/2024 09:08:49	13.991.459/0001-46	R\$ 62,6700
24/04/2024 09:09:06	30.273.846/0001-66	R\$ 62,6600
24/04/2024 09:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 62,6500
24/04/2024 09:09:11	35.340.747/0001-73	R\$ 62,0000
24/04/2024 09:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 61,9900
24/04/2024 09:09:21	35.340.747/0001-73	R\$ 61,0000
24/04/2024 09:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9900
24/04/2024 09:09:39	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9800
24/04/2024 09:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9700
24/04/2024 09:10:00	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9600
24/04/2024 09:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9500
24/04/2024 09:10:18	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9400
24/04/2024 09:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9300
24/04/2024 09:10:36	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9200
24/04/2024 09:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9100
24/04/2024 09:10:54	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9000
24/04/2024 09:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8900
24/04/2024 09:11:12	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8800
24/04/2024 09:11:14	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8700
24/04/2024 09:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8600
24/04/2024 09:11:32	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8500
24/04/2024 09:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8400
24/04/2024 09:11:50	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8300
24/04/2024 09:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8200
24/04/2024 09:12:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8100
24/04/2024 09:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8000
24/04/2024 09:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7900
24/04/2024 09:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 60,7800



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:12:44	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7700
24/04/2024 09:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,7600
24/04/2024 09:13:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7500
24/04/2024 09:13:11	35.340.747/0001-73	R\$ 60,7400
24/04/2024 09:13:14	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7300
24/04/2024 09:13:15	35.340.747/0001-73	R\$ 60,7200
24/04/2024 09:13:17	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7100
24/04/2024 09:13:18	35.340.747/0001-73	R\$ 60,7000
24/04/2024 09:13:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6900
24/04/2024 09:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6800
24/04/2024 09:13:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6700
24/04/2024 09:13:49	35.340.747/0001-73	R\$ 60,6800
24/04/2024 09:14:07	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6600
24/04/2024 09:14:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6500
24/04/2024 09:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6400
24/04/2024 09:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6300
24/04/2024 09:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6200
24/04/2024 09:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6100
24/04/2024 09:15:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6000
24/04/2024 09:15:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5900
24/04/2024 09:15:19	30.273.846/0001-66	R\$ 60,5800
24/04/2024 09:15:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5700
24/04/2024 09:15:37	30.273.846/0001-66	R\$ 60,5600
24/04/2024 09:15:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5500
24/04/2024 09:15:41	35.340.747/0001-73	R\$ 60,5400
24/04/2024 09:15:44	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5300
24/04/2024 09:16:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,5200
24/04/2024 09:16:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5100
24/04/2024 09:16:05	35.340.747/0001-73	R\$ 60,5000
24/04/2024 09:16:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4900
24/04/2024 09:16:08	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4800
24/04/2024 09:16:11	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4700
24/04/2024 09:16:12	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4600
24/04/2024 09:16:14	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4500
24/04/2024 09:16:14	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:16:18	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4300
24/04/2024 09:16:20	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4200
24/04/2024 09:16:23	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4100
24/04/2024 09:16:23	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4000
24/04/2024 09:16:26	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3900
24/04/2024 09:16:43	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3800
24/04/2024 09:16:44	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3700
24/04/2024 09:17:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3600
24/04/2024 09:17:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3500
24/04/2024 09:17:19	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3400
24/04/2024 09:17:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3300
24/04/2024 09:17:37	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3200
24/04/2024 09:17:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3100
24/04/2024 09:17:52	35.340.747/0001-73	R\$ 60,3200
24/04/2024 09:18:11	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3000
24/04/2024 09:18:11	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2900
24/04/2024 09:18:29	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2800
24/04/2024 09:18:29	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2700
24/04/2024 09:18:47	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2600
24/04/2024 09:18:47	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2500
24/04/2024 09:19:05	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2400
24/04/2024 09:19:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2300
24/04/2024 09:19:26	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2200
24/04/2024 09:19:29	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2100
24/04/2024 09:19:47	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2000
24/04/2024 09:19:50	13.991.459/0001-46	R\$ 60,1900
24/04/2024 09:20:01	35.340.747/0001-73	R\$ 40,0000
24/04/2024 09:20:02	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9900
24/04/2024 09:20:18	35.340.747/0001-73	R\$ 38,0000
24/04/2024 09:20:20	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9900
24/04/2024 09:20:33	35.340.747/0001-73	R\$ 30,0000
24/04/2024 09:20:35	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9900
24/04/2024 09:20:53	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9800
24/04/2024 09:20:56	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9700
24/04/2024 09:21:14	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9500
24/04/2024 09:21:35	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9400
24/04/2024 09:21:39	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9300
24/04/2024 09:21:56	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9200
24/04/2024 09:21:59	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9100
24/04/2024 09:22:17	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9000
24/04/2024 09:22:20	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8900
24/04/2024 09:22:38	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8800
24/04/2024 09:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8700
24/04/2024 09:22:59	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8600
24/04/2024 09:23:02	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8500
24/04/2024 09:23:20	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8400
24/04/2024 09:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8300
24/04/2024 09:23:41	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8200
24/04/2024 09:23:44	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8100
24/04/2024 09:24:02	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8000
24/04/2024 09:24:06	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7900
24/04/2024 09:24:24	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7800
24/04/2024 09:24:27	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7700
24/04/2024 09:24:45	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7600
24/04/2024 09:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7500
24/04/2024 09:25:06	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7400
24/04/2024 09:25:09	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7300
24/04/2024 09:25:27	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7200
24/04/2024 09:25:30	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7100
24/04/2024 09:25:48	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7000
24/04/2024 09:25:51	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6900
24/04/2024 09:26:09	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6800
24/04/2024 09:26:12	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6700
24/04/2024 09:26:30	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6600
24/04/2024 09:26:33	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6500
24/04/2024 09:26:51	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6400
24/04/2024 09:26:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6300
24/04/2024 09:27:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6200
24/04/2024 09:27:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:27:33	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6000
24/04/2024 09:27:36	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5900
24/04/2024 09:27:54	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5800
24/04/2024 09:27:57	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5700
24/04/2024 09:28:14	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5600
24/04/2024 09:28:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5500
24/04/2024 09:28:32	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5400
24/04/2024 09:28:33	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5300
24/04/2024 09:28:50	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5200
24/04/2024 09:28:51	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5100
24/04/2024 09:29:08	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5000
24/04/2024 09:29:09	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4900
24/04/2024 09:29:26	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4800
24/04/2024 09:29:27	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4700
24/04/2024 09:29:44	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4600
24/04/2024 09:29:45	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4500
24/04/2024 09:30:02	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4400
24/04/2024 09:30:03	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4300
24/04/2024 09:30:20	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4200
24/04/2024 09:30:21	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4100
24/04/2024 09:30:38	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4000
24/04/2024 09:30:39	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3900
24/04/2024 09:30:57	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3800
24/04/2024 09:30:58	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3700
24/04/2024 09:31:15	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3600
24/04/2024 09:31:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3500
24/04/2024 09:31:33	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3400
24/04/2024 09:31:33	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3300
24/04/2024 09:31:51	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3200
24/04/2024 09:31:51	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3100
24/04/2024 09:32:09	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3000
24/04/2024 09:32:09	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2900
24/04/2024 09:32:27	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2800
24/04/2024 09:32:27	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2700
24/04/2024 09:32:45	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2500
24/04/2024 09:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2400
24/04/2024 09:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2300
24/04/2024 09:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2200
24/04/2024 09:33:24	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2100
24/04/2024 09:33:42	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2000
24/04/2024 09:33:42	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1900
24/04/2024 09:34:00	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1800
24/04/2024 09:34:00	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1700
24/04/2024 09:34:18	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1600
24/04/2024 09:34:18	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1500
24/04/2024 09:34:36	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1400
24/04/2024 09:34:36	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1300
24/04/2024 09:34:54	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1200
24/04/2024 09:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1100
24/04/2024 09:35:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1000
24/04/2024 09:35:13	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0900
24/04/2024 09:35:30	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0800
24/04/2024 09:35:34	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0700
24/04/2024 09:35:51	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0600
24/04/2024 09:35:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0500
24/04/2024 09:36:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0400
24/04/2024 09:36:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0300
24/04/2024 09:36:33	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0200
24/04/2024 09:36:37	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0100
24/04/2024 09:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0000
24/04/2024 09:36:58	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9900
24/04/2024 09:37:16	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9800
24/04/2024 09:37:19	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9700
24/04/2024 09:37:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9600
24/04/2024 09:37:40	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9500
24/04/2024 09:37:58	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9400
24/04/2024 09:38:01	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9300
24/04/2024 09:38:19	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9200
24/04/2024 09:38:22	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:38:40	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9000
24/04/2024 09:38:43	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8900
24/04/2024 09:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8800
24/04/2024 09:39:04	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8700
24/04/2024 09:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8600
24/04/2024 09:39:25	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8500
24/04/2024 09:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8400
24/04/2024 09:39:46	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8300
24/04/2024 09:40:04	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8200
24/04/2024 09:40:07	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8100
24/04/2024 09:40:25	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8000
24/04/2024 09:40:28	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7900
24/04/2024 09:40:46	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7800
24/04/2024 09:40:49	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7700
24/04/2024 09:41:07	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7600
24/04/2024 09:41:10	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7500
24/04/2024 09:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7400
24/04/2024 09:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7300
24/04/2024 09:41:49	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7200
24/04/2024 09:41:52	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7100
24/04/2024 09:42:10	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7000
24/04/2024 09:42:13	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6900
24/04/2024 09:42:31	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6800
24/04/2024 09:42:35	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6700
24/04/2024 09:42:52	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6600
24/04/2024 09:42:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6500
24/04/2024 09:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6400
24/04/2024 09:43:17	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6300
24/04/2024 09:43:35	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6200
24/04/2024 09:43:38	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6100
24/04/2024 09:43:56	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6000
24/04/2024 09:43:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5900
24/04/2024 09:44:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5800
24/04/2024 09:44:14	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5700
24/04/2024 09:44:32	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:44:32	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5500
24/04/2024 09:44:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5400
24/04/2024 09:44:50	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5300
24/04/2024 09:45:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5200
24/04/2024 09:45:08	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5100
24/04/2024 09:45:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5000
24/04/2024 09:45:26	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4900
24/04/2024 09:45:44	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4800
24/04/2024 09:45:44	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4700
24/04/2024 09:46:02	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4600
24/04/2024 09:46:02	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4500
24/04/2024 09:46:20	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4400
24/04/2024 09:46:20	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4300
24/04/2024 09:46:38	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4200
24/04/2024 09:46:38	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4100
24/04/2024 09:46:56	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4000
24/04/2024 09:46:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3900
24/04/2024 09:47:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3800
24/04/2024 09:47:15	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3700
24/04/2024 09:47:32	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3600
24/04/2024 09:47:33	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3500
24/04/2024 09:47:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3400
24/04/2024 09:47:51	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3300
24/04/2024 09:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3200
24/04/2024 09:48:09	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3100
24/04/2024 09:48:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3000
24/04/2024 09:48:27	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2900
24/04/2024 09:48:44	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2800
24/04/2024 09:48:45	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2700
24/04/2024 09:49:02	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2600
24/04/2024 09:49:03	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2500
24/04/2024 09:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2400
24/04/2024 09:49:21	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2300
24/04/2024 09:49:38	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2200
24/04/2024 09:49:39	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:49:57	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2000
24/04/2024 09:49:57	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1900
24/04/2024 09:50:15	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1800
24/04/2024 09:50:16	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1700
24/04/2024 09:50:34	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1600
24/04/2024 09:50:36	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1500
24/04/2024 09:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1400
24/04/2024 09:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1300
24/04/2024 09:51:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1200
24/04/2024 09:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1100
24/04/2024 09:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1000
24/04/2024 09:51:33	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0900
24/04/2024 09:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0800
24/04/2024 09:51:52	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0700
24/04/2024 09:52:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0600
24/04/2024 09:52:10	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0500
24/04/2024 09:52:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0400
24/04/2024 09:52:29	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0300
24/04/2024 09:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0200
24/04/2024 09:52:50	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0100
24/04/2024 09:53:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0000
24/04/2024 09:53:10	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9900
24/04/2024 09:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9800
24/04/2024 09:53:28	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9700
24/04/2024 09:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9600
24/04/2024 09:53:46	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9500
24/04/2024 09:54:02	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9400
24/04/2024 09:54:04	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9300
24/04/2024 09:54:20	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9200
24/04/2024 09:54:22	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9100
24/04/2024 09:54:41	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9000
24/04/2024 09:54:43	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8900
24/04/2024 09:54:59	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8800
24/04/2024 09:55:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8700
24/04/2024 09:55:18	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:55:19	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8500
24/04/2024 09:55:35	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8400
24/04/2024 09:55:37	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8300
24/04/2024 09:55:54	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8200
24/04/2024 09:55:56	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8100
24/04/2024 09:56:12	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8000
24/04/2024 09:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7900
24/04/2024 09:56:30	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7800
24/04/2024 09:56:32	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7700
24/04/2024 09:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7600
24/04/2024 09:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7500
24/04/2024 09:57:06	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7400
24/04/2024 09:57:08	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7300
24/04/2024 09:57:24	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7200
24/04/2024 09:57:26	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7100
24/04/2024 09:57:42	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7000
24/04/2024 09:57:44	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6900
24/04/2024 09:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6800
24/04/2024 09:58:02	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6700
24/04/2024 09:58:18	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6600
24/04/2024 09:58:20	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6500
24/04/2024 09:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6400
24/04/2024 09:58:41	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6300
24/04/2024 09:59:00	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6200
24/04/2024 09:59:03	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6100
24/04/2024 09:59:21	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6000
24/04/2024 09:59:23	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5900
24/04/2024 09:59:42	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5800
24/04/2024 09:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5700
24/04/2024 10:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5600
24/04/2024 10:00:06	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5500
24/04/2024 10:00:24	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5400
24/04/2024 10:00:27	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5300
24/04/2024 10:00:45	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5200
24/04/2024 10:00:48	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5100

Processo: 004/24
Fls.: 507
Ass: [assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:01:06	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5000
24/04/2024 10:01:09	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4900
24/04/2024 10:01:27	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4800
24/04/2024 10:01:30	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4700
24/04/2024 10:01:45	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4600
24/04/2024 10:01:48	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4500
24/04/2024 10:02:06	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4400
24/04/2024 10:02:09	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4300
24/04/2024 10:02:24	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4200
24/04/2024 10:02:27	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4100
24/04/2024 10:02:46	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4000
24/04/2024 10:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3900
24/04/2024 10:03:07	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3800
24/04/2024 10:03:14	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3700
24/04/2024 10:03:31	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3600
24/04/2024 10:03:33	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3500
24/04/2024 10:03:52	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3400
24/04/2024 10:03:54	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3300
24/04/2024 10:04:13	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3200
24/04/2024 10:04:15	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3100
24/04/2024 10:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3000
24/04/2024 10:04:36	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2900
24/04/2024 10:04:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2800
24/04/2024 10:04:57	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2700
24/04/2024 10:05:16	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2600
24/04/2024 10:05:18	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2500
24/04/2024 10:05:37	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2400
24/04/2024 10:05:39	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2300
24/04/2024 10:05:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2200
24/04/2024 10:05:58	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2100
24/04/2024 10:06:13	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2000
24/04/2024 10:06:16	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1900
24/04/2024 10:06:34	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1800
24/04/2024 10:06:37	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1700
24/04/2024 10:06:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:06:58	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1500
24/04/2024 10:07:16	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1400
24/04/2024 10:07:19	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1300
24/04/2024 10:07:37	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1200
24/04/2024 10:07:40	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1100
24/04/2024 10:07:58	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1000
24/04/2024 10:08:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0900
24/04/2024 10:08:19	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0800
24/04/2024 10:08:22	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0700
24/04/2024 10:08:37	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0600
24/04/2024 10:08:40	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0500
24/04/2024 10:08:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0400
24/04/2024 10:08:58	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0300
24/04/2024 10:09:13	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0200
24/04/2024 10:09:16	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0100
24/04/2024 10:09:31	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0000
24/04/2024 10:09:34	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9900
24/04/2024 10:09:49	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9800
24/04/2024 10:09:52	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9700
24/04/2024 10:10:11	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9600
24/04/2024 10:10:14	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9500
24/04/2024 10:10:32	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9400
24/04/2024 10:10:34	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9300
24/04/2024 10:10:53	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9200
24/04/2024 10:10:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9100
24/04/2024 10:11:14	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9000
24/04/2024 10:11:16	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8900
24/04/2024 10:11:35	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8800
24/04/2024 10:11:37	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8700
24/04/2024 10:11:53	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8600
24/04/2024 10:11:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8500
24/04/2024 10:12:11	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8400
24/04/2024 10:12:13	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8300
24/04/2024 10:12:29	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8200
24/04/2024 10:12:31	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:12:47	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8000
24/04/2024 10:12:49	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7900
24/04/2024 10:13:05	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7800
24/04/2024 10:13:07	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7700
24/04/2024 10:13:23	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7600
24/04/2024 10:13:25	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7500
24/04/2024 10:13:44	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7400
24/04/2024 10:13:46	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7300
24/04/2024 10:14:05	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7200
24/04/2024 10:14:07	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7100
24/04/2024 10:14:23	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7000
24/04/2024 10:14:25	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6900
24/04/2024 10:14:41	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6800
24/04/2024 10:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6700
24/04/2024 10:14:59	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6600
24/04/2024 10:15:01	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6500
24/04/2024 10:15:17	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6400
24/04/2024 10:15:19	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6300
24/04/2024 10:15:35	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6200
24/04/2024 10:15:37	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6100
24/04/2024 10:15:53	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6000
24/04/2024 10:15:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5900
24/04/2024 10:16:11	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5800
24/04/2024 10:16:13	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5700
24/04/2024 10:16:29	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5600
24/04/2024 10:16:31	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5500
24/04/2024 10:16:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5400
24/04/2024 10:16:52	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5300
24/04/2024 10:17:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5200
24/04/2024 10:17:10	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5100
24/04/2024 10:17:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5000
24/04/2024 10:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4900
24/04/2024 10:17:45	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4800
24/04/2024 10:17:46	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4700
24/04/2024 10:18:03	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:18:04	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4500
24/04/2024 10:18:21	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4400
24/04/2024 10:18:22	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4300
24/04/2024 10:18:39	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4200
24/04/2024 10:18:40	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4100
24/04/2024 10:18:57	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4000
24/04/2024 10:18:58	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3900
24/04/2024 10:19:15	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3800
24/04/2024 10:19:17	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3700
24/04/2024 10:19:33	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3600
24/04/2024 10:19:35	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3500
24/04/2024 10:19:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3400
24/04/2024 10:19:53	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3300
24/04/2024 10:20:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3200
24/04/2024 10:20:11	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3100
24/04/2024 10:20:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3000
24/04/2024 10:20:29	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2900
24/04/2024 10:20:45	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2800
24/04/2024 10:20:47	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2700
24/04/2024 10:21:03	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2600
24/04/2024 10:21:05	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2500
24/04/2024 10:21:21	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2400
24/04/2024 10:21:23	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2300
24/04/2024 10:21:39	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2200
24/04/2024 10:21:41	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2100
24/04/2024 10:21:57	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2000
24/04/2024 10:21:59	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1900
24/04/2024 10:22:15	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1800
24/04/2024 10:22:17	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1700
24/04/2024 10:22:33	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1600
24/04/2024 10:22:35	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1500
24/04/2024 10:22:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1400
24/04/2024 10:22:53	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1300
24/04/2024 10:23:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1200
24/04/2024 10:23:11	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1000
24/04/2024 10:23:29	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0900
24/04/2024 10:23:45	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0800
24/04/2024 10:23:47	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0700
24/04/2024 10:24:06	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0600
24/04/2024 10:24:08	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0500
24/04/2024 10:24:24	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0400
24/04/2024 10:24:26	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0300
24/04/2024 10:24:42	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0200
24/04/2024 10:24:44	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0100
24/04/2024 10:25:00	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0000
24/04/2024 10:25:02	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9900
24/04/2024 10:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9800
24/04/2024 10:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9700
24/04/2024 10:25:42	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9600
24/04/2024 10:25:44	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9500
24/04/2024 10:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9400
24/04/2024 10:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9300
24/04/2024 10:26:24	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9200
24/04/2024 10:26:26	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9100
24/04/2024 10:26:42	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9000
24/04/2024 10:26:44	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8900
24/04/2024 10:27:03	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8800
24/04/2024 10:27:05	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8700
24/04/2024 10:27:21	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8600
24/04/2024 10:27:24	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8500
24/04/2024 10:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8400
24/04/2024 10:27:44	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8300
24/04/2024 10:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8200
24/04/2024 10:28:02	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8100
24/04/2024 10:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8000
24/04/2024 10:28:20	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7900
24/04/2024 10:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7800
24/04/2024 10:28:38	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7700
24/04/2024 10:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7600

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7500
24/04/2024 10:29:12	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7400
24/04/2024 10:29:15	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7300
24/04/2024 10:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7200
24/04/2024 10:29:36	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7100
24/04/2024 10:29:55	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7000
24/04/2024 10:29:56	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6900
24/04/2024 10:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6800
24/04/2024 10:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6700
24/04/2024 10:30:37	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6600
24/04/2024 10:30:39	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6500
24/04/2024 10:30:55	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6400
24/04/2024 10:30:57	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6300
24/04/2024 10:31:13	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6200
24/04/2024 10:31:15	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6100
24/04/2024 10:31:31	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6000
24/04/2024 10:31:33	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5900
24/04/2024 10:31:49	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5800
24/04/2024 10:31:51	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5700
24/04/2024 10:32:07	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5600
24/04/2024 10:32:09	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5500
24/04/2024 10:32:25	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5400
24/04/2024 10:32:27	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5300
24/04/2024 10:32:43	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5200
24/04/2024 10:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5100
24/04/2024 10:33:01	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5000
24/04/2024 10:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4900
24/04/2024 10:33:19	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4800
24/04/2024 10:33:21	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4700
24/04/2024 10:33:37	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4600
24/04/2024 10:33:39	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4500
24/04/2024 10:33:55	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4400
24/04/2024 10:34:00	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4300
24/04/2024 10:34:16	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4200
24/04/2024 10:34:18	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:34:34	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4000
24/04/2024 10:34:36	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3900
24/04/2024 10:34:52	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3800
24/04/2024 10:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3700
24/04/2024 10:35:10	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3600
24/04/2024 10:35:12	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3500
24/04/2024 10:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3400
24/04/2024 10:35:30	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3300
24/04/2024 10:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3200
24/04/2024 10:35:48	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3100
24/04/2024 10:36:05	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3000
24/04/2024 10:36:06	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2900
24/04/2024 10:36:23	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2800
24/04/2024 10:36:24	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2700
24/04/2024 10:36:41	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2600
24/04/2024 10:36:42	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2500
24/04/2024 10:36:59	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2400
24/04/2024 10:37:00	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2300
24/04/2024 10:37:17	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2200
24/04/2024 10:37:18	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2100
24/04/2024 10:37:35	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2000
24/04/2024 10:37:36	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1900
24/04/2024 10:37:53	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1800
24/04/2024 10:37:54	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1700
24/04/2024 10:38:11	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1600
24/04/2024 10:38:12	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1500
24/04/2024 10:38:29	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1400
24/04/2024 10:38:30	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1300
24/04/2024 10:38:47	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1200
24/04/2024 10:38:48	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1100
24/04/2024 10:39:04	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1000
24/04/2024 10:39:06	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0900
24/04/2024 10:39:25	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0800
24/04/2024 10:39:27	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0700
24/04/2024 10:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0600





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:39:45	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0500
24/04/2024 10:40:01	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0400
24/04/2024 10:40:03	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0300
24/04/2024 10:40:19	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0200
24/04/2024 10:40:21	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0100
24/04/2024 10:40:37	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0000
24/04/2024 10:40:39	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9900
24/04/2024 10:40:55	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9800
24/04/2024 10:40:57	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9700
24/04/2024 10:41:13	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9600
24/04/2024 10:41:16	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9500
24/04/2024 10:41:31	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9400
24/04/2024 10:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9300
24/04/2024 10:41:49	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9200
24/04/2024 10:41:51	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9100
24/04/2024 10:42:07	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9000
24/04/2024 10:42:09	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8900
24/04/2024 10:42:26	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8800
24/04/2024 10:42:27	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8700
24/04/2024 10:42:46	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8600
24/04/2024 10:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8500
24/04/2024 10:43:07	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8400
24/04/2024 10:43:09	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8300
24/04/2024 10:43:28	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8200
24/04/2024 10:43:30	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8100
24/04/2024 10:43:49	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8000
24/04/2024 10:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7900
24/04/2024 10:44:10	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7800
24/04/2024 10:44:12	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7700
24/04/2024 10:44:28	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7600
24/04/2024 10:44:30	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7500
24/04/2024 10:44:46	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7400
24/04/2024 10:44:48	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7300
24/04/2024 10:45:04	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7200
24/04/2024 10:45:06	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7100

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7000
24/04/2024 10:45:24	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6900
24/04/2024 10:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6800
24/04/2024 10:45:45	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6700
24/04/2024 10:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6600
24/04/2024 10:46:06	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6500
24/04/2024 10:46:25	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6400
24/04/2024 10:46:27	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6300
24/04/2024 10:46:43	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6200
24/04/2024 10:46:45	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6100
24/04/2024 10:47:01	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6000
24/04/2024 10:47:03	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5900
24/04/2024 10:47:19	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5800
24/04/2024 10:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5700
24/04/2024 10:47:37	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5600
24/04/2024 10:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5500
24/04/2024 10:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5400
24/04/2024 10:48:01	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5300
24/04/2024 10:48:17	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5200
24/04/2024 10:48:19	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5100
24/04/2024 10:48:38	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5000
24/04/2024 10:48:40	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4900
24/04/2024 10:48:59	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4800
24/04/2024 10:49:01	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4700
24/04/2024 10:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4600
24/04/2024 10:49:22	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4500
24/04/2024 10:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4400
24/04/2024 10:49:43	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4300
24/04/2024 10:50:02	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4200
24/04/2024 10:50:04	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4100
24/04/2024 10:50:20	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4000
24/04/2024 10:50:22	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3900
24/04/2024 10:50:38	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3800
24/04/2024 10:50:40	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3700
24/04/2024 10:50:56	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3600

Processo: 004/24

FIS: 506

Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:50:58	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3500
24/04/2024 10:51:14	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3400
24/04/2024 10:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3300
24/04/2024 10:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3200
24/04/2024 10:51:35	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3100
24/04/2024 10:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3000
24/04/2024 10:51:52	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2900
24/04/2024 10:52:08	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2800
24/04/2024 10:52:10	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2700
24/04/2024 10:52:29	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2600
24/04/2024 10:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2500
24/04/2024 10:52:50	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2400
24/04/2024 10:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2300
24/04/2024 10:53:11	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2200
24/04/2024 10:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2100
24/04/2024 10:53:32	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2000
24/04/2024 10:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1900
24/04/2024 10:53:53	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1800
24/04/2024 10:53:56	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1700
24/04/2024 10:54:11	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1600
24/04/2024 10:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1500
24/04/2024 10:54:32	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1400
24/04/2024 10:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1300
24/04/2024 10:54:51	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1200
24/04/2024 10:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1100
24/04/2024 10:55:09	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1000
24/04/2024 10:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0900
24/04/2024 10:55:27	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0800
24/04/2024 10:55:29	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0700
24/04/2024 10:55:45	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0600
24/04/2024 10:55:47	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0500
24/04/2024 10:56:06	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0400
24/04/2024 10:56:08	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0300
24/04/2024 10:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0200
24/04/2024 10:56:29	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0000
24/04/2024 10:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9900
24/04/2024 10:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9800
24/04/2024 10:57:11	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9700
24/04/2024 10:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9600
24/04/2024 10:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9500
24/04/2024 10:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9400
24/04/2024 10:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9300
24/04/2024 10:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9200
24/04/2024 10:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9100
24/04/2024 10:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9000
24/04/2024 10:58:36	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8900
24/04/2024 10:58:54	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8800
24/04/2024 10:58:57	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8700
24/04/2024 10:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8600
24/04/2024 10:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8500
24/04/2024 10:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8400
24/04/2024 10:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8300
24/04/2024 10:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8200
24/04/2024 10:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8100
24/04/2024 11:00:15	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8000
24/04/2024 11:00:18	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7900
24/04/2024 11:00:37	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7800
24/04/2024 11:00:39	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7700
24/04/2024 11:00:58	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7600
24/04/2024 11:01:00	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7500
24/04/2024 11:01:19	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7400
24/04/2024 11:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7300
24/04/2024 11:01:40	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7200
24/04/2024 11:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7100
24/04/2024 11:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7000
24/04/2024 11:02:04	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6900
24/04/2024 11:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6800
24/04/2024 11:02:25	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6700
24/04/2024 11:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6500
24/04/2024 11:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6400
24/04/2024 11:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6300
24/04/2024 11:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6200
24/04/2024 11:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6100
24/04/2024 11:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6000
24/04/2024 11:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5900
24/04/2024 11:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5800
24/04/2024 11:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5700
24/04/2024 11:04:28	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5600
24/04/2024 11:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5500
24/04/2024 11:04:49	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5400
24/04/2024 11:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5300
24/04/2024 11:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5200
24/04/2024 11:05:13	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5100
24/04/2024 11:05:31	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5000
24/04/2024 11:05:32	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4900
24/04/2024 11:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4800
24/04/2024 11:05:49	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4700
24/04/2024 11:06:07	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4600
24/04/2024 11:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4500
24/04/2024 11:06:25	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4400
24/04/2024 11:06:26	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4300
24/04/2024 11:06:43	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4200
24/04/2024 11:06:44	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4100
24/04/2024 11:07:02	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4000
24/04/2024 11:07:02	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3900
24/04/2024 11:07:19	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3800
24/04/2024 11:07:20	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3700
24/04/2024 11:07:38	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3600
24/04/2024 11:07:38	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3500
24/04/2024 11:07:56	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3400
24/04/2024 11:07:56	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3300
24/04/2024 11:08:14	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3200
24/04/2024 11:08:14	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3100

Processo: 004/24

Fls.: 509

Ass: [assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:08:32	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3000
24/04/2024 11:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2900
24/04/2024 11:08:50	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2800
24/04/2024 11:08:50	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2700
24/04/2024 11:09:08	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2600
24/04/2024 11:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2500
24/04/2024 11:09:26	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2400
24/04/2024 11:09:26	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2300
24/04/2024 11:09:44	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2200
24/04/2024 11:09:44	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2100
24/04/2024 11:10:02	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2000
24/04/2024 11:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1900
24/04/2024 11:10:20	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1800
24/04/2024 11:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1700
24/04/2024 11:10:38	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1600
24/04/2024 11:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1500
24/04/2024 11:10:56	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1400
24/04/2024 11:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1300
24/04/2024 11:11:14	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1200
24/04/2024 11:11:15	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1100
24/04/2024 11:11:32	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1000
24/04/2024 11:11:33	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0900
24/04/2024 11:11:50	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0800
24/04/2024 11:11:51	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0700
24/04/2024 11:12:08	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0600
24/04/2024 11:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0500
24/04/2024 11:12:26	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0400
24/04/2024 11:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0300
24/04/2024 11:12:44	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0200
24/04/2024 11:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0100
24/04/2024 11:13:02	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0000
24/04/2024 11:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9900
24/04/2024 11:13:20	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9800
24/04/2024 11:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9700
24/04/2024 11:13:38	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9500
24/04/2024 11:13:56	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9400
24/04/2024 11:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9300
24/04/2024 11:14:14	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9200
24/04/2024 11:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9100
24/04/2024 11:14:32	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9000
24/04/2024 11:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8900
24/04/2024 11:14:51	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8800
24/04/2024 11:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8700
24/04/2024 11:15:09	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8600
24/04/2024 11:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8500
24/04/2024 11:15:27	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8400
24/04/2024 11:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8300
24/04/2024 11:15:45	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8200
24/04/2024 11:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8100
24/04/2024 11:16:03	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8000
24/04/2024 11:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7900
24/04/2024 11:16:21	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7800
24/04/2024 11:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7700
24/04/2024 11:16:39	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7600
24/04/2024 11:16:40	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7500
24/04/2024 11:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7400
24/04/2024 11:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7300
24/04/2024 11:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7200
24/04/2024 11:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7100
24/04/2024 11:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7000
24/04/2024 11:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6900
24/04/2024 11:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6800
24/04/2024 11:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6700
24/04/2024 11:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6600
24/04/2024 11:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6500
24/04/2024 11:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6400
24/04/2024 11:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6300
24/04/2024 11:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6200
24/04/2024 11:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6000
24/04/2024 11:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5900
24/04/2024 11:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5800
24/04/2024 11:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5700
24/04/2024 11:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5600
24/04/2024 11:19:40	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5500
24/04/2024 11:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5400
24/04/2024 11:19:58	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5300
24/04/2024 11:20:15	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5200
24/04/2024 11:20:16	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5100
24/04/2024 11:20:34	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5000
24/04/2024 11:20:34	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4900
24/04/2024 11:20:51	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4800
24/04/2024 11:20:52	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4700
24/04/2024 11:21:09	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4600
24/04/2024 11:21:10	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4500
24/04/2024 11:21:27	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4400
24/04/2024 11:21:29	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4300
24/04/2024 11:21:46	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4200
24/04/2024 11:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4100
24/04/2024 11:22:04	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4000
24/04/2024 11:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3900
24/04/2024 11:22:22	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3800
24/04/2024 11:22:23	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3700
24/04/2024 11:22:40	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3600
24/04/2024 11:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3500
24/04/2024 11:22:58	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3400
24/04/2024 11:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3300
24/04/2024 11:23:16	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3200
24/04/2024 11:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3100
24/04/2024 11:23:34	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3000
24/04/2024 11:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2900
24/04/2024 11:23:52	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2800
24/04/2024 11:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2700
24/04/2024 11:24:10	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2500
24/04/2024 11:24:28	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2400
24/04/2024 11:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2300
24/04/2024 11:24:46	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2200
24/04/2024 11:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2100
24/04/2024 11:25:04	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2000
24/04/2024 11:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1900
24/04/2024 11:25:22	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1800
24/04/2024 11:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1700
24/04/2024 11:25:40	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1600
24/04/2024 11:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1500
24/04/2024 11:25:58	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1400
24/04/2024 11:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1300
24/04/2024 11:26:16	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1200
24/04/2024 11:26:18	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1100
24/04/2024 11:26:34	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1000
24/04/2024 11:26:36	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0900
24/04/2024 11:26:52	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0800
24/04/2024 11:26:54	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0700
24/04/2024 11:27:10	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0600
24/04/2024 11:27:12	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0500
24/04/2024 11:27:28	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0400
24/04/2024 11:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0300
24/04/2024 11:27:46	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0200
24/04/2024 11:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0100
24/04/2024 11:28:04	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0000
24/04/2024 11:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9900
24/04/2024 11:28:22	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9800
24/04/2024 11:28:24	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9700
24/04/2024 11:28:40	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9600
24/04/2024 11:28:42	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9500
24/04/2024 11:29:01	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9400
24/04/2024 11:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9300
24/04/2024 11:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9200
24/04/2024 11:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9000
24/04/2024 11:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8900
24/04/2024 11:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8800
24/04/2024 11:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8700
24/04/2024 11:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8600
24/04/2024 11:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8500
24/04/2024 11:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8400
24/04/2024 11:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8300
24/04/2024 11:30:50	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8200
24/04/2024 11:30:52	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8100
24/04/2024 11:31:08	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8000
24/04/2024 11:31:10	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7900
24/04/2024 11:31:26	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7800
24/04/2024 11:31:28	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7700
24/04/2024 11:31:44	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7600
24/04/2024 11:31:46	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7500
24/04/2024 11:32:02	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7400
24/04/2024 11:32:04	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7300
24/04/2024 11:32:20	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7200
24/04/2024 11:32:22	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7100
24/04/2024 11:32:41	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7000
24/04/2024 11:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6900
24/04/2024 11:32:59	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6800
24/04/2024 11:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6700
24/04/2024 11:33:17	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6600
24/04/2024 11:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6500
24/04/2024 11:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6400
24/04/2024 11:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6300
24/04/2024 11:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6200
24/04/2024 11:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6100
24/04/2024 11:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6000
24/04/2024 11:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5900
24/04/2024 11:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5800
24/04/2024 11:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5700
24/04/2024 11:34:50	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:34:53	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5500
24/04/2024 11:35:11	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5400
24/04/2024 11:35:14	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5300
24/04/2024 11:35:32	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5200
24/04/2024 11:35:35	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5100
24/04/2024 11:35:53	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5000
24/04/2024 11:35:56	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4900
24/04/2024 11:36:15	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4800
24/04/2024 11:36:17	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4700
24/04/2024 11:36:36	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4600
24/04/2024 11:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4500
24/04/2024 11:36:57	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4400
24/04/2024 11:36:59	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4300
24/04/2024 11:37:15	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4200
24/04/2024 11:37:17	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4100
24/04/2024 11:37:33	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4000
24/04/2024 11:37:35	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3900
24/04/2024 11:37:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3800
24/04/2024 11:37:53	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3700
24/04/2024 11:38:09	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3600
24/04/2024 11:38:11	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3500
24/04/2024 11:38:27	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3400
24/04/2024 11:38:29	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3300
24/04/2024 11:38:48	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3200
24/04/2024 11:38:50	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3100
24/04/2024 11:39:09	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3000
24/04/2024 11:39:11	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2900
24/04/2024 11:39:30	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2800
24/04/2024 11:39:33	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2700
24/04/2024 11:39:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2600
24/04/2024 11:39:54	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2500
24/04/2024 11:40:12	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2400
24/04/2024 11:40:15	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2300
24/04/2024 11:40:33	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2200
24/04/2024 11:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:40:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2000
24/04/2024 11:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1900
24/04/2024 11:41:09	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1800
24/04/2024 11:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1700
24/04/2024 11:41:30	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1600
24/04/2024 11:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1500
24/04/2024 11:41:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1400
24/04/2024 11:41:54	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1300
24/04/2024 11:42:12	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1200
24/04/2024 11:42:15	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1100
24/04/2024 11:42:34	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1000
24/04/2024 11:42:36	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0900
24/04/2024 11:42:55	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0800
24/04/2024 11:42:58	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0700
24/04/2024 11:43:16	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0600
24/04/2024 11:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0500
24/04/2024 11:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0400
24/04/2024 11:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0300
24/04/2024 11:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0200
24/04/2024 11:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0100
24/04/2024 11:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0000
24/04/2024 11:44:22	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9900
24/04/2024 11:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9800
24/04/2024 11:44:43	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9700
24/04/2024 11:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9600
24/04/2024 11:45:01	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9500
24/04/2024 11:45:19	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9400
24/04/2024 11:45:19	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9300
24/04/2024 11:45:37	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9200
24/04/2024 11:45:37	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9100
24/04/2024 11:45:55	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9000
24/04/2024 11:45:55	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8900
24/04/2024 11:46:13	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8800
24/04/2024 11:46:13	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8700
24/04/2024 11:46:31	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:46:31	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8500
24/04/2024 11:46:49	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8400
24/04/2024 11:46:49	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8300
24/04/2024 11:47:07	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8200
24/04/2024 11:47:07	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8100
24/04/2024 11:47:25	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8000
24/04/2024 11:47:26	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7900
24/04/2024 11:47:43	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7800
24/04/2024 11:47:44	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7700
24/04/2024 11:48:01	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7600
24/04/2024 11:48:02	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7500
24/04/2024 11:48:19	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7400
24/04/2024 11:48:20	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7300
24/04/2024 11:48:37	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7200
24/04/2024 11:48:38	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7100
24/04/2024 11:48:55	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7000
24/04/2024 11:48:56	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6900
24/04/2024 11:49:14	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6800
24/04/2024 11:49:14	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6700
24/04/2024 11:49:32	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6600
24/04/2024 11:49:32	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6500
24/04/2024 11:49:50	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6400
24/04/2024 11:49:50	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6300
24/04/2024 11:50:08	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6200
24/04/2024 11:50:11	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6100
24/04/2024 11:50:29	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6000
24/04/2024 11:50:29	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5900
24/04/2024 11:50:47	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5800
24/04/2024 11:50:47	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5700
24/04/2024 11:51:05	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5600
24/04/2024 11:51:05	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5500
24/04/2024 11:51:23	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5400
24/04/2024 11:51:34	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5300
24/04/2024 11:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5200
24/04/2024 11:51:56	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:52:14	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5000
24/04/2024 11:52:14	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4900
24/04/2024 11:52:32	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4800
24/04/2024 11:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4700
24/04/2024 11:52:50	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4600
24/04/2024 11:52:50	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4500
24/04/2024 11:53:08	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4400
24/04/2024 11:53:08	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4300
24/04/2024 11:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4200
24/04/2024 11:53:26	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4100
24/04/2024 11:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4000
24/04/2024 11:53:44	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3900
24/04/2024 11:54:02	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3800
24/04/2024 11:54:02	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3700
24/04/2024 11:54:20	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3600
24/04/2024 11:54:20	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3500
24/04/2024 11:54:38	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3400
24/04/2024 11:54:38	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3300
24/04/2024 11:54:56	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3200
24/04/2024 11:54:57	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3100
24/04/2024 11:55:14	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3000
24/04/2024 11:55:15	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2900
24/04/2024 11:55:32	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2800
24/04/2024 11:55:33	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2700
24/04/2024 11:55:50	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2600
24/04/2024 11:55:51	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2500
24/04/2024 11:56:08	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2400
24/04/2024 11:56:09	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2300
24/04/2024 11:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2200
24/04/2024 11:56:27	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2100
24/04/2024 11:56:45	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2000
24/04/2024 11:56:45	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1900
24/04/2024 11:57:03	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1800
24/04/2024 11:57:03	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1700
24/04/2024 11:57:21	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:57:21	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1500
24/04/2024 11:57:39	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1400
24/04/2024 11:57:39	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1300
24/04/2024 11:57:57	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1200
24/04/2024 11:57:57	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1100
24/04/2024 11:58:15	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1000
24/04/2024 11:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0900
24/04/2024 11:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0800
24/04/2024 11:58:33	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0700
24/04/2024 11:58:51	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0600
24/04/2024 11:58:51	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0500
24/04/2024 11:59:09	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0400
24/04/2024 11:59:09	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0300
24/04/2024 11:59:27	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0200
24/04/2024 11:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0100
24/04/2024 11:59:45	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0000
24/04/2024 11:59:46	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9900
24/04/2024 12:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9800
24/04/2024 12:00:04	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9700
24/04/2024 12:00:21	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9600
24/04/2024 12:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9500
24/04/2024 12:00:39	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9400
24/04/2024 12:00:40	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9300
24/04/2024 12:00:57	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9200
24/04/2024 12:00:58	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9100
24/04/2024 12:01:15	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9000
24/04/2024 12:01:16	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8900
24/04/2024 12:01:33	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8800
24/04/2024 12:01:34	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8700
24/04/2024 12:01:51	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8600
24/04/2024 12:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8500
24/04/2024 12:02:09	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8400
24/04/2024 12:02:10	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8300
24/04/2024 12:02:27	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8200
24/04/2024 12:02:28	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:02:46	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8000
24/04/2024 12:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7900
24/04/2024 12:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7800
24/04/2024 12:03:04	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7700
24/04/2024 12:03:22	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7600
24/04/2024 12:03:22	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7500
24/04/2024 12:03:40	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7400
24/04/2024 12:03:40	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7300
24/04/2024 12:03:58	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7200
24/04/2024 12:03:58	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7100
24/04/2024 12:04:16	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7000
24/04/2024 12:04:16	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6900
24/04/2024 12:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6800
24/04/2024 12:04:34	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6700
24/04/2024 12:04:52	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6600
24/04/2024 12:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6500
24/04/2024 12:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6400
24/04/2024 12:05:11	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6300
24/04/2024 12:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6200
24/04/2024 12:05:29	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6100
24/04/2024 12:05:47	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6000
24/04/2024 12:05:47	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5900
24/04/2024 12:06:05	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5800
24/04/2024 12:06:05	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5700
24/04/2024 12:06:23	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5600
24/04/2024 12:06:23	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5500
24/04/2024 12:06:41	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5400
24/04/2024 12:06:41	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5300
24/04/2024 12:06:59	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5200
24/04/2024 12:06:59	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5100
24/04/2024 12:07:17	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5000
24/04/2024 12:07:17	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4900
24/04/2024 12:07:35	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4800
24/04/2024 12:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4700
24/04/2024 12:07:53	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4500
24/04/2024 12:08:11	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4400
24/04/2024 12:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4300
24/04/2024 12:08:29	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4200
24/04/2024 12:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4100
24/04/2024 12:08:47	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4000
24/04/2024 12:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3900
24/04/2024 12:09:05	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3800
24/04/2024 12:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3700
24/04/2024 12:09:23	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3600
24/04/2024 12:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3500
24/04/2024 12:09:41	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3400
24/04/2024 12:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3300
24/04/2024 12:09:59	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3200
24/04/2024 12:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3100
24/04/2024 12:10:17	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3000
24/04/2024 12:10:18	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2900
24/04/2024 12:10:35	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2800
24/04/2024 12:10:36	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2700
24/04/2024 12:10:53	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2600
24/04/2024 12:10:54	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2500
24/04/2024 12:11:11	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2400
24/04/2024 12:11:12	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2300
24/04/2024 12:11:29	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2200
24/04/2024 12:11:30	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2100
24/04/2024 12:11:47	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2000
24/04/2024 12:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1900
24/04/2024 12:12:05	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1800
24/04/2024 12:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1700
24/04/2024 12:12:26	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1600
24/04/2024 12:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1500
24/04/2024 12:12:44	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1400
24/04/2024 12:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1300
24/04/2024 12:13:03	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1200
24/04/2024 12:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:13:21	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1000
24/04/2024 12:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0900
24/04/2024 12:13:39	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0800
24/04/2024 12:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0700
24/04/2024 12:13:57	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0600
24/04/2024 12:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0500
24/04/2024 12:14:15	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0400
24/04/2024 12:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0300
24/04/2024 12:14:33	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0200
24/04/2024 12:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0100
24/04/2024 12:14:51	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0000
24/04/2024 12:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9900
24/04/2024 12:15:09	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9800
24/04/2024 12:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9700
24/04/2024 12:15:27	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9600
24/04/2024 12:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9500
24/04/2024 12:15:45	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9400
24/04/2024 12:15:46	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9300
24/04/2024 12:16:03	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9200
24/04/2024 12:16:04	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9100
24/04/2024 12:16:21	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9000
24/04/2024 12:16:22	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8900
24/04/2024 12:16:39	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8800
24/04/2024 12:16:40	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8700
24/04/2024 12:17:02	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8600
24/04/2024 12:17:04	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8500
24/04/2024 12:17:21	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8400
24/04/2024 12:17:22	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8300
24/04/2024 12:17:39	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8200
24/04/2024 12:17:40	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8100
24/04/2024 12:17:57	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8000
24/04/2024 12:17:58	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7900
24/04/2024 12:18:15	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7800
24/04/2024 12:18:16	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7700
24/04/2024 12:18:33	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:18:34	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7500
24/04/2024 12:18:51	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7400
24/04/2024 12:18:52	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7300
24/04/2024 12:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7200
24/04/2024 12:19:10	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7100
24/04/2024 12:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7000
24/04/2024 12:19:28	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6900
24/04/2024 12:19:46	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6800
24/04/2024 12:19:46	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6700
24/04/2024 12:20:04	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6600
24/04/2024 12:20:04	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6500
24/04/2024 12:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6400
24/04/2024 12:20:22	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6300
24/04/2024 12:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6200
24/04/2024 12:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6100
24/04/2024 12:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6000
24/04/2024 12:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5900
24/04/2024 12:21:16	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5800
24/04/2024 12:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5700
24/04/2024 12:21:34	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5600
24/04/2024 12:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5500
24/04/2024 12:21:52	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5400
24/04/2024 12:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5300
24/04/2024 12:22:10	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5200
24/04/2024 12:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5100
24/04/2024 12:22:28	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5000
24/04/2024 12:22:29	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4900
24/04/2024 12:22:46	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4800
24/04/2024 12:22:47	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4700
24/04/2024 12:23:04	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4600
24/04/2024 12:23:05	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4500
24/04/2024 12:23:22	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4400
24/04/2024 12:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4300
24/04/2024 12:23:40	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4200
24/04/2024 12:23:41	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:23:58	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4000
24/04/2024 12:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3900
24/04/2024 12:24:16	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3800
24/04/2024 12:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3700
24/04/2024 12:24:34	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3600
24/04/2024 12:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3500
24/04/2024 12:24:53	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3400
24/04/2024 12:24:53	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3300
24/04/2024 12:25:11	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3200
24/04/2024 12:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3100
24/04/2024 12:25:29	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3000
24/04/2024 12:25:30	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2900
24/04/2024 12:25:47	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2800
24/04/2024 12:25:48	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2700
24/04/2024 12:26:05	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2600
24/04/2024 12:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2500
24/04/2024 12:26:23	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2400
24/04/2024 12:26:24	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2300
24/04/2024 12:26:41	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2200
24/04/2024 12:26:42	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2100
24/04/2024 12:26:59	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2000
24/04/2024 12:27:00	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1900
24/04/2024 12:27:17	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1800
24/04/2024 12:27:18	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1700
24/04/2024 12:27:35	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1600
24/04/2024 12:27:36	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1500
24/04/2024 12:27:53	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1400
24/04/2024 12:27:54	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1300
24/04/2024 12:28:11	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1200
24/04/2024 12:28:12	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1100
24/04/2024 12:28:29	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1000
24/04/2024 12:28:30	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0900
24/04/2024 12:28:47	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0800
24/04/2024 12:28:48	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0700
24/04/2024 12:29:05	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:29:06	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0500
24/04/2024 12:29:23	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0400
24/04/2024 12:29:24	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0300
24/04/2024 12:29:41	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0200
24/04/2024 12:29:42	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0100
24/04/2024 12:29:59	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0000
24/04/2024 12:30:01	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9900
24/04/2024 12:30:18	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9800
24/04/2024 12:30:19	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9700
24/04/2024 12:30:36	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9600
24/04/2024 12:30:37	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9500
24/04/2024 12:30:54	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9400
24/04/2024 12:30:55	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9300
24/04/2024 12:31:12	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9200
24/04/2024 12:31:13	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9100
24/04/2024 12:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9000
24/04/2024 12:31:31	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8900
24/04/2024 12:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8800
24/04/2024 12:31:49	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8700
24/04/2024 12:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8600
24/04/2024 12:32:07	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8500
24/04/2024 12:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8400
24/04/2024 12:32:25	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8300
24/04/2024 12:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8200
24/04/2024 12:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8100
24/04/2024 12:33:00	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8000
24/04/2024 12:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7900
24/04/2024 12:33:18	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7800
24/04/2024 12:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7700
24/04/2024 12:33:36	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7600
24/04/2024 12:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7500
24/04/2024 12:33:54	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7400
24/04/2024 12:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7300
24/04/2024 12:34:12	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7200
24/04/2024 12:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:34:30	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7000
24/04/2024 12:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6900
24/04/2024 12:34:48	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6800
24/04/2024 12:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6700
24/04/2024 12:35:07	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6600
24/04/2024 12:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6500
24/04/2024 12:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6400
24/04/2024 12:35:26	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6300
24/04/2024 12:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6200
24/04/2024 12:35:44	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6100
24/04/2024 12:36:01	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6000
24/04/2024 12:36:02	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5900
24/04/2024 12:36:19	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5800
24/04/2024 12:36:20	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5700
24/04/2024 12:36:37	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5600
24/04/2024 12:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5500
24/04/2024 12:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5400
24/04/2024 12:36:56	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5300
24/04/2024 12:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5200
24/04/2024 12:37:14	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5100
24/04/2024 12:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5000
24/04/2024 12:37:32	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4900
24/04/2024 12:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4800
24/04/2024 12:37:50	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4700
24/04/2024 12:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4600
24/04/2024 12:38:08	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4500
24/04/2024 12:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4400
24/04/2024 12:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4300
24/04/2024 12:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4200
24/04/2024 12:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4100
24/04/2024 12:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4000
24/04/2024 12:39:02	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3900
24/04/2024 12:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3800
24/04/2024 12:39:20	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3700
24/04/2024 12:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:39:38	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3500
24/04/2024 12:39:55	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3400
24/04/2024 12:39:56	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3300
24/04/2024 12:40:13	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3200
24/04/2024 12:40:14	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3100
24/04/2024 12:40:31	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3000
24/04/2024 12:40:32	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2900
24/04/2024 12:40:49	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2800
24/04/2024 12:40:51	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2700
24/04/2024 12:41:08	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2600
24/04/2024 12:41:09	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2500
24/04/2024 12:41:26	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2400
24/04/2024 12:41:27	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2300
24/04/2024 12:41:44	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2200
24/04/2024 12:41:45	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2100
24/04/2024 12:42:02	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2000
24/04/2024 12:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1900
24/04/2024 12:42:20	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1800
24/04/2024 12:42:21	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1700
24/04/2024 12:42:38	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1600
24/04/2024 12:42:39	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1500
24/04/2024 12:42:56	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1400
24/04/2024 12:42:57	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1300
24/04/2024 12:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1200
24/04/2024 12:43:15	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1100
24/04/2024 12:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1000
24/04/2024 12:43:33	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0900
24/04/2024 12:43:50	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0800
24/04/2024 12:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0700
24/04/2024 12:44:08	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0600
24/04/2024 12:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0500
24/04/2024 12:44:26	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0400
24/04/2024 12:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0300
24/04/2024 12:44:44	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0200
24/04/2024 12:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:45:02	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0000
24/04/2024 12:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9900
24/04/2024 12:45:20	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9800
24/04/2024 12:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9700
24/04/2024 12:45:38	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9600
24/04/2024 12:45:39	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9500
24/04/2024 12:45:56	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9400
24/04/2024 12:45:58	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9300
24/04/2024 12:46:14	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9200
24/04/2024 12:46:16	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9100
24/04/2024 12:46:32	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9000
24/04/2024 12:46:34	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8900
24/04/2024 12:46:50	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8800
24/04/2024 12:46:52	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8700
24/04/2024 12:47:09	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8600
24/04/2024 12:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8500
24/04/2024 12:47:27	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8400
24/04/2024 12:47:28	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8300
24/04/2024 12:47:45	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8200
24/04/2024 12:47:46	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8100
24/04/2024 12:48:03	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8000
24/04/2024 12:48:04	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7900
24/04/2024 12:48:21	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7800
24/04/2024 12:48:22	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7700
24/04/2024 12:48:39	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7600
24/04/2024 12:48:40	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7500
24/04/2024 12:48:57	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7400
24/04/2024 12:48:58	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7300
24/04/2024 12:49:15	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7200
24/04/2024 12:49:16	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7100
24/04/2024 12:49:33	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7000
24/04/2024 12:49:34	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6900
24/04/2024 12:49:51	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6800
24/04/2024 12:49:52	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6700
24/04/2024 12:50:12	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:50:13	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6500
24/04/2024 12:50:30	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6400
24/04/2024 12:50:31	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6300
24/04/2024 12:50:48	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6200
24/04/2024 12:50:49	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6100
24/04/2024 12:51:06	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6000
24/04/2024 12:51:07	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5900
24/04/2024 12:51:24	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5800
24/04/2024 12:51:26	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5700
24/04/2024 12:51:42	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5600
24/04/2024 12:51:44	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5500
24/04/2024 12:52:00	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5400
24/04/2024 12:52:02	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5300
24/04/2024 12:52:18	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5200
24/04/2024 12:52:20	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5100
24/04/2024 12:52:36	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5000
24/04/2024 12:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4900
24/04/2024 12:52:54	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4800
24/04/2024 12:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4700
24/04/2024 12:53:16	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4600
24/04/2024 12:53:17	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4500
24/04/2024 12:53:34	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4400
24/04/2024 12:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4300
24/04/2024 12:53:52	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4200
24/04/2024 12:53:53	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4100
24/04/2024 12:54:10	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4000
24/04/2024 12:54:11	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3900
24/04/2024 12:54:28	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3800
24/04/2024 12:54:29	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3700
24/04/2024 12:54:46	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3600
24/04/2024 12:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3500
24/04/2024 12:55:04	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3400
24/04/2024 12:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3300
24/04/2024 12:55:22	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3200
24/04/2024 12:55:24	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:55:40	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3000
24/04/2024 12:55:42	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2900
24/04/2024 12:56:01	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2800
24/04/2024 12:56:03	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2700
24/04/2024 12:56:19	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2600
24/04/2024 12:56:21	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2500
24/04/2024 12:56:37	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2400
24/04/2024 12:56:39	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2300
24/04/2024 12:56:55	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2200
24/04/2024 12:56:57	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2100
24/04/2024 12:57:13	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2000
24/04/2024 12:57:15	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1900
24/04/2024 12:57:31	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1800
24/04/2024 12:57:33	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1700
24/04/2024 12:57:49	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1600
24/04/2024 12:57:51	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1500
24/04/2024 12:58:10	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1400
24/04/2024 12:58:12	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1300
24/04/2024 12:58:28	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1200
24/04/2024 12:58:30	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1100
24/04/2024 12:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1000
24/04/2024 12:58:48	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0900
24/04/2024 12:59:08	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0800
24/04/2024 12:59:09	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0700
24/04/2024 12:59:26	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0600
24/04/2024 12:59:28	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0500
24/04/2024 12:59:44	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0400
24/04/2024 12:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0300
24/04/2024 13:00:02	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0200
24/04/2024 13:00:04	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0100
24/04/2024 13:00:20	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0000
24/04/2024 13:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9900
24/04/2024 13:00:38	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9800
24/04/2024 13:00:40	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9700
24/04/2024 13:00:56	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:00:58	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9500
24/04/2024 13:01:14	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9400
24/04/2024 13:01:16	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9300
24/04/2024 13:01:32	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9200
24/04/2024 13:01:34	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9100
24/04/2024 13:01:50	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9000
24/04/2024 13:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8900
24/04/2024 13:02:11	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8800
24/04/2024 13:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8700
24/04/2024 13:02:29	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8600
24/04/2024 13:02:31	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8500
24/04/2024 13:02:47	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8400
24/04/2024 13:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8300
24/04/2024 13:03:05	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8200
24/04/2024 13:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8100
24/04/2024 13:03:23	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8000
24/04/2024 13:03:25	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7900
24/04/2024 13:03:41	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7800
24/04/2024 13:03:43	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7700
24/04/2024 13:04:00	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7600
24/04/2024 13:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7500
24/04/2024 13:04:18	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7400
24/04/2024 13:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7300
24/04/2024 13:04:36	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7200
24/04/2024 13:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7100
24/04/2024 13:04:57	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7000
24/04/2024 13:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6900
24/04/2024 13:05:15	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6800
24/04/2024 13:05:16	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6700
24/04/2024 13:05:33	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6600
24/04/2024 13:05:34	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6500
24/04/2024 13:05:51	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6400
24/04/2024 13:05:53	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6300
24/04/2024 13:06:09	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6200
24/04/2024 13:06:11	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:06:27	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6000
24/04/2024 13:06:29	13.991.459/0001-46	R\$ 15,5900
24/04/2024 13:06:45	30.273.846/0001-66	R\$ 15,5800
24/04/2024 13:06:47	13.991.459/0001-46	R\$ 15,5700
24/04/2024 13:07:03	30.273.846/0001-66	R\$ 15,5600
24/04/2024 13:07:05	13.991.459/0001-46	R\$ 15,5500
24/04/2024 13:07:21	30.273.846/0001-66	R\$ 15,5400
24/04/2024 13:07:23	13.991.459/0001-46	R\$ 15,5300
24/04/2024 13:07:42	30.273.846/0001-66	R\$ 15,5200
24/04/2024 13:07:44	13.991.459/0001-46	R\$ 15,5100
24/04/2024 13:08:00	30.273.846/0001-66	R\$ 15,5000
24/04/2024 13:08:02	13.991.459/0001-46	R\$ 15,4900
24/04/2024 13:08:18	30.273.846/0001-66	R\$ 15,4800
24/04/2024 13:08:20	13.991.459/0001-46	R\$ 15,4700
24/04/2024 13:08:36	30.273.846/0001-66	R\$ 15,4600
24/04/2024 13:08:38	13.991.459/0001-46	R\$ 15,4500
24/04/2024 13:08:54	30.273.846/0001-66	R\$ 15,4400
24/04/2024 13:08:56	13.991.459/0001-46	R\$ 15,4300
24/04/2024 13:09:13	30.273.846/0001-66	R\$ 15,4200
24/04/2024 13:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 15,4100
24/04/2024 13:09:31	30.273.846/0001-66	R\$ 15,4000
24/04/2024 13:09:32	13.991.459/0001-46	R\$ 15,3900
24/04/2024 13:09:49	30.273.846/0001-66	R\$ 15,3800
24/04/2024 13:09:50	13.991.459/0001-46	R\$ 15,3700
24/04/2024 13:10:07	30.273.846/0001-66	R\$ 15,3600
24/04/2024 13:10:08	13.991.459/0001-46	R\$ 15,3500
24/04/2024 13:10:28	30.273.846/0001-66	R\$ 15,3400
24/04/2024 13:10:29	13.991.459/0001-46	R\$ 15,3300
24/04/2024 13:10:46	30.273.846/0001-66	R\$ 15,3200
24/04/2024 13:10:47	13.991.459/0001-46	R\$ 15,3100
24/04/2024 13:11:04	30.273.846/0001-66	R\$ 15,3000
24/04/2024 13:11:05	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2900
24/04/2024 13:11:22	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2800
24/04/2024 13:11:23	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2700
24/04/2024 13:11:40	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:11:42	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2500
24/04/2024 13:11:58	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2400
24/04/2024 13:12:00	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2300
24/04/2024 13:12:16	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2200
24/04/2024 13:12:18	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2100
24/04/2024 13:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2000
24/04/2024 13:12:36	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1900
24/04/2024 13:12:52	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1800
24/04/2024 13:12:54	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1700
24/04/2024 13:13:10	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1600
24/04/2024 13:13:12	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1500
24/04/2024 13:13:28	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1400
24/04/2024 13:13:30	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1300
24/04/2024 13:13:46	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1200
24/04/2024 13:13:48	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1100
24/04/2024 13:14:04	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1000
24/04/2024 13:14:06	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0900
24/04/2024 13:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0800
24/04/2024 13:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0700
24/04/2024 13:14:44	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0600
24/04/2024 13:14:45	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0500
24/04/2024 13:15:02	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0400
24/04/2024 13:15:03	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0300
24/04/2024 13:15:20	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0200
24/04/2024 13:15:21	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0100
24/04/2024 13:15:38	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0000
24/04/2024 13:15:39	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9900
24/04/2024 13:15:56	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9800
24/04/2024 13:15:57	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9700
24/04/2024 13:16:14	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9600
24/04/2024 13:16:15	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9500
24/04/2024 13:16:32	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9400
24/04/2024 13:16:33	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9300
24/04/2024 13:16:50	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9200
24/04/2024 13:16:52	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:17:08	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9000
24/04/2024 13:17:10	13.991.459/0001-46	R\$ 14,8900
24/04/2024 13:17:26	30.273.846/0001-66	R\$ 14,8800
24/04/2024 13:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 14,8700
24/04/2024 13:17:44	30.273.846/0001-66	R\$ 14,8600
24/04/2024 13:17:46	13.991.459/0001-46	R\$ 14,8500



Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 13:19:47	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 11:36:49	Sr. Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pelo participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 13:28:46	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:46 de 26/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46.
Sistema	26/04/2024 16:18:53	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:53.
Sistema	29/04/2024 09:11:00	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:21:00.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 08:00:02	Item aberto para lances.
24/04/2024 13:19:47	Item com etapa aberta encerrada.
24/04/2024 13:19:47	Item encerrado para lances.
26/04/2024 11:36:49	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:28:46	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 finalizou o envio de anexo.
26/04/2024 16:18:53	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,8500.
29/04/2024 09:11:00	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 foi habilitado.
29/04/2024 09:24:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES****i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
30273846000166	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	22/04/2024 09:24	ME ou EPP	Sim
35340747000173	BR BRASIL INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	23/04/2024 17:03	ME ou EPP	Sim
48627214000119	PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	23/04/2024 17:49	ME ou EPP	Sim
10257566000157	AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA	23/04/2024 15:55	Grande Empresa	Não
13991459000146	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	23/04/2024 11:14	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
33776558000112	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	23/04/2024 22:41	ME ou EPP	Sim

